



Diário Oficial

ESTADO DE SANTA CATARINA

XCI

FLORIANÓPOLIS, SEXTA-FEIRA, 08 DE AGOSTO DE 2025

NÚMERO 22572

SUMÁRIO

ATOS DO PODER JUDICIÁRIO	1
ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
GABINETE DO GOVERNADOR	2
Casa Civil	2
SECRETARIAS DE ESTADO	2
Administração	2
Agricultura e Pecuária	2
Assistência Social, Mulher e Família	3
Educação	3
Fazenda	6
Indústria, Comércio e Serviço	15
Infraestrutura e Mobilidade	15
Justiça e Reintegração Social	16
Meio Ambiente e da Economia Verde	18
Proteção e Defesa Civil	18
Saúde	18
Segurança Pública	22
Polícia Militar	22
Polícia Civil	24
Corpo de Bombeiros Militar	25
Polícia Científica	25
AUTARQUIAS ESTADUAIS	25
IMA – Instituto do Meio Ambiente	25
IPREV – Instituto de Previdência	25
DETRAN – Departamento Estadual de Trânsito	27
FUNDAÇÕES ESTADUAIS	29
FAPESC – Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação	29
FCC – Fundação Catarinense de Cultura	30
FCEE – Fundação Catarinense de Educação Especial	30
FESPORTE – Fundação Catarinense de Esportes	31
UDESC – Universidade do Estado de Santa Catarina	31
ECONOMIAS MISTAS	32
SCPAR – Porto de São Francisco do Sul S.A.	32
CONCURSOS	32
LICITAÇÕES	38
Secretarias de Estado	38
Autarquias Estaduais	39
Fundações Estaduais	39
Economias Mistas	40
CONTRATOS E ADITIVOS	40
Secretarias de Estado	40
Fundações Estaduais	44
Economias Mistas	44
PREFEITURAS MUNICIPAIS	47
Águas Frias	47

Balneário Piçarras	47
Blumenau	47
Dionísio Cerqueira	47
Erval Velho	47
Joinville	47
Lages	47
Lauro Muller	47
Nova Veneza	47
Ponte Serrada	48
Porto Belo	48
Porto União	48
Rio do Sul	48
São Francisco do Sul	48
São Ludgero	49
Siderópolis	49
Tijucas	49
Três Barras	49
Tubarão	49
Urubici	49

PUBLICAÇÕES DIVERSAS 49

ATOS DO PODER JUDICIÁRIO

Ação Direta de Inconstitucionalidade (Órgão Especial) Nº 5041136-09.2024.8.24.0000/SC	
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA	
RÉU: Prefeito - MUNICÍPIO DE BOMBINHAS/SC - Bombinhas	
RÉU: CAMARA MUNICIPAL DE BOMBINHAS	
EDITAL	
AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE	
DECISÃO TRANSITADA EM JULGADO (Art. 18 Lei n. 12.069/2001)	
RELATOR(A): HAIDÉE DENISE GRIN	
Parte dispositiva da decisão: "(...) Assim, acolho o pedido de extinção por perda superveniente do objeto. Julgo extinto o feito, nos termos do art. 485, VI do CPC".	
	Cod. Mat.: 1103995
Ação Direta de Inconstitucionalidade (Órgão Especial) Nº 5009639-40.2025.8.24.0000/SC	
AUTOR: PROCURADOR-GERAL - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FLORIANÓPOLIS	
RÉU: PREFEITO - MUNICIPIO DE PAULO LOPES - PAULO LOPES	
RÉU: CAMARA MUNICIPAL DE PAULO LOPES	
EDITAL	
AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE	
DECISÃO TRANSITADA EM JULGADO (Art. 18 Lei n. 12.069/2001)	
RELATOR(A): RICARDO FONTES	
Parte dispositiva da decisão: "(...) o Egrégio Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina decidiu, por unanimidade, julgar procedente o pedido para declarar inconstitucional o artigo 154, § 3º, da Lei Complementar n. 956, de 17 de dezembro de 2002, com redação acrescida pelo artigo 3º da Lei Complementar n. 50, de 10 de dezembro de 2018, ambas do Município de Paulo Lopes, por violação aos artigos 125, § 2º, 128, inciso II, e 132, inciso I, da Constituição do Estado de Santa Catarina, que guardam consonância com os artigos 145, § 1º, 150, inciso II, e 156, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil. Com fundamento no art. 17 da Lei Estadual n. 12.069/2001, modulam-se os efeitos da inconstitucionalidade, os quais incidirão de forma ex nunc e	

somente com o trânsito em julgado deste acórdão, nos termos do relatório, votos e notas de julgamento que ficam fazendo parte integrante do presente julgado."

Cod. Mat.: 1104000

ATOS DO PODER EXECUTIVO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, resolve baixar os seguintes atos:

ATO nº 1682 / 2025

FAZER CESSAR, conforme processo nº SAP 87367/2025, os efeitos do Ato nº 1752, publicado em 19/07/2019, que colocou à disposição da SEJURI, CLAUDIO LUIS MOURA PINHEIRO, mat. nº 0950976-3-01, do cargo TECNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, lotado na SCC.

JORGINHO MELLO
Governador do Estado

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 1104002

ATO nº 1728 / 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme processo n. SES 182927/2025, resolve baixar os seguintes atos, no âmbito da SES:

* **CONCEDER EXONERAÇÃO**, de acordo com o art. 169, inciso I, da Lei nº 6.745/85, a MARILEIA DE MORAES, mat. 0282987-8-03, do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, nível DGS-1, a contar de 11/08/2025.

* **EXONERAR**, de acordo com o art. 169, inciso I, da Lei nº 6.745/85, os servidores abaixo:
-YURI GOES DE SOUZA, mat. 0734547-0-01, do cargo de ASSESSOR TÉCNICO, nível DGS-2; e
-ALINE ROSA, mat. 0745743-0-01, do cargo de ASSISTENTE TÉCNICO, nível DGI.

* **NOMEAR**, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, os servidores abaixo:
-YURI GOES DE SOUZA, para exercer o cargo de ASSESSOR ESPECIAL, nível DGS-1; e
-ALINE ROSA, para exercer o cargo de ASSESSOR TÉCNICO, nível DGS-2.

JORGINHO MELLO
Governador do Estado

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 1104296

ATO nº 1729 / 2025

COLOCAR À DISPOSIÇÃO, da SEA, de acordo com o Decreto nº 336/2019, conforme processo nº SEA 00013161/2025, DAYANA SANTOS RODRIGUES SELL, mat. nº 0963099-6-01, ocupante do

cargo de POLICIAL PENAL, lotado na SEJURI, com ônus para órgão de destino, até 31/12/2025.

JORGINHO MELLO
Governador do Estado

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração
Cod. Mat.: 1104322

GABINETE DO GOVERNADOR

CASA CIVIL

PORTARIA Nº 045/2025 – de 07/08/2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, de acordo com a delegação de competência conferida pelo art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, em conformidade com o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e na Instrução Normativa SEA nº 11/2019, e conforme Processo SCC 13596/2020, resolve: **DESIGNAR** o Capitão PM Maycom Luidi Hemkemaier, matrícula 0381795-4-01 para atuar como Gestor, e o 1º Sargento PM Cristiano Cardoso, matrícula 0920992-1-01 para atuar como Fiscal do Termo de Adesão 027, Contrato nº 75/2020-SEA, na qualidade de titulares.
Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARCELO MENDES
Secretário Adjunto
*Portaria nº 003/2025 Delegação de Competência
Cod. Mat.: 1104054

SECRETARIAS DE ESTADO

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA nº 1010/2025
CONCEDER LICENÇA ESPECIAL, com base na Lei Complementar nº 58/92, conforme processo nº SED 00145289/2025, ao servidor JOSIAS DA SILVA RODRIGUES, matrícula nº 0386635-1-01, ocupante do cargo de TECNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, lotado na(o) SED, para exercer cargo de direção no SINTESP, com dispensa da carga horária de 40h, no período de 01/06/2025 a 31/05/2028.

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração
Cod. Mat.: 1104049

PORTARIA nº 1005/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e conforme prevê o Decreto Estadual nº 1815/2022 (Processo SEA 1193/2022) e com fulcro no processo SEA 3868/2022, resolve fazer as seguintes alterações na Portaria de Agentes nº 388 de 2022 (DOE 21.751).

- **DESIGNAR**, da função de Agente de Contratação (Art. 3º, inciso III), a servidora TÂNIA MARA LOZEYKO, matrícula 0357736-8-02.

A contar de 01/08/2025.

Vânio Boing
Secretário de Estado da Administração
Cod. Mat.: 1103780

Portaria nº 998/2025,
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve **TRANSFERIR**, conforme processo SEA 10102/2025, a administração de imóvel, para uso da Polícia Militar do

Estado de Santa Catarina - PMSC, referente à área de 45.187,486 m2 (quarenta e cinco mil, cento e oitenta e sete metros quadrados e quatrocentos e oitenta e seis milésimos), parte integrante do imóvel localizado na Av. Luiz Boiteaux Piazza, s/n, Cachoeira do Bom Jesus, Florianópolis/SC, matriculado sob o no 41095 no 2º Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis e cadastrado sob o nº 2646 no Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos - SIPAC da SEA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
(Republicado por incorreção)

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração
Cod. Mat.: 1103682

PORTARIA nº 1007/2025
A DIRETORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas no Art. 18, do Decreto nº 1.547, de 2018, resolve **CONCEDER PENSÃO ESPECIAL** à pessoa com deficiência intelectual grave ou profunda, de que trata o Art. 1º, inciso II, da Lei n.º 17.428, de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 1.547, de 2018, fixada no valor do salário-mínimo nacional a JUCINEI CUSTODIO, CPF xxx369xxxx, residente no Município de Imbituba representado(a) por Luiza Inácia Custódio, conforme os autos do processo SEA 11423/2025.

LONITA CATARINA AIOLFI
Diretora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
Cod. Mat.: 1103984

PORTARIA nº 1008/2025
A DIRETORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 647/2024, resolve **CONCEDER PENSÃO ESPECIAL** à pessoa com Transtorno do Espectro do Autismo (TEA), catalogada sob o código F84.0, nível 3, de que trata o Art. 1º, inciso IV, da Lei n.º 17.428, de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 1.547, de 2018, e alterada pela Lei nº 18.557/2022, fixada no valor do salário-mínimo nacional a LUIZ ALVES COUTINHO, CPF XXX.779.XXX-55, residente no Município de São José, representado(a) por CAROLINE MARTINS ALVES, conforme os autos do processo FCEE 00003717/2025.

LONITA CATARINA AIOLFI
Diretora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
Cod. Mat.: 1103988

PORTARIA nº 1011/2025
A DIRETORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 647/2024, resolve **CONCEDER PENSÃO ESPECIAL** à pessoa com Transtorno do Espectro do Autismo (TEA), catalogada sob o código F84.0, nível 3, de que trata o Art. 1º, inciso IV, da Lei n.º 17.428, de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 1.547, de 2018, e alterada pela Lei nº 18.557/2022, fixada no valor do salário-mínimo nacional a NOAH ALMEIDA CORREA, CPF XXX470XXXX, residente no Município de Orleans, representado por Kathryn Almeida Vargas, conforme os autos do processo SEA 15570/2025.

LONITA CATARINA AIOLFI
Diretora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
Cod. Mat.: 1104047

AGRICULTURA E PECUÁRIA

RESOLUÇÃO nº 13/2025/SAPE/CEDERURAL
Confere nova redação à RESOLUÇÃO nº 34/2023/SAR/CEDERURAL, de 06 de dezembro de 2023, que dispõe sobre o Programa Estadual de Subvenção de Juros - Programa Pronampe Agro SC. O Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural (CEDERURAL), em conformidade com a Resolução nº 01/1993/SAR/CEDERURAL, de 09 de setembro de 1993, com o art. 5º da Lei nº 8.676/1992, de 17 de junho de 1992, e com os Decretos Regulamentares nº 4.162/1993, de 30 de dezembro de 1993, nº 155/1995, de 24 de

maio de 1995, nº 3.305/2001, de 30 de outubro de 2001, e nº 3.963/2006, de 25 de janeiro de 2006, em reunião realizada no dia 30 de julho de 2025; **Resolve: Art. 1º** Conceder nova redação à Resolução nº 34/2023/SAR/CEDERURAL.....**Art. 3º...§ 1º...IV. Admite-se a concessão de subvenção de juros para operações de financiamento de investimentos nas linhas do Pronaf destinados à construção ou reforma de moradias, observados os limites fixados anualmente pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) no âmbito do Plano Safra, exclusivamente para jovens agricultores familiares ou pescadores, com idade entre 18 e 29 anos, quetenham Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP) ativa ou Cadastro da Agricultura Familiar (CAF/Pronaf).... Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina (DOE-SC), com efeitos a partir de 01 de julho de 2025.
CARLOS ALBERTO CHIODINI
PRESIDENTE DO CEDERURAL
Cod. Mat.: 1103679

RESOLUÇÃO Nº 14/2025/SAPE/CEDERURAL
Dispõe sobre o Programa Terra Boa 2025/2026 – Projeto de Incentivoao Cultivo de Sorgo GraníferoDestinado à Produção de Grãos para Fabricação de Ração – Projeto Cultivo de Sorgo Granífero. O Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural (CEDERURAL), na forma da Resolução nº 001, de 9 de setembro de 1993, em conformidade com os incisos VII, IX e X do Art. 5º da Lei Estadual nº 8.676, de 17 de junho de 1992, e Decretos no 4.162, 30 de dezembro de 1993, no 155, de 24 de maio de 1995, no 3.305, 30 de outubro de 2001, e no 3.963, de 25 de janeiro de 2006, em reunião realizada em 30de julho de 2025, **Considerando** que Santa Catarina tem expressiva produção de suínos, aves e leite, cujas criações apresentam demanda crescente por alimentos à base de milho e soja; que o Estado apresenta déficit anual crescente no suprimento de milho para a fabricação de ração para alimentação animal, necessitando importar o cereal de outros estados e países; os avanços da pesquisa agropecuária na geração de novas tecnologias e de produtos substitutos e complementares na formulação de rações para alimentação animal, através de culturas adaptadas e com potencial de produção de cereais em períodos de verão, inclusive em pós-colheita de outras culturas; que estas culturas de verão, em pós-colheita das culturas principais, como cebola e tabaco,apresentam, também, reflexos positivos na cobertura do solo e na redução das perdas de nutrientes, além de proporcionar melhor aproveitamento dos solos agrícolas; que a Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária (SAPE) tem por missão fomentar o desenvolvimento sustentável, rural e pesqueiro de Santa Catarina; que os Programas e Projetos desenvolvidos pela SAPE são instrumentos de política pública que objetivam contribuir para o desenvolvimento do setor agropecuário catarinense, e as diretrizes do Governo do Estado para a agricultura, pesca e desenvolvimento rural, **RESOLVE: Art. 1º** Instituir, no âmbito do **Programa Terra Boa, o Projeto de Incentivo ao Cultivo de Sorgo Granífero Destinado à Produção de Grãos para Fabricação de Ração – Projeto Cultivo de Sorgo Granífero**, com o objetivo de ampliar o volume de grãosproduzidosno Estado de Santa Catarina, visando minimizar o déficit de grãos para produção de ração, para atender a demanda das cadeias de proteína animal no estado, além de aumentar a cobertura vegetal dos solos. **Art. 2º O Projeto Cultivo de Sorgo Granífero**será executado pela Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária (SAPE) em parceria com a Entidade Operacional Conveniada, no ano de 2025/2026. **Art. 3º**São beneficiários do Projeto agricultores familiares enquadráveis no ProgramaNacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (CAF/PRONAF), exceto quantoaos 04 (quatro) módulos fiscais, que pretendem cultivar sorgo granífero em pós-colheita, especialmente das culturas de cebola e tabaco, objetivando a produção de grãos para a fabricação de ração, e que não possuam débitos junto aos Programas da SAPE e de suasEmpresas vinculadas. **Parágrafo único**Para participar do Projeto, os agricultores interessados deverão formalizar Cadastro de Adesão (CA)nas entidade parceiras devidamente credenciadas à entidade coordenadora operacional, comprometendo-se a cultivar sorgo granífero e a entregar os grãos produzidos, bem como atender às demais normas do Projeto. **Art. 4º**Poderão participar do Projeto como parceiras da SAPE, cooperativas registradas no órgão federal ou estadual representativo das sociedades cooperativas e na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina (JUCESC), conforme Lei



Governo do Estado de Santa Catarina	
<i>Governador</i> Jorginho Mello	<i>Vice-Governadora</i> Marilisa Boehm
<i>Secretário de Estado da Administração</i> Vânio Boing	<i>Diretor do Arquivo Público</i> Rodrigo Fernando Beirão
<i>Gerente do Diário Oficial</i> Arlene Natália Cordeiro	

Secretaria de Estado da Administração

Diretoria do Arquivo Público

Centro Administrativo
Rodovia SC 401 KM 5 nº 4.600
Saco Grande II | CEP: 88.032-000
Florianópolis | SC

CNPJ: 14.284.430/0001-97

SEA
(48) 3665-1400
www.sea.sc.gov.br

DOE
(48) 3665-6277
(48) 3665-6269
diariooficial@sea.sc.gov.br
www.doe.sea.sc.gov.br

nº 16.834, de 16 de dezembro de 2015, e casas agropecuárias registradas na Junta Comercial do Estado, com sede e atuação no estado de Santa Catarina, conforme Normas Operacionais do Programa Terra Boa, disponíveis no Sistema Troca da entidade conveniada. **§ 1º**As cooperativas e casas agropecuárias participantes do Projeto deverão se responsabilizar pela orientação técnica para implantação e manejo das lavouras em todas suas fases de cultivo, inclusive na colheita. **§ 2º**As instituições parceiras participantes do Projeto se comprometem a adquirir a produção de grãos de acordo com o Cadastro de Adesão, a preços pré-fixados ou a critério do vendedor, cujo pagamento será efetivado por ocasião da entrega dos produtos. **Art. 5º**A da Secretaria da Agricultura e Pecuária (SAPE), em parceria operacional com a entidade conveniada, concederá uma subvenção de até **R\$ 750,00** (Setecentose cinquenta reais) por hectare de sorgo granífero efetivamente implantado, limitado a **10 (dez)** hectares por agricultor. **Parágrafo único** Para a safra 2025/2026, a subvenção fica limitada a **5.000 (cinco mil)** hectares de sorgo granífero cultivados. **Art. 6º**O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Fazenda (SEF), disponibilizará à entidade coordenadora operacional os recursos financeiros necessários à viabilização do Projeto, provenientes de contribuições pecuniárias de crédito presumido de ICMS, com base em Termos de Compromisso firmados entre o estado de Santa Catarina, através Secretaria de Estado da Fazenda, e Empresas Agroindustriais, amparados no Decreto nº 2.870, de 27/08/2001 (RICMS/SC-01). **Art. 7º** Para o recebimento da subvenção prevista e a ser repassada aos produtores participantes, as cooperativas e casas agropecuárias deverão prestar contas à entidade conveniada, de acordo com as normas estabelecidas no Manual de Prestação de Contas, disponível no sítio da internet da conveniada. **Art. 8º** A Coordenadora operacional deverá prestar contas à Diretoria de Cooperativismo e Desenvolvimento Rural (DICO) imediatamente após a finalização do recebimento da produção, mantendo sob sua guarda e deixando à disposição, em sua sede, por um período de 5 (cinco) anos, todos os contratos, notas fiscais e demais documentos firmados com os agricultores. **Art. 9º**Fica a Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária (SAPE), por meio da Diretoria de Cooperativismo e Desenvolvimento Rural (SAPE/DICO), autorizada a baixar normas operacionais e instruções complementares necessárias à adequada execução do Projeto. **Art. 10** Fica revogada a Resolução **Nº 20/2024/SAR/CEDERURAL**, de 05 de setembro de 2024. **Art. 11** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no DOE/SC.

CARLOS ALBERTO CHIODINI
PRESIDENTE DO CEDERURAL

Cod. Mat.: 1103681

ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA

PORTARIA Nº. 169, DE 07 DE AGOSTO DE 2025

A Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família, no uso de suas atribuições, conforme estabelece a legislação, e de acordo com o que dispõem o art. 74, inciso V, da Constituição Estadual; art. 106, parágrafo 2, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019; o Decreto nº 1.860, de 13 de abril de 2022; art. 2, inciso X e XII, da Lei nº 13.019, de 2014, com alteração dada pela Lei nº 13.204 de 2015; e ainda, conforme arts. 45, 46 e 48, do Decreto Estadual nº 1.196 de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR as servidoras SABRINA GOMES CERVA, matrícula nº 0634492-5-02, ocupante do cargo de GERENTE DE BENEFÍCIOS, TRANSFERÊNCIA DE RENDA E PROGRAMAS e REGINA CELIA DA SILVA SUENES, matrícula nº 0324556-0-02, ocupante do cargo de GERENTE DE POLÍTICAS PARA IGUALDADE RACIAL E IMIGRANTES, para comporem a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO Nº 2025TR000946, o qual tem por objeto a aquisição de a um automóvel pick-up para a Organização da Sociedade Civil – OSC ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE BOM SAMARITANO, nos termos do Processo SCC 573/2025.Art. 2º DESIGNAR a servidora ELNA FATIMA PIRES DE OLIVEIRA, matrícula nº 0700021-9-03, ocupante do cargo de SECRETÁRIA DE CONSELHO, como GESTORA DA PARCERIA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOE/SC e perderá seu efeito automaticamente após a conclusão das atividades de monitoramento e avaliação da parceria, ou seja, após a entrega, análise e a baixa final do relatório final de prestação de contas, que encerra a execução do objeto pactuado.

Florianópolis, 07 de agosto de 2025

ADELIANA DAL PONT

Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família

Cod. Mat.: 1104040

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2025

OBJETO: Seleção de Organizações da Sociedade Civil (OSCs) para celebração de Termo de Colaboração, com a finalidade de

apoiar a execução de ações voltadas ao acolhimento provisório de mulheres, acompanhadas ou não de seus dependentes, em situação de risco de morte ou ameaças em razão da violência doméstica e familiar, causadora de lesão, sofrimento físico, sexual, psicológico ou dano moral, totalizando 80 (oitenta) acolhimentos no Estado de Santa Catarina. O serviço de acolhimento poderá ter duração de até 180 (cento e oitenta) dias, exceto para mulheres gestantes ou conforme as especificidades de cada caso, e deverá, preferencialmente, atender mulheres oriundas de Municípios classificados como de Pequeno Porte I (PP1) e Pequeno Porte II (PP2), ou daqueles que não disponham de serviços de acolhimento para esse público, promovendo a proteção integral em consonância com as políticas públicas de enfrentamento à violência contra as mulheres. A parceria terá como referência o Plano de Trabalho anexo a este edital e será executada mediante a transferência de recursos financeiros às OSCs, visando à consecução de finalidade de interesse público e recíproco, conforme as condições estabelecidas no Edital. **RECURSOS:** O concedente realizará o repasse de recursos financeiros de até R\$ 2.335.996,80 (dois milhões, trezentos e trinta e cinco mil, novecentos e noventa e seis reais e oitenta centavos) para cada região, de cada Termo de Colaboração a ser celebrado, equivalente a um período de 24 meses, distribuído em parcelas iguais, conforme cronograma previsto. **PRAZO E ENVIO DAS PROPOSTAS:** As propostas deverão ser cadastradas e enviadas exclusivamente por meio do Portal SCTransferências, no endereço: <https://sctransferencias.cge.sc.gov.br>, vinculadas ao Programa Transferência nº 2025014288, até 45 dias corridos após a publicação do Edital/Programa. **PERÍODO DE IMPUGNAÇÃO:** Admite-se a impugnação ao Edital de Chamamento Público no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Estado. As impugnações deverão ser encaminhadas, devidamente fundamentadas, ao e-mail: gemdh@sas.sc.gov.br. **DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL:** O Edital de Chamamento Público está disponível na íntegra no sítio eletrônico da Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família: <https://www.sas.sc.gov.br/index.php/institucional/editais-didh> **INFORMAÇÕES:** Informações adicionais sobre o Edital poderão ser solicitadas por meio do e-mail: gemdh@sas.sc.gov.br ou pelo telefone: (48) 3664-0935. **ASSINA:** Adeliانا Dal Pont, Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família. **DATA:** Florianópolis, 08 de agosto de 2025. **SAS 2871/2025.**

Cod. Mat.: 1104122

RESOLUÇÃO CEDIM/SC Nº 06/2025

Dispõem sobre prorrogação da etapa das Conferências Municipais e Regionais da 5ª Conferência Estadual de Políticas para Mulheres. O Conselho Estadual dos Direitos da Mulher de Santa Catarina – CEDIM/SC, reunido em Plenária Extraordinária no dia 05 de agosto de 2025, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a Lei Nº 16.945, de 8 de junho de 2016, Art. 2º, inciso IV, que atribui ao Conselho Estadual dos Direitos da Mulher – CEDIM/SC, a responsabilidade de organizar e coordenar a Conferência Estadual de Políticas Públicas para as Mulheres; CONSIDERANDO a Resolução do CEDIM/SC nº 04 de 13 de junho de 2025 que dispõe sobre o Regulamento da 05ª CEPM; CONSIDERANDO Resolução CNDM/MMULHERES nº 2, de 28 de julho de 2025, sobre a prorrogação da etapa das Conferências Municipais e Regionais da 5ª Conferência Nacional de Políticas para Mulheres. Resolve:

Art. 1º Fica prorrogado, até 11 de agosto de 2025, o prazo para a realização das Conferências Municipais e Regionais da 5ª Conferência Estadual de Políticas para Mulheres.

§ 1º As Conferências Municipais e Regionais que já foram realizadas não serão afetadas de forma alguma por esta prorrogação. § 2º A 5ª Conferência Estadual de Políticas para Mulheres, permanece nas datas de 27 e 28 de agosto de 2025.

§ 3º As Comissões Organizadoras das Conferências Municipais ou Regionais que realizarem suas conferências até o dia 11 de agosto, terão até o dia 21 de agosto para entregar seus relatórios, de acordo com a Resolução 04 de junho de 2025.

§ 4º Demais informação e prazos seguirão em conformidade com a Resolução 04 e Resolução XX do CEDIM/SC

§ 5º Fica revogada a alínea "b" do art. 14 da Resolução CEDIM 04/2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 06 de agosto de 2025.

MARLETE DE OLIVEIRA

Presidenta do CEDIM/SC

Cod. Mat.: 1103966

EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 2336 de 06/08/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas e conforme processo **SED 148952/2025**, resolve: **AUTORIZAR**, de acordo com o § 1º do Artigo 6º do Decreto nº 3421/2005, a servidora GISELI JURACZEKY , com Matrícula

nº 333.842-8-03, CNH: 015XXXXXX06, Categoria: AB, a conduzir veículo oficial da Secretaria de Estado da Educação, **até 31/12/2026**.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA

Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1104001

PORTARIA Nº 2359 de 07/08/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas e conforme Processo **SED 150027/2025**, resolve: **AUTORIZAR**, de acordo com o § 1º do Artigo 6º do Decreto nº 3421/2005, a servidora JULIA DAL OLMO com Matrícula nº 744.122-3-01, CNH: 075XXXXXX07, Categoria: AB, a conduzir veículo oficial da Secretaria de Estado da Educação, **até 31/12/2025**.

PORTARIA Nº 2360 07/08/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas e conforme Processo **SED 149984/2025**, resolve: **AUTORIZAR**, de acordo com o § 1º do Artigo 6º do Decreto nº 3421/2005, a servidora STEFANY PEREIRA com Matrícula nº 749.032-1-01, CNH: 073XXXXXX88, Categoria: B, a conduzir veículo oficial da Secretaria de Estado da Educação, **até 31/12/2025**.

PORTARIA Nº 2361 de 07/08/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas e conforme Processo **SED 149901/2025**, resolve: **AUTORIZAR**, de acordo com o § 1º do Artigo 6º do Decreto nº 3421/2005, a servidora JACQUELINE TOLDO com Matrícula nº 749.029-1-01, CNH: 024XXXXXX22, Categoria: B, a conduzir veículo oficial da Secretaria de Estado da Educação, **até 31/12/2025**.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA

Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1104088

PORTARIA Nº 2347 de 07/08/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições delegadas pelo art. 4º do Decreto nº 1860, de 13/04/2022 e o disposto no art. 3º, do Decreto nº 2.000, de 13/06/2022, conforme processo **SED 135919/2022** resolve **DESIGNAR:** CAMILA JULIANA BUERGER DIAS, matrícula nº 344.791-0-02, DAVID DE SOUZA JOÃO, matrícula nº 378.447-9-03, GRACIELA JUCIANE MINATTI, matrícula nº 276.533-0-03, GEORGIAAGOSTINI BINDER, matrícula nº 362.667-9-03, JANETE SIMÃO DALANOLO, matrícula nº 313.423-7-03, servidores em exercício na Coordenadoria Regional de Educação de TIMBÓ para, sob a presidência do primeiro, constituir COMISSÃO REGIONAL DE ESTÁGIO PROBATÓRIO - CREP, **a partir de 01/08/2025**.

PORTARIA Nº 2349 de 07/08/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições delegadas pelo art. 4º do Decreto nº 1860, de 13/04/2022 e o disposto no art. 3º, do Decreto nº 2.000, de 13/06/2022, conforme processo **SED 124642/2022** resolve **DESIGNAR:** MARINEUSA SCHROEDER, matrícula nº 320.145-7-02, ROSIMEIRE JACINTO, matrícula nº 338518-3-03, TANIA MARA VOIGT, matrícula nº 234287-1-04, ADILENE LAURITA PANDINI CIPRIANI, matrícula nº 270.207-0-04, ISAMAR DE MELO, matrícula nº 277.009-1-04, servidores em exercício na Coordenadoria Regional de Educação de IBIRAMA para, sob a presidência do primeiro, constituir COMISSÃO REGIONAL DE ESTÁGIO PROBATÓRIO - CREP, **a partir de 01/08/2025**.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA

Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1104007

PORTARIA Nº 2343 - de 07/08/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeada pelo Ato nº 1249 de 26/05/2025, publicado no DOE nº 22.519 de 26/05/2025, pág.01, conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019 c/c art. 3º, §º 3º da Lei Complementar nº 491, de 2010, e art. 4º, inciso II, “a”, 1 e 2 e § único, do Decreto nº 1860 de 2022 e considerando as razões expostas no processo administrativo ora em análise, resolve **DESIGNAR**, com fundamento no caput e no § 3º do art. 3º, c/c os arts. 25 26, 27 e 36, todos da LCE nº 491/2010, os servidores públicos ocupantes de cargo efetivo e estável superior ou de mesmo nível na categoria funcional do acusado, cujos nomes vão abaixo identificados, para constituírem COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com a finalidade de apurar a(s) suposta(s) irregularidade(s) a seguir especificada(s):Processo Administrativo: SED 133245/2025 (Informação nº 366/2025).

Membro 1: (Presidente): ANTÔNIO MÁRCIO PEREIRA, professor, matrícula nº 279.793-3-03, NV/REF:04/I, lotado na CRE/Timbó, C.H. 40h.

Membro 2: GIRLENE ADRIANA CIARNOSKI BORSOI, professora, matrícula nº 324.276-5-03, NV/RF: 05/D, lotada na CRE/Videira,

C.H. 40h.

Membro 3: PATRICIA NUNES SERAFIM, assistente técnico pedagógico, matrícula nº 228.211-9-01, NV/REF 04/I, lotada na CRE/Araranguá, C.H. 40h.Provável(is) servidor(es) responsável(is): **(M. R. G.)**, professor, mat. nº 326.649-4. Resumo dos fatos: apurar conduta do servidor **(M. R. G.)** por assediar e constranger alunas com atitudes e comportamentos inadequados, não condizentes com a função de professor. Capitulação legal: se comprovado(s), o(s) fato(s) importaria(m) na violação, em tese, do(s) seguinte(s) dispositivo(s) legal (is): art.160, I e II; 163, caput; art.166, V; art. 167, XI, da Lei nº 6.844/1986. Declaração de ausência de impedimento: Os servidores designados não incidem em nenhuma das vedações do art. 31 da LCE nº 491/2010.

Prazos: A comissão deverá ser instalada no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta no DOE e encerrar-se-á no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, e em caso de força maior, por prazo determinado a critério da autoridade competente, não excedente a 60 (sessenta) dias, na forma do art. 38 da mesma Lei.

PORTARIA Nº 2344 de 07/08/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeada pelo Ato nº 1249 de 26/05/2025, publicado no DOE nº 22.519 de 26/05/2025, pág.01, e conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019 c/c art. 3º, §º 3º da Lei Complementar nº 491, de 2010, e art. 4º, inciso II, “a”, 1 e 2 e § único, do Decreto nº 1860 de 2022e considerando as razões expostas no processo administrativo ora em análise, resolve **DESIGNAR**, com fundamento no caput e no § 3º do art. 3º, no art. 16 e no inciso I e do art. 17, todos da LCE nº 491/2010, os servidores efetivos e estáveis pertencentes à categoria funcional compatível com o objeto da apuração, cujos nomes vão abaixo identificados, para constituírem COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, com a finalidade de apurar a(s) suposta(s) irregularidade(s) a seguir especificada(s): Processo Administrativo: **SED 113307/2024** Informação nº 363/2025

Membro 1 Presidente: ADRIANI ERKMANN, professor, matrícula nº 305.411-0-04. NV/REF 04/I, lotada na CRE/Taió, C.H 40h.

Membro 2: ADRIANA DE FATIMA WUICK DE MORAES, professora, matrícula nº 305.783-6-03, NV/REF: 04/I , lotada na CRE/Xanxerê, C.H. 40 h.

Resumo dos fatos: apurar possíveis irregularidades na EEB Gonçalves Dias, envolvendo o extravio do notebook da marca Positivo, de 14 polegadas, nº de patrimônio 1.211.400 e seu case preto, da secretaria escolar.

Declaração de ausência de impedimentos: Os servidores designados não incidem em nenhuma das vedações do art. 31 da LCE nº 491/2010.

Prazos: A comissão deverá ser instalada no prazo de 05 (cinco) dias e a conclusão dos trabalhos não excederá 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta no DOE, admitindo-se prorrogação por igual período, na forma do art. 24 da mesma Lei.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1104014

PORTARIA Nº 2346 de 07/08/2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **FAZER CESSAR**, conforme processo **SED 135919/2022** os efeitos da Portaria nº 1854 de 29/07/2022, publicada no DOE Nº 21.825, de 01/08/2022, que constituiu Comissão Regional de Estágio Probatório - CREP, na Coordenadoria Regional de TIMBÓ, **a partir de 01/08/2025**.

PORTARIA Nº 2348 de 07/08/2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **FAZER CESSAR**, conforme processo **SED 124642/2022** os efeitos da Portaria nº 1838 de 27/07/2022, publicada no DOE Nº 21.823, de 28/07/2022, que constituiu Comissão Regional de Estágio Probatório - CREP, na Coordenadoria Regional de IBIRAMA, **a partir de 01/08/2025**.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1104005

PORTARIA Nº 2350 - de 07/08/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **FAZER CESSAR**, conforme processo **SED 136485/2025**, os efeitos da Portaria nº 76 de 09/01/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22180 de 10/01/2024, que concedeu Licença Para Tratamento de Interesses Particulares, a ALEXANDRA SERAFIM DE SOUZA, matrícula 339.363-1-03, ocupante do cargo de Professor, a contar de 04/08/2025 e **TORNAR SEM EFEITO** a portaria 2285 de 04/08/2025 publicada no Diário Oficial do Estado nº 22569 de 05/08/2025 por correção.

PORTARIA Nº 2351 - de 07/08/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **FAZER CESSAR**, conforme processo **SED 134675/2025**, os efeitos da Portaria nº 210 de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22193 de 29/01/2024, que concedeu Licença Para Tratamento de Interesses Particulares, a MARIVANE VEDELAGO JUNGES, matrícula 341.376-4-04, ocupante do cargo de Professor, a contar de 04/08/2025 e **TORNAR SEM EFEITO** a portaria 2291 de 04/08/2025 publicada no Diário Oficial do Estado nº 22569 de 05/08/2025 por correção.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1104016

PORTARIA Nº 2305 - de 05/08/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR**, conforme o Processo **SED 150576/2025**, a admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria nº 591 de 05/03/2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.465 de 06/03/2025, de JAINE QUIRINO TOME, matrícula nº 613.961-2-05, ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEB MONS FRANCISCO GIESBERTS, código 811000084600, município de ARMAZEM, na parte referente à data fim que deverá ser: **24/08/2025**.

PORTARIA Nº 2331 de 06/08/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR**, conforme o Processo **SED 131053/2025**, a prorrogação da admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria nº 200 de 05/11/1982, publicada no Diário Oficial do Estado nº 12.103 de 01/12/1982, de MARCIA TEREZINHA SALAI DE LIMA, matrícula nº 174.363-5-04, ocupante do cargo de Professor, na parte referente ao número da portaria a ser prorrogada, **que deverá ser nº 25.458 de 20/09/1982**.

PORTARIA Nº 2335 de 06/08/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR**, conforme o Processo **SED 151035/2025**, a admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria nº 591 de 05/03/2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.465 de 06/03/2025, de MARCELIANE FRANCHIN, matrícula nº 678.119-5-08, ocupante do cargo de Professor, para atuar no CEJA DE CONCORDIA, código 759007005410, município de CONCORDIA, na parte referente à data fim que deverá ser: **03/08/2025**.

PORTARIA Nº 2337 de 06/08/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR**, conforme o Processo **SED 150126/2025**, a admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria nº 591 de 05/03/2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.465 de 06/03/2025, de MERY TEREZINHA PARTALA, matrícula nº 249.223-7-05, ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEB DR FRANCISCO IZABEL, código 757000394620, município de MAFRA, na parte referente à data fim que deverá ser: **24/07/2025**.

PORTARIA Nº 2353 - de 07/08/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR**, conforme o Processo **SED 151535/2025**, a admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria nº 591 de 05/03/2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.465 de 06/03/2025, de MAIRA MACHADO, matrícula nº 636.839-5-03, ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEB LUCIA FERNANDES LOPES, código 756000304650, município de LAGES, na parte referente à data fim que deverá ser: **17/08/2025**.

PORTARIA Nº 2354 - de 07/08/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR**, conforme o Processo **SED 152973/2025**, a admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria nº 2145 de 22/07/2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.560 de 23/07/2025, de JOSILENE GOIS, matrícula nº 749.087-9-03, ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEB SILVA JARDIM, código 770000977210, município de ALFREDO WAGNER, na parte referente à data fim que deverá ser: **09/09/2025**.

PORTARIA Nº 2355 - de 07/08/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR**, conforme o Processo **SED 152827/2025**, a admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria nº 591 de 05/03/2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.465 de 06/03/2025, de FLAVIA REGINA OCKER, matrícula nº 350.885-4-13, ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEB ILDEFONSO LINHARES, código 779000013500, município de FLORIANÓPOLIS, na parte referente à data fim que deverá ser: **19/12/2025**.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1103996

PORTARIA Nº 2352 - de 07/08/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **TORNAR SEM EFEITO**, conforme o Processo **SED 136689/2025**, a Exoneração, efetuada pela Portaria nº 2264 de 01/08/2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22568 de 04/08/2025, de LIANA GARCIA RIBEIRO, matrícula nº 993.569-0-03.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1104018

AVISO DE NOTIFICAÇÃO Nº 2338 de 06/08/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO comunica à Sr(a). ADRIANA SANTINI, matrícula nº 344.765-0-04, que tramita nesta Secretaria o Processo **SED 143078/2025**, referente à regularização funcional da servidora, no qual foram apurados valores a serem ressarcidos ao erário. Fica estabelecido o prazo legal de 15 (quinze) dias, a contar da data desta publicação, para manifestação da interessada, em conformidade com o art. 6º, inciso IV, do Decreto nº 1.886, de 2013.

AVISO DE NOTIFICAÇÃO Nº 2339 de 06/08/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO comunica à Sr(a). VIVIANE APARECIDA GONÇALVES CAMILO DA SILVA, matrícula nº 750.322-9-01, que tramita nesta Secretaria o processo **SED 142831/2025**, referente à regularização funcional da servidora, no qual foram apurados valores a serem ressarcidos ao erário. Fica estabelecido o prazo legal de 15 (quinze) dias, a contar da data desta publicação, para manifestação da interessada, em conformidade com o art. 6º, inciso IV, do Decreto nº 1.886, de 2013.

AVISO DE NOTIFICAÇÃO Nº 2340 de 06/08/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO comunica à Sr (a). SABRINA WERNER DE CARVALHO, matrícula nº 310.573-3-05, que tramita nesta Secretaria o Processo **SED 143171/2025**, referente à regularização funcional da servidora, no qual foram apurados valores a serem ressarcidos ao erário. Fica estabelecido o prazo legal de 15 (quinze) dias, a contar da data desta publicação, para manifestação da interessada, em conformidade com o art. 6º, inciso IV, do Decreto nº 1.886, de 2013.

AVISO DE NOTIFICAÇÃO Nº 2341 de 06/08/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO comunica à Sr (a) JULIANA DE ALMEIDA JARDIM GUIMARÃES, matrícula nº 602.573-0-05, que tramita nesta Secretaria o Processo **SED 97176/2025**, referente à regularização funcional da servidora, no qual foram apurados valores a serem ressarcidos ao erário. Fica estabelecido o prazo legal de 15 (quinze) dias, a contar da data desta publicação, para manifestação da interessada, em conformidade com o art. 6º, inciso IV, do Decreto nº 1.886, de 2013.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1104003

EXTRATO Nº 2332 de 06/08/2025

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2024CS0445. CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Educação - SED. **CONVENIENTE:** Município de Timbó Grande/SC. **OBJETO:** transferência de recursos financeiros para implantação de um parque infantil na Escola Gleidis Rodrigues. **VALOR DOS RECURSOS:** Total para execução do objeto de R\$96.400,00 (noventa e seis mil e quatrocentos reais) por parte do CONCEDENTE, em parcela única, conforme Plano de Trabalho na seguinte classificação orçamentária: NE nº 2025NE8198 de 29/07/2025, Unidade Gestora 450001-00001, Fonte 1.500.100.000, Subação 015133. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data da publicação no DOESC até 31/12/2025. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 05/08/2025. **SIGNATÁRIOS:** Luciane Bisognin Ceretta pela SED e Ari Jose Galeski pelo Município. Processo **SCC 4957/2024**.

EXTRATO Nº 2333 de 06/08/2025

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2025CS1380. CONCEDENTE: Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Educação - SED. **CONVENIENTE:** Município de Maravilha/SC. **OBJETO:** aquisição de dois ônibus escolares para o município de Maravilha/SC. **VALOR DOS RECURSOS:** Total do objeto R\$ 843.943,30 (oitocentos e quarenta e três mil e novecentos e quarenta e três reais e trinta centavos) sendo o valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) por parte do CONCEDENTE, e R\$ 143.943,30 (cento e quarenta e três mil e novecentos e quarenta e três reais e trinta centavos) repassado pelo CONVENIENTE, a título de contrapartida, conforme Plano de Trabalho. No presente instrumento o CONCEDENTE promoverá o repasse financeiro de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) em parcela única, na seguinte classificação orçamentária: NE nº 2025NE008285 de 01/08/2025, Unidade Gestora 450001-00001,

Fonte 1.500.100.000, Subação 015133. PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir da data da sua assinatura até 31/12/2026. FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 15 da Lei 19.093/2024. DATA: Florianópolis, 05/08/2025. SIGNATÁRIOS: Luciane Bisognin Ceretta, pela SED, e Vinícius Ventura, pelo Município. Processo **SCC 9450/2025**.

EXTRATO Nº 2334 de 06/08/2025
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2021CS1675. CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Educação - SED. **CONVENENTE:** Município de Rio do Campo/SC. **OBJETO:** Reforma e construção de salas em escolas/centros educacionais e equipagem de sala de informática. **VALOR DOS RECURSOS:** Total do objeto R\$372.483,67 (Trezentos e setenta e dois mil e quatrocentos e oitenta e três reais e sessenta e sete centavos). Não haverá transferência de recursos financeiros por parte do **CONCEDENTE**, tendo em vista que para a execução deste objeto já foi repassado pelo **CONCE-DENTE** recursos financeiros no valor de R\$350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais), conforme Ordem Bancária 2022OB71151 e R\$22.483,67 (vinte e dois mil e quatrocentos e oitenta e três reais e sessenta e sete centavos) repassado pelo **CONVENENTE**, a título de contrapartida, conforme Plano de Trabalho. No presente instrumento o valor atual dos rendimentos a serem utilizados pelo **CONVENENTE** é de R\$16.339,58 (Dezesseis mil e trezentos e trinta e nove reais e cinquenta e oito centavos), e já se encontra na conta corrente específica. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 31/12/2025. **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei 19.093/2024. DATA: Florianópolis, 06/08/2025. **SIGNATÁRIOS:** Luciane Ceretta, pela SED, e Vidal Balak, pelo Município. Processo **SCC 17302/2021**.

EXTRATO Nº 2342 de 07/08/2025
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2025CS0176. CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Educação - SED. **CONVENENTE:** Município de Vidal Ramos/SC. **OBJETO:** Aquisição de um ônibus escolar para utilização da Secretaria Municipal de Educação. **VALOR DOS RECURSOS:** Total do objeto R\$ 421.971,65 (quatrocentos e vinte e um mil e ovecentos e setenta e um reais e sessenta e cinco centavos). No presente instrumento o **CONCEDENTE** promoverá o repasse financeiro de R\$ 421.971,65 (quatrocentos e vinte e um mil e novecentos e setenta e um reais e sessenta e cinco centavos) em parcela única, na seguinte classificação orçamentária: NE nº 2025NE8296 de 04/08/2025, Item Orçamentário 45001, Unidade Gestora 450001-00001, Fonte 1.500.100.000, Subação 015133. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data da sua assinatura até 30/12/2025. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. DATA: Florianópolis, 06/08/2025. **SIGNATÁRIOS:** Luciane Bisognin Ceretta, pela SED, e Laércio da Cruz, pelo Município. Processo **SCC 4088/2025**.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação
Cod. Mat.: 1103999

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Relatório nº 07/2025. A Secretária de Estado da Educação, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Decreto nº 650/2020, e alterações, informa as despesas relacionadas com o pagamento de diárias no mês de Julho/25.

Matrícula	Nome	Qtde	Valor	MO
335201-3-03	George Henri Pinheiro	1	220,00	MO
677271-4-07	Fernanda Aparecida Rohden	4	880,00	RS
618176-7-02	Patricia Lueders	0,5	170,00	RS
288518-2-03	FabioLuiz da Cunha	4	770,00	RS
748589-1-01	Maria Julia Broering	1	220,00	RS
294150-3-03	Marcelo Marcos Malysz	1	110,00	RS
230191-1-04	Denise Erzinger Schloge	2,5	495,00	RS
338029-7-03	Luciana Pscheidt	2,5	495,00	RS
684623-8-03	Daniela Furtado Fernandes Dias	2,5	795,00	RS
386526-6-01	Ezequiel Luiz Dutcke-vicz	0,5	50,00	MO
303232-9-03	Maria Solange dos Santos	2,5	495,00	RS
630492-3-01	Bruno Kny Bonfante	1	110,00	RS
313141-6-03	Julio Cesar Viana	1	110,00	RS
279740-2-04	Claudia Simone Fantin	3,5	715,00	RS
335201-3-03	George Henri Pinheiro	1	220,00	MO
312666-8-03	Rosane Deoclesia Alessio Dal Toe	3	550,00	RS

339433-6-02	Eliane Ribeiro dos Santos	3	550,00	RS
362667-9-03	Georgia Agostini Binder	2,5	495,00	RS
307370-0-03	Graciela Zanchet Bocalon	3	550,00	RS
219055-9-02	Sirnei Puntel Dal Maso	3	550,00	RS
179677-1-03	Dirce Maria Schwen-dler Muller	3	550,00	RS
657762-8-02	Vaneila Bertoli	3	550,00	RS
328343-7-02	Luciana Ramos de Oliveira Bressan	2,5	495,00	RS
306020-9-03	Inês Ivone Cecin Soprano	3	660,00	RS
365232-7-03	Carla Maristela Marx Erdmann	3	660,00	RS
311642-5-02	Maria da Glória Mar-ques Bitencourt	2,5	495,00	RS
679016-0-01	Rodrigo Giovano Demartini	1	220,00	MO
035703-2-02	Sandro José Mendes de Oliveira	4,5	935,00	RS
331002-7-02	Juceles Luzia Pego-raro	3	550,00	RS
272401-4-03	Joeldes Vanda Kuhn Taube	3	660,00	RS
229791-4-05	Waldir da Rosa	2,5	495,00	RS
666696-5-02	Crislaine Pereira Silveira	1	110,00	RS
353337-9-02	Sueli Sasse	2,5	495,00	RS
322017-6-03	Joyce Goulart Capela Coelho	2,5	495,00	RS
293980-0-03	Raquiani dos Santos	2,5	495,00	RS
662195-3-05	Tainá Terezinha Coelho	1	110,00	RS
309424-3-03	Gevelson Ajamil Fer-nandes	4	770,00	RS
292196-0-03	Adriana Pacheco Bombazaro	4	770,00	RS
385328-4-04	Mauricio Trevisan	4	770,00	RS
341585-6-04	Gilberto Alex Deni Alves	4	770,00	RS
338290-7-03	Welinton Luiz Torrens	4	770,00	RS
373629-6-01	Priscila Alexandre Rodolfo	4	760,00	RS
330540-6-03	Luciana Souza	4	770,00	RS
678920-0-01	Kett Regina de Aguiar da Silva	4	770,00	RS
282014-5-03	Ivo Orli Ribeiro Schaefer	3,5	715,00	RS
682316-5-01	Luciane Savina Fonta-na Ricciardi	1	110,00	RS
297487-8-03	Flavia Althof	1	110,00	RS
288518-2-03	Fábio Luiz da Cunha	1	110,00	RS
347299-0-03	Rafael Marcos Busa-rello	0,5	55,00	RS
305408-0-03	Andrea Leandro Block	2	330,00	RS
657762-8-02	Vaneila Bertoli	1	110,00	RS
308029-3-03	Sirlene Sieves Santin	3	550,00	RS
249127-3-03	Isabel Cristina da Silva Capistrano	3	550,00	RS
216285-7-04	Zenilda Marchetti Xavier	4	7710,00	RS
351472-2-02	Santiago Darci Vieira	3	550,00	RS
279792-5-04	Adilene Laurita Pandi-ni Cipriani	4	770,00	RS
366642-5-02	Vandeci Terezinha de Liz Silveira	3,5	715,00	RS
270087-5-05	Irineu Sezarrio	3,5	715,00	RS
212329-0-02	Claudinei Costa Dutra	3,5	715,00	RS
231848-2-01	Luzilei Adriana Souza de Campos	3,5	715,00	RS
368950-6-04	Rafael Nunes Braga	1	110,00	RS
336810-6-02	Cristiane Koning Rezende	1	110,00	RS
314202-7-03	Ademir Cristiano Schwarzrock	4	770,00	RS
223340-1-02	Carlos Roberto Nasci-mento	3	550,00	RS

394330-5-03	Regiane Aparecida Stemien Mendes da Silva	3	550,00	RS
376283-1-02	Fernando Chincoviaki	0,5	55,00	RS
346117-3-02	Nancy Antunes Siqueira	4	770,00	RS
231848-2-01	Luzilei Adriana Souza de Campos	3	660,00	RS
971551-7-03	Juliana Rossatto Rahmeier	4	880,00	RS
728522-1-01	Ana Paula Ferreira da Silva	1	110,00	RS
219254-3-04	Jozelene Delavi	2,5	495,00	RS
162817-8-02	Lourdes Bueno da Rocha	2,5	550,00	RS
999079-8-08	Daniel Cirilo Augusto	1	110,00	RS
335201-3-03	George Henri Pinheiro	1	220,00	MO
237959-7-01	Romeu Dutra Filho	1	100,00	MO
373469-2-01	Kenia Andresa Scar-duelli	1	340,00	RS
374916-9-03	Lindekson Resin	1	110,00	MO
177424-7-01	Milton Costa de castro	2	440,00	MO
045231659-63	Fernando José Ca-margo	3	550,00	RS
004126339-14	Juliê Alexandra Marc-chetti Pogleia	4	880,00	RS
398024-3-04	Marcia Caetano Moraes	4	770,00	RS
277983-8-05	Gilberto Celestino Pinto Delfino	1	110,00	RS
386526-6-01	Ezequiel Luiz Dutcke-vicz	0,5	50,00	MO
748589-1-01	Maria Julia Broering	1	220,00	RS
229543-1-03	Olga Giacomina Casa-grande Gorlin	3,5	715,00	RS
660934-1-03	Jaison Michels	2,5	495,00	RS
362536-2-01	Marilene Carrano Barros Melara	2,5	495,00	RS
386526-6-01	Ezequiel Luiz Dutcke-vicz	1	110,00	MO
302550-0-04	Simone Bagatoli Francisco	2,5	495,00	RS
700527-0-01	Ruan de Souza Mariano	2,5	495,00	RS
368894-1-04	Josué Angelo Arnold Eduardo	2,5	495,00	RS
297487-8-03	Flavia Althof	1	110,00	RS
329249-5-03	Karine Coelho Gra-ciosa	1	110,00	RS
366780-4-02	Elizanngela Gonçalves de Araujo	1	110,00	RS
357141-6-05	Mariléia Bergmann Manarin Bonetti	1	110,00	RS
682779-9-01	Luciane Batista Leite	2,5	495,00	RS
325772-0-03	Eunice Maria Ludwig Verona	3	660,00	RS
338652-0-02	Eliane Aparecida Car-los Silva França	4	880,00	RS
335201-3-03	George Henri Pinheiro	1	220,00	RS
372824-2-01	Juliana Nespolo	3	550,00	RS
252779-0-03	Silvana Gonçalves de Souza	3	550,00	RS
300917-3-04	Somoni Possamai Della Daros	2,5	495,00	RS
386526-6-01	Ezequiel Luiz Dutke-vicz	0,5	50,00	MO
287234-0-01	Cali Ferri	1	110,00	RS
335201-3-03	George Henri Pinheiro	1	220,00	MO
380652-9-01	Makison Ribeiro	1	110,00	RS
971551-7-03	Juliana Rossatto Rahmeier	4	880,00	RS
288518-2-03	Fabio Luiz da Cunha	1	110,00	RS
300084-2-03	Giane Figueiredo	2,5	495,00	RS
659569-3-02	Lucimar Ferreira da Silva Oliveira	2,5	495,00	RS
234067-4-02	Arnaldo Medeiros	1	110,00	RS
668045-3-02	Diego Rafael Taucher	1	110,00	RS
295291-2-03	Adeli Pietta	3	660,00	RS
274597-6-03	Beatricia da Silva Rossini Pereira	2,5	495,00	RS

347993-5-03	Eliane Lurdes de Souza Pinto da Costa	3	550,00	RS
378447-9-03	David de Souza João	1	110,00	RS
257631-7-05	Neura Nora	3	550,00	RS
177424-7-01	Milton Costa de Castro	1	220,00	RS
662195-3-05	Tainá Terezinha Coelho	4	770,00	RS
734292-6-01	Ana Luisa Lages Belchor	4	770,00	RS
671261-4-03	Mariane Damaso Vachtel	3	660,00	RS
237959-7-01	Romeu Dutra Filho	1	100,00	RS
349479-9-03	Volnei Francisco Pereira	1	110,00	RS
346117-3-02	Nancy Antunes Siqueira	0,5	55,00	RS
365179-7-03	Daniela Guimarães Ern	2,5	495,00	RS
678896-3-01	Rodrigo José Matos	2,5	495,00	MO
177424-7-01	Milton Costa de Castro	3	550,00	MO
737055-5-01	Teresa Dias Nunes de Sena	2,5	516,50	RS
297487-8-03	Flavia Althof	1	110,00	RS
335520-3-03	George Henri Pinheiro	1	220,00	MO
748589-1-01	Maria Julia Broering	0,5	55,00	RS
751381-0-01	Pedro Luiz Carcará de Oliveira	1	110,00	VT
177424-7-01	Milton Costa de Castro	2	330,00	MO
335027-4-04	Ronisi Cristina Agostinho da Silva Guimarães	2	330,00	RS
957579-0-01	Heron Domingos de Souza Pereira	0,5	55,00	VT
324005-3-05	Christian Fernandes	0,5	170,00	VT
368894-1-04	Josué Angelo Arnold Eduardo	1	110,00	VT
375034-5-01	Marcio Costa Pinho	1	100,00	MO
751384-4-01	MarlonJohs Costa	1	110,00	VT
297487-8-03	Flavia Althof	1	110,00	RS
335520-3-03	George Henri Pinheiro	1	220,00	MO
748589-1-01	Maria Julia Broering	0,5	55,00	RS
288649-9-03	Luciane Bisognin Ceretta	1	340,00	RS
324005-3-03	Christian Fernandes	1	340,00	VT
325350-3-05	Arnaldo Haas Junior	0,5	55,00	RS
981895-2-03	Aline Medeiros Moraes	1	110,00	RS
288649-9-03	Luciane Bisognin Ceretta	1,5	510,00	RS
684124-9-03	Rafhael Gadelha Cavalcante	1	110,00	VT
627613-0-01	Matheus Lorenzetti	1	110,00	VT
288518-2-03	Fábio Luiz da Cunha	2,5	516,50	MO
618176-7-02	Patrícia Lueders	0,5	170,00	RS
396885-5-03	Rafael Batista	1	110,00	RS
302980-8-02	Carin Deichmann	1	220,00	RS
643909-8-02	Matheaus Vieira Fernandes	1	110,00	VT
335520-3-03	George Henri Pinheiro	0,5	55,00	MO
671261-4-03	Mariane Damaso Vachtel	3	660,00	RS
237959-7-01	Romeu Dutra Filho	1	110,00	MO
349479-9-03	Volnei Francisco Pereira	1	110,00	MO
346117-3-02	Nancy Antunes Siqueira	0,5	55,00	RS
365179-7-03	Daniela Guimarães Ern	2,5	495,00	RS
678896-3-01	Rodrigo José Matos	2,5	495,00	MO
374941-0-03	Daniela Lemos Polla	7,0	1.473,00	OM
387244-0-02	Fabiana Nogueira Caetano Mina	7,0	1.473,00	OM
999079-8-01	Daniel Cirilo Augusto	2,5	495,00	RS
045231659-63	Fernando José Camargo	2,5	516,50	OM
004126339-14	Julie Alexandra Marchetti Poglia	4,6	956,00	RS
376669-1-03	Anderson Rodrigo Floriano	1	110,00	RS

386526-6-01	Ezequiel Luiz Dutkevicz	1	100,00	OM
634404-6-03	Lucio Alves Xavier	1	110,00	RS
751381-0-01	Pedro Luiz Caracará de Oliveira	1	110,00	VT
366777-4-01	Valéria Madalena Vieira Lazzaris	1,5	510,00	VT
324005-3-05	Christia Fernandes	1,5	510,00	VT
386526-6-01	Ezequiel Luiz Dutkevicz	0,5	50,00	MO
728321-0-01	Lidiana Sagaz Silva Alves	2,5	495,00	RS
386472-3-01	Cleyton Henrique Debus	1	100,00	RS
374916-9-03	Lindekson Resin	1	110,00	MO
288649-9-03	Luciane Bisognin Ceretta	1,5	510,00	RS
335201-3-03	George Henri Pinheiro	0,5	55,00	MO
004126339-14	Julie Alexandra Marchetti Poglia	1,5	330,00	RS
349479-9-03	Volnei Fransisco Pereira	1	110,00	MO
329249-5-03	Karine Coelho Graciosa	1	110,00	RS
	Total	378,5	79.101,50	
MO - Motorista CD - Comissão de Processo Disciplinar RS - Reunião de Serviço CS- Cursos VT- Visita Técnica VS- Visita de serviço				

Cod. Mat.: 1103992

FAZENDA

PORTARIA Nº 212/2025

Altera o orçamento das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 573.175,00.

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 20, publicada no Diário Oficial nº 22.445, de 4 de fevereiro de 2025, de acordo com o inciso V, do art. 9º da Lei nº 19.229, de 15 de janeiro de 2025, combinado com o que consta do Ato Normativo 2025AN000388, de agosto de 2025, e nos autos do processo nº SEF 14015/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Fica remanejada a importância de R\$ 573.175,00 (quinhentos e setenta e três mil e cento e setenta e cinco reais), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao remanejamento de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 14015/2025 estão disponíveis para consulta no *site* <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 06 de agosto de 2025.

LUCIANO DE SOUSA RODRIGUES DA FONSECA
Diretor de Planejamento Orçamentário

Anexo I – Acréscimo				
Ato Normativo	2025AN000388			
Órgão	52000	Secretaria de Estado da Fazenda		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
52025	Santa Catarina Turismo S.A.			
	23.122.0850.0949.015074			
	1.501.101.000	31.90.94		573.175,00
Subtotal	573.175,00			
Total	573.175,00			
Anexo II – Redução				
Ato Normativo	2025AN000388			
Órgão	52000	Secretaria de Estado da Fazenda		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
52002	Encargos Gerais do Estado (EGE)			

	28.846.0990.0248.003562		
	1.501.101.000	46.90.71	573.175,00
Subtotal			573.175,00
Total			573.175,00
Subação			
003562 Amortização e encargos de contratos de financiamentos internos EGE			
015074 Administração de pessoal e encargos sociais SANTUR/SA			
*Fonte Recurso			
1.501.101.000 Outros Recursos Não Vinculados Recursos Ordinários Diversos			
Fonte Tesouro (EC)			
**Natureza Despesa			
31.90.94 Indenizações e Restituições Trabalhistas			
46.90.71 Principal da Dívida Contrat. Resgatado			
Cod. Mat.: 1103991			

PORTARIA CONJUNTA SGG/SEF Nº 47/2025
Divulga os Municípios beneficiados e os respectivos montantes a serem repassados pelo Estado por meio de Convênios Simplificados, conforme disposição do art. 17-A da Constituição Estadual e regulamentados pela Lei nº 19.093/2024 e pelo Decreto nº 766/2024, e adota outras providências.
A SECRETÁRIA DO GABINETE DO GOVERNADOR e o SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no inciso I, do § 2º, do art. 106 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, no art. 2º, III, do Decreto nº 766 de 22 de novembro de 2024, Considerando a Emenda Constitucional nº 95, de 6 de novembro de 2024, que acrescentou o art. 17-A à Constituição do Estado de Santa Catarina, determinando que as transferências voluntárias aos Municípios poderão ocorrer mediante celebração de convênio com regime simplificado.
Considerando a Lei nº 19.093, de 8 de novembro de 2024, que "Regulamenta o regime simplificado de celebração de convênios para as transferências voluntárias aos Municípios de que trata o art. 17-A da Constituição do Estado e estabelece outras providências"; Considerando a necessidade de dar publicidade à transferência de recursos pelo Poder Executivo do Estado de Santa Catarina aos Municípios beneficiados por Convênio Simplificado, bem como em observância ao art. 2º, inciso III, do Decreto nº 766 de 22 de novembro de 2024;
RESOLVEM
Art. 1º Divulgar no Anexo Único desta Portaria, conforme Processo **SCC 12236/2025**, os Municípios beneficiados, as parcelas de pagamento, o objeto e o valor limite pactuado, a Unidade Gestora (UG) responsável pela execução orçamentária e financeira e o respectivo processo no SGPe, em que constarão todos os documentos públicos que motivam a concretização do Convênio Simplificado.
§ 1º Caberá ao setor técnico da concedente análise do Plano de Trabalho, nos termos do do art. 4º, inciso II, da Lei nº 19.093/2024.
§ 2º Os recursos repassados aos Municípios por Convênio Simplificado, além do objeto, observarão o regramento relacionado às vinculações quanto às funções governamentais do repasse mencionado, especialmente no que se refere às funções de saúde e educação.
§ 3º Os Convênios simplificados serão empenhados em subações que atendam a finalidade de transferências a Municípios no orçamento do Estado, no exercício de 2025 e subsequentes, nas UGs indicadas no Anexo Único, que serão responsáveis pela execução orçamentária e financeira, sendo que a classificação quanto à categoria econômica (despesa de capital ou despesa corrente) considerará o objeto pactuado no Plano de Trabalho e divulgado nesta Portaria.
Art. 2º Os recursos repassados por meio dos Convênios Simplificados serão depositados em contas bancárias distintas para cada Plano de Trabalho, abertas especificamente no Banco do Brasil e exclusivas para o recebimento e a movimentação dos recursos pelos Municípios beneficiados, devendo os domicílios bancários serem informados à UG concedente.
Parágrafo Único. Os repasses de recursos dos Convênios Simplificados serão realizados de acordo com o cronograma físico financeiro constante do Plano de Trabalho aprovado pela UG concedente.
Art. 3º Os Municípios deverão apresentar os documentos resultantes do processo de contratação relacionados ao objeto dos Convênios Simplificados constantes no Anexo Único desta Portaria, observado o calendário previsto para pagamento por parte do Estado.
Parágrafo Único. Após a apresentação dos documentos a que se refere o caput deste artigo, o valor pactuado no Plano de Trabalho será reduzido ao valor contratado e o saldo de recursos será deduzido da última parcela de pagamento do Convênio Simplificado.
Art. 4º Fica o Município beneficiado responsável pela prestação de contas de todo o recurso recebido, conforme disposto no art. 7º da Lei nº 19.093/2024, no prazo de 60 (sessenta) dias contados a partir do fim do prazo de execução previsto no plano de trabalho, estando sujeito à atuação do controle interno e externo.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Data de assinatura: 08 de agosto de 2025.
Signatários: Danieli Blanger Pinheiro Porporatti, Secretária do Gabinete do Governador do Estado e Cleversson Siewert, Secretário de Estado da Fazenda.

ANEXO ÚNICO									
Nº SGPe	Município	Unidade Gestora	Título	Objeto	Valor do Repasse	Valor da Contrapartida	Valor Total	Valor da Parcela	Quant. Parcelas
SCC 9970/2025	ARVOREDO	SES	REFORMA DE PARTE DO POSTO DE SAÚDE MUNICIPAL DE ARVOREDO	REFORMA DE PARTE DO POSTO DE SAÚDE MUNICIPAL PADRE LÍDIO MARTINELLI, LOCALIZADO NA RUA 7 DE SETEMBRO, CENTRO	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	1/1
SCC 8872/2025	BRUNÓPOLIS	SES	MELHORIAS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR PARA TRANSPORTE DE PACIENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 100.000,00	R\$ 12.050,03	R\$ 112.050,03	R\$ 100.000,00	1/1
SCC 6724/2025	CAMPO ERÊ	SES	AQUISIÇÃO DE EXAMES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	AQUISIÇÃO DE EXAMES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, DESTINADOS A ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, VISANDO GARANTIR A CONTINUIDADE E A INTEGRALIDADE DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA POPULAÇÃO USUÁRIA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS)	R\$ 199.977,50	R\$ 0,00	R\$ 199.977,50	R\$ 199.977,50	1/1
SCC 5735/2025	IRINEÓPOLIS	SES	AQUISIÇÃO DE UMA VAN PARA A SECRETARIA DA SAÚDE	AQUISIÇÃO DE UMA VAN MINIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 LUGARES PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DE IRINEÓPOLIS	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	1/1
SCC 10211/2025	JABORÁ	SES	MELHORIA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE MUNICIPAL	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 120.000,00	R\$ 0,00	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00	1/1
SCC 11918/2025	JOINVILLE	SES	CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA E VILA DA SAÚDE DO RIO BONITO	CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA E VILA DA SAÚDE DO RIO BONITO	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 500.000,00	1/2
SCC 12108/2025	MARACAJÁ	SES	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE MARACAJÁ-SC	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE MARACAJÁ-SC	R\$ 3.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 3.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	1/3
SCC 10158/2025	OTACÍLIO COSTA	SES	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE ATRAVÉS DO CUSTEIO DE EXAMES E CONSULTAS ESPECIALIZADAS	CUSTEIO DE EXAMES E CONSULTAS ESPECIALIZADAS, COM O OBJETIVO DE REDUZIR A FILA DE ESPERA POR ATENDIMENTOS DE MÉDIA COMPLEXIDADE NO MUNICÍPIO	R\$ 650.000,00	R\$ 0,00	R\$ 650.000,00	R\$ 650.000,00	1/1
SCC 10099/2025	OTACÍLIO COSTA	SES	REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE BAIRRO IGARAS	REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE BAIRRO IGARAS – CNES 2300702, VISANDO MELHORIAS ESTRUTURAIS E ADEQUAÇÃO ÀS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	1/1
SCC 10103/2025	OTACÍLIO COSTA	SES	AQUISIÇÃO DE 02 VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE	AQUISIÇÃO DE DOIS VEÍCULOS, SENDO UM COM CAPACIDADE PARA 7 PASSAGEIROS E OUTRO COM CAPACIDADE PARA 5 PASSAGEIROS, DESTINADOS AO TRANSPORTE DE PACIENTES E APOIO ÀS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE.	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	1/1
SCC 11719/2025	PESCARIA BRAVA	SES	AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE EXAMES AMBULATORIAIS NO MUNICÍPIO	OFERTA DE EXAMES AMBULATORIAIS DE BAIXA, MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO MUNICÍPIO.	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 500.000,00	1/2
SCC 6977/2025	BLUMENAU	SED	AQUISIÇÃO PARCIAL DE PLAYGROUNDS PARA A REDE PÚBLICA MUNICIPAL	AQUISIÇÃO DE PLAYGROUNDS PARA A COMPOSIÇÃO DE ESPAÇO PEDAGÓGICO PARA INTERAÇÃO DOS ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	1/1
SCC 8889/2025	BRUNÓPOLIS	SED	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR	R\$ 100.000,00	R\$ 19.700,00	R\$ 119.700,00	R\$ 100.000,00	1/1
SCC 8899/2025	BRUNÓPOLIS	SED	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO VAN	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	R\$ 300.000,00	R\$ 25.500,00	R\$ 325.500,00	R\$ 300.000,00	1/1

SCC 6523/2025	CAMPO BELO DO SUL	SED	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DO TIPO VAN PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO DO TIPO VAN, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 15 PASSAGEIROS, ZERO QUILOMETRO, EQUIPADO COM ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE, DESTINADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	R\$ 280.000,00	R\$ 79.900,00	R\$ 359.900,00	R\$ 280.000,00	1/1
SCC 8312/2025	CAMPOS NOVOS	SED	AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLAR	AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLAR, ASSEGURANDO O TRANSPORTE ADEQUADO, SEGURO E INCLUSIVO PARA ESTUDANTES DO MUNICÍPIO	R\$ 450.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 490.000,00	R\$ 450.000,00	1/1
SCC 7077/2025	JOSÉ BOITEUX	SED	COLOCAÇÃO DE COBERTURA METÁLICA E PISO LIXADO EM ÁREA DE RECREAÇÃO	COLOCAÇÃO DE COBERTURA METÁLICA E PISO LIXADO EM ÁREA DE RECREAÇÃO DA CRECHE BRANCA DE NEVE	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	1/1
SCC 8604/2025	URUPEMA	SED	AQUISIÇÃO DE VAN DESTINADA AO TRANSPORTE ESCOLAR	AQUISIÇÃO DE VAN 20 LUGARES DESTINADA AO TRANSPORTE ESCOLAR	R\$ 350.000,00	R\$ 0,00	R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00	1/1
SCC 8608/2025	URUPEMA	SED	AMPLIAÇÃO DA ESCOLA NUCLEADA DO CEDRO	AMPLIAÇÃO DA ESCOLA NUCLEADA, SITUADA NA COMUNIDADE DO CEDRO, ZONA RURAL	R\$ 400.000,00	R\$ 0,00	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00	1/1
SCC 12250/2025	BRUNÓPOLIS	SETUR	FESTIVIDADES ALUSIVAS EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO	REALIZAÇÃO DE FESTA ALUSIVA EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO, DIA 29 DE DEZEMBRO, DIA EM QUE COMEMORA A EMANCIPAÇÃO	R\$ 43.000,00	R\$ 0,00	R\$ 43.000,00	R\$ 43.000,00	1/1
SAR 731/2025	CORUPÁ	SAR	REALIZAÇÃO DA FESTA DA BANANA, NOS DIAS 15 A 17 DE AGOSTO DE 2025	REALIZAÇÃO DA FESTA DA BANANA, NOS DIAS 15 A 17 DE AGOSTO DE 2025	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	1/1
SCC 3144/2025	SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA	SETUR	REALIZAÇÃO DA 21ª OKTOBERTANZ, A SER REALIZADA NOS DIAS 27 E 28 DE SETEMBRO DE 2025	REALIZAÇÃO DA 21ª OKTOBERTANZ, A SER REALIZADA NOS DIAS 27 E 28 DE SETEMBRO DE 2025, TORNANDO-SE A FESTA QUE ABRE A TEMPORADA DAS OKTOBER FESTAS NO ESTADO DE SANTA CATARINA	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	1/1
Fonte de Recursos 1.500.100									
Nº SGPe	Município	Unidade Gestora	Título	Objeto	Valor do Repasse	Valor da Contrapartida	Valor Total	Valor da Parcela	Quant. Parcelas
SCC 5958/2025	BALNEÁRIO GAIVOTA	SIE	DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NA RUA PORTO ALEGRE	DRENAGEM EM 1003 M² E PAVIMENTAÇÃO EM 190 M² NA RUA PORTO ALEGRE, BAIRRO CENTRO	R\$ 700.000,00	R\$ 0,00	R\$ 700.000,00	R\$ 350.000,00	1/2
SCC 6994/2025	BALNEÁRIO RINÇÃO	SAR	AMPLIAÇÃO DO ABRIGO MUNICIPAL PARA CÃES E GATOS (ETAPA II)	EXECUÇÃO DA ETAPA II DA CONSTRUÇÃO DO ABRIGO MUNICIPAL DE CÃES E GATOS, INCLUINDO AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA, SALA DE CASTRAÇÃO E ESPAÇO PARA ATENDIMENTO VETERINÁRIO	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	1/1
SCC 11616/2025	BENEDITO NOVO	SIE	COMPLEMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA NOVA PONTE NO CENTRO DA CIDADE DE BENEDITO NOVO	RECURSOS FINANCEIROS PARA COMPLEMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA NOVA PONTE NO CENTRO DA CIDADE DE BENEDITO NOVO	R\$ 1.700.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.700.000,00	R\$ 1.700.000,00	1/1
SCC 10648/2025	BIGUAÇU	SIE	CONSTRUÇÃO DE ESCADARIA NO BOM VIVER	CONSTRUÇÃO DA NOVA ESCADARIA NO FINAL DA RUA FRANCISCO JOAQUIM DA SILVA DO BAIRRO BOM VIVER	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	1/1
SCC 6985/2025	BLUMENAU	SIE	MELHORIA NO PAVIMENTO DO ACESSO À APARELHOS PÚBLICOS	PAVIMENTO DO ACESSO À APARELHOS PÚBLICOS, LOCALIZADOS NA RUA PROGRESSO, BAIRRO PROGRESSO	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	1/1

SCC 6962/2025	BLUMENAU	FCC	MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS CULTURAIS DA SECRETARIA DE CULTURA E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS.	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS CULTURAIS SOB GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, VISANDO À PRESERVAÇÃO, SEGURANÇA E FUNCIONALIDADE DESSES ESPAÇOS PÚBLICOS.	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	1/1
SCC 7969/2025	BOM RETIRO	SIE	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA ANITA GARIBALDI	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA ANITA GARIBALDI, RUA ESSA LOCALIZADA NO CENTRO	R\$ 3.500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 3.500.000,00	R\$ 875.000,00	1/4
SCC 8875/2025	BRUNÓPOLIS	SAR	AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO CAÇAMBA	AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO CAÇAMBA PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E OBRAS E TRANSPORTE	R\$ 407.000,00	R\$ 0,00	R\$ 407.000,00	R\$ 407.000,00	1/1
SCC 8901/2025	BRUNÓPOLIS	SAR	AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA	AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	R\$ 300.000,00	R\$ 61.500,00	R\$ 361.500,00	R\$ 300.000,00	1/1
SCC 8902/2025	BRUNÓPOLIS	SIE	AQUISIÇÃO DE MOTONIVELADORA	AQUISIÇÃO DE MOTONIVELADORA PARA MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS NO MUNICÍPIO	R\$ 900.000,00	R\$ 205.000,00	R\$ 1.105.000,00	R\$ 900.000,00	1/1
SCC 8881/2025	BRUNÓPOLIS	FESPORTE	CONSTRUÇÃO DE UM GINÁSIO DE ESPORTES	CONSTRUÇÃO DE UM GINÁSIO DE ESPORTES, NA RUA FREDOLINO ROSSDEUTCHER, CENTRO, NA CIDADE DE BRUNÓPOLIS-SC	R\$ 3.000.000,00	R\$ 468.385,62	R\$ 3.468.385,62	R\$ 1.000.000,00	1/3
SCC 11738/2025	CAIBI	FUNDO SOCIAL	REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA MUNICIPAL PEDRO ANTÔNIO BIGATON	REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA MUNICIPAL PEDRO ANTÔNIO BIGATON NO CENTRO DE CAIBI.	R\$ 800.000,00	R\$ 0,00	R\$ 800.000,00	R\$ 400.000,00	1/2
SCC 11667/2025	CAIBI	FESPORTE	CONSTRUÇÃO DE CALÇADA NO ACESSO AO ESTÁDIO MUNICIPAL	CONSTRUÇÃO DE CALÇADA NO ACESSO AO ESTÁDIO MUNICIPAL, NO PROLONGAMENTO DA RUA SALGADO FILHO	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	1/1
SCC 10566/2025	CAIBI	SIE	REFORMA DOS CANTEIROS CENTRAIS DO MUNICÍPIO	REFORMA DOS CANTEIROS COM ELEVAÇÃO DOS MEIOS FIOS, PINTURA, E PLANTIO DE GRAMA EM TODOS OS CANTEIROS CENTRAIS DO MUNICÍPIO: TOTALIZANDO APROXIMADAMENTE 270 CANTEIROS CORRESPONDENTES A TODAS AS RUAS QUE POSSUEM CANTEIROS CENTRAIS, SENDO RUA 7 DE SETEMBRO, AVENIDA PROGRESSO, RUA SÃO DOMINGOS, MACHADO DE ASSIS, EUCLIDES DA CUNHA, RUA SALGADO FILHO, RUA DOS IMIGRANTES, RUA DO COMÉRCIO, AVENIDA PÁTRIA, RUA SÃO FRANCISCO E RUA DO TRIUNFO	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	1/1
SCC 8132/2025	CELSO RAMOS	SIE	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CAUQUENHO ACESSO A COMUNIDADE N. SRA. DO CARAVAGGIO	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO ACESSO A COMUNIDADE N. SRA. DO CARAVAGGIO ATRAVÉS DA SC-390 COMPREENDENDO APROXIMADAMENTE 1,5 KM	R\$ 3.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 3.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	1/3
SCC 8881/2025	BRUNÓPOLIS	FESPORTE	CONSTRUÇÃO DE UM GINÁSIO DE ESPORTES	CONSTRUÇÃO DE UM GINÁSIO DE ESPORTES, NA RUA FREDOLINO ROSSDEUTCHER, CENTRO, NA CIDADE DE BRUNÓPOLIS-SC	R\$ 3.000.000,00	R\$ 468.385,62	R\$ 3.468.385,62	R\$ 1.000.000,00	1/3
SCC 11738/2025	CAIBI	FUNDO SOCIAL	REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA MUNICIPAL PEDRO ANTÔNIO BIGATON	REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA MUNICIPAL PEDRO ANTÔNIO BIGATON NO CENTRO DE CAIBI.	R\$ 800.000,00	R\$ 0,00	R\$ 800.000,00	R\$ 400.000,00	1/2
SCC 11667/2025	CAIBI	FESPORTE	CONSTRUÇÃO DE CALÇADA NO ACESSO AO ESTÁDIO MUNICIPAL	CONSTRUÇÃO DE CALÇADA NO ACESSO AO ESTÁDIO MUNICIPAL, NO PROLONGAMENTO DA RUA SALGADO FILHO	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	1/1

SCC 10566/2025	CAIBI	SIE	REFORMA DOS CANTEIROS CENTRAIS DO MUNICÍPIO	REFORMA DOS CANTEIROS COM ELEVAÇÃO DOS MEIOS FIOS, PINTURA, E PLANTIO DE GRAMA EM TODOS OS CANTEIROS CENTRAIS DO MUNICÍPIO: TOTALIZANDO APROXIMADAMENTE 270 CANTEIROS CORRESPONDENTES A TODAS AS RUAS QUE POSSUEM CANTEIROS CENTRAIS, SENDO RUA 7 DE SETEMBRO, AVENIDA PROGRESSO, RUA SÃO DOMINGOS, MACHADO DE ASSIS, EUCLIDES DA CUNHA, RUA SALGADO FILHO, RUA DOS IMIGRANTES, RUA DO COMÉRCIO, AVENIDA PÁTRIA, RUA SÃO FRANCISCO E RUA DO TRIUNFO	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	1/1
SCC 8132/2025	CELSO RAMOS	SIE	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CAUQUINHO NO ACESSO A COMUNIDADE N. SRA. DO CARAVAGGIO	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO ACESSO A COMUNIDADE N. SRA. DO CARAVAGGIO ATRAVÉS DA SC-390 COMPREENDENDO APROXIMADAMENTE 1,5 KM	R\$ 3.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 3.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	1/3
SCC 6171/2025	CELSO RAMOS	SIE	PAVIMENTAÇÃO RURAL DE 200 METROS DA ESTRADA VICINAL	PAVIMENTAÇÃO RURAL DE 200 METROS DA ESTRADA VICINAL DA COMUNIDADE NOSSA SENHORA DA SALETE PARA DAR MAIOR ACESSIBILIDADE A UM DOS PRINCIPAIS PONTOS TURÍSTICOS DO MUNICÍPIO	R\$ 250.000,00	R\$ 0,00	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00	1/1
SCC 11796/2025	CHAPECÓ	FCEE	CONSTRUÇÃO DA CIDADE DO AUTISTA DE CHAPECÓ: ATENDIMENTO INTEGRAL ÀS PESSOAS COM TEA	CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA CIDADE DO AUTISTA NA ÁREA DO ANTIGO CAIC, NO BAIRRO SÃO PEDRO, DESTINADA AO ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, MULTIDISCIPLINAR E CONTÍNUO DE PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA)	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 500.000,00	1/2
SCC 1037/2025	CONCÓRDIA	SIE	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ROSA CHIOSSI	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA CHIOSSI, BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO, COM EXTENSÃO DE 1.166,70 METROS	R\$ 5.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 5.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	1/5
SCC 6519/2025	CORONEL MARTINS	SEMAE	CONSTRUÇÃO DE REDE COLETORA DE ESGOTO SANITÁRIO, RUA GARBIN, DESTE MUNICÍPIO	CONSTRUÇÃO DE REDE COLETORA DE ESGOTO SANITÁRIO, FOSSA SÉPTICA, FILTRO E SUMIDOURO DA RUA GARBIN, BAIRRO BELA VISTA	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	1/1
SCC 10258/2025	ERVAL VELHO	SIE	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA FRANCISCO FATTORI	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA FRANCISCO FATTORI, BAIRRO CHIRUCA	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	1/1
SCC 10478/2025	FORQUILHINHA	SIE	INFRAESTRUTURA VIÁRIA NA RUA GELCIO DE OLIVEIRA	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA COM A EXECUÇÃO DE BASE E SUB-BASE NA RUA GELCIO DE OLIVEIRA	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	1/1
SCC 9919/2025	GAROPABA	SETUR	CUSTEIO DE AÇÕES VOLTADAS AO FORTALECIMENTO DOS EVENTOS CULTURAIS E TURÍSTICOS	CUSTEIO DE AÇÕES VOLTADAS AO FORTALECIMENTO DE EVENTO CULTURAL E TURÍSTICO A SER REALIZADO NO ANIVERSÁRIO DE 64 ANOS DA CIDADE DE GAROPABA NA DATA DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025 NA PRAÇA GOVERNADOR IVO SILVEIRA, BAIRRO CENTRO	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	1/1
SCC 12093/2025	GASPAR	SIE	AQUISIÇÃO DE MAQUINÁRIOS PARA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO	AQUISIÇÃO DE MAQUINÁRIOS PARA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO	R\$ 2.665.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.665.000,00	R\$ 2.665.000,00	1/1
SCC 11736/2025	GRAVATAL	SEMAE	PROJETOS PARA O MUNICÍPIO	REVISÃO DO PLANO DIRETOR, ELABORAÇÃO DE ESTUDO SOCIOAMBIENTAL E O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	1/1

SCC 10979/2025	GRAVATAL	SIE	ALARGAMENTO DE ESTRADA RURAL	EXECUÇÃO DE ALARGAMENTO DA ESTRADA GERAL CAETÉ / SÃO MIGUEL	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	1/1
SCC 9438/2025	GRAVATAL	SIE	PAVIMENTAÇÃO DA RUA MANOEL JOSÉ LEANDRO	PAVIMENTAÇÃO DA RUA MANOEL JOSÉ LEANDRO	R\$ 400.000,00	R\$ 0,00	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00	1/1
SCC 10508/2025	IPUMIRIM	SAR	AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	R\$ 100.000,00	R\$ 20.169,50	R\$ 120.169,50	R\$ 100.000,00	1/1
SCC 10040/2025	IRANI	SAS	ÁREA DE LAZER COMUNITÁRIA NO BAIRRO SANTO ANTÔNIO	IMPLEMENTAÇÃO DE UMA ÁREA DE LAZER COMUNITÁRIA NO BAIRRO SANTO ANTÔNIO	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	1/1
SCC 11591/2025	ITUPORANGA	SIE	CONSTRUÇÃO DA GALERIA DE DRENAGEM NO BAIRRO SANTO ANTÔNIO	CONSTRUÇÃO DA GALERIA DE DRENAGEM NO BAIRRO SANTO ANTÔNIO PARA ATENDER OS PROBLEMAS RECORRENTES COM ALAGAMENTOS	R\$ 1.800.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.800.000,00	R\$ 600.000,00	1/3
SCC 11950/2025	ITUPORANGA	SIE	AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA PAVIMENTAR A ESTRADA DO RIO DOS BUGRES	AQUISIÇÃO DE INSUMOS (LAJOTAS E MEIO-FIO) PARA PAVIMENTAÇÃO COM BLOCOS SEXTAVADOS DA LOCALIDADE DE RIO DOS BUGRES	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	1/1
SCC 8423/2025	JAGUARUNA	SIE	REVITALIZAÇÃO NA COMUNIDADE DE OLHO D'ÁGUA	REVITALIZAÇÃO NA COMUNIDADE DE OLHO D'ÁGUA, CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS E DRENAGEM PLUVIAL NA RODOVIA MUNICIPAL EMÍDIO JOÃO ROCHA, APROXIMADAMENTE DE 1KM	R\$ 250.000,00	R\$ 0,00	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00	1/1
SCC 11938/2025	JOINVILLE	SIE	IMPLANTAÇÃO DE CICLOFAIXA NA ESTRADA BONITA	IMPLANTAÇÃO DE CICLOFAIXA NA ESTRADA BONITA	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	1/1
SCC 111936/2025	JOINVILLE	SIE	REQUALIFICAÇÃO DE PARTE DA RUA XV DE OUTUBRO, NO BAIRRO RIO BONITO	REQUALIFICAÇÃO DE PARTE DA RUA XV DE OUTUBRO, NO BAIRRO RIO BONITO, MUNICÍPIO DE JOINVILLE.	R\$ 2.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	1/2
SCC 9789/2025	MAJOR VIEIRA	SAR	AQUISIÇÃO DE UM (01) VEÍCULO AUTOMOTOR	AQUISIÇÃO DE UM (01) VEÍCULO AUTOMOTOR PARA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	1/1
SCC 6904/2025	MARAVILHA	FCEE	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	AQUISIÇÃO DE UM (01) VEÍCULO TIPO VAN/MINIBUS PARA DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL NO MUNICÍPIO	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	1/1
SCC 10145/2025	MAREMA	FESPORTE	3ª ETAPA DO BARRACÃO DE MÚLTIPLO ESPORTIVO	CONSTRUÇÃO DA 3ª ETAPA DO BARRACÃO DE MÚLTIPLO USO JUNTO AO CAMPO ESPORTIVO MUNICIPAL LOCALIZADO NA RUA JOSÉ GASPARI, CENTRO	R\$ 130.000,00	R\$ 0,00	R\$ 130.000,00	R\$ 130.000,00	1/1
SCC 11748/2025	MELEIRO	SIE	AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL PARA OPERAR A USINA DE CONCRETO ASFÁLTICO BETUMINOSO.	AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL PARA OPERAR A USINA DE CONCRETO ASFÁLTICO BETUMINOSO, SEUS EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	1/1
SCC 6725/2025	MONTE CARLO	FUNDO SOCIAL	CONSTRUÇÃO DE IMÓVEL PÚBLICO	CONSTRUÇÃO DE UMA NOVA SEDE PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE CARLO, COM O OBJETIVO DE OFERECER UMA ESTRUTURA FÍSICA ADEQUADA AO PLENO EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS E ADMINISTRATIVAS	R\$ 600.000,00	R\$ 0,00	R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00	1/1
SCC 11834/2025	MORRO DA FUÇA	SIE	REVITALIZAÇÃO DA RODOVIA TRANQUILO SARTOR	RODOVIA EM ASFALTO COM CALÇADA NOS DOIS LADOS DA VIA COM ACESSIBILIDADE NA LARGURA DE 1,5 METROS , CICLOVIA COM 2,40 METROS E UM CANTEIRO DE 0,50 CENTÍMETROS, EXTENSÃO DE 1.600 METROS	R\$ 2.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	1/2
SCC 5443/2025	MORRO GRANDE	SIE	ATERRO, TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA MUNICIPAL SANTA BÁRBARA (1300M)	ATERRO, TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA MUNICIPAL SANTA BÁRBARA (1300M)	R\$ 2.000.000,00	R\$ 400.000,00	R\$ 2.400.000,00	R\$ 1.000.000,00	1/2

SCC 9870/2025	NOVA ERECHIM	SIE	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA SOBRE PEDRAS IRREGULARES–RUAS JOSÉ DA-LEMOLE E ADELINO LUIZ SCHUCK	RUAS JOSÉ DALEMOLE E ADELINO LUIZ SCHUCK, CONTENDO UMA EXTEN-SÃO DE 303,00METROS	R\$ 150.000,00	R\$ 30.129,32	R\$ 180.129,32	R\$ 150.000,00	1/1
SCC 10300/2025	NOVA HORIZONTE	SAR	MELHORIA NA FROTA MUNICIPAL	AQUISIÇÃO DE ENSILADEI-RA PARA SECRETARIA MU-NICIPAL DE AGRICULTURA	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	1/1
SCC 11833/2025	NOVA VENEZA	SIE	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, CONTEM-PLANDO AS SEGUINTES RUAS: RUA ESTER GAVA ROMAGNA, RUA DINO NUERNBERG, RUA PEDRO FREDERICO FRIGO, RUA SILVESTRE MILANEZ, RUA MANOEL JOSÉ PEDRO IGNÁCIO, AVENIDA CO-QUEIROS, RUA PROJETADA (PROLONGAMENTO RUA SEVERINO SACHET) VILA MARIA: PROJETADA 1, PROJETADA 2, PROJETADA 3 E PROJETADA 4, TRECHO JOSÉLINO JUNKES –SÃO BENTO BAIXO	R\$ 2.500.000,00	R\$ 850.000,00	R\$ 3.350.000,00	R\$ 1.250.000,00	1/2
SCC 11786/2025	NOVO HORIZON-TE	SAR	MELHORIA NA FROTA MUNICIPAL	AQUISIÇÃO DE ROLO COM-PACTADOR PARA A SECRE-TARIA DE AGRICULTURA	R\$ 800.000,00	R\$ 0,00	R\$ 800.000,00	R\$ 800.000,00	1/1
SCC 6151/2025	OTACÍLIO COSTA	SIE	AQUISIÇÃO DE ADUE-LAS GALERIAS FE-CHADAS E COMBUS-TÍVEL TIPO DIESEL	AQUISIÇÃO DE ADUELAS TIPO GALERIAS FECHA-DAS PRÉ MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO QUADRANGULAR DE 2X2 METROS E AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL TIPO DIESEL PARA A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO INSTALAR AS GALERIAS	R\$ 650.000,00	R\$ 0,00	R\$ 650.000,00	R\$ 650.000,00	1/1
SCC 11632/2025	OURO VERDE	SIE	PAVIMENTAÇÃO AS-FÁLTICA EM VÁRIAS RUAS DO PERÍMETRO URBANO	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NAS RUAS EMÍLIO RIBEIRO, RUA ADRIANO BENEDETI E RUA ARMINDO SELIG	R\$ 600.000,00	R\$ 0,00	R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00	1/1
SCC 10327/2025	PALMITOS	SETUR	CONSTRUÇÃO DE PORTAL TURÍSTICO NO BALNEÁRIO DE ILHA REDONDA, APROX. 400M2	CONSTRUÇÃO DE PORTAL TURÍSTICO NO BALNEÁRIO DE ILHA REDONDA, APROX. 400M2	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	1/1
SCC 10246/2025	PASSOS MAIA	FESPOR-TE	AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA O PARQUINHO INFANTIL MUNICIPAL	AQUISIÇÃO DE BRINQUE-DOS PARA O PARQUINHO INFANTIL DA PRAÇA MUNI-CIPAL DE PASSOS MAIA	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	1/1
SCC 10034/2025	PINHEIRO PRETO	SAR	MÁQUINAS AGRÍCO-LAS PARA A SECRETA-RIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO	MÁQUINAS AGRÍCOLAS PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNI-CÍPIO	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	1/1
SCC 10244/2025	PONTE ALTA DO NORTE	SAS	REFORMA E AMPLIA-ÇÃO DO CRAS	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CRAS DO MUNICÍPIO	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	1/1
SCC 11772/2025	PRAIA GRANDE	SEMAE	CONSTRUÇÃO DE UM RESERVATÓRIO PARA O ABASTECIMENTO DE ÁGUA	CONSTRUÇÃO DE UM RESERVATÓRIO PARA O ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA O MUNICÍPIO DE PRAIA GRANDE/SC	R\$ 2.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	1/2
SAR 807/2025	QUILOMBO	SAR	FOMENTO ÀS FEIRAS LIVRES	AQUISIÇÃO DE BENS PARA REALIZAÇÃO DE FEIRAS DOS AGRICULTORES E ARTESÃOS	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	1/1
SCC 11817/2025	SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	SEMAE	AQUISIÇÃO DE CONTENTORES DE RESÍDUOS	APOIO FINANCEIRO PARA A AQUISIÇÃO DE CONTENTO-RES DE RESÍDUOS	R\$ 170.792,00	R\$ 4.108,00	R\$ 174.900,00	R\$ 170.792,00	1/1
SCC 11579/2025	SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	SIE	PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA GERAL COVA DA ONÇA	PAVIMENTAÇÃO DO SEGUN-DO TRECHO DA ESTRADA GERAL COVA DA ONÇA	R\$ 600.000,00	R\$ 0,00	R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00	1/1
SCC 12175/2025	SÃO JOÃO DO SUL	SETUR	CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTI-VO NO PARQUE MUNI-CIPAL DE EVENTOS.	CONSTRUÇÃO DE COMPLE-XO ESPORTIVO NO PAR-QUE MUNICIPAL DE EVEN-TOS, INCLUINDO QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA, QUADRA DE AREIA E PAR-QUE INFANTIL, COM ÁREA TOTAL DE 3.157,00M²	R\$ 1.200.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 1.500.000,00	R\$ 600.000,00	1/2
SCC 12155/2025	SÃO JOÃO DO SUL	SETUR	URBANIZAÇÃO DE RUAS INTERNAS DO PARQUE MUNICIPAL DE EVENTOS	URBANIZAÇÃO DE RUAS INTERNAS DO PARQUE MU-NICIPAL DE EVENTOS, COM ÁREA TOTAL DE 10.000,00M²	R\$ 1.200.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 1.500.000,00	R\$ 600.000,00	1/2

SCC 12154/2025	SÃO JOÃO DO SUL	SETUR	CONSTRUÇÃO DE CERCAMENTO, CICLOVIA E PASSEIOS NO ENTORNO DO PARQUE MUNICIPAL DE EVENTOS.	CONSTRUÇÃO DE CERCAMENTO, CICLOVIA E PASSEIOS NO ENTORNO DO PARQUE MUNICIPAL DE EVENTOS.	R\$ 320.000,00	R\$ 80.000,00	R\$ 400.000,00	R\$ 320.000,00	1/1
SCC 12152/2025	SÃO JOÃO DO SUL	SETUR	CONSTRUÇÃO DE PÓRTICO DE ENTRADA E BANHEIRO NO PARQUE MUNICIPAL DE EVENTOS	CONSTRUÇÃO DE PÓRTICO DE ENTRADA (ÁREA DE 73,50M²) E BANHEIRO (COM ÁREA DE 87,15M²) NO PARQUE MUNICIPAL DE EVENTOS	R\$ 720.000,00	R\$ 180.000,00	R\$ 900.000,00	R\$ 720.000,00	1/1
SCC 12151/2025	SÃO JOÃO DO SUL	SETUR	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CONVENÇÕES NO PARQUE MUNICIPAL DE EVENTOS.	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CONVENÇÕES NO PARQUE MUNICIPAL DE EVENTOS, COM ÁREA DE 1.174,00M²	R\$ 2.160.000,00	R\$ 0,00	R\$ 540.000,00	R\$ 540.000,00	1/4
SCC 12147/2025	SÃO JOÃO DO SUL	SETUR	CONSTRUÇÃO DE COBERTURA SOBRE A CANCHA DE LAÇO DO PARQUE MUNICIPAL DE EVENTOS	CONSTRUÇÃO DE COBERTURA SOBRE A CANCHA DE LAÇO DO PARQUE MUNICIPAL DE EVENTOS, COM ÁREA DE 5.940,00M²	R\$ 2.400.000,00	R\$ 600.000,00	R\$ 3.000.000,00	R\$ 800.000,00	1/3
SCC 11506/2025	SÃO LOURENÇO DO OESTE	SIE	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA RODOVIA MUNICIPAL QUE LIGA A COMUNIDADE LINHA SANTO ANTÔNIO	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA RODOVIA MUNICIPAL QUE LIGA A COMUNIDADE LINHA SANTO ANTÔNIO	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 500.000,00	1/2
SCC 11943/2025	SÃO MIGUEL DA BOA VISTA	SIE	EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM CALÇAMENTO NA LINHA TRAÍRAS, ETAPA V	EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO CALÇAMENTO COM PEDRAS IRREGULARES, TERRAPLANAGEM, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO NA LINHA TRAÍRAS, ETAPA V.	R\$ 100.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 140.000,00	R\$ 100.000,00	1/1
SCC 10108/2025	SÃO MIGUEL DA BOA VISTA	SIE	AQUISIÇÃO DE MATERIAL BRITADO PARA MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	AQUISIÇÃO DE MATERIAL BRITADO (BRITA 02 VSI) PARA MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO	R\$ 100.000,00	R\$ 100,00	R\$ 100.100,00	R\$ 100.000,00	1/1
SCC 10681/2025	SCHROEDER	SDC	CONSTRUÇÃO DOS ACESSOS DAS CABECEIRAS DA PONTE SOBRE O RIO BRAÇO SÃO JOSÉ	CONSTRUÇÃO DOS ACESSOS DAS CABECEIRAS DA PONTE SOBRE O RIO BRAÇO SÃO JOSÉ	R\$ 1.500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.500.000,00	R\$ 750.000,00	1/2
SAR 1028/2025	SOMBRIO	SAR	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	R\$ 150.000,00	R\$ 12.900,00	R\$ 162.900,00	R\$ 150.000,00	1/1
SCC 11755/2025	TIMBÉ DO SUL	SAR	AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA AGRÍCOLA	AQUISIÇÃO DE 02 CAMINHÕES EQUIPADOS COM CAÇAMBA PARA FROTA MUNICIPAL AGRÍCOLA	R\$ 1.000.000,00	R\$ 170.000,00	R\$ 1.170.000,00	R\$ 1.000.000,00	1/1
SCC 10288/2025	TREZE TÍLIAS	SAR	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS PARA FORTALECIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, A FIM DE QUALIFICAR OS SERVIÇOS PRESTADOS AOS PEQUENOS PRODUTORES	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	1/1
SCC 11805/2025	TROMBUDO CENTRAL	FUNDO SOCIAL	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO	R\$ 110.000,00	R\$ 0,00	R\$ 110.000,00	R\$ 110.000,00	1/1
SCC 9147/2025	TUBARÃO	SIE	PAVIMENTAÇÃO DE VIA	PAVIMENTAÇÃO DE UM TRECHO DA RUA MANOEL ANTÔNIO MATEUS	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	1/1
SCC 5775/2025	UNIÃO DO OESTE	SAS	EXECUÇÃO DE REVITALIZAÇÃO DO ESPAÇO INTERNO E EXTERNO DO CENTRO COMUNITÁRIO DE LINHA BARRA DA EUROPA	EXECUÇÃO DE INTERVENÇÕES NO CENTRO COMUNITÁRIO DE LINHA BARRA DA EUROPA, INTERIOR DE UNIÃO DO OESTE.	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	1/1
SCC 10044/2025	URUBICI	SIE	MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	1/1

SCC 8596/2025	URUPEMA	SIE	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO	RECURSOS PARA PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS URBANAS: FLORISNALDO DA SILVA MUNIZ, RUA OROZIMBO PEREIRA DE SOUZA, RUA MANOEL INÁCIO PEREIRA, RUA LILI CAMARGO, RUA ANITA ANDRADE VALGAS, RUA PAPAGAIO CHARÃO E RUA DAS CURUCACAS	R\$ 2.302.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.302.000,00	R\$ 575.500,00	1/4
SCC 8598/2025	URUPEMA	SIE	CONSTRUÇÃO DE GALPÃO PARA A SECRETARIA DE OBRAS	CONSTRUÇÃO DE UM GALPÃO DESTINADO AO ABRIGO E CONSERVAÇÃO DOS MAQUINÁRIOS PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 500.000,00	1/2
SCC 8600/2025	URUPEMA	FCC	AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS DESTINADO À CULTURA DO MUNICÍPIO	AQUISIÇÃO DE UM ÔNIBUS, MODELO EXECUTIVO 30 LUGARES, QUE ATENDA ÀS DEMANDAS CULTURAIS DO MUNICÍPIO	R\$ 700.000,00	R\$ 0,00	R\$ 700.000,00	R\$ 700.000,00	1/1
SCC 8601/2025	URUPEMA	SAS	AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS PARA A SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL	AQUISIÇÃO DE UM ÔNIBUS DE 30 LUGARES, MODELO URBANO, A SER DESTINADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 650.000,00	R\$ 0,00	R\$ 650.000,00	R\$ 650.000,00	1/1
SCC 8602/2025	URUPEMA	FUNDO SOCIAL	CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE URUPEMA	CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE URUPEMA	R\$ 900.000,00	R\$ 0,00	R\$ 900.000,00	R\$ 450.000,00	1/2
SCC 8606/2025	URUPEMA	FUNDO SOCIAL	CONSTRUÇÃO DE CAPELA MORTUÁRIA NO MUNICÍPIO	CONSTRUÇÃO DE CAPELA MORTUÁRIA NO MUNICÍPIO	R\$ 250.000,00	R\$ 0,00	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00	1/1
SCC 8611/2025	URUPEMA	SIE	AQUISIÇÃO DE MINI CARREGADEIRA COM IMPLEMENTOS	AQUISIÇÃO DE MINI CARREGADEIRA COM IMPLEMENTOS	R\$ 348.000,00	R\$ 0,00	R\$ 348.000,00	R\$ 348.000,00	1/1
SCC 8496/2025	URUSSANGA	SAS	REFORMA DO COMPLEXO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	REFORMA DO COMPLEXO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO BAIRRO DA ESTAÇÃO	R\$ 400.000,00	R\$ 0,00	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00	1/1
SCC 9135/2025	VARGEM	SIE	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA ZILDA MÂNICA	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E SINALIZAÇÃO VIÁRIA JUNTO A RUA ZILDA MÂNICA, CENTRO	R\$ 2.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	1/2
SCC 10111/2025	WITMARSUM	FESPORTE	AMPLIAÇÃO DA QUADRA ESPORTIVA/GINÁSIO DE CATANGARA	AMPLIAÇÃO DA QUADRA ESPORTIVA/GINÁSIO DE CATANGARA	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	1/1
SCC 8370/2024	WITMARSUM	FCEE	REFORMA DA CASA DO AUTISTA	REFORMA DA CASA DO AUTISTA, PROPORCIONANDO UM LUGAR PARA ATENDIMENTO DELES DE FORMA MAIS SEGURA E ADEQUADA.	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	1/1
SCC 5497/2025	XANXERÊ	FUNDO SOCIAL	CONSTRUÇÃO DE COBERTURA EM ÁREA DE PLAYGROUND NA PRAÇA TIRADENTES E NO ECO PARQUE MUNICIPAL	CONSTRUÇÃO DE COBERTURA EM ÁREA DE PLAYGROUND NA PRAÇA TIRADENTES E DE PLAYGROUND NO ECO PARQUE MUNICIPAL, COM ÁREA DE 970,00M	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	1/1
SCC 11724/2025	ZORTÉA	FUNDO SOCIAL	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA MUNICIPAL	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA MUNICIPAL RUA DOS MISSIONÁRIO, ESQUINA COM RUA LUIZ PEDRON	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	1/1
Fonte de Recursos 1.501.261									
Nº SGPe	Município	Unidade Gestora	Título	Objeto	Valor do Repasse	Valor da Contrapartida	Valor Total	Valor da Parcela	Quant. Parcelas
SCC 10042/2025	CAMPO ALEGRE	SICOS	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA FRANCISCO BUENO FRANCO PARA ACESSO À ÁREA INDUSTRIAL	EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA FRANCISCO BUENO FRANCO, VISANDO MELHORAR A INFRAESTRUTURA E MELHORAR A TRAFEGABILIDADE DE RUA LOCALIZADA EM ÁREA INDUSTRIAL DO MUNICÍPIO	R\$ 800.000,00	R\$ 0,00	R\$ 800.000,00	R\$ 400.000,00	1/2

SCC 4086/2025	TIJUCAS	SICOS	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRADA GERAL DO CAMPO NOVO	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRADA GERAL DO CAMPO NOVO, VISANDO MELHORAR O ACESSO ÀS ÁREAS DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, CONTRIBUINDO PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E A MOBILIDADE LOCAL.	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	1/1
SCC 9608/2025	IPUMIRIM	SICOS	INFRAESTRUTURA DE POÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO COMERCIAL E INDUSTRIAL	PERFURAÇÃO DE 2 (DOIS) POÇOS TUBULARES DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA FINS INDUSTRIAIS E COMERCIAIS	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	1/1
Fontes de Recursos 1.720.129.000 / 1.708.129.000									

Cod. Mat.: 1104281

INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇO

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO Nº 2024CS000642.

CONCEDENTE: Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviço - SICOS. **CONVENIENTE:** Município de Águas de Chapecó. **OBJETO:** Construção de um barracão industrial pré-fabricado com aproximadamente 400m², situado na área industrial na Linha Gramados, interior de Águas de Chapecó. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 324.000,00 (trezentos e vinte e quatro mil reais), sendo R\$ 321.500,00 (trezentos e vinte e um mil e quinhentos reais) por parte do CONCEDENTE e R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) por parte do CONVENIENTE, a título de contrapartida financeira, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de assinatura, até 31/12/2025. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei nº 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 07/08/2025. **SIGNATÁRIOS:** Silvio Dreveck, Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Serviço e Oscar Barela, Prefeito do Município de Águas de Chapecó. Processo **SCC 4336/2024.**

Cod. Mat.: 1103920

INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

P O R T A R I A N.º 915 de 07/08/2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

DESIGNAR, conforme o processo SIE 27736/2025, os servidores, **THIAGO SELIGER WOELLNER,** matrícula n.º **0618807-9-01,** **JOÃO VICENTE BALVEDI GAIEWSKI,** matrícula n.º **0641233-5-01** e **ALEX BORDIGNON KULKAMP,** matrícula n.º **0617512-0-01,** para fiscalizarem o serviço, n.º contrato/convênio e objeto, a partir da data da publicação:

Contrato CT-00001/2023/SEF

Objeto: Elaboração dos projetos destinados à regularização e reforma da 11ª Gerência Regional da Fazenda Estadual, localizada na Rua Wenceslau Brás, 803 – Vila Moema - Tubarão/SC. Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

Cod. Mat.: 1103890

P O R T A R I A N.º 916 de 07/08/2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, resolve:

DESIGNAR, conforme o processo SIE 28247/2025, o servidor, **CHARLES ANDERSON PRIM,** matrícula n.º **0629690-4-01,** lotado na Coordenadoria Regional de Infraestrutura Vale, para atuar, sob coordenação e subordinação direta e exclusiva da GEFAD, na Análise e Aprovação dos Projetos para uso e ocupação das faixas de domínio.

Jerry Edson Comper
Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
Matr. 0712.814-2-04

Cod. Mat.: 1103891

P O R T A R I A N.º 917 de 07/08/2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

DESIGNAR, conforme o processo SIE 28166/2025, os servidores, **CARLOS ALBERTO MORAES DE CAMPOS,** matrícula n.º **0734530-5-01,** como gestor, e **ANDERSON DALL BELLO,** matrícula n.º **0629053-1-01,** como fiscal, para fiscalizarem, a partir de 04/08/2025, o serviço, n.º contrato/convênio e objeto:

Contrato: CT-045/2025

Objeto: Serviços de sondagens e ensaios geotécnicos que visam atender as demandas pontuais de estudos e projetos de obras da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade de Santa Catarina – Lote 06 – Região Litoral (ACADEPOL).

Processo: SIE 25140/2025

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5

Cod. Mat.: 1103892

P O R T A R I A N.º 919 de 07/08/2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

DESIGNAR, conforme o processo SIE 28544/2025, o servidor, **RICHARD DE SOUZA BOTECA,** matrícula n.º **0305855-7-05,** para, a partir de 06/08/2025, fiscalizar o serviço, n.º contrato/convênio e objeto:

Contrato: CT-006/2025

Objeto: Execução dos serviços de manutenção (conservação/recuperação) de rodovias pavimentadas e estradas não pavimentadas sob a Jurisdição da Coordenadoria Regional Sul – SIE/CRSUL - Lote 01. Processo: SIE 37365/2024

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5

Cod. Mat.: 1103895

P O R T A R I A N.º 920 de 07/08/2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019 e em cumprimento ao Art.38 do Decreto Estadual nº 1.048 de 2012, resolve:

Art. 1º CRIAR a Comissão Interna de Acesso à Informação (CIAI), com competência para:

I – Efetuar a classificação do grau de sigilo de informações, a qual deverá ser ratificada pelo titular de cada órgão ou entidade;

II – assessorar a autoridade hierarquicamente superior quanto à desclassificação, reclassificação ou reavaliação de informação classificada em qualquer grau de sigilo;

III – propor o destino final das informações desclassificadas, indicando os documentos para guarda permanente, observado o disposto na Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e

IV – subsidiar a elaboração do rol anual de informações desclassificadas e documentos classificados em cada grau de sigilo, a ser disponibilizado na rede mundial de computadores.

Parágrafo único - enquanto não ratificada, a classificação de que trata o caput deste artigo considera-se válida, para todos os efeitos legais.

Art. 2º DESIGNAR, conforme processo SIE 28080/2025, os servidores, **LUCA CLAYTON BORTOLUZZI,** matrícula n.º **0956548-5-01,** **MARIA FERNANDA MENEZES,** matrícula n.º **0174659-6-01** e **DANIELA BARBOSA PACHECO,** matrícula n.º **0294494-4-01,** como membros titulares da CIAI no âmbito da SIE por um período de dois anos;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Jerry Edson Comper

Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

Matr. 0712.814-2-04

Cod. Mat.: 1103897

P O R T A R I A N.º 921 de 07/08/2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741,

CONSIDERANDO o Decreto nº 215, de 15 de agosto de 2019, que atribui à Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade (SIE) a administração e gestão do Sistema Integrado de Controle de Obras Públicas (SICOP);

CONSIDERANDO os avanços promovidos pelo Grupo de Trabalho Multidisciplinar atuante desde fevereiro de 2025 na identificação de demandas, proposição de melhorias e adequações técnicas legais no SICOP;

CONSIDERANDO a relevância de conferir institucionalidade, legitimidade e continuidade às ações estratégicas voltadas ao aprimoramento da gestão de obras públicas no Estado;

R E S O L V E

Art. 1º Instituir o Grupo Gestor do Sistema Integrado de Controle de Obras Públicas – GGSICOP, com as seguintes atribuições:

I – Acompanhar a evolução funcional e técnica do SICOP;

II – propor melhorias, correções, adequações, módulos, ambientes ou novos aplicativos legais ao sistema, conforme normativas vigentes, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021;

III – Validar tecnicamente as funcionalidades desenvolvidas ou em desenvolvimento;

IV – Promover decisões conjuntas, fundamentadas em análises técnicas e nas necessidades das unidades gestoras;

V – Manter o alinhamento institucional com os órgãos de controle e demais entes envolvidos;

Art. 2º DESIGNAR, conforme processo SIE 00025561/2025, os servidores, **RAIMUNDO NONATO GONÇALVES ROBERT,** matrícula n.º **0251156-8-01,** **ALEXANDRE AGUIAR DA SILVA,** matrícula n.º **0998430-5-01,** **DOUGLAS GHERARDT BRECHT,** matrícula n.º **0620808-8-01,** **GABRIEL GRASSIOLI SCHREINERT,** matrícula n.º **0630274-2-01,** **GUSTAVO JULIO DA CUNHA,** matrícula n.º **0629168-6-01,** **KATIA ALINE BOHN,** matrícula n.º **0629135-0-01,** **LIDIA CAROLINA DA LUZ,** matrícula n.º **0617915-0-01** e **LUIS CARLOS DE SOUZA JUNQUEIRA,** matrícula n.º **0294542-8-01,** como membros titulares para, sob a presidência do primeiro, comporem o GGSICOP;

§1º A participação nas reuniões poderá ser estendida a convidados e demais técnicos, conforme a pertinência da pauta;

§2º A indicação de servidores que comporão a substituição ou nova designação será realizada por ato singular específico do órgão;

§3º A participação no GGSICOP não será remunerada a qualquer título, sendo considerada de relevante interesse público para o Estado de Santa Catarina;

§4º As reuniões do grupo ocorrerão, via de regra, com frequência quinzenal, podendo ser ajustadas conforme deliberação dos membros;

§5º A cada reunião será lavrada uma ata contendo o registro dos assuntos debatidos e decisões tomadas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Jerry Edson Comper

Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

Matr. 0712.814-2-04

Cod. Mat.: 1103899

P O R T A R I A N.º 913 de 07/08/2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

FAZER CESSAR, conforme o processo SIE 27736/2025, os efeitos da Portaria n.º 275 de 14/03/2025, que designou, os servidores, **THIAGO SELIGER WOELLNER,** matrícula n.º **0618807-9-01** e **ISABEL SCHVABE DUARTE,** matrícula n.º **0634458-5-01,** para fiscalizar o serviço, n.º contrato/convênio e objeto, a partir da data da publicação:

Contrato CT-00001/2023/SEF

Objeto: Elaboração dos projetos destinados à regularização e reforma da 11ª Gerência Regional da Fazenda Estadual de Tubarão/SC. Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

P O R T A R I A N.º 914 de 07/08/2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
FAZER CESSAR, conforme o processo SIE 27736/2025, os efeitos da Portaria n.º 945 de 25/05/2023, que designou, os servidores, **JOÃO VICENTE BALVEDI GAIEWSKI**, matrícula n.º **0641233-5-01** e **ALEX BORDIGNON KULKAMP**, matrícula n.º **0617512-0-01**, para fiscalizarem o serviço, n.º Contrato /Convênio e Objeto:
Contrato CT-001/2023/SEF
Processo: SIE 14899/2023
Referente: Obras Civas: Cujo objeto é a elaboração dos projetos destinados à regularização e reforma da 11ª Gerência Regional da Fazenda Estadual de Tubarão/SC. Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363093-5

Cod. Mat.: 1103888

P O R T A R I A N.º 918 de 07/08/2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
FAZER CESSAR, conforme o processo SIE 28544/2025, os efeitos da Portaria n.º 163 de 18/02/2025, que designou, o servidor, **CARLOS AUGUSTO ROGERIO**, matrícula n.º **0246609-1-01**, para fiscalizar o serviço, n.º contrato/convênio e objeto:
Contrato: CT-006/2025
Objeto: Execução dos serviços de manutenção (conservação/recuperação) de rodovias pavimentadas e estradas não pavimentadas sob a Jurisdição da Coordenadoria Regional Sul – CRSUL (Lote 01).
Processo: SIE 37365/2024
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

Cod. Mat.: 1103894

ORDEM DE PARALISAÇÃO OBR Nº 005/2025

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário de Estado da Infra-estrutura e Mobilidade
CONTRATO: N° CT-226/2022
EMPRESA: FRAGA CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA
OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE RESTAURAÇÃO COM AUMENTO DE CAPACIDADE DA RODOVIA SC-355, TRECHO: CATANDUVAS - JABORÁ COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 15,10 KM
EDITAL: RDC 201/2022
EXECUÇÃO FÍSICA: 10,97%
MOTIVO: por ordem administrativa, conforme processo SIE 27353/2025
DATA DE PARALISAÇÃO: 08 de agosto de 2025

Cod. Mat.: 1104308

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2021CS0000852.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE. **CONVENENTE:** Município de Armazém. **OBJETO:** Aquisição de Paver e Pavimentação referente a 2ª Etapa dessa obra para as seguintes Ruas: Tomazia da Rosa Nazário Trecho 2, Rua Sebastião José Correa; Rua Cristiano Schumacher Trecho 2; Rua Bruno Francisco Loffi; Rua Francisco João Loffi, Rua Pedro José e Rua João Antônio Corrêa Trecho 2 do Município de Armazém – SC. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 1.811.167,32 (um milhão e oitocentos e onze mil e cento e sessenta e sete reais e trinta e dois centavos) por parte do CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até 15/12/2025. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 04/08/2025. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade Jerry Edson Comper e o Prefeito Municipal de Armazém, Luiz Paulo Rodrigues Mendes. Processo **SCC 21528/2021**.

Cod. Mat.: 1103817

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2024CS000190.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE. **CONVENENTE:** Município de Seara. **OBJETO:** Aquisição de material britado para

recuperação das estradas vicinais compreendendo aos trechos: Linha Forquilha até a sede da Linha Floresta, no município de Seara. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) por parte do CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até 30/12/2025. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 05/08/2025. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, Jerry Edson Comper e o Prefeito Municipal de Seara, Gilberto de Moraes Gonçalves. Processo **SCC 160/2024**.

Cod. Mat.: 1103835

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2025CS000259.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE. **CONVENENTE:** Município de Presidente Getúlio. **OBJETO:** Recomposição da frota de veículos, máquinas e equipamentos, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, composta por Retroescavadeira, Caminhão Bitruck e Rolo Compactador. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 1.650.000,00 (um milhão e seiscentos e cinquenta mil reais) por parte do CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até 30/10/2025. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 07/08/2025. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, Jerry Edson Comper e o Prefeito Municipal de Presidente Getúlio, Jaci José Fillagranna Bortolon. Processo **SCC 4195/2025**.

Cod. Mat.: 1103860

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2024CS000327.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE. **CONVENENTE:** Município de Presidente Castello Branco. **OBJETO:** Aquisição de brita graduada e tubos de concreto para a manutenção em trechos de linha Cabeceira Dois Irmãos, Linha Rancho Grande, Linha Ramal Durigon, Linha Taquaral, Linha Divisa e Linha São Luiz. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 319.520,00 (Trezentos e dezenove mil e quinhentos e vinte reais), sendo R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) por parte do CONCEDENTE e R\$ 19.520,00 (Dezenove mil e quinhentos e vinte reais) por parte do CONVENENTE a título de contrapartida financeira, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até 15/12/2025. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 07/08/2025. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, Jerry Edson Comper e a Prefeita Municipal de Presidente Castello Branco, Neiva Kleemann Toniello. Processo **SCC 15882/2023**.

Cod. Mat.: 1103870

A Secretaria de Estado da Infraestrutura, torna público o que segue:
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO nº 2025TR000818.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura – SIE. **CONVENENTE:** Município de Siderópolis. **OBJETO:** Recuperação da Rodovia Padre Herval Fontanella. **VALOR DOS RECURSOS:** Total R\$ 7.801.907,89 (sete milhões e oitocentos e um mil e novecentos e sete reais e oitenta e nove centavos) sendo R\$ 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil reais) por parte do CONCEDENTE, e R\$ 1.301.907,89 (um milhão e trezentos e um mil e novecentos e sete reais e oitenta e nove centavos) como contrapartida financeira por parte do CONVENENTE, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 29 de dezembro de 2025, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 22 de julho de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Jerry Edson Comper, pela SIE e Angelo Franqui Salvaro, pelo Município. Processo **SCC 3919/2025**.

Cod. Mat.: 1103962

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2025CS002012.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE. **CONVENENTE:** Município de Lages. **OBJETO:** Aquisição de minicarregadeiras e equipamentos ao Município de Lages. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 695.990,00 (seiscentos e noventa e cinco mil e novecentos e noventa reais) por parte do CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até 31/12/2025. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 07/08/2025. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, Jerry Edson Comper e a Prefeita Municipal de Lages, Carmen Emília Bonfá Zanotto. Processo **SCC 7197/2025**.

Cod. Mat.: 1103989

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE
ORDEM DE SERVIÇO / SIE Nº 174/2025. DESTINATÁRIO: REAL TRANSPORTE E TURISMO S/A. ASSUNTO: PROCESSO

24931/2025. SUPORTE LEGAL: PARÁGRAFO 3º DO ART.11 DO DECRETO 12.601 DE 06/11/1980. DELIBERAÇÃO: Autorização para que a transportadora proceda com a alteração de horários na linha 679-0 Dionísio Cerqueira/Florianópolis. Com partidas de Dionísio Cerqueira das 16:45 para às 16:30 horas de domingo à sexta-feira, entre 01/02 a 08/12 e das 16:45 para às 16:30 horas diário entre 09/12 a 31/01. MARIA EDUARDA ESCHENBACH DE OLIVEIRA. GERENTE DE OPERAÇÃO DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS.

Cod. Mat.: 1103699

JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL

PORTARIA nº 2063/GABS/SEJURI/2025 de 06/08/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso V, do Decreto 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00073161/2025, RESOLVE:
CONCEDER EXONERAÇÃO, de acordo com o Art. 169, da Lei Complementar nº 6745/1985, ao servidor **WILLIAM DOS SANTOS MOREIRA**, matrícula 0628152401, do cargo de provimento efetivo de POLICIAL PENAL, lotado na PENITENCIÁRIA SUL, a contar de 25/06/2025.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1103700

PORTARIA nº 2072/GABS/SEJURI/2025 de 07/08/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso V, do Decreto 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00086596/2025, RESOLVE:
CONCEDER EXONERAÇÃO, de acordo com o Art. 169, da Lei Complementar nº 6745/1985, o servidor **MARCIO CAMPOS DE BRITO**, matrícula 0634407001, do cargo de provimento efetivo de POLICIAL PENAL, lotado na PENITENCIÁRIA INDUSTRIAL DE BLUMENAU, a contar de 05/08/2025.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1104062

PORTARIA nº 2069/GABS/SEJURI/2025 de 07/08/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso V, do Decreto 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00088621/2025, RESOLVE:
CONCEDER EXONERAÇÃO, de acordo com o Art. 169, da Lei Complementar nº 6745/1985, o servidor **VANDERLEI RODRIGUES DA SILVA**, matrícula 0717804201, do cargo de provimento efetivo de POLICIAL PENAL, lotado no PRESÍDIO REGIONAL DE XANXERÊ, a contar de 06/08/2025.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1104063

PORTARIA nº 2070/GABS/SEJURI/2025 de 07/08/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 4º, inciso V, alínea d, item 10, do Decreto nº 1860/2022 da Lei Complementar nº 774/2021, com fulcro no processo nº SAP 00090773/2025, RESOLVE:
CONCEDER LICENÇA ESPECIAL, para Atendimento ao Excepcional, prevista no art. 80, inciso III, da Lei nº 6.745/1985, c/c o Decreto nº 770/1987, à **MARY ANGELA METELSKI**, matrícula nº 0393314801, POLICIAL PENAL, lotada no PRESÍDIO REGIONAL DE BARRA VELHA, por 1 (um) ano, sem prejuízo da remuneração, respeitando o cumprimento de 20 (vinte) horas semanais, a contar de 14/08/2025.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1104066

PORTARIA Nº 2059/GABS/SEJURI/2025 de 06/08/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da Lei Complementar nº 774/2021, com fulcro no processo SAP 00142654/2023, RESOLVE:
CONVOCAR, de acordo com o Art. 55, § 2º, da Lei Complementar nº 774/2021, o servidor **TONIATO DE ARAÚJO**, matrícula 0958682202, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na PENITENCIÁRIA DE FLORIANÓPOLIS, para continuar desempenhando suas ativi-

dades junto à COORDENADORIA DE NÚCLEO DE OPERAÇÕES TÁTICAS DA REGIONAL DA GRANDE FLORIANÓPOLIS, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de 26/05/2025.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1103696

PORTARIA Nº 2061/GABS/SEJURI/2025 de 06/08/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da Lei Complementar nº 774/2021, com fulcro no processo SAP 00003815/2024, RESOLVE:
CONVOCAR, de acordo com o Art. 55, § 2º, da Lei Complementar nº 774/2021, o servidor **JOSEMAR MARCACCINI DA SILVA**, matrícula 0393537001, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na PENITENCIÁRIA DE FLORIANÓPOLIS, para continuar desempenhando suas atividades junto à COORDENADORIA DE NÚCLEO DE OPERAÇÕES TÁTICAS DA REGIONAL DA GRANDE FLORIANÓPOLIS, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de 20/07/2025.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1103697

PORTARIA Nº 2062/GABS/SEJURI/2025 de 06/08/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da Lei Complementar nº 774/2021, com fulcro no processo SAP 00003803/2024, RESOLVE:
CONVOCAR, de acordo com o Art. 55, § 2º, da Lei Complementar nº 774/2021, o servidor **DOUGLAS OLIVEIRA VIRTUOSO**, matrícula 0963109701, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na PENITENCIÁRIA DE FLORIANÓPOLIS, para continuar desempenhando suas atividades junto à COORDENADORIA DE NÚCLEO DE OPERAÇÕES TÁTICAS DA REGIONAL DA GRANDE FLORIANÓPOLIS, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de 20/07/2025.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1103698

PORTARIA Nº 2064/GABS/SEJURI/2025 de 06/08/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da Lei Complementar nº 774/2021, com fulcro no processo SAP 00061399/2025, RESOLVE:
CONVOCAR, de acordo com o Art. 55, § 2º, da Lei Complementar nº 774/2021, a servidora **IARA SOUZA DA ROSA**, matrícula 0691686402, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada no PRESÍDIO REGIONAL DE RIO DO SUL, para desempenhar suas atividades junto ao GRUPO TÁTICO DE INTERVENÇÃO, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da publicação.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1103702

PORTARIA Nº 2065/GABS/SEJURI/2025 de 06/08/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da Lei Complementar nº 774/2021, com fulcro no processo SAP 00078206/2025, RESOLVE:
CONVOCAR, de acordo com o Art. 55, § 2º, da Lei Complementar nº 774/2021, o servidor **WILTHER RODRIGUES DE OLIVEIRA**, matrícula 0379309501, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na PENITENCIÁRIA DE FLORIANÓPOLIS, para desempenhar suas atividades junto à COORDENADORIA DE NÚCLEO DE OPERAÇÕES TÁTICAS DA REGIONAL DA GRANDE FLORIANÓPOLIS, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de 04/07/2025.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1103704

PORTARIA Nº 2067/GABS/SEJURI/2025 de 06/08/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da Lei Complementar nº 774/2021, com fulcro no processo SAP 00087499/2025, RESOLVE:
CONVOCAR, de acordo com o Art. 55, § 2º, da Lei Complementar nº 774/2021, o servidor **HUMBERTO JAIME NUNES**, matrícula 0963304901, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado no GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO (LC 741/2019), para

desempenhar suas atividades junto à DIRETORIA DA ACADÊMIA DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA (LC 741/2019), pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da publicação.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1103705

PORTARIA Nº 2068/GABS/SEJURI/2025 de 07/08/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da Lei Complementar nº 774/2021, com fulcro no processo SAP 00146985/2023, RESOLVE:
CONVOCAR, de acordo com o Art. 55, § 2º, da Lei Complementar nº 774/2021, o servidor **GILCKLEI CHRISTIAN MULLER**, matrícula 0327073403, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado no PRESIDIO REGIONAL DE BARRA VELHA, para desempenhar suas atividades junto à GERENCIA DE MATERIAL BÉLICO (LC 741/2019), pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de 26/07/2025.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1103815

PORTARIA Nº 2071/GABS/SEJURI/2025 de 07/08/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 38 da Lei Complementar nº 777/2021, com fulcro no processo SAP 00087414/2025, RESOLVE:
CONVOCAR, de acordo com o Art. 37, § 2º, da Lei Complementar nº 777/2021, a servidora **VERA LUCIA BONFANTE**, matrícula 0393257501, ocupante do cargo de AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO, lotada no CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DE FLORIANÓPOLIS CASE DE FLORIANÓPOLIS, para desempenhar suas atividades junto ao CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DE ITAJAÍ CASE DE ITAJAÍ, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da publicação.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1103850

PORTARIA Nº 2075/GABS/SEJURI/2025 de 07/08/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da Lei Complementar nº 774/2021, com fulcro no processo SAP 00003801/2024, RESOLVE:
CONVOCAR, de acordo com o Art. 55, § 2º, da Lei Complementar nº 774/2021, o servidor **TONI ROGER ALVES DA SILVEIRA**, matrícula 0365542302, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na PENITENCIÁRIA DE FLORIANÓPOLIS, para continuar desempenhando suas atividades junto à COORDENADORIA DE NÚCLEO DE OPERAÇÕES TÁTICAS DA REGIONAL DA GRANDE FLORIANÓPOLIS, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de 20/07/2025.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1104072

PORTARIA Nº 2073/GABS/SEJURI/2025 de 07/08/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 4º, inciso VIII, do Decreto nº 1860/2022 e com fulcro no processo SAP 00089052/2025, RESOLVE:
DISPENSAR A PEDIDO, de acordo com o Art. 11, inciso III, da Lei Complementar nº 260/2004, a servidora **PATRICIA DA SILVA**, matrícula: 0998118703, admitida em caráter temporário no cargo de TÉCNICA EM ENFERMAGEM do PRESIDIO REGIONAL DE BIGUAÇU, com efeitos **a contar de 01/08/2025**.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1104067

PORTARIA nº 2079/GABS/SEJURI/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto Estadual nº 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00082706/2025, RESOLVE, a contar de 06/08/2025:
* **DISPENSAR**, de acordo com o Art. 171 da Lei nº 6.745/1985,

a servidora **ANA GISELE NASCIMENTO FAGUNDES**, matrícula 0633633702, da função de SUPERVISOR (SJFEC1), com fundamento no Art. 111, inciso II, da Lei Complementar nº 741/2019.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1104078

PORTARIA Nº 2074/GABS/SEJURI, 2025 de 07/08/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições previstas no Art. 4º inciso II, alínea a, do Decreto nº 1860/2022, com base no processo SAP 00093621/2025, resolve: **SUBSTITUIR**, a servidora **LUANA NICK-NICH SCARAVELLI**, matrícula 0331621102, pelo servidor **FABIANO DEITOS RECH**, matrícula 0351581802, como membro da COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PUNITIVA, designado pela Portaria nº 1993/GABSA/SEJURI/2025, publicada no DOE 22.567, de 01/08/2025, para apurar irregularidades funcionais atribuídas em desfavor do servidor C. R. S. D. S., matrícula 0628062501.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1104071

PORTARIA Nº 2076/GABS/SEJURI/2025 de 07/08/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 106, § 2º, Inciso I, da Lei Complementar nº 741/2019 e com fulcro na Portaria nº 144/GABSA/SAP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.215, de 05/03/2020 e no processo SAP 00087178/2025, RESOLVE: **SUBSTITUIR**, o servidor **AUGUSTO VERBINENN**, matrícula 0381267701, pelo servidor **CARLOS DE ALMEIDA ROSSATO**, matrícula 0356010401, como Titular Primário da conta bancária junto ao Banco do Brasil, destinada à gestão e movimentação de numerários dos presos do **PRESÍDIO REGIONAL DE JARAGUÁ DO SUL**.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1104075

PORTARIA nº 2077/GABS/SEJURI/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00093730/2025, RESOLVE:
DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, o servidor **RENATO FERNANDES SILVA**, matrícula 0654532701, ocupante da Função Gerente de Tecnologia da Informação, para responder, cumulativamente, pela função de GERENTE DE NUTRIÇÃO, da GERENCIA DE NUTRICAÇÃO, em substituição ao titular, a servidora **MARCELA RUTKOSKY PACHECO**, matrícula 0379681701, durante o usufruto de férias, no período de **04/08/2025 a 29/08/2025**.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1104080

PORTARIA nº 2078/GABS/SEJURI/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, Inciso IV, do Decreto 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00093086/2025, RESOLVE:
DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, o(a) servidor(a) **ROBSON FERNANDES**, matrícula 0654146101, ocupante da Função de COORDENADOR DE ATIVIDADES LABORAIS DA PENITENCIÁRIA DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA, para responder, cumulativamente, pela função de COORDENADOR DO FUNDO ROTATIVO E LICITAÇÃO SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA, em substituição ao titular, o(a) servidor(a) **ANDRÉ PABLO VIEIRA**, matrícula 0398990901, durante o usufruto de férias, no período de **18/08/2025 a 01/09/2025**.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1104086

PORTARIA Nº 2066/GABS/SEJURI/2025 de 06/08/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 4º e 11 do Decreto nº 1860/2022 e com fulcro no processo SAP 82231/2025, resolve:
TORNAR SEM EFEITO a Progressão Funcional concedida ao servidor ANDRE DE PAULA GONCALVES, matrícula 0639805701, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A

para a classe 02/A, a contar de 23/06/2025, contida no ato da Portaria nº 1935, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22562, de 25/07/2025.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1103707

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL - SEJURI
EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA LABORAL (TRABALHO INTERNO) N.º 2025TN931 - SAP 00019744/2025. PARCEIRO PÚBLICO/ESTADO: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL – SEJURI, por meio do **FUNDO ROTATIVO DA PENITENCIÁRIA DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA**, com a empresa **RQ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA. OBJETO:** Atividade laboral interna remunerada e ressocialização aos presos da **Penitenciária de São Pedro de Alcântara**, com a disponibilidade de 80 vagas (40+40), divididas em dois espaços de 230m² cada. **DATA:** 06 de agosto de 2025. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses. **SIGNATÁRIOS: DANIELLE AMORIM SILVA**, pela **SEJURI**, **MARCELO GIOVANE CORREIA** pelo **FUNDO** e **AUREANE MIGNON**, pela **EMPRESA**. Florianópolis, 08 de agosto de 2025.

Cod. Mat.: 1104019

MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE

EXTRATO DA PORTARIA SEMAE nº 648/2025 de 31/07/2025. OBJETO: Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos. OUTORGANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE. OUTORGADO: Sonia Marcia Bonatti Medeiros, CPF: XXX.021.369-XX; e parceiros agrícolas. Município: Mirim Doce. Captação superficial. Manancial: Canal da associação. Coordenadas GD (Lat/Long): -27,1942°; -50,1844°. Vazão máxima captada (m³/mês) será de 11.762,50 em Julho, Agosto, Setembro, Outubro e Novembro. Nos períodos em que a disponibilidade hídrica for superior à vazão de referência, o usuário poderá captar adicionalmente os volumes solicitados até 1.289.260,80 m³/safra, nos dias de captação de vazão excedente. Validade: 10 (dez) ANOS. Finalidade: Irrigação de 248,70 hectares (rizicultura). OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E ECONOMIA VERDE – EMERSON LUCIANO STEIN - Secretário de Estado**
Cod. Mat.: 1103783

EXTRATO DA PORTARIA SEMAE nº 650 de 1/8/2025. OBJETO: Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos. OUTORGANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE. OUTORGADO: 83.158.824/0041-09 - COOPERATIVA REGIONAL AGROPECUÁRIA DE CAMPOS NOVOS - COPER-CAMPOS. Município: Campos Novos - SC. Captação: Subterrânea. Profundidade do Poço (m): 120. Coordenadas (Gaus Decimais): -27,3443 -50,9958. Aquífero: af1_2. Dias de captação por mês: 31. Meses: 12. Horas de captação por dia: 5. Vazão outorgada (m³/h): 25,9. Volume máximo mensal captado (m³): 4.014,5. Vazão máxima diária (m³/h): 129,5. Validade: 10 (dez) Anos. Finalidade: CRIAÇÃO ANIMAL. OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE – Emerson Luciano Stein - Secretário de Estado**
Cod. Mat.: 1103784

EXTRATO DA PORTARIA SEMAE nº 646 de 31/07/2025. OBJETO: Outorga Preventiva de Direito de Uso de Recursos Hídricos. OUTORGANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE. OUTORGADO: CGH DOM BOSCO ENERGIA ELÉTRICA SPE LTDA., CNPJ: 34.313.607/0001-43, EMPREENDIMENTO: CGH DOM BOSCO. MUNICÍPIO: Abdon Batista. Rio Lajeado do Salto. BACIA HIDROGRÁFICA: Bacia do Rio Canoas. Região Hidrográfica: RH Planalto de Lages. COORDENADAS: da Barragem: 27°32'9,68"S e 51°1'16,89"W; da casa de força: 27°32'5,75"S e 51°1'13,90"W; da Tomada d'Água:27°32'9,40"S e 51°1'16,31"W e da Restituição:27°32'4,32"S e 51°1'13,31"W. VAZÃO OUTORGADA (Turbinada): 1,65 m³/s. VALIDADE: 3 (três) anos. FINALIDADE: Geração de energia elétrica. OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos. **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE – EMERSON LUCIANO STEIN - Secretário de Estado.**
Cod. Mat.: 1103786

EXTRATO DA PORTARIA SEMAE nº 617, de 23/07/2025. OBJETO: Declaração de Reserva de Disponibilidade Hídrica. OUTORGANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E ECONOMIA VERDE. OUTORGADO: PINHEIRO PRETO GERAÇÃO DE ENERGIA LTDA, CNPJ: 50.326.448/0001-29. EMPREENDIMENTO: PCH Pinheiro Preto. MUNICÍPIOS: Tangará e Pinheiro Preto. CORPO HÍDRICO: Rio do Peixe. BACIA HIDROGRÁFICA: Rio do Peixe. REGIÃO HIDROGRÁFICA: RH-3. COORDENADAS: da Barragem: 27°04'07.30"S e 51°14'52.90"O, da casa de força: 27°04'30.50"S e 51°15'33.65"O, da tomada d'água: 27°04'08.42"S e 51°14'54.68"O, e do ponto de restituição: 27°04'31.49"S e 51°15'35.40"O. VAZÃO OUTORGADA (Turbinada): 59,63 m³/s. VAZÃO ECOLÓGICA: 4,79 m³/S VALIDADE: 3 (três) anos. FINALIDADE: Geração de energia elétrica. OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos. **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E ECONOMIA VERDE – EMERSON LUCIANO STEIN - Secretário de Estado.**
Cod. Mat.: 1103954

EXTRATO DA PORTARIA SEMAE nº 635 de 29/07/2025. OBJETO: Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos. OUTORGANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE. OUTORGADO: Santo Techio. CPF: XXX.959.959-XX. Captação: Subterrânea. Aquífero: Aquíferos fraturados de maior potencialidade (af1_2). Município: Seara. Coordenadas (Grau Decimal): -27,1463 e -52,2625. Volume máximo mensal captado (m³): 558. Volume máximo diário captado (m³): 18. Vazão máxima pretendida (m³/h): 1,5. Horas: 12:00. Dias: 31. Meses: 12. Profundidade do Poço (m): 156. Validade: 10 (dez) ANOS. Finalidade: Criação animal e consumo humano. OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE – EMERSON LUCIANO STEIN - Secretário de Estado.**
Cod. Mat.: 1104037

PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil

PORTARIA Nº 119, de 06 de Agosto de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 74, inciso III, da Constituição do Estado de Santa Catarina e pelos arts. 5º, inciso XVI, e 41-A, alíneas “a”, “b”, “c” e “d”, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, bem como em conformidade com o § 5º do art. 12 da Instrução Normativa nº 05-SDC/2025, com redação dada pela IN nº 05-SDC/2025,

CONSIDERANDO que o processos administrativo foram arquivado por indisponibilidade orçamentária ou ausência de ata vigente para fornecimento do objeto solicitado;

CONSIDERANDO a justificativa apresentada pelos Municípios conforme autos do processo, demonstrando a permanência da necessidade originalmente apontada e sua relevância para o restabelecimento/reconstrução da mobilidade e segurança da população local;

CONSIDERANDO a verificação da atual disponibilidade orçamentária e a viabilidade técnica e administrativa para atendimento da solicitação;

RESOLVE:

Art. 1º Fica reaberto os processos administrativos nº DC 3229/2022; DC 2822/2022; DC 2793/2022; DC 2733/2022; DC 4448/2022; DC 4447/2022; DC 4446/2022; DC 4445/2022; DC 1243/2023; DC 3917/22; DC 3915/22, com vistas à retomada das providências necessárias ao fornecimento de Kit(s) de Transposição de Obstáculos, nos termos da Instrução Normativa nº 05-SDC/2025.

Art. 2º Fica concedido o prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da publicação desta Portaria, para que os Municípios concluem as obras preparatórias e viabilizem o recebimento do objeto, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º A reabertura ora formalizada não implica direito automático ao fornecimento, permanecendo condicionada à tramitação regular do processo, à verificação técnica da estrutura de recepção e ao cumprimento das demais exigências estabelecidas na Instrução Normativa nº 05-SDC/2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ ESPEZIM

Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil de Santa Catarina, Delegação de competência*. (assinado digitalmente)

Cod. Mat.: 1103693

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 126/2025. Partes: A Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil - SDC/SC e o Município de Bom Retiro/SC. Objeto: 01 Kit de Transposição de Obstáculo. Dimensões: 15,00 (quinze) metros de comprimento por 5,00 (cinco) metros de largura. Localidade: Paraíso da Serra. Vigência: Fica o prazo da vigência, bem como o prazo para construir as cabeceiras da ponte em até 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data de publicação em DOE/SC, com fundamento nos termos do art. 12 §1º da Instrução Normativa nº 05-SDC de 30/04/2025, que modifica a IN-05-DC de 2024. Assinaturas: André Ross Espezim da Silva pela SDC e Helena Schild de Oliveira da Prefeitura Municipal de Bom Retiro/SC. Fiscal: Coordenador Regional da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina da Regional de Lages. SGPE: SDC 2842/2025. Cod. Mat.: 1103831

SAÚDE

PORTARIA nº 1053 de 06/08/2025
A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020 c/c com os artigos 3º, §3º, 27 e 31, todos da LC nº 491/10, e tendo em vista do que consta no PROCESSO Nº SES 98184/2021 resolve **RECONDUZIR** os servidores públicos civis, estáveis e com nível médio, Cristina Lúcia Beninca Kolatzki, matrícula nº 0959714-0-01, no cargo de Técnica em Atividades Administrativas, lotada na Diretoria do Hospital Regional Hans Dieter Schmidt e José Guilherme Jasper Pickler, matrícula nº 0672241-5-01, no cargo de Técnico em Atividades Administrativas, lotado na Diretoria da Maternidade Darcy Vargas, em consonância com o art. 13,§3º da LC nº 491/10, para, sob a presidência da primeira, constituírem COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SUMÁRIO, com a finalidade de apurar acúmulo de faltas injustificadas de 01/06/2021 a 31/05/2021, configurando suposta inassiduidade habitual por parte do servidor R. S. da S., matrícula nº 657352-5-01, na competência de Técnico em Enfermagem, nível médio, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Analista Técnico em Gestão e Promoção de Saúde, estável, lotado no Hospital Hans Dieter Schmidt. Se houver comprovação das condutas, o servidor estará sujeito à penalidade prevista pelo artigo 38, inciso III e artigo 43, inciso III da LC 323/2006. A comissão disciplinar deverá instalar-se no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação desta no Diário Oficial do Estado e a conclusão não excederá 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação, por igual período de acordo com o disposto no artigo 14, e 15, §2º, da LC nº 491/10.
AMANDA DE ABREU
Corregedora
Cod. Mat.: 1103799

Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual da Saúde, no uso das atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 381 de 07 maio de 2007, Anderson Luiz Krestzer, Superintendente de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina, no uso de sua atribuição resolve baixar a seguinte portaria:

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRA Nº 056/2025/SES

DESIGNAR: VANESSA MAY, Engenheira Civil, Mat. 0730318-1-01, CREA/SC 175111-6, e JACKSON BUNN, Mat. 970782-4-01, CAU/SCA10330-3, Arquiteto, lotado na Unidade da SES, para fiscalização do contrato 448/2025 - Ref. Contratação de empresa especializada em manutenção predial para execução de serviços corretivos e preventivos de impermeabilização de lajes e coberturas para o Complexo Hospitalar Dr. Homero de Miranda Gomes - HRSJ. “CONTRATO 448/2025, através do SES 00218660/2023 Pregão Eletrônico nº 206/2024. O valor inicial dos serviços contratados é de R\$ 488.000,00 (quatrocentos e oitenta e oito mil), com o prazo para execução dos serviços será de 240 (duzentos e quarenta) dias, contados a partir da pertinente Ordem de Serviço e o contrato terá vigência de 330 (trezentos e trinta) dias, contados a partir da publicação do contrato, em extrato, no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, firmado com a empresa EVA CONSTRUÇÕES LTDA. Cod. Mat.: 1103906

Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual da Saúde, no uso das atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 381 de 07 maio de 2007, Anderson Luiz Krestzer, Superintendente de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina, no uso de sua atribuição resolve baixar a seguinte portaria:

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRA Nº 058/2025/SES

DESIGNAR: JEAN CARLO SERRATINE, Arquiteto, Matr. 963331-6-01, CAU/SC A48978-6, lotado na Gerência de Acompanhamento de Obras e Manutenção/GEOMA/SES, para fiscalização do contrato 462/2025-Ref. SERVIÇOS DE SONDAGENS E ENSAIOS GEOTÉCNICOS QUE VISA MANTER AS DEMANDAS PONTUAIS

DE ESTUDOS E PROJETOS DE OBRAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SANTA CATARINA", CONTRATO 462/2025, através do SES 4279335/2024 Pregão Eletrônico nº 142/20254 e Ata de Registro de Preco Nº 003/2025. -GERSA DE LAGES - LOTE II. O valor inicial dos serviços contratados é de R\$ 16.694,57 (dezesseis mil seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e sete centavos), com o prazo para execução dos serviços será de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da pertinente Ordem de Serviço e o contrato terá vigênciade 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da publicação do contrato, em extrato, no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina.

Cod. Mat.: 1103914

Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual da Saúde, no uso das atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 381 de 07 maio de 2007, Anderson Luiz Krestzer, Superintendente de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina, no uso de sua atribuição resolve baixar a seguinte portaria:

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRA Nº 057/2025/SES

DESIGNAR: JEAN CARLO SERRATINE, Arquiteto, Matr. 963331-6-01, CAU/SC A48978-6, lotado na Gerência de Acompanhamento de Obras e Manutenção/GEOMA/SES, para fiscalização do contrato 463/2025-Ref. SERVIÇOS DE SONDAGENS E ENSAIOS GEOTÉCNICOS QUE VISA MANTER AS DEMANDAS PONTUAIS DE ESTUDOS E PROJETOS DE OBRAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SANTA CATARINA", CONTRATO 463/2025, através do SES 4279335/2024 Pregão Eletrônico nº 142/20254 e Ata de Registro de Preco Nº 003/2025. -GERSA DE LAGES - LOTE III. O valor inicial dos serviços contratados é de R\$ 15.297,77 (quinze mil duzentos e noventa e sete reais e setenta e sete centavos), com o prazo para execução dos serviços será de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da pertinente Ordem de Serviço e o contrato terá vigênciade 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da publicação do contrato, em extrato, no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina.

Cod. Mat.: 1103919

Portaria Nº 1049, de 05/08/2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento à determinação judicial exarada nos Autos nº 5023383-26.2025.8.24.0090, e considerando os termos constantes no processo SES 00088733/2025, para fins de regularização funcional da servidora **LUZIA HELENA DA SILVA**, matrícula nº 0329667-9-03, **RESOLVE:**

CONCEDER a Progressão por Tempo de Serviço, em 13/09/2007, para o Nível 9, referência B;

RETIFICAR na Portaria nº 845/SES/2009, publicada no D.O.E. nº 18.678 de 27/08/2009, referente à Progressão por Tempo de Serviço, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 9-B, leia-se: 9-C;

RETIFICAR na Portaria nº 976/SES/2010, publicada no D.O.E. nº 18.928 de 10/09/2010, referente à Progressão por Qualificação ou Desempenho Profissional, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 10-B, leia-se: 10-C;

RETIFICAR na Portaria nº 774/SES/2011, publicada no D.O.E. nº 19.163 de 31/08/2011, referente à Progressão por Tempo de Serviço, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 10-C, leia-se: 10-D;

RETIFICAR na Portaria nº 706/SES/2012, publicada no D.O.E. nº 19.414 de 11/09/2012, referente à Progressão por Qualificação ou Desempenho Profissional, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 11-C, leia-se: 11-D;

RETIFICAR na Portaria nº 566/SES/2013, publicada no D.O.E. nº 19.653 de 04/09/2013, referente à Progressão por Tempo de Serviço, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 11-D, leia-se: 11-E;

RETIFICAR na Portaria nº 552/SES/2014, publicada no D.O.E. nº 19.892 de 02/09/2014, referente à Progressão por Qualificação ou Desempenho Profissional, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 12-D, leia-se: 12-E;

RETIFICAR na Portaria nº 670/SES/2015, publicada no D.O.E. nº 20.161 de 09/10/2015, referente à Progressão por Tempo de Serviço, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 12-E, leia-se: 12-F.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1103770

Portaria Nº 1050, de 06/08/2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento à determinação judicial exarada nos Autos nº 5025737-24.2025.8.24.0090, e considerando os termos constantes no processo SES 00094630/2025, para fins de regularização funcional da servidora **LUCIANY APARECIDA DIAS DA SILVA**, matrícula nº 0653102-4-02, **RESOLVE:**

CONCEDER a Progressão por Tempo de Serviço, em 05/02/2017, para o Nível 13, referência B;

RETIFICAR na Portaria nº 162/SES/2018, publicada no D.O.E. nº 20.733 de 20/03/2018, referente à Progressão por Qualificação ou Desempenho Profissional, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 14-A, leia-se: 14-B;

RETIFICAR na Portaria nº 242/SES/2019, publicada no D.O.E. nº 20.983 de 27/03/2019, referente à Progressão por Tempo de Serviço, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 14-B, leia-se: 14-C;

RETIFICAR na Portaria nº 121/SES/2020, publicada no D.O.E. nº 21.207 de 20/02/2020, referente à Progressão por Qualificação ou Desempenho Profissional, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 15-B, leia-se: 15-C;

RETIFICAR na Portaria nº 124/SES/2021, publicada no D.O.E. nº 21.477 de 12/03/2021, referente à Progressão por Tempo de Serviço, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 15-C, leia-se: 15-D;

RETIFICAR na Portaria nº 453/SES/2022, publicada no D.O.E. nº 21.775 de 20/05/2022, referente à Progressão por Qualificação ou Desempenho Profissional, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 16-C, leia-se: 16-D;

RETIFICAR na Portaria nº 131/SES/2023, publicada no D.O.E. nº 21.971 de 02/03/2023, referente à Progressão por Tempo de Serviço, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 16-D, leia-se: 16-E.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1103825

Portaria Nº 1052, de 06/08/2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento à determinação judicial exarada nos Autos nº 5020634-36.2025.8.24.0090, e considerando os termos constantes no processo SES 00077859/2025, para fins de regularização funcional da servidora **ALINI DE SOUZA**, matrícula nº 0955529-3-01, **RESOLVE:**

CONCEDER a Progressão por Tempo de Serviço, em 18/10/2015, para o Nível 9, referência B;

RETIFICAR na Portaria nº 607/SES/2016, publicada no D.O.E. nº 20.374 de 01/09/2016, referente à Progressão por Qualificação ou Desempenho Profissional, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 10-A, leia-se: 10-B;

RETIFICAR na Portaria nº 603/SES/2017, publicada no D.O.E. nº 20.573 de 13/07/2017, referente à Progressão por Tempo de Serviço, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 10-B, leia-se: 10-C;

RETIFICAR na Portaria nº 547/SES/2018, publicada no D.O.E. nº 20.798 de 26/06/2018, referente à Progressão por Qualificação ou Desempenho Profissional, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 11-B, leia-se: 11-C;

RETIFICAR na Portaria nº 497/SES/2019, publicada no D.O.E. nº 21.042 de 25/06/2019, referente à Progressão por Tempo de Serviço, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 11-C, leia-se: 11-D;

RETIFICAR na Portaria nº 232/SES/2020, publicada no D.O.E. nº 21.313 de 20/07/2020, referente à Progressão por Qualificação ou Desempenho Profissional, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 12-C, leia-se: 12-D;

RETIFICAR na Portaria nº 337/SES/2021, publicada no D.O.E. nº 21.548 de 24/06/2021, referente à Progressão por Tempo de Serviço, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 12-D, leia-se: 12-E;

RETIFICAR na Portaria nº 377/SES/2023, publicada no D.O.E. nº 22.049 de 29/06/2023, referente à Progressão por Tempo de Serviço, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 12-E, leia-se: 12-F;

RETIFICAR na Portaria nº 893/SES/2025, publicada no D.O.E. nº 22.545 de 02/07/2025, referente à Progressão por Tempo de Serviço, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 12-F, leia-se: 12-G.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1103827

PORTARIA nº 1042, de 01/08/2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o disposto no Art. 4º, VIII, d, do Decreto 1.860 de 13 de abril de 2022, **RESOLVE CONCEDER DISPENSA**, nos termos do artigo 11 da Lei Complementar nº 260/2004, aos servidores lotados nas unidades pertencentes à Secretaria de Estado da Saúde, como segue.

Lotação/Nome	Matrícula	Data dispensa
ASSESSORIA DE COMUNICACAO		
TECNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
SILVESTRE LACERDA DE AGUIAR	0647268-0-02	01/06/2025
CENTRO CATARINENSE DE REABILITACAO		
AGENTE DE MANUTENCAO		
MANOEL AMARAL	0643580-7-01	12/06/2025
MEDICO		
MARCELO SCHOTKIS RENKO-VSKI	0627256-8-01	02/06/2025
PSICOLOGO		
LUCIANA STIBE	0615166-3-02	12/06/2025
TECNICO EM ENFERMAGEM		
LUCIANE FAGUNDES	0630656-0-01	23/06/2025
DIRETORIA DE ATENCAO PRIMARIA A SAUDE		
ENFERMEIRO		
MARINA GONZAGA CORDEIRO GIACOMINI	0631586-0-01	25/06/2025
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTAO DE COMPRAS		
ENFERMEIRO		
MICHELI ZELLNER FERREIRA	0393424-1-02	26/06/2025
DIRETORIA DE REGIONALIZACAO E PLANEJAMENTO		
MEDICO		
FRANCINE CELLA DACROCE	0618258-5-02	01/06/2025
ISABEL CRISTINA DA MOTTA	0710702-1-02	03/06/2025
TECNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
ROZANA APARECIDA DE OLIVEIRA	0634351-1-01	04/06/2025
DIRETORIA DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		
AGENTE AUXILIAR DE SAUDE PUBLICA		
MARCELO CAVANI SZCZEPKOWSKI	0643869-5-01	10/06/2025
PAMELA ZOTTIS DE BACCO	0977266-9-04	11/06/2025
BIOLOGO		
RAFAELA DUARTE DE LIZ	0998242-6-02	13/06/2025
ENFERMEIRO		
DIRCE ZAGO DOS SANTOS	0627659-8-01	01/06/2025
TAISSANA DEZANETTI	0618274-7-02	08/06/2025
DIRETORIA DE VIGILANCIA SANITARIA		
engenheiro sanitaria e ambiental		
CARLA CANTON SANDRIN	0631184-9-01	09/06/2025
DIRETORIA DO HOSPITAL E MATERNIDADE TEREZA RAMOS		
ENFERMEIRO		
ANA CAROLINA VARELA	0997568-3-03	13/06/2025
FISIOTERAPEUTA		
ANA LUISA PERKOWSKI MULLER DO AMARAL	0629205-4-01	10/06/2025
MEDICO		
JAQUELINE SILVA MADRUGA	0734800-2-01	01/06/2025
DIRETORIA DO LABORATORIO CENTRAL DE SAUDE PUBLICA		
FARMACEUTICO		
ANA PAULA PEREIRA DE MELO COSTA SILVA	0646021-6-01	04/06/2025
TECNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
ALESSANDRA GOMES DE CASTRO	0617772-7-02	14/06/2025

GERENCIA DE ACOMPANHAMENTO DE OBRAS E MANUTENCAO		
ENGENHEIRO CIVIL		
MARCOS VINICIUS DE OLIVEIRA	0619228-9-02	12/06/2025
ENGENHEIRO ELETRICISTA		
JOSE ALMIR COIMBRA	0626982-6-02	12/06/2025
ENGENHEIRO MECANICO		
RODRIGO TETSUO BURDA SENZAKI	0618298-4-02	13/06/2025
GERENCIA DE BENS JUDICIAIS		
TECNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
MAURY CUSTODIO PEDRO NETO	0639711-5-02	14/06/2025
GERENCIA DO CENTRO DE INFORMACOES E ASSISTENCIA TOXICOLOGICA		
MEDICO		
CINTHIA KUNZE RODRIGUES	0968824-2-07	02/06/2025
JESSICA DE ANDRADE	0606715-8-02	02/06/2025
GERENCIA DO SC TRANSPLANTES		
TECNICO EM ENFERMAGEM		
GABRIELA DA SILVA DE SOUZA	0618438-3-02	18/06/2025
HOSPITAL DR WALDOMIRO COLAUTTI		
MEDICO		
CINDY HERME FERNANDEZ LEGUIZAMON	0647525-6-01	05/06/2025
TECNICO EM ENFERMAGEM		
BIANCA APARECIDA SILVEIRA DA LUZ	0730923-6-01	17/06/2025
ELIZANDRA MARIA LAZZARIS	0748602-2-01	16/06/2025
FRANCIELLE MENEGHELLI	0734602-6-01	02/06/2025
GISELI RODRIGUES DE LIMA	0694926-6-09	16/06/2025
LUANA NETTO FILAGRANA	0617197-4-02	18/06/2025
HOSPITAL E MATERNIDADE TEREZA RAMOS		
ENFERMEIRO		
HELAINÉ CRISTINA WOLFF PESSOA	0997544-6-02	12/06/2025
KETLYN ANTUNES BATISTA YAMASAKI	0997539-0-02	01/06/2025
FARMACEUTICO		
MAYLANE GABRIELE SOUZA DA ROSA	0643643-9-01	04/06/2025
MEDICO		
JOSE ANGELO MUNIZ	0365947-0-03	04/06/2025
PSICOLOGO		
JANAINA AUGUSTA NUNES	0629199-6-01	13/06/2025
TECNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
ARNO MENSE FILHO	0615798-0-03	01/06/2025
HELENA MARIA PRESTES ALVES	0973443-0-05	23/06/2025
TECNICO EM ENFERMAGEM		
AGDA NERIS	0634225-6-01	05/06/2025
ANE CRISTINA DE BRITO	0617411-6-02	04/06/2025
ELIZABETE CORREA	0630897-0-02	04/06/2025
FRANCINE GROHS	0626578-2-02	04/06/2025
ISABEL CRISTINA ALMEIDA	0617410-8-02	04/06/2025
JOYCE MARA DE BARROS FORMIGA	0634314-7-01	04/06/2025
KATHURINE WOLFF	0615270-8-04	02/06/2025
KATIANE EVELEN VENTURA KRAMEL	0617701-8-03	04/06/2025
MARCIA RODRIGUES COSTA	0698962-4-03	04/06/2025
MICHELE DE OLIVEIRA MACEDO	0626054-3-02	03/06/2025
RENAN WILLIAN DOMINGUES DIDTBERNER	0643687-0-01	05/06/2025
ROBERTA OLIVEIRA DA SILVA	0626022-5-03	04/06/2025
THAYSE ALVES PAES	0689626-0-03	04/06/2025
HOSPITAL GOVERNADOR CELSO RAMOS		
AGENTE DE MANUTENCAO		
GILSONEI CLASEN	0636098-0-02	12/06/2025
ENFERMEIRO		
DAIANA COSTA DE SOUZA	0615502-2-02	02/06/2025
DAIANA COSTA DE SOUZA	0615502-2-03	18/06/2025
FABIO IRINEU RODRIGUES SOARES MENINO	0747681-7-01	18/06/2025
VANESSA ROSA DOS SANTOS	0647289-3-01	04/06/2025
FARMACEUTICO		
DANIELI ELISA HOSS	0717970-7-01	15/06/2025

FISIOTERAPEUTA		
MARCIA GUIMARAES DE SOUZA FERREIRA	0358134-9-03	13/06/2025
MICHELLE GONCALVES DE SOUZA	0342552-5-03	12/06/2025
MEDICO		
ALINE CRISTINA COSTA BULCAO	0621094-5-02	08/06/2025
ITAMAR RIOS DE SOUZA	0957941-9-10	02/06/2025
LUIZ CARLOS MATTOS DOS SANTOS	0640175-9-02	06/06/2025
MARCOS FILIPE BUTTER VARGAS	0983163-0-05	10/06/2025
RODRIGO ALMEIDA COSTA	0371091-2-03	12/06/2025
PSICOLOGO		
PAULA ADRIANE LOMBARDI	0615138-8-02	01/06/2025
TECNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
DANIEL KURTEN SEEMANN	0616196-0-02	04/06/2025
TECNICO EM ENFERMAGEM		
ANGELITA FEIJO DA SILVA	0693435-8-02	14/06/2025
DENYS MARCOS DE FREITAS	0617111-7-02	19/06/2025
LIGIA DOS SANTOS	0642361-2-01	03/06/2025
PRISCILA DO ROSARIO CARVALHO TRINDADE	0715446-1-01	17/06/2025
HOSPITAL INFANTIL JOANA DE GUSMAO		
ENFERMEIRO		
DAVYDSON GOUVEIA SANTOS	0622777-5-03	01/06/2025
LUANA MARQUES DE SANTANA	0736643-4-01	10/06/2025
RISONALDO FERREIRA BUARQUE DO NASCIMENTO	0718512-0-02	06/06/2025
VANESSA SANTANA RODRIGUES	0710735-8-02	05/06/2025
ENGENHEIRO CIVIL		
ADEMIR AFONSO BALDISSERA	0710763-3-01	04/06/2025
FISIOTERAPEUTA		
JULIANA SCHMATZ MALLMANN	0721871-0-01	23/06/2025
MEDICO		
ANA LUIZA CIM RIBEIRO DE SOUZA	0689663-4-03	04/06/2025
RAFAEL BOKEHI NIGRI	0720211-3-01	02/06/2025
TECNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
MARCIO NUNES BARRETO	0293680-1-02	07/06/2025
TECNICO EM ENFERMAGEM		
ANGELITA VASCONCELOS BRASIL	0649656-3-01	24/06/2025
CLARISSA GABRIELA ARANHA PEDRA	0632915-2-01	01/06/2025
THALITA LUCIA CIDRAL	0745382-5-02	13/06/2025
VALDIRENE PINTO RODRIGUES	0631691-3-01	10/06/2025
TECNICO EM RADIOLOGIA		
FERNANDA CRISTINA CABRAL	0710471-5-01	06/06/2025
HOSPITAL NEREU RAMOS		
ENFERMEIRO		
ANGELA CRISTINA LANDVOIGT BONELLA	0973721-9-03	20/06/2025
ENGENHEIRO ELETRICISTA		
SABRINA BARROS DA SILVA	0611581-0-02	12/06/2025
FISIOTERAPEUTA		
JESSICA CANIZELLI GONCALEZ	0630974-7-02	12/06/2025
TECNICO EM ENFERMAGEM		
RITA DE CASSIA LIMA MACHADO	0647171-4-01	23/06/2025
HOSPITAL REGIONAL HANS DIETER SCHMIDT		
ENFERMEIRO		
CAMILA FERNANDA DA SILVA MENDONCA	0629289-5-01	02/06/2025
CAROLINE ROCHA BATISTA BARCELLOS	0643942-0-03	08/06/2025
LILIAN ARRUDA DE OLIVEIRA	0670959-1-04	07/06/2025
NAIARA CARVALHO ALMEIDA	0616630-0-02	09/06/2025
ENGENHEIRO MECANICO		
GUSTAVO HENRIQUE FERREIRA DE MESQUITA	0638046-8-01	09/06/2025
FARMACEUTICO		
CRISTIANO RODRIGUES VERO-NESE	0618996-2-03	02/06/2025
HELOISA STEINBACH	0696554-7-02	09/06/2025

SAIONARA FIGUEIREDO DOS SANTOS	0718141-8-01	12/06/2025
FISIOTERAPEUTA		
DANIELA BRANCO	0622957-3-02	27/06/2025
MEDICO		
ARNALDO CARLOS SCHEFFEL-MEIER	0998496-8-03	18/06/2025
CARLOS BERNARDO PIZZATTO GUNTHER	0638775-6-02	11/06/2025
DANIELA BRAGA LOPES	0649508-7-02	12/06/2025
FRANCINE PEREIRA DE SOUZA MICHEL	0732051-5-01	01/06/2025
GUILHERME SOUZA RIBEIRO	0701915-7-03	27/06/2025
WLADIMIR MAIA DO AMARAL	0663401-0-05	01/06/2025
PSICOLOGO		
LUISE PIVETTA GASTALDO	0638825-6-02	04/06/2025
TECNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
ANELISE CORTES	0736545-4-01	02/06/2025
TECNICO EM ENFERMAGEM		
ANA CLAUDIA ALVES DE FRANCA	0636869-7-02	09/06/2025
FRANCISCA DUARTE PEREIRA DOS SANTOS	0647827-1-02	21/06/2025
JEFERSON FERNANDES ALVES	0737696-0-01	11/06/2025
JEFERSON PAES CARVALHO	0724567-0-01	22/06/2025
LEONARDO GONCALVES	0729679-7-01	11/06/2025
LILIANE DE SOUZA CARVALHO	0699327-3-03	29/06/2025
RODRIGO WROBLEWSKI	0717938-3-02	11/06/2025
HOSPITAL REGIONAL SAO JOSE DR HOMERO DE MIRANDA GOMES		
ENFERMEIRO		
DALILA CASSUNDE DE OLIVEIRA	0629526-6-03	02/06/2025
FRANCIELE ATAIS WERLE	0697954-8-02	14/06/2025
GRAZIELA BOELL NUNES	0646904-3-01	08/06/2025
IRIS ANGELICA DE LIMA	0639911-8-03	04/06/2025
JOCELENE DA SILVEIRA	0375616-5-04	06/06/2025
KHATLIN CHRISTINA PILGER PAGLIOSA	0718452-2-01	06/06/2025
MARIA DA PENHA ALVES PEDRO	0710798-6-01	09/06/2025
SILVANA BOELL MAIA	0646778-4-03	29/06/2025
FISIOTERAPEUTA		
AMANDA SABINO SOARES	0973549-6-05	14/06/2025
MEDICO		
BRUNA DO VALLE DUARTE CAMPOS	0718460-3-01	06/06/2025
HENRIQUE BERTOTTO	0616276-2-03	06/06/2025
JULIANO PUCCINI VIEIRA	0746657-9-01	04/06/2025
MARINA FRANCA DE ABREU	0628989-4-02	06/06/2025
PEDRO BURIGO COSTA	0620988-2-03	18/06/2025
TECNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
VIVIAN SOUZA SILVA	0642698-0-01	02/06/2025
WAGNER PAES FIGUEIREDO	0649017-4-01	24/06/2025
TECNICO EM ENFERMAGEM		
ANA CAROLINA SILVA	0998196-9-04	17/06/2025
GABRIELA ZANDOMENEGO NUNES DA SILVA	0640691-2-01	15/06/2025
JOSEMARA DA CUNHA	0747287-0-01	07/06/2025
NAGILA LOPES DOS SANTOS	0722674-8-01	09/06/2025
OTAVINO DA SILVA JUNIOR	0710549-5-01	05/06/2025
TECNICO EM RADIOLOGIA		
CASSIANA PELLISSER GRISOLIA	0720042-0-01	02/06/2025
HOSPITAL SANTA TERESA		
FARMACEUTICO		
ALECKSSANDRA BECKER	0614989-8-05	12/06/2025
TECNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
VITOR LEANDRO OYARZABAL	0632397-9-01	01/06/2025
TECNICO EM ENFERMAGEM		
ARIANA FAUSTINO TRENTINI	0998126-8-03	25/06/2025
INSTITUTO DE CARDIOLOGIA		
ENFERMEIRO		
LETICIA MARQUES DE CASTRO	0646042-9-02	16/06/2025
FARMACEUTICO		
ADRIANA SOBROSA	0617297-0-02	02/06/2025
ANA CLAUDIA JESSE	0647169-2-02	02/06/2025
JOYCE DINIZ RODRIGUES	0642542-9-01	12/06/2025

MEDICO		
FERNANDO FRAIHA	0955901-9-02	01/06/2025
RODRIGO MORATO VALERIO	0956816-6-07	01/06/2025
TECNICO EM ENFERMAGEM		
ROGER PEREIRA CARVALHO	0740005-5-01	13/06/2025
WANDERSON JUNIOR SOARES PEREIRA	0738951-5-01	18/06/2025
INSTITUTO DE PSIQUIATRIA DE SANTA CATARINA		
ENFERMEIRO		
DJESSICA KORB	0611627-2-03	04/06/2025
FRANCIELE DA SILVA	0958845-0-03	02/06/2025
JANI DO CANTO SEIFERT	0313557-8-03	17/06/2025
FARMACEUTICO		
LUCIANA BRASIL CANTO	0640245-3-02	12/06/2025
UBIRAJARA DUARTE DOS SANTOS	0629274-7-01	02/06/2025
TECNICO EM ENFERMAGEM		
CLEONICE SOUZA	0641659-4-01	09/06/2025
JOSE PAULO BARBOZA GONCALVES	0716644-3-04	18/06/2025
SANDRA SCHAFASCHEK	0673007-8-04	17/06/2025
MATERNIDADE CARMELA DUTRA		
ENFERMEIRO		
CARLA VALERIA DE OLIVEIRA	0978048-3-03	09/06/2025
ELISAMA SAIDEL DOEGE	0718663-0-02	04/06/2025
MEDICO		
KAMILLA MANDUCA DO PRADO FLORES	0958761-6-04	15/06/2025
MATERNIDADE DARCY VARGAS		
MEDICO		
CRISTINA KLEIN KEUNECKE GARCIA	0964052-5-06	02/06/2025
TECNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
PEDRO DE OLIVEIRA JUNIOR	0634369-4-02	18/06/2025
TECNICO EM ENFERMAGEM		
DENAIR DO CARMO ANDRADE VAZ	0698241-7-02	06/06/2025
LUCIANE CRISTINA SCHELBAUER	0638805-1-01	01/06/2025
REGIANE ANTUNES DE LIMA	0649588-5-01	20/06/2025
SHEILA CRISTINA DOS SANTOS DA SILVA	0633200-5-01	01/06/2025
MATERNIDADE DONA CATARINA KUSS		
ENFERMEIRO		
ANDREIA CONRADO NEUNDORF	0731851-0-01	12/06/2025
MEDICO		
CRISTIANE DE SOUZA SCHMITZ	0975881-0-04	18/06/2025
SUPERINTENDENCIA DE SERVICOS ESPECIALIZADOS E REGULACAO		
ENFERMEIRO		
DYULLIE LETICIA MORAES PAES	0955256-1-05	04/06/2025
MEDICO		
JULIANA MAIA DE HOLANDA	0970392-6-06	02/06/2025
MANOELA CARREIRAO DE MEZEZES	0960699-8-06	02/06/2025
SUPERINTENDENCIA DE URGENCIA E EMERGENCIA		
ENFERMEIRO		
DEBORA DE JESUS MADEIRA DA CUNHA	0970951-7-03	04/06/2025
MEDICO		
MANFREDO ROBERTO KLINKE JUNIOR	0634299-0-01	02/06/2025
POLLYANA BASAGLIA SILVA	0643229-8-01	02/06/2025
RAFAEL FERREIRA DA SILVA NETO	0693836-1-02	01/06/2025
TECNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
JACQUELINE NILTA VITORINO	0973551-8-04	04/06/2025
SUPERINTENDENCIA DE VIGILANCIA EM SAUDE		
TECNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
MILENE FEIJO VIEIRA	0617718-2-02	04/06/2025

DIOGO DEMARCHI SILVA

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1103818

PORTARIA nº 1043, de 01/08/2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o disposto no Art. 4º, VIII, d, do Decreto 1.860 de 13 de abril de 2022, **RESOLVE DISPENSAR**, nos termos do artigo 11 da Lei Complementar nº 260/2004, aos servidores lotados nas unidades pertencentes à Secretaria de Estado da Saúde SC, como segue.

Lotação/Nome	Matrícula	Data dispensa
CONSULTORIA JURIDICA		
TECNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
MATTHEUS HAGGO SCHEL- LER CRUZ FERREIRA DE CASTRO	0978035-1-02	15/06/2025
DIRETORIA DE REGIONALIZACAO E PLANEJAMENTO		
TECNICO EM ENFERMAGEM		
ADRIANA APARECIDA POLY	0643794-0-03	15/06/2025
DIRETORIA DO HOSPITAL REGIONAL HANS DIETER SCHMIDT		
TECNICO EM ENFERMAGEM		
DANYELLE TIVES CAVALHEI- RO LUIZ	0642934-3-02	26/06/2025
VALDELIS MARIA DA ROSA	0632145-3-02	26/06/2025
HOSPITAL E MATERNIDADE TEREZA RAMOS		
CALDEIREIRO		
FERNANDO LUCENA DE OLIVEIRA	0732050-7-01	08/06/2025
MARCOS NUNES DE ANDRA- DE	0733731-0-01	08/06/2025
HOSPITAL INFANTIL JOANA DE GUSMAO		
FISIOTERAPEUTA		
JESSICA PEREIRA DA SILVA	0732570-3-01	25/06/2025
TECNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
THAINARA REZINI DE SOUZA	0638724-1-02	11/06/2025
HOSPITAL REGIONAL HANS DIETER SCHMIDT		
TECNICO EM ENFERMAGEM		
ADEMIR DE JESUS DIAZ	0750290-7-01	06/06/2025
TECNICO EM INFORMATICA		
VIVIAN CALEGARIM	0647344-0-01	23/06/2025
HOSPITAL REGIONAL SAO JOSE DR HOMERO DE MIRANDA GOMES		
TECNICO EM ENFERMAGEM		
SYMONE ROBERTA DA SILVA	0619365-0-02	05/06/2025
MATERNIDADE CARMELA DUTRA		
TECNICO EM ENFERMAGEM		
JUCELIA CATIA TEIXEIRA	0641421-4-01	30/06/2025
MATERNIDADE DARCY VARGAS		
MEDICO		
SILVANA PINTO DE OLIVEIRA	0745253-5-01	08/06/2025
SUPERINTENDENCIA DE SERVICOS ESPECIALIZADOS E REGULACAO		
TECNICO EM ENFERMAGEM		
JAIR ZUCHI JUNIOR	0615478-6-02	03/06/2025

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1103819

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: PROCESSO ADMINIS-
TRATIVO. MEDIDA DE DESQUALIFICAÇÃO. Decisão: A Secre-
taria de Estado da Saúde, em conformidade com o Processo SES
138246/2025 RESOLVE DESQUALIFICAR a Organização Social
Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência À Saúde (IDEAS)
com fundamento no art. 27 da Lei Estadual n. 12.929/2004 e art.
11, incisos I, III e IV do Decreto n. 4272/2006. Após a publicação
deste, a entidade terá o prazo de 15 (quinze) dias para apresentar
recurso através de Protocolo Eletrônico – SGP-e ao endereço SES/
DSOS/NUPEN.

Cod. Mat.: 1104175

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: PROCESSO ADMINIS-
TRATIVO. MEDIDA DE DESQUALIFICAÇÃO. Decisão: A Secre-
taria de Estado da Saúde, em conformidade com o Processo SES
138258/2025 RESOLVE DESQUALIFICAR a Organização Social
Instituto Maria Schmitt (IMAS) com fundamento no art. 27 da Lei
Estadual n. 12.929/2004 e art. 11, incisos I, III e IV do Decreto n.

4272/2006. Após a publicação deste, a entidade terá o prazo de
15 (quinze) dias para apresentar recurso através de Protocolo
Eletrônico – SGP-e ao endereço SES/DSOS/NUPEN.
Cod. Mat.: 1104176

EDITAL DE EXECUÇÃO DE PENALIDADES

O DIRETOR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA da Secretaria de Es-
tado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando:
o Decreto Estadual nº 2400, de 30.12.2022, e a Portaria SES nº.
221/2024, que lhe autoriza os serviços de Vigilância Sanitária faz
publicar as penalidades aplicadas aos infratores da legislação sa-
nitária, constantes do **ANEXO ÚNICO**, na forma do Art. 70 da Lei
Estadual nº 6.320/83 e Art. 69 do Decreto Estadual nº 23.663/84,
para que surta seus efeitos jurídicos, permitindo a inscrição dos
mesmos em Dívida Ativa na Secretaria de Estado da Fazenda de
Santa Catarina.

Florianópolis, 06 de agosto de 2025

Eduardo Marques Macario
Diretor da Vigilância Sanitária
ANEXO ÚNICO
INFRATOR: CASAN COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS
E SANEAMENTO
CNPJ: 82.508.433/0216-29
ENDEREÇO: RUA EMÍLIO BLUM , 83 - CENTRO - FLORIANO-
POLIS - SC
PROCESSO: SES 00046225/2017 **AIP Nº** 10000002417/19
PENALIDADE: MULTA, no valor pecuniário de R\$ 800,00 (oito-
centos reais).

INFRATOR: CASAN COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS
E SANEAMENTO
CNPJ: 82.508.433/0216-29
ENDEREÇO: RUA EMÍLIO BLUM , 83 - CENTRO - FLORIANO-
POLIS - SC
PROCESSO: SES 00049726/2017 **AIP Nº** 10000002633/19
PENALIDADE: MULTA, no valor pecuniário de R\$ 1400.00 (hum
mil e quatrocentos reais).

INFRATOR: COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E
SANEAMENTO
CNPJ: 82.508.433/0216-29
ENDEREÇO: RUA EMÍLIO BLUM , 83 - CENTRO - FLORIANO-
POLIS - SC
PROCESSO: SES 00039143/19 **AIP Nº** ° 10000006369/22
PENALIDADE: MULTA, no valor pecuniário de R\$ 1200.00 (hum
mil e duzentos reais).

INFRATOR: COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E
SANEAMENTO
CNPJ: 82.508.433/0216-29
ENDEREÇO: RUA EMÍLIO BLUM , 83 - CENTRO - FLORIANO-
POLIS - SC
PROCESSO: SES 00100124/19 **AIP Nº** 10000010430/25
PENALIDADE: MULTA, no valor pecuniário de R\$ 950,00 (nove-
centos e cinquenta reais).

INFRATOR: COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E
SANEAMENTO
CNPJ: 82.508.433/0216-29
ENDEREÇO: RUA EMÍLIO BLUM , 83 - CENTRO - FLORIANO-
POLIS - SC
PROCESSO: SES 00017894/20 **AIP Nº** 10000004259/21
PENALIDADE: MULTA, no valor pecuniário de R\$ 1000.00 (hum
mil reais).

INFRATOR: JAS SUPERMERCADO EIRELI
CNPJ: 29.975.425/0001-06
ENDEREÇO: RUA JULIO DALMAS , 307 - - 1º DE MAIO - DIO-
NÍSIO CERQUEIRA - SC
PROCESSO: SES 00006861/2023 **AIP Nº** 10000008041/23
PENALIDADE: MULTA, no valor pecuniário de R\$1300.00 (hum
mil e trezentos reais) .
INFRATOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA
HELENA
CNPJ: 80.912.140/0001-75
Rua Dom Feliciano, 476 - CENTRO - SANTA HELENA - SC
PROCESSO: SES 00002123/2023 **AIP Nº** 10000008096/23
PENALIDADE: MULTA, no valor pecuniário de R\$1800.00 (hum
mil e oitocentos reais).

INFRATOR: CASAN COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS
E SANEAMENTO
CNPJ: 82.508.433/0216-29
ENDEREÇO: RUA EMÍLIO BLUM , 83 - CENTRO - FLORIANO-
POLIS - SC
PROCESSO: SES 00031642/24 **AIP Nº** 10000009921/24

PENALIDADE: **MULTA**, no valor pecuniário de R\$ 800,00 (oitocentos reais) .

INFRATOR: HELTON SOUZA FARMACIA
CNPJ: 36.979.299/0001-15
ENDEREÇO: RUA CEL BENTO D'AMORIM, 126 - CENTRO - CAMPO ALEGRE - SC
PROCESSO: SES 00082581/2024 **AIP Nº** 10000009954/24
PENALIDADE: **MULTA**, no valor pecuniário de R\$1500.00 (hum mil e quinhentos reais) .

INFRATOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA
CNPJ: 95.990.131/0001-70
ENDEREÇO: Rua José Marocco, 2226 - CENTRO - NOVA ITABERABA - SC
PROCESSO: SES 00100315/2024 **AIP Nº** 10000009716/24
PENALIDADE: **MULTA**, no valor pecuniário de R\$800.00 (oitocentos reais)
INFRATOR:Centro de Especialidades Odontológicas CEO TIPO II
CNPJ: 10.568.451/0001-83
ENDEREÇO: Av. Doutor João , 0359 - CENTRO - IMBITUBA - SC
PROCESSO: SES 00167497/2024 **AIP Nº** 10000010800/25
PENALIDADE: **MULTA**, no valor pecuniário de R\$1400.00 (hum mil e quatrocentos reais).

INFRATOR: LABORATORIO RIOMAFRA LTDA
CNPJ: 30.656.846/0005-79
ENDEREÇO: AV. ABRAHÃO MUSSI, 3439 - SÃO CRISTOVÃO - TRÊS BARRAS - SC
PROCESSO: SES 00204182/2024 **AIP Nº** 10000010715/25
PENALIDADE: **MULTA**, no valor pecuniário de R\$1200.00 (hum mil e duzentos reais) .

INFRATOR: ANDREIA SILVANE WALENDORFF - ME
CNPJ: 18.237.225/0001-21
ENDEREÇO: RODOVIA SC 443-ESPLANADA - IÇARA-SC
PROCESSO: SES 00255861/2024 **AIP Nº** 10000010848/25
PENALIDADE: **MULTA**, no valor pecuniário de R\$ 840.64 (oitocentos e quarenta reais e sessenta e quatro centavos)

INFRATOR: ANDREIA SILVANE WALENDORFF - ME
CNPJ: 18.237.225/0001-21
ENDEREÇO: RODOVIA SC 443-ESPLANADA - IÇARA-SC
PROCESSO: SES 00255852/2024 **AIP Nº** 10000010849/25
PENALIDADE: **MULTA**, no valor pecuniário de R\$840.64 (oitocentos e quarenta reais e sessenta e quatro centavos)
INFRATOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORQUILHINHA
CNPJ: 10.540.697/0001-47
ENDEREÇO: RUA: PROFESSOR ARLINDO JUNKES, 257 - CENTRO - FORQUILHINHA - SC
PROCESSO: SES 00255574/2024 **AIP Nº** 10000010805/25
PENALIDADE: **MULTA**, no valor pecuniário de R\$840.64 (oitocentos e quarenta reais e sessenta e quatro centavos).

INFRATOR: WILMAR GRIPPA ME
CNPJ: 10.580.309/0001-51
ENDEREÇO: Estrada Geral Mirador, SN - AREA RURAL - PRE-SIDENTE GETÚLIO - SC
PROCESSO: SES 00312148/2024 **AIP Nº** 10000010655/25
PENALIDADE: **MULTA**, no valor pecuniário de R\$1400.00 (hum mil e quatrocentos reais).

INFRATOR: ALCA FOODS LIMITADA
CNPJ: 00.637.093/0001-60
ENDEREÇO: Rodovia BR 153, km 696 - SETOR INDUSTRIAL - ITUMBIARA - GO
PROCESSO: SES 00312129/2024 **AIP Nº** 10000010579/25
PENALIDADE: **MULTA**, no valor pecuniário de R\$ 840.64 (oitocentos e quarenta reais e sessenta e quatro centavos).
Cod. Mat.: 1103777

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO nº 2025TR000909.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE:** Hospital Nossa Senhora das Graças, com sede no município de Bom Retiro. **OBJETO:** Custeio e manutenção dos serviços de saúde para o Hospital Nossa Senhora das Graças de Bom Retiro/SC. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) por parte do CONCEDENTE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 30 de junho de 2026, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 06/08/2025. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES e Alfredo Martinho Rosar, pelo Hospital. Processo **SCC 9356/2025**.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO nº 2025TR000872.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE:** Associação Franciscanas de São José de Urubici, mantenedor do Hospital São José de Urubici, com sede no município de Urubici. **OBJETO:** Custeio e manutenção do Hospital São José de Urubici. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) por parte do CONCEDENTE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de julho de 2026, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 06/08/2025. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES e Geraldo Arante, pela Associação. Processo **SCC 3344/2025**.
Cod. Mat.: 1103840

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO nº 2025TR000924.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES, com a interveniência da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE. **CONVENENTE:** Associação Beneficente Piratuba/Ipira, mantenedor do Hospital de Piratuba/Ipira, com sede no município de Ipira. **OBJETO:** Obra de reforma e adequação hospitalar no intuito de priorizar as questões que podem afetar diretamente o atendimento aos usuários. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 335.150,00 (trezentos e trinta e cinco mil e cento e cinquenta reais), sendo R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) por parte do CONCEDENTE, e R\$ 85.150,00 (oitenta e cinco mil e cento e cinquenta reais) como contrapartida financeira por parte do CONVENENTE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de julho de 2026, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 06/08/2025. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES, Jerry Edson Comper, pela SIE e Marcos Antonio de Franga Candido, pela Associação. Processo **SCC 875/2024**.
Cod. Mat.: 1103845

SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 121/SSP de 05.08.2025

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições legais, de acordo com a delegação de competência contida na Portaria nº 014/SSP de 03.02.2025, publicada no Diário Oficial nº 22445 de 04 de fevereiro de 2025, e conforme Processo SGP-e SSP 3312/SSP, resolve **DESIGNAR** Cel QORR PMSC **ANDRÉ CARTAXO ESMERALDO**, matrícula nº 920.823-2-30, como responsável pelo Centro Integrado de Comando e Controle da Fronteira – (**CICCF**), a contar de 10.02.2025.

SINVAL SANTOS DA SILVEIRA JUNIOR
Secretário Adjunto da Segurança Pública
Cod. Mat.: 1103915

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2025/SSP
A Secretaria de Estado da Segurança Pública, torna pública à homologação em favor da empresa abaixo relacionada ao processo de Credenciamento nº 072/SSP/2024. **Objeto:** Credenciamento de clubes e/ou escolas/estandes de tiro para eventual locação destinado ao treinamento dos efetivos das instituições de segurança pública em Santa Catarina: Polícia Militar (PMSC), Polícia Civil (PCSC), Polícia Científica (PCISC), Corpo de Bombeiros Militar (CBMSC) e a Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social(SEJURI),com ênfase na capacitação, revitalização e treinamento no manuseio de armamentos convencionais, tais como pistolas, carabinas e fuzis. **Credenciado:** Empresa: **CENTRO DE TREINAMENTO CORVETA;** CNPJ: 42.316.472/0001/06. **Vigência:** O Termo terá vigência a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, permanecendo em vigor até o término da vigência do Edital de Credenciamento nº 072/SSP/2024. Processo SGPe: SSP 3629/2024.
Cod. Mat.: 1104068

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2025/SSP
A Secretaria de Estado da Segurança Pública, torna pública à homologação em favor da empresa abaixo relacionada ao processo de Credenciamento nº 072/SSP/2024. **Objeto:** Credenciamento de clubes e/ou escolas/estandes de tiro para eventual locação destinado ao treinamento dos efetivos das instituições de segurança pública em Santa Catarina: Polícia Militar (PMSC), Polícia Civil (PCSC), Polícia Científica (PCISC), Corpo de Bombeiros Militar (CBMSC) e a Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social(-SEJURI),com ênfase na capacitação, revitalização e treinamento no manuseio de armamentos convencionais, tais como pistolas, carabinas e fuzis. **Credenciado:** Empresa: **CLUBE ESPORTIVO DE TIRO E CAÇA VILA OESTE;** CNPJ: 41.868.575/0001-08. **Vi-**

gência: O Termo terá vigência a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, permanecendo em vigor até o término da vigência do Edital de Credenciamento nº 072/SSP/2024. Processo SGPe: SSP 3629/2024.
Cod. Mat.: 1104069

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2025/SSP
A Secretaria de Estado da Segurança Pública, torna pública à homologação em favor da empresa abaixo relacionada ao processo de Credenciamento nº 072/SSP/2024. **Objeto:** Credenciamento de clubes e/ou escolas/estandes de tiro para eventual locação destinado ao treinamento dos efetivos das instituições de segurança pública em Santa Catarina: Polícia Militar (PMSC), Polícia Civil (PCSC), Polícia Científica (PCISC), Corpo de Bombeiros Militar (CBMSC) e a Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social(SEJURI),com ênfase na capacitação, revitalização e treinamento no manuseio de armamentos convencionais, tais como pistolas, carabinas e fuzis. **Credenciado:** Empresa: **CLUBE DE TIRO WEST GUN - CTWG;** CNPJ: 43.373.046/0001-69. **Vigência:** O Termo terá vigência a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, permanecendo em vigor até o término da vigência do Edital de Credenciamento nº 072/SSP/2024. Processo SGPe: SSP 3629/2024.
Cod. Mat.: 1104070

Polícia Militar

Portaria nº 685/PMSC/2025

Portaria de contratação de ACT para o CFNP Joinville - 2025 Edital 03/PMSC/PMSC/2025.

O Comandante-Geral da Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais, resolve: ADMITIR, de acordo com o artigo 3º, inciso I da Lei Nº 11.496, 19/07/00 e Edital nº 03/APMT/PMSC/2025, Luiz Fernando Giacchero, com suas respectivas habilitações e cargas horárias, para exercer, em caráter temporário, suas funções no Colégio Policial Militar “Feliciano Nunes Pires”- Joinville. Contrato com início em 04/08/2025 e término em 19/12/2025.

Nome: Luiz Fernando Giacchero;
Cargo/disciplina: Professor de Química;
Ensino: Médio;
Nível de formação: Mestrado; e
Horas Semanais: 06h.

EMERSON FERNANDES
Cel PM Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado Santa Catarina
Cod. Mat.: 1103807

Portaria nº 751/PMSC, de 07/08/2025.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, e no que consta o inciso IX, Art. 3º R-10-108 descritos no Ato nº 176/PMSC/2024, e o processo SGP-e PMSC 43438/2025, RESOLVE: 1. **DESIGNAR** como Ordenador Primário da Polícia Militar e do Fundo de Melhoria da Polícia Militar, o **Coronel PM Mat. 924679-7 LUCIANO BENE-VAL DE SOUZA**, Diretor da DALF, a contar de 06 de agosto de 2025. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EMERSON FERNANDES
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC
Cod. Mat.: 1103951

Portaria nº 752/PMSC de 07/08/2025.
DESIGNO, com base no art. 107 da CE/89, Art. 1º § 2º da LC nº 380/07, alterada pela LC nº 826/23, e § único do art. 7º do Dec. nº 1.274/21, combinado com o Dec. nº 143/23, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - CTISP, **Programa Escola Mais Segura, no município de PESCARIA BRAVA/SC - JOÃO BATISTA FERNANDES, CABO PM RR Mat. 912553-1, à contar de 08/08/2025.**

Emerson Fernandes
Coronel PM Comandante Geral da PMSC
Cod. Mat.: 1104051

Portaria nº 753/PMSC de 07/08/2025.
DESIGNO, com base no art. 107 da Constituição do Estado de SC; c/c o art. 1º, parágrafo 2º da LC nº 380/07; c/c o art. 7º, parágrafo único do Decreto Estadual nº 1274/21 para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - CTISP, no **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE SANTA CATARINA no município de FLORIANÓPOLIS/SC - GILBERTO PEREIRA PACHECO, 2º SARGENTO PM RR Mat. 922446-7, à contar de 08/08/2025.**

Emerson Fernandes
Coronel PM Comandante Geral da PMSC
Cod. Mat.: 1104052

Portaria nº 755/PMSC de 07/08/2025.
DESIGNO, com base no art. 107 da Constituição do Estado de SC; c/c o art. 1º, parágrafo 2º da LC nº 380/07; c/c o art. 7º, parágrafo único do Decreto Estadual nº 1274/21 para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - CTISP, na **SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA no município de FLORIANÓPOLIS/SC - VALÉRIO ADOLPHO BENTO, SUBTENENTE PM RR Mat. 917800-7, à contar de 08/08/2025.**

Emerson Fernandes
Coronel PM Comandante Geral da PMSC
Cod. Mat.: 1104053

Portaria nº 756/PMSC de 07/08/2025.
DESIGNO, com base no art. 107 da Constituição do Estado de SC; c/c o art. 1º, parágrafo 2º da LC nº 380/07; c/c o art. 7º, parágrafo único do Decreto Estadual nº 1274/21 para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - CTISP no **8ºBPM/4ªCIA, no município de ITAPOÁ/SC - DELMAR FRAGOZO POMPEO, SUBTENENTE PM RR Mat. 914356-4, à contar de 30/12/1899.**

Emerson Fernandes
Coronel PM Comandante Geral da PMSC
Cod. Mat.: 1104055

Portaria nº 757/PMSC de 07/08/2025.
DESIGNO, com base no art. 107 da Constituição do Estado de SC; c/c o art. 1º, parágrafo 2º da LC nº 380/07; c/c o art. 7º, parágrafo único do Decreto Estadual nº 1274/21 para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - CTISP no **27ºBPM, no município de SÃO FRANCISCO DO SUL/SC - SERGIO LUIZ DA SILVA, SUBTENENTE PM RR Mat. 922152-2, à contar de 08/08/2025.**

Emerson Fernandes
Coronel PM Comandante Geral da PMSC
Cod. Mat.: 1104056

Portaria nº 719/PMSC/2025

Portaria de Demissão de ACT do CFNP Lages - 2025 Edital 10/APMT/PMSC/2024 – Lisandra Stramosk.

O Comandante-Geral da Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais, resolve: DIMITIR, de acordo com o artigo 9º, inciso I da Lei nº 11.496, de 19/07/2000 e Edital Nº 10/APMT/PMSC/2024, a Professora Orientadora Escolar do ensino médio: Lisandra Stramosk, com nível de instrução - Mestrado, contratado através da Portaria 84/PMSC/2025, de 03/02/2025, das suas funções de Professora Orientadora Escolar do ensino médio, no Colégio Policial Militar "Feliciano Nunes Pires" – Lages, a contar de 31 de julho de 2025.

EMERSON FERNANDES
Cel PM Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado Santa Catarina
Cod. Mat.: 1103809

Portaria nº 750/PMSC, de 07/08/2025.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, bem como inciso VI, Art. 3º R-10-108 descritos no Ato nº 176/PMSC/2024, e o processo SGP-e PMSC 43438/2025, RESOLVE: 1. **CESSAR A DESIGNAÇÃO** como Ordenador Primário da Polícia Militar e do Fundo de Melhoria da

Polícia Militar, do **Tenente-Coronel PM Mat. 925303-3 JADER PERON SCHLICHTING**, a contar de 06 de agosto de 2025. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EMERSON FERNANDES
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC
Cod. Mat.: 1103950

Extrato nº 1604 - 3º PEL/ 2ªCIA/ 1º BPMA - Rio do Sul do Termo de Embargo nº 20585-E, Auto de Infração Ambiental nº 15692-E, aplicado em 17/07/2025, situado no município de Ituporanga, no(a) matrícula do imóvel registrado em cartório, Matrícula nº 28732, cartório da comarca de ituporanga, abrangendo 0,012ha (zero vírgula zero doze hectares), fora de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 640157 | 6963803;), Processo GAIA 21230202587289 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00043277/2025. CARSC-4208500 66C8.ABCE.35BC.4329.8C04.14FA.9011.2C31
Cod. Mat.: 1103764

Extrato nº 1605 - 3º PEL/ 2ªCIA/ 1º BPMA - Rio do Sul do Termo de Embargo nº 20586-E, Auto de Infração Ambiental nº 15693-E, aplicado em 17/07/2025, situado no município de Ituporanga, no(a) matrícula do imóvel registrado em cartório, Matrícula nº 28.732, cartório da comarca de Ituporanga, abrangendo 0,037ha (zero vírgula zero trinta e sete hectares), dentro de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 640183 | 6963808;), Processo GAIA 21230202587290 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00043266/2025. CARSC-4208500-66C8.ABCE.35BC.4329.8C04.14FA.9011.2C31
Cod. Mat.: 1103765

Extrato nº. 1554 Termo de Compromisso Ambiental – 2º PEL/ 2ªCIA/ 1º BPMA- Blumenau, vinculado ao Processo nº 21220202584395, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e JAIR MAURI KREISCH, CPF:633.XXX.XXX-53, em 30/07/2025, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: Redução do valor da multa em 90% (noventa por cento) mediante a recuperação integral da área degradada com a implementação do Projeto de Recuperação de Área Degradada- PRAD, na forma do artigo 87, da Lei Estadual nº 14.675/09, e artigo 119 da Portaria Conjunta IMA/CPMA nº 143/2019-SC. Vigência: 36 meses.
Cod. Mat.: 1103884

Extrato nº. 1559 Termo de Compromisso Ambiental – 2º PEL/ 2ªCIA/ 1º BPMA- Blumenau, vinculado ao Processo nº 21220202587163, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e RICARDO ALEXANDRE DA ROSA, CPF:828.XXX.XXX-87, em 06/08/2025, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: Redução do valor da multa em 90% (noventa por cento) mediante a recuperação integral da área degradada com a implementação do Projeto de Recuperação de Área Degradada- PRAD, na forma do artigo 87, da Lei Estadual nº 14.675/09, e artigo 119 da Portaria Conjunta IMA/CPMA nº 143/2019-SC. Vigência: 36 meses.
Cod. Mat.: 1103917

Extrato nº 1606 - 2º PEL/ 2ªCIA/ 1º BPMA- Blumenau do Termo de Embargo nº 20392-E, Auto de Infração Ambiental nº 15508-E, aplicado em 19/06/2025, situado no município de Rio Dos Cedros, no(a) contrato da área titulada não registrada - Ex.: "Contrato de gaveta", ., abrangendo 0,145ha (zero virgula cento e quarenta e cinco hectares), fora de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 652568 | 7057093;), Processo GAIA 21220202586895 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00036460/2025.
Cod. Mat.: 1103956

Extrato nº 1607 - 2º PEL/ 2ªCIA/ 1º BPMA- Blumenau do Termo de Embargo nº 20393-E, Auto de Infração Ambiental nº 15509-E, aplicado em 19/06/2025, situado no município de Rio Dos Cedros, no(a) contrato da área titulada não registrada - Ex.: "Contrato de gaveta", ., abrangendo 0,021ha (zero virgula zero vinte e um hectares), dentro de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 652598 | 7057062;), Processo GAIA 21220202586896 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00036461/2025.
Cod. Mat.: 1103993

Extrato nº. 1550 Termo de Compromisso Ambiental – 1ª CIA/ 2ºBPMA - Chapecó., vinculado ao Processo nº 21500202584504, celebra- do entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e Ademir

Pereira Machado, CPF:938.XXX.XXX-91, em 04/08/2025, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: Redução do valor da multa em 90% (noventa por cento) mediante a recuperação integral da área degradada com a implementação do Projeto de Recuperação de Área Degradada - PRAD, na forma do artigo 87, da Lei Estadual nº 14.675/09, e artigo 119 da Portaria Conjunta IMA/CPMA nº 143/2019. Vigência: 36 meses.
Cod. Mat.: 1103909

Extrato nº. 1551 Termo de Compromisso Ambiental – 1ª CIA/ 2ºBPMA - Chapecó., vinculado ao Processo nº 21500202481374, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e Luiz Lorenzetti, CPF:665.XXX.XXX-00, em 05/08/2025, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degrada- ção ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: Redução do valor da multa em 90% (noventa por cento) mediante a recuperação integral da área degradada com a implementação do Projeto de Recuperação de Área Degradada - PRAD, na forma do artigo 87, da Lei Estadu- al nº 14.675/09, e artigo 119 da Portaria Conjunta IMA/CPMA nº 143/2019. Vigência: 36 meses.
Cod. Mat.: 1103910

Extrato nº. 1552 Termo de Compromisso Ambiental – 1ª CIA/ 2ºBPMA - Chapecó., vinculado ao Processo nº 21500202374374, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e Milton Defaveri, CPF:845.XXX.XXX-49, em 30/07/2025, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: Redução do valor da multa em 90% (noventa por cento) mediante a recuperação integral da área degradada com a implementação do Projeto de Recuperação de Área Degradada - PRAD, na forma do artigo 87, da Lei Estadual nº 14.675/09, e artigo 119 da Portaria Conjunta IMA/CPMA nº 143/2019. Vigência: 24 meses.
Cod. Mat.: 1103911

Extrato nº. 1556 Termo de Compromisso Ambiental – 1ª CIA/ 2ºBPMA - Chapecó., vinculado ao Processo nº 21500202273362, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e Lenuir Giacomone, CPF:005.XXX.XXX-77, em 31/07/2025, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: Redução do valor da multa em 90% (noventa por cento) mediante a recuperação integral da área degradada com a implementação do Projeto de Recuperação de Área Degradada - PRAD, na forma do artigo 87, da Lei Estadual nº 14.675/09, e artigo 119 da Portaria Conjunta IMA/CPMA nº 143/2019. Vigência: 36 meses.
Cod. Mat.: 1103912

Extrato nº. 1555 Termo de Compromisso Ambiental – 2ºPEL /2ªCIA/2º BPMA - Joaçaba, vinculado ao Processo nº 21530202483524, cele- brado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e CARLOS ALEXANDRE DALMAGRO, CPF:054.XXX.XXX-92, em 05/08/2025, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: TERMO DE COMPROMISSO referente aos processos administrativos de nº 21530202483524, que fazem a Polícia Militar Ambiental e o Senhor CARLOS ALEXANDRE DALMAGRO, referente à redução do valor da multa em 90% (noventa por cento), com a recuperação da área degradada, na forma do artigo 87, da Lei Estadual nº 14.675/09, e artigos 119 a 122, da Portaria Conjunta CPMA/IMA nº 143, de 04 de junho de 2019.. Vigência: 36 meses.
Cod. Mat.: 1103926

Extrato nº. 1558 Termo de Compromisso Ambiental – 2ºPEL /2ªCIA/2º BPMA - Joaçaba, vinculado ao Processo nº 21530202483252, cele- brado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e Vagner Benfato Cardoso, CPF:887.XXX.XXX-53, em 18/07/2025, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: TERMO DE COMPROMISSO referente aos processos administrativos de nº 21530-2024-83252, que fazem a Polícia Militar Ambiental e o Se- nhor VAGNER BENFATOCARDOSO, referente à redução do valor da multa em 90% (noventa por cento), com arecuperação da área degradada, na forma do artigo 87, da Lei Estadual nº 14.675/09, e artigos119 a 122, da Portaria Conjunta CPMA/IMA nº 143, de 04 de junho de 2019.. Vigência: 36 meses.
Cod. Mat.: 1103927

Extrato nº. 1557 Termo de Compromisso Ambiental – 2ºPEL /2ªCIA/2º BPMA - Joaçaba, vinculado ao Processo nº 21530202483259, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e Wagner Benfato Cardoso, CPF:887.XXX.XXX-53, em 18/07/2025, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: TERMO DE COMPROMISSO referente aos processos administrativos de nº 21530-2024-83259, que fazem a Polícia Militar Ambiental e o Senhor VAGNER BENFATOCARDOSO, referente à redução do valor da multa em 90% (noventa por cento), com arecuperação da área degradada, na forma do artigo 87, da Lei Estadual nº 14.675/09, e artigos 119 a 122, da Portaria Conjunta CPMA/IMA nº 143, de 04 de junho de 2019.. Vigência: 36 meses.

Cod. Mat.: 1103928

Polícia Civil

PORTARIA Nº 034/PCSC/DGPC/GEPLA, DE 06 DE AGOSTO DE 2025.
O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições estabelecidas no art. 11, inciso VI, do Decreto 1.860, de 13 de abril de 2022, e, tendo por fundamento o art. 117, combinado com o art. 184, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **Resolve:**
Art. 1º - Dispensar a servidora **Ediana Grenzel Person** – Matrícula 0378390-1-01, cargo de Delegada de Polícia Civil, da função de **GESTORA**, a partir de 25/11/2024, do Termo do Convênio nº 2024TN001939, celebrado entre o Município de Concórdia e o Estado de Santa Catarina, por meio da Polícia Civil, tendo por objeto "disponibilizar à PCSC recursos financeiros para à manutenção dos serviços de Polícia Judiciária, a investigação criminal e serviços administrativos de fiscalização e controle, segurança da população e estabelecimentos comerciais, apoio à fiscalização na realização de programas,projetos e eventos em geral, além do combate a quaisquer atividades contrárias às normas legais e desfavoráveis ao desenvolvimento econômico social."
Art. 2º - Designar o servidor **Roberto Carpeggiani Moreira** – Matrícula 0358983-8-02, cargo de Delegado de Polícia Civil, para a função de **GESTOR**, a partir de 25/11/2024, do Termo do Convênio nº 2024TN001939, celebrado entre o Município de Concórdia e o Estado de Santa Catarina, por meio da Polícia Civil, tendo por objeto "disponibilizar à PCSC recursos financeiros para à manutenção dos serviços de Polícia Judiciária, a investigação criminal e serviços administrativos de fiscalização e controle, segurança da população e estabelecimentos comerciais, apoio à fiscalização na realização de programas,projetos e eventos em geral, além do combate a quaisquer atividades contrárias às normas legais e desfavoráveis ao desenvolvimento econômico social".
Art. 3º - Ao Gestor ora designado na forma do artigo anterior, sob pena de responsabilidade, compete o fiel cumprimento do disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, que se dará pelo cumprimento das responsabilidades constantes do Termo de Responsabilidade (Termo do Convênio e respectivo Plano de Trabalho).
Art. 4º - À Gerência de Planejamento e Avaliação da Delegacia-Geral da Polícia Civil de Santa Catarina compete a supervisão e orientação dos procedimentos de fiscalização, incluindo a adoção de medidas cabíveis nas hipóteses em que lhe sejam comunicadas irregularidades na execução do convênio.
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ULISSES GABRIEL
Delegado-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1104031

PORTARIA Nº 408/DIAF/DGPC/PCSC, de 07/08/2025
O COORDENADOR ADJUNTO DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a portaria nº 2533/GAB/DGPC/PCSC de 20/09/2024, publicada no DOE/SC nº 22360 de 24/09/2024, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual nº 1.860, de 13 de abril de 2022, resolve **DESIGNAR** o Delegado de Polícia **JOÃO DA CUNHA NETO**, matrícula nº650.219-9-01 como Gestor Titular e o Agente de Polícia **PAULO CÉSAR HEIDT**, matrícula nº609.145-8-01 como Fiscal da Ata de Registro de Preços decorrentes do Pregão Eletrônico – PE nº67/SELIC/PCSC/2024, processo SGPe PCSC 43281/2025.

GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR
Delegado de Polícia
Coordenador Adjunto do Fundo de Melhoria da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1104064

PORTARIA Nº 409/DIAF/DGPC/PCSC, de 07/08/2025
O COORDENADOR ADJUNTO DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a portaria nº 2533/GAB/DGPC/PCSC de 20/09/2024, publicada no DOE/SC nº 22360 de 24/09/2024, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de

2019, e art. 11, VI, do Decreto Estadual nº 1.860, de 13 de abril de 2022, resolve **DESIGNAR** o Escrivão de Polícia **IVANDRO DE LIMA**, matrícula nº974.246-8-01 como Fiscal Titular e o Agente de Polícia **PAULO VICTOR DA SILVA**, matrícula nº985.434-7-01 como Fiscal Suplente da Autorização de Fornecimento nº 437/SECOA/PCSC/2025, processo SGPe PCSC 70420/2025.

GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR
Delegado de Polícia
Coordenador Adjunto do Fundo de Melhoria da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1104074

PORTARIA Nº 411/DIAF/DGPC/PCSC, de 07/08/2025
O COORDENADOR ADJUNTO DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a portaria nº 2533/GAB/DGPC/PCSC de 20/09/2024, publicada no DOE/SC nº 22360 de 24/09/2024, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 11, VI, do Decreto Estadual nº 1.860, de 13 de abril de 2022, resolve **DESIGNAR** o Delegado de Polícia **RAFAELLO ROSS**, matrícula nº392.511-0-01 como Fiscal Titular e o Agente de Polícia **REGINALDO ROBERTO RICARDO**, matrícula nº658.422-5-01 como Fiscal Suplente da Autorização de Fornecimento nº 443/SECOM/PCSC/2025, processo SGPe PCSC 52499/2025.

GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR
Delegado de Polícia
Coordenador Adjunto do Fundo de Melhoria da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1104082

PORTARIA Nº412/DIAF/DGPC/PCSC, de 07/08/2025
O COORDENADOR ADJUNTO DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a portaria nº 1425/GAB/DGPC/PCSC de 17/06/2024, publicada no DOE/SC nº 22288 de 18/06/2024, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual nº 1.180, de 13 de abril de 2022, resolve **DESIGNAR** o Agente de Polícia **EVERTON PASTRE PONATH**, matrícula nº619.157-1-01 como Fiscal Titular e o Agente de Polícia **ANDERSON DA SILVA GRANEMANN DIAS**, matrícula nº992.248-2-01 como Fiscal Suplente da Autorização de Fornecimento nº439/SECOA/PCSC/2025,processo SGPe PCSC 61270/2025.

GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR
Delegado de Polícia
Coordenador Adjunto do Fundo de Melhoria da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1104084

PORTARIA Nº 2176/GAB/DGPC/PCSC, de 06/08/2025.

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Delegado-Geral, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão do **Processo Administrativo Disciplinar nº 08/2020**, no qual é acusado o servidor de matrícula nº 200308-2, mandado instaurar pela Portaria nº 400/GAB/DGPC/PCSC de 04/05/2020, publicada no DOE n.º 21.286, de 09/06/2020, **com efeitos retroativos a contar do dia 13/07/2025.**
Ulisses Gabriel
Delegado-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1103687

PORTARIA Nº 1379/GAB/DGPC/PCSC, de 20/05/2025.
A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, resolve **RECONDUZIR** a Comissão do **Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2024**, deflagrado pela Portaria nº 070/GAB/DGPC/PCSC, de 25/01/2024, publicada no DOE n.º 22.192, de 26/01/2024, no qual é acusado o servidor de matrícula nº 379.042-8, para continuidade da apuração e sua conclusão, se possível, no prazo de 60 (sessenta) dias, **com efeitos a contar do dia 20/05/2025.**
Ulisses Gabriel
Delegado-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1103688

PORTARIA Nº 2177/GAB/DGPC/PCSC, de 06/08/2025.
A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, resolve **PRORROGAR** por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão do **Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2024**, no qual é acusado o servidor de matrícula nº 379.042-8, mandado instaurar pela Portaria nº 070/GAB/DGPC/PCSC, de 25/01/2024, publicada no DOE n.º 22.192, de 26/01/2024, **com efeitos retroativos a contar do dia 19/07/2025.**
Ulisses Gabriel
Delegado-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1103689

PORTARIA Nº 343/GAB/CORPC/PCSC, de 07/08/2025.
A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Corregedor-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **RECONDUZIR** a Comissão da **Sindicância Acusatória nº 02/2025**, deflagrada pela Portaria nº 14/GAB/CORPC/PCSC, de 30/01/2025, publicada no DOE n.º 22.442, de 30.01.2025, na qual é sindicada a servidora de matrícula nº 981.137-0, para continuidade da apuração e sua conclusão, se possível, no prazo de 30 (trinta) dias, **com efeitos retroativos a contar do dia 29/07/2025.**
Alessandro de Sousa Isoppo
Corregedor-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1103881

PORTARIA Nº 346/GAB/CORPC/PCSC de 07/08/2025
A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Delegado Corregedor-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da **Sindicância Acusatória nº 19/2025**, no qual é sindicado o servidor de matrícula nº 187.889-1, mandado instaurar pela Portaria nº 197/GAB/CORPC/PCSC, de 13/05/2025, publicada no DOE nº 22.511, de 14/05/2025, com efeitos a contar do dia 11/08/2025.
Alessandro de Sousa Isoppo
Corregedor-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1103931

PORTARIA Nº 345/GAB/CORPC/PCSC de 07/08/2025
A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Delegado Corregedor-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **RECONDUZIR** a Comissão da **Sindicância Acusatória nº 18/2024**, deflagrada pela Portaria nº 296/GAB/CORPC/PCSC, de 11/06/2024, publicada no D.O.E. nº 22.285, de 13/06/2024, no qual são sindicados os servidores de matrículas nº 644.284-6, nº 381.851-9 e nº 365.823-6, para continuidade da apuração e sua conclusão, se possível, no prazo de 30 (trinta) dias, com efeitos a contar do dia 07/08/2025.
Alessandro de Sousa Isoppo
Corregedor-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1103934

PORTARIA Nº 410/DIAF/DGPC/PCSC, de 07/08/2025
O COORDENADOR ADJUNTO DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a portaria nº 2533/GAB/DGPC/PCSC de 20/09/2024, publicada no DOE/SC nº 22360 de 24/09/2024, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 11, VI, do Decreto Estadual nº 1.860, de 13 de abril de 2022, resolve **DESIGNAR** o Agente de Polícia **GABRIEL DE JESUS DA PAIXÃO**, matrícula nº392.210-3-01 como Fiscal Titular, em substituição ao Agente de Polícia **EDUARDO ALLAN DEORACKI**, matrícula nº619.153-3-01 designado Fiscal Titular por meio da Portaria nº005/DIAF/DGPC/PCSC de 07/01/2025 publicada no DOE/SC nº22426 de 08/01/2025 e a Escrivã de Polícia **ANDREA MARYS HOLLER SOTTO MAYOR DE MORAES**, matrícula nº291.942-7-01 como Fiscal Suplente do Contrato nº 134/SECOA/PCSC/2023, processos SGPe PCSC 44538/2025 e PCSC 66048/2022.

GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR
Delegado de Polícia
Coordenador Adjunto do Fundo de Melhoria da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1104079

POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA – PCSC – EXTRATO DO ADITIVO DE TERMO DE CONVÊNIO: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 2023TN000140. **PARTÍCIPE**S: O Estado de Santa Catarina, através da Polícia Civil de Santa Catarina – PCSC e o Município de São José do Cedro. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES DA CLÁUSULA I – DO OBJETO:** A Cláusula PRIMEIRA do Convênio n. 2023TN000140 passa a vigorar com as seguintes alterações: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente convênio tem por objeto o repasse de recursos financeiros à PCSC visando à realização de despesas de custeio e aquisição de equipamentos e contratação de serviços, visando facilitar e auxiliar as atividades da polícia judiciária e aprimorar as atividades de investigação e atendimento ao público. **PARÁGRAFO ÚNICO** – Os recursos serão destinados para cobertura com manutenção (combustível, lubrificante, peças, acessórios e serviços) das viaturas colocadas a serviço da Polícia Judiciária, contratação de serviços para fins de auxiliar na manutenção da unidade e despesas com materiais de expediente, limpeza, uniformes, manutenção das instalações da Delegacia de Polícia e suas dependências, alimentação e equipamentos utilizados para fins do objeto deste convênio. **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES DA CLÁUSULA SEGUNDA:** A Cláusula Segunda do Convênio n. 2023TN000140 passa a vigorar com as seguintes alterações: CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL O presente

convênio está legalmente fundamentado na Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021; Lei Complementar n. 741, de 12 de junho de 2019; no inciso VI do art. 11 do Decreto n. 1.860 de 13 de abril de 2022; no Decreto estadual n. 733 de 24 de outubro de 2024; na Instrução Normativa n. 33 de quatro de março de 2024 e na Lei Municipal nº 5.324 de 11 de Fevereiro de 2025. **CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES DA CLÁUSULA QUINTA:** A Cláusula Quinta do Convênio n. 2023TN000140 passa a vigorar com as seguintes alterações: **CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CEDRO:** I – Disponibilizar, mensalmente, o valor de R\$ 5.036,00 (Cinco mil e trinta e seis reais), cujo valor será reajustado a cada 12 (doze) meses, pelo IPCA ou pelo índice que vier a lhe substituir, até o dia 20 de cada mês, destinados para cobertura com manutenção (combustível, lubrificante, peças, acessórios e serviços) das viaturas colocadas a serviço da Polícia Judiciária, contratação de serviços para fins de auxiliar na manutenção da unidade e das despesas com materiais de expediente, limpeza, uniformes, manutenção das instalações da Delegacia de Polícia e suas dependências, alimentação e equipamentos utilizados para fins do objeto deste convênio; V – Manter atualizada a informação sobre os recursos orçamentários: Informações orçamentárias: 04 Secretaria de Administração 03 Depto. De Encargos e Serviços Gerais 2.089 Manutenção Convênio Polícia Civil “58” 3.3.3.90.00.150070000000 “59” 3.4.4.90.00. 150070000000. **CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do convênio original, desde que não conflitem com o disposto neste instrumento. **CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:** O presente Termo Aditivo será publicado por extrato em Diário Oficial, na forma da lei, como condição indispensável à sua eficácia. **CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** O presente Termo Aditivo entra em vigor na data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado. **DATA:** 07 de agosto de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Ulisses Gabriel, pela PCSC, e Fernando Júlio Will, pelo Município de São José do Cedro.

Cod. Mat.: 1103902

POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA – EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO PCSC 72468/2025. PARTICIPES: O Estado de Santa Catarina, através da Polícia Civil de Santa Catarina – PCSC e o Município de Balneário Arroio do Silva. **OBJETO:** 01 (um) veículo, marca/modelo Chevrolet / Tracker T A LTZ, ano de fabricação/ modelo 2025/2025, cor PRETA, RENAVAM 01439030887, chassi 9BGEN76D0SB236852, placa SXQ3H14. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Indeterminado a contar da data de publicação do seu extrato no DOE. **DATA:** 07 de agosto de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Ulisses Gabriel, pela PCSC, e Evandro Scaini, pelo Município de Balneário Arroio do Silva.

Cod. Mat.: 1103901

Corpo de Bombeiros Militar

O Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, torna público o que segue: **EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO nº 2025TR000868. CONCEDENTE:** O Estado de Santa Catarina, através do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina - CBMSC, gestor do Fundo para Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar - FUMCBM. **PARCEIRA:** Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Joinville. **OBJETO:** Aquisição de veículo tipo furgão e transformação/adaptação em ambulância de suporte básico. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 317.033,23 (trezentos e dezessete mil, trinta e três reais e vinte e três centavos), sendo R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais) por parte do CONCEDENTE e R\$ 42.033,23 (quarenta e dois mil, trinta e três reais e vinte e três centavos) como contrapartida financeira por parte da PARCEIRA, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31/12/2025, a partir da data da publicação do extrato no DOESC. **DATA:** Florianópolis, 07/08/2025. **SIGNATÁRIOS:** Fabiano de Souza, pelo CBMSC e Moacir Gervazio Thomazi, pela Associação. **SES 55509/2022.**

Cod. Mat.: 1104060

Polícia Científica

PORTARIA Nº 089/DIAF/PCI/2025, de 04.08.2025
A PERITA-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 78 da Lei Estadual nº 15.156, de 11 de maio de 2010, e em conformidade com o artigo 6º da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, Decreto Federal nº 9.847, de 25 de junho de 2019, Decreto Federal nº 11.615, de 21 de julho de 2023, e Resolução nº 001/2017. **RESOLVE:** Art. 1º Conceder autorização para porte de arma de fogo ao servidor Davi Bürger Costa, ocupante do cargo de Agente de Perícia Criminal, matrícula nº 0737630-8-01, observados os requisitos legais acima estabelecidos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ANDRESSA BOER FRONZA
Perita-Geral da Polícia Científica
***Republicada por incorreção**

Cod. Mat.: 1103904

PORTARIA Nº 093/DIAF/PCI/2025, de 06.08.2025
A PERITA-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 78 da Lei Estadual nº 15.156, de 11 de maio de 2010, e em conformidade com o artigo 6º da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, Decreto Federal nº 9.847, de 25 de junho de 2019, Decreto Federal nº 11.615, de 21 de julho de 2023, e Resolução nº 001/2017. **RESOLVE:** Art. 1º Conceder autorização para porte de arma de fogo à servidora Michelly Alves Pereira, ocupante do cargo de Agente de Perícia Criminal, matrícula nº 0737565-4-01, observados os requisitos legais acima estabelecidos. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ANDRESSA BOER FRONZA
Perita-Geral da Polícia Científica

Cod. Mat.: 1103922

PORTARIA Nº 075/GEPES/DIAF/PCI, de 06/08/2025
A PERITA-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA, com base na atribuição de competência delegada pelo art. 43, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, em conformidade com o processo PCI 9436/2025, resolve **CESSAR** os efeitos da Portaria nº 119/GEPES/DIAF/PCI, publicada no DOE nº 22150, do dia 24/11/2023, com efeitos a contar de 05 de agosto de 2025.
ANDRESSA BOER FRONZA
Perita-Geral da Polícia Científica de Santa Catarina

Cod. Mat.: 1103929

PORTARIA Nº 096/DIAF/PCI/2025, de 07.08.2025
A PERITA-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 78 da Lei Estadual nº 15.156, de 11 de maio de 2010, e em conformidade com o artigo 6º da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, Decreto Federal nº 9.847, de 25 de junho de 2019, Decreto Federal nº 11.615, de 21 de julho de 2023, e Resolução nº 001/2017. **RESOLVE:** Art. 1º Conceder autorização para porte de arma de fogo ao servidor Alexandre Von Fruhauf, ocupante do cargo de Agente de Perícia Criminal, matrícula nº 737564-6-01, observados os requisitos legais acima estabelecidos. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ANDRESSA BOER FRONZA
Perita-Geral da Polícia Científica

Cod. Mat.: 1103941

PORTARIA Nº 094/DIAF/PCI/2025, de 07.08.2025
A PERITA-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 78 da Lei Estadual nº 15.156, de 11 de maio de 2010, e em conformidade com o artigo 6º da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, Decreto Federal nº 9.847, de 25 de junho de 2019, Decreto Federal nº 11.615, de 21 de julho de 2023, e Resolução nº 001/2017. **RESOLVE:** Art. 1º Conceder autorização para porte de arma de fogo ao servidor Renan Matsuda Benedito, ocupante do cargo de Agente de Perícia Criminal, matrícula nº 737548-4-01, observados os requisitos legais acima estabelecidos. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ANDRESSA BOER FRONZA
Perita-Geral da Polícia Científica

PORTARIA Nº 095/DIAF/PCI/2025, de 07.08.2025
A PERITA-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 78 da Lei Estadual nº 15.156, de 11 de maio de 2010, e em conformidade com o artigo 6º da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, Decreto Federal nº 9.847, de 25 de junho de 2019, Decreto Federal nº 11.615, de 21 de julho de 2023, e Resolução nº 001/2017. **RESOLVE:** Art. 1º Conceder autorização para porte de arma de fogo ao servidor Felipe Servidone Magri, ocupante do cargo de Agente de Perícia Criminal, matrícula nº 981368-3-1, observados os requisitos legais acima estabelecidos. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ANDRESSA BOER FRONZA
Perita-Geral da Polícia Científica

Cod. Mat.: 1104024

AUTARQUIAS ESTADUAIS

IMA – INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 216/2025
A Presidente do Instituto do Meio Ambiente – IMA, no uso de suas atribuições regimentais estatutárias, CONSIDERANDO as Portarias FATMA nº 136/2018 e 127/2020, as quais definem os critérios para a compensação ambiental em Unidades de Conservação administradas pelo IMA por supressão de vegetação nativa, com a finalidade de regularização fundiária, bem como, dos procedimentos administrativos adotados pelo órgão ambiental. **RESOLVE:** Art. 1º DESIGNAR Comissão Técnica responsável pelo cálculo e emissão de Termos de Compromisso e gestão técnica de conta bancária destinada a receber recursos pecuniários relativos à doação de área para regularização fundiária como compensação ambiental por supressão de vegetação, composta por: CARLOS ALBERTO CASSINI, matrícula 0328488-3-02; DÉBORA MAGALI BRASIL DE FARIA, matrícula 0360448-9-01; LUAN MANENTI RANGEL, matrícula 0751790-4-01; VINÍCIUS CÉSAR SAMBATTI, matrícula 0722810-4-01. Art. 2º A coordenação geral da Comissão Técnica ficará sob responsabilidade de DÉBORA MAGALI BRASIL DE FARIA. Art. 3º A Comissão Técnica poderá contar com o apoio de quaisquer técnicos da Diretoria de Biodiversidade e Floresta, quando julgar necessário. Art. 4º Revoga-se a Portaria 255/2023, publicada em 06/12/2023. Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SHEILA MARIA MARTINS ORBEN MEIRELLES
Presidente do IMA

Cod. Mat.: 1104085

Extrato de Termo de Compromisso do Programa “Novos Valores”, referente ao projeto atividade 0850.005980.1753.219.000 do **Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina**, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012. de 25.01.2012. **Es-tagiários:** 1. **Felipe Maule Picolli**; Termo de Compromisso nº 015 Início: 08/08/2025; Valor: R\$ 430,00; Lotação: Gerência de Laboratório e Medições Ambientais; 2. **Gustavo Jensen dos Santos**; Termo de Compromisso nº 016 Início: 08/08/2025; Valor: R\$ 430,00; Lotação: Gerência de Laboratório e Medições Ambientais; 3. **Kaylane Rodrigues de Souza**; Termo de Compromisso nº 018 Início: 08/08/2025; Valor: R\$ 430,00; Lotação: Gerência de Laboratório e Medições Ambientais; 4. **Leonardo Bergonzi**; Termo de Compromisso nº 019 Início: 08/08/2025; Valor: R\$ 380,00; Lotação: Coordenadoria Regional do Meio Ambiente de Chapecó; 5. **Gustavo Tschá**; Termo de Compromisso nº 020 Início: 08/08/2025; Valor: R\$ 380,00; Lotação: Parque Estadual da Serra do Tabuleiro-PAEST.

Cod. Mat.: 1103975

IPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 2863 - 06/08/2025.
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, c/c art. 40, §5º, da Constituição Federal, redação dada pela EC 20/98, e art. 66 da LC 412/08, redação original, c/c art. 86, redação dada pela LC 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, da referida Lei Complementar, DPro nº 001/2012 - PGE, de acordo com o processo SED 98244/2025 a JEANMARY KLAUBERG, matrícula nº 0233680-4-01, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência F, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEB Pres. Roosevelt, município de Florianópolis - SED.

PORTARIA Nº 2841 - 06/08/2025.
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, com proventos integrais, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, c/c art. 67 da LC nº 412/08, redação original, c/c art. 86, redação dada pela LC 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, § 1º, II, da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SED 92172/2025 a MARIA GORETI MACIEL DE SOUZA, matrícula nº 0252238-1-03, no cargo de EAE - ORIENTADOR EDUCACIONAL, nível IV, referência I, do Grupo Ocupacional de Apoio Técnico, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) no CEJA de Joaçaba, município de Joaçaba - SED.

PORTARIA Nº 2860 - 06/08/2025.
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais, nos termos do art. 65, §§4º e 5º, c/c §6º, I, da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, III, da referida Lei Complementar, DPro 001/12 - PGE, de acordo com o processo SED 62042/2025 a DEONILDE TEXEIRA, matrícula 0309873-7-03, no cargo de PROFESSOR, nível IV,

referência I, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEF Prof. Lapagesse, município de Criciúma - SED.

PORTARIA Nº 2862 - 06/08/2025.
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais, nos termos do art. 66, caput, §1º e §2º, I da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, IV da referida Lei Complementar, DPro nº 001/12 - PGE, de acordo com o processo SED 185375/2024 a LUCINEIDE MARTINS, matrícula 0272514-2-03, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência D, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEB Alexandre Ternes Filho, município de Tijucas - SED.
MAURO LUIZ DE OLIVEIRA
Presidente do IPREV
KARINE GARCIA
Diretora de Previdência

Cod. Mat.: 1104027

PORTARIA Nº 2866 - 06/08/2025.
AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: ADR21 2499/2017 de ERONI GLORIA BARBOSA EVALDT, matrícula 0293940-1-06, lotado(a) no(a) FCEE.

PORTARIA Nº 2870 - 06/08/2025.
AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: PCSC 61080/2023 de JONAS FOLMER, matrícula 0392286-3-01, lotado(a) no(a) PC.

PORTARIA Nº 2868 - 06/08/2025.
AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SAP 11474/2025 de FRANKLIN MERTEN, matrícula 0639821-9-01, lotado(a) no(a) SEJURI.

PORTARIA Nº 2869 - 06/08/2025.
AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: PCSC 70302/2025 de UILIAN HENRIQUE DA SILVA DROHSON, matrícula 0620841-0-01, lotado(a) no(a) PC.

PORTARIA Nº 2846 - 06/08/2025.
AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SAP 77164/2025 de SERGIO DA LUZ RAMOS, matrícula 0963067-8-01, lotado(a) no(a) SEJURI.

PORTARIA Nº 2857 - 06/08/2025.
AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o acréscimo de 20% referente ao período de 14/11/2013 a 12/11/2019, de serviços prestados a SES, em condições insalubres, de acordo com o art. 98, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, conforme processo SES 168804/2025 de BERNADETE CASTURINA LEMES, matrícula 0284406-0-03, lotado(a) no(a) SES.

PORTARIA Nº 2847 - 06/08/2025.
AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SED 107715/2025 de MARISA LAPOLLI, matrícula 0270747-0-03, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA Nº 2854 - 06/08/2025.
AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SED 89273/2025 de ELIANE HERR DOS SANTOS, matrícula 0667740-1-02, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA Nº 2844 - 06/08/2025.
AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SED 180859/2024 de MONICA NUNES SANT'ANNA, matrícula 0208992-0-04, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA Nº 2848 - 06/08/2025.
AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: PCI 9275/2025 de MIRIANA BORGHEZAN GONÇALVES, matrícula 0747519-5-01, lotado(a) no(a) PCI.

PORTARIA Nº 2849 - 06/08/2025.
AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SED 151898/2023 de LENOIR SCHLICKMANN, matrícula 0204570-2-01, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA Nº 2835 - 05/08/2025.
AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SED 23916/2020 de LEANDRO SILVA ROSA, matrícula 0671341-6-05, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA Nº 2836 - 05/08/2025.
AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: ADR01 3923/2018 de EDUARDO GUARIENTI, matrícula 0317389-5-02, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA Nº 2833 - 05/08/2025.
AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: PCSC 74058/2025 de ALEXANDRE PEREIRA KOWALEWSKI, matrícula 0381894-2-01, lotado(a) no(a) PC.

PORTARIA Nº 2834 - 05/08/2025.
AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: PCSC 72662/2025 de ANDREZA CASAGRANDE FELICIANO, matrícula 0378372-3-01, lotado(a) no(a) PC.

PORTARIA Nº 2838 - 05/08/2025.
AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SAP 67928/2025 de MAX ARTHUR BLANCKENBURG, matrícula 0641690-0-01, lotado(a) no(a) SEJURI.

PORTARIA Nº 2831 - 05/08/2025.
AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o acréscimo de 20% referente ao período de 11/11/2009 a 12/11/2019, de serviços prestados a SES, em condições insalubres, de acordo com o art. 98, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, conforme processo SES 177241/2025 de SUELEN BORGES SANTOS, matrícula 0650358-6-01, lotado(a) no(a) SES.

PORTARIA Nº 2837 - 05/08/2025.
AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SES 175836/2025 de CRISTIAN ANTONY LEONEL, matrícula 0244847-5-01, lotado(a) no(a) SES.
MAURO LUIZ DE OLIVEIRA
Presidente do IPREV
KARINE GARCIA
Diretora de Previdência

Cod. Mat.: 1104029

PORTARIA Nº 2856 - 06/08/2025.
DESAVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18º do Decreto nº 3.337, de 23/06/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição subscrito(s) e averbado(s) a ROSITA TEREZINHA MELLO DE MELLO, matrícula 0279039-4-02, tendo em vista que os períodos foram utilizados em sua aposentadoria em Balneário Camboriú conforme processo ADR17 5750/2020. Períodos: 02/04/1993 a 21/07/1993 e 06/08/1993 a 20/02/1994 (Professor/INSS - Estadual).

PORTARIA Nº 2850 - 06/08/2025.
DESAVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18º do Decreto nº 3.337, de 23/06/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição subscrito(s) e averbado(s) a AROLDO ANTONIO CARSTEN DA ROSA, matrícula 0360093-9-01, a pedido do servidor, conforme processo IMA 12407/2025. Períodos: 01/08/1977 a 01/08/1979, 19/03/1980 a 24/11/1980, 04/11/1981 a 10/09/1982, 11/09/1982 a 29/02/1984, 27/07/1984 a 29/04/1987, 02/05/1987 a 19/10/1988, 01/07/1989 a 22/04/1992, 13/10/1993 a 13/03/1995, 11/05/1998 a 21/05/1999, 02/08/1999 a 26/08/2002 e 14/05/2003 a 21/11/2003 (CIVIL/INSS).

PORTARIA Nº 2843 - 06/08/2025.
DESAVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18º do Decreto nº 3.337, de 23/06/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição subscrito(s) e averbado(s) a MARTA ANTONIETA CASANOVA DA COSTA, matrícula 0357308-7-01, a pedido da servidora e por não haver impedimento legal, conforme processo SES 52985/2014. Período: 01/08/1994 a 16/08/1994. Tempo de contribuição oriundo do INSS, prestado conforme processo SES 52985/2014. (Relatório n. 101 - 09/10/2014 - DOE n. 19.924 de 16/10/2014).

PORTARIA Nº 2839 - 05/08/2025.
DESAVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18º do Decreto nº 3.337, de 23/06/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição subscrito(s) e averbado(s) a ANGELA MARIA FARIAS GRECHI, matrícula 0281320-3-04, em virtude da utilização dos

períodos para obtenção de benefício no RGPS, conforme processo SED 116851/2025. Períodos: 22/09/1993 a 31/12/1993, 21/02/1994 a 31/12/1994, 21/08/2000 a 18/12/2000, 19/02/2001 a 30/12/2001, 18/02/2002 a 30/12/2002, 01/04/2003 a 30/08/2003 (PROFESSOR/INSS).

PORTARIA Nº 2832 - 05/08/2025.
DESAVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18º do Decreto nº 3.337, de 23/06/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição subscrito(s) e averbado(s) a ZULEICA CARDOSO MAGNUS, matrícula 0338330-0-02, a pedido da servidora, conforme processo SED 139412/2025. Período: 13/08/2001 a 30/12/2001. Tempo de professor em caráter temporário.

PORTARIA Nº 2842 - 06/08/2025.
DESAVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18º do Decreto nº 3.337, de 23/06/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição subscrito(s) e averbado(s) a TEREZINHA MACHADO FERNANDES SALVADOR, matrícula 0341557-0-02, por não haver impedimento legal, conforme processo ADR19 9879/2019. Períodos: 01/01/97 a 31/01/99 (Professor/INSS); 02/02/89 a 31/05/90, 01/01/91 a 31/12/96 (Professor/Próprio - RPPS - Braço do Norte).
MAURO LUIZ DE OLIVEIRA
Presidente do IPREV
KARINE GARCIA
Diretora de Previdência

Cod. Mat.: 1104033

PORTARIA nº 2821/IPREV DE 05/08/2025
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPREV, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder Pensão Previdenciária, a contar de 14/12/2024, tendo em vista o que consta no Processo IPREV 1408/2025, e em conformidade com o art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional (federal) n. 103/2019, da Lei (federal) n. 3.765/1960, com o Decreto-Lei (federal) n. 667/1969, com a Lei (federal) n. 6.880/1980, alterada pela Lei (federal) n. 13.954/2019, com as Instruções Normativas SPREV n. 05, de 15/01/2020, e n. 06, de 24/01/2020, c/c o Decreto (estadual) n. 862/2020 e o Decreto (federal) n. 10.742/2021, à ISOLDE POERNER, matrícula 0903348-3-51 companheiro(a) de SADY FELICIANO TERRES, inativo do cargo de SOLDADO 1ª CLASSE DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, falecido em 14/12/2024.

PORTARIA nº 2823/IPREV DE 05/08/2025
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPREV, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder Pensão Previdenciária, a contar de 30/08/2024, tendo em vista o que consta no Processo IPREV 1070/2025, e em conformidade com o art. 40, § 7º, da Constituição Federal, com redação pela Emenda Constitucional (federal) n. 103/2019, concomitantemente com o art. 6º, inciso III, art. 59, inciso II, art. 71, art. 73 e art. 77, inciso VI, alínea “b” , item 6, todos da Lei Complementar (estadual) n. 412/2008, à JOAO JOSE JEREMIAS, matrícula nº 0017408-4-51, esposo(a) de ANGELINA DACOREGGIO JEREMIAS inativo no cargo de PROFESSOR da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, falecido(a) em 30/08/2024.

PORTARIA nº 2826/IPREV DE 05/08/2025
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPREV, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder Pensão Previdenciária, a contar de 26/01/2025, tendo em vista o que consta no Processo IPREV 669/2025, e em conformidade com os termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103/2019, da Lei Federal n. 3.765/1960, do Decreto-Lei n. 667/1969, da Lei Federal n. 6.880/1980, alterada pela Lei Federal n. 13.954 de 2019, das Instruções Normativas SPREV n. 05 de 15/01/2020 e n. 06 de 24/01/2020, c/c o Decreto Estadual n. 862 de 24/09/2020 e Decreto Federal n. 10.742/2021, à ROSA DE JESUS FERREIRA, matrícula 0900575-7-51, companheiro(a) de NEVALDO CHAVES, inativo do cargo de CABO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SC, falecido em 26/01/2025.

PORTARIA nº 2828/IPREV DE 05/08/2025
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPREV, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder Pensão Previdenciária, a contar de 02/11/2024, tendo em vista o que consta no Processo IPREV 514/2025, e em conformidade com o art. 40, § 7º, da Constituição Federal, com redação pela Emenda Constitucional (federal) n. 103/2019, concomitantemente com o art. 6º, inciso III, art. 59, inciso II, art. 71, art. 73 e art. 77, inciso VI, alínea “b” , item 6, todos da Lei Complementar (estadual) n. 412/2008, à CELITA SCHAAB, matrícula nº 0024667-0-51, esposo(a) de JOSE HUGO SCHAAB inativo no cargo de PROFESSOR da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, falecido(a) em 02/11/2024.

PORTARIA nº 2829/IPREV DE 05/08/2025
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPREV, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder Pensão Previdenciária, a contar de 08/01/2025, tendo em vista o que consta no Processo IPREV 445/2025, e em conformidade com a Emenda Constitucional (federal) n. 103/2019, concomitantemente com o art. 6º, inciso II, art. 59, inciso II, art. 71 e art. 73, todos da Lei Complementar (estadual) n. 412/2008 à ERALDO LUDGERO FUCK, matrícula nº 0026089-4-51, filho(a) maior solteiro inválido de JOSÉ GERMANO FUCK inativo no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, falecido(a) em 08/01/2025.

PORTARIA nº 2851/IPREV DE 06/08/2025
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPREV, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder Pensão Previdenciária, a contar de 17/09/2024, tendo em vista o que consta no Processo IPREV 8206/2024, e em conformidade com a Emenda Constitucional (federal) n. 103/2019, concomitantemente com o art. 6º, inciso II, art. 59, inciso II, art. 71 e art. 73, todos da Lei Complementar (estadual) n. 412/2008, à MARIA NADIR TRAMONTIN, matrícula nº 0029841-7-51, filho(a) maior solteiro inválido(a) de EDITE WAGNER DORIGON inativo no cargo de PROFESSOR da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, falecido(a) em 17/09/2024.
PORTARIA nº 2853/IPREV DE 06/08/2025
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPREV, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder Pensão Previdenciária, a contar de 05/12/2024, tendo em vista o que consta no Processo IPREV 8152/2024, e em conformidade com o art. 40, § 7º, da Constituição Federal, com redação pela Emenda Constitucional (federal) n. 103/2019, concomitantemente com o art. 6º, inciso III, art. 59, inciso II, art. 71, art. 73 e art. 77, inciso VI, alínea “b”, item 6, todos da Lei Complementar (estadual) n. 412/2008, à NADIA MAKHOUL NEVES, matrícula nº 0142866-7-51, esposo(a) de NEWTON LUIZ NEVES inativo no cargo de ESCRIVÃO DE POLICIA CIVIL da POLICIA CIVIL, falecido(a) em 05/12/2024.

PORTARIA nº 2858/IPREV DE 06/08/2025
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPREV, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder Pensão Previdenciária, a contar de 26/12/2024, tendo em vista o que consta no Processo IPREV 7604/2024, e em conformidade com o art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional (federal) n. 103/2019, da Lei (federal) n. 3.765/1960, com o Decreto-Lei (federal) n. 667/1969, com a Lei (federal) n. 6.880/1980, alterada pela Lei (federal) n. 13.954/2019, com as Instruções Normativas SPREV n. 05, de 15/01/2020, e n. 06, de 24/01/2020, c/c o Decreto (estadual) n. 862/2020 e o Decreto (federal) n. 10.742/2021, à LUANA BITTENCOURT, matrícula 0913195-7-53, filho(a) universitário(a) de JOSE MAURO BITTENCOURT, inativo do cargo de SUBTENENTE do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SC, falecido(a) em 13/06/2021.

PORTARIA nº 2859/IPREV DE 06/08/2025
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPREV, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder Pensão Previdenciária, a contar de 21/09/2024, tendo em vista o que consta no Processo IPREV 6762/2024, e em conformidade com Emenda Constitucional (federal) n. 103/2019, concomitantemente com o art. 6º, inciso IV, art. 59, inciso II, art. 71, art. 73 e art. 77, inciso VI, alínea “b”, item 6, todos da Lei Complementar (estadual) n. 412/2008, à ROSANE WOLECK, matrícula nº 2991012-9-51, companheiro(a) de HUDSON MENDES CARDOZO inativo no cargo de ANALISTA LEGISLATIVO II da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, falecido(a) em 21/09/2024.

PORTARIA nº 2861/IPREV DE 06/08/2025
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPREV, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder Pensão Previdenciária, a contar de 02/05/2024, tendo em vista o que consta no Processo IPREV 5637/2024, e em conformidade com o art. 40, § 7º, da Constituição Federal, com redação pela Emenda Constitucional (federal) n. 103/2019, concomitantemente com o art. 6º, inciso II, art. 59, inciso II, art. 71 e art. 73, com o valor da pensão calculado na forma do seu § 2º, todos da Lei Complementar (estadual) n. 412/2008 à DJALMA FARIAS JUNIOR, matrícula nº 0021398-5-51, filho(a) maior solteiro inválido(a) de JACIRA BARROS DE FARIAS inativo no cargo de PROFESSOR da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, falecido(a) em 02/05/2024.

MAURO LUIZ DE OLIVEIRA
Presidente do IPREV
KARINE GARCIA
DIRETORA DE PREVIDÊNCIA

Cod. Mat.: 1103826

PORTARIA Nº 2852 - 06/08/2025.
TORNAR SEM EFEITO, conforme processo SES 29523/2025, a Portaria n. 2681, de 28/07/2025, publicada no DOE n. 22.567, de 01/08/2025, que retificou a Portaria nº 3397, de 06/11/2024, publicada no DOE nº 22.392, de 08/11/2024, que concedeu aposentadoria a JOSE OSNI BRUGGEMANN JUNIOR, matrícula 0243017-7-01, lotado(a) na SES.

PORTARIA Nº 2840 - 06/08/2025.
RETIFICAR, conforme processo ADR01 1580/2020, a Portaria n. 2634, de 24/07/2025, publicada no DOE n. 22564, de 29/07/2025, que concedeu aposentadoria a SUELI KLEIN MICHELS, matrícula 0323923-3-04, lotada na SED, para que passe a ter a seguinte redação: **“CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA**, com proventos integrais, nos termos do art. 65, §§4º e 5º, c/c §6º, I, da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, III, da referida Lei Complementar, DPro 001/12 - PGE, no cargo de PROFESSOR, Nível IV, Referência I...”.
MAURO LUIZ DE OLIVEIRA
Presidente do IPREV
KARINE GARCIA
Diretora de Previdência

Cod. Mat.: 1104035

DETRAN – DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA N.º 802/DETRAN/2025, de 06/08/2025.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 96304/2023;
CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 103860/2025
RESOLVE:
Art. 1º. Credenciar como Psicólogos Peritos Examinadores para execução dos exames de aptidão física e mental, nos termos da Resolução 927/2022, os seguintes profissionais:
JOANA NERYS FONSECA CRP 12/29157.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Maria De Fátima Martins
Coordenadora de Credenciamento
*Republicado por incorreção

Cod. Mat.: 1103684

PORTARIA Nº 799/DETRAN/2025, de 05 de agosto de 2025.
O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA – DETRAN/SC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º Aditar a Portaria nº 033/DETRAN/CODET/2019, de 20/05/2019, para incluir no rol de acusados os seguintes Centros de Formação de Condutores- CFCs, por meio de seus representantes legais, bem como as pessoas físicas a seguir relacionadas: **CFC S.V Ltda.**, CNPJ nº 82.xxx.xxx/xxxx-29; **CFC L. Ltda.**, CNPJ nº 85.xxx.xxx/xxxx-74; **CFC F. Ltda.**, CNPJ nº 28.xxx.xxx/xxxx-16; **CFC G. Ltda.**, CNPJ nº 03.xxx.xxx/xxxx-64; **CFC M. Ltda.**, CNPJ nº 08.xxx.xxx/xxxx-03; **CFC P. Ltda.**, CNPJ nº 10.xxx.xxx/xxxx-03; **CFC U.S. Ltda.**, CNPJ nº 29.xxx.xxx/xxxx-87; **E.M.**, CPF nº 031.xxx.xxx-95; **I.E.M.**, CPF nº 020.xxx.xxx-43; **J.C.**, CPF nº 062.xxx.xxx-14; **J.L.**, CPF nº 031.xxx.xxx-20; **J.P.P.N.**, CPF nº 046.xxx.xxx-28; **M.R.V.G.**, CPF nº 577.xxx.xxx-87; **O.P.N.**, CPF nº 310.xxx.xxx-34; **S.L.**, CPF nº 310.xxx.xxx-34; V.C, CPF nº 463.xxx.xxx-20.
Parágrafo Único: A inclusão se dá nos termos dos elementos constantes nos autos do processo SPGE DETRAN nº 77160/2019.
Art. 2º A presente adição tem fundamento na Resolução nº 358/2010 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN (revogada pela Resolução nº 789/2020, cujos dispositivos são correlatos e continuam aplicáveis ao caso).
Art. 3º Publique-se. Cumpra-se.
Florianópolis, 55 de agosto de 2025.
Ricardo Miranda Aversa
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito
Cod. Mat.: 1103732

PORTARIA N.º 829/DETRAN/2025, de 07/08/2025.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 96976/2025;
RESOLVE:
Art.1º. Credenciar a Clínica Psicológica CLINICA PSICOLOGICA PSICOVIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 35.147.809/0002-06, para execução da avaliação psicológica nos termos da Resolução 927/2022 no Município de FLORIANOPOLIS/SC.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.
Maria de Fatima Martins
Coordenadora de Credenciamento

Cod. Mat.: 1103785

PORTARIA N.º 832/DETRAN/2025, de 07/08/2025.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 93779/2025;
RESOLVE:
Art. 1º. Credenciar pelo prazo de 5 (cinco) anos, a empresa VISTO-RIADORA BF LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 53.839.832/0001-62, estabelecida no município de ANCHIETA/SC, para o exercício da atividade de vistoria de identificação veicular.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Maria De Fátima Martins
Coordenadora de Credenciamento

Cod. Mat.: 1103880

PORTARIA N.º 833/DETRAN/2025, de 07/08/2025.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizada por seu Presidente no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 89107/2025;
RESOLVE:
Art. 1º. Renovar o Credenciamento, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data da publicação desta Portaria, da empresa LR COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA, CNPJ nº 00.303.383/0001-77, estabelecida na RUA AMARILDO JOSÉ DA ROSA - LADO DIREITO, nº 1852, Bairro: REVOREDO, Município: TUBARÃO/SC, para o desempenho da atividade de desmontagem de veículos automotores terrestres.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.
Maria de Fátima Martins
Coordenadora de Credenciamento

Cod. Mat.: 1103893

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3206/2025 DIEGO ARCHER DE HARO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: CARLOS ALBERTO IDIARTE DUTRA, portador(a) da CNH nº 01582647308, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13524/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; TIAGO DA COSTA TOMAZ DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 07115980996, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 11912/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CINTIA FERRAZ DE SANTANA, portador(a) da CNH nº 06404971454, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 12111/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na AV Sete de Setembro, 1030, Centro - ARARANGUA/SC - CEP: 88900015. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Ararangua, 07 de agosto de 2025. DIEGO ARCHER DE HARO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ.
Cod. Mat.: 1103745

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3244/2025 DIEGO ARCHER DE HARO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: GABRIEL LOURENCO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 08171644969, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 12734/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DIANDRA SILVA DE AVEIRO, portador(a) da CNH nº 05500158225, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13507/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSE PAULO SCHEFFER PEREIRA, portador(a) da CNH nº 03317802785, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 12039/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CARLOS VINICIUS POLLADAMASIO, portador(a) da CNH nº 07918157881, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14217/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FRANCIS BERETA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 01728214304, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13392/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SILVIO EDUARDO FELICIANO GONCALVES, portador(a) da CNH nº 05308981975, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13391/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANDREI FERREIRA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04856249430, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13394/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DAVID ELIAS ALVES, portador(a) da CNH nº 06642381635, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 12038/2025 por

infringência ao Art. 261, II do CTB; MIRIAN RODRIGUES BATISTA, portador(a) da CNH nº 05949085744, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13077/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na AV Sete de Setembro, 1030, Centro - ARARANGUA/SC - CEP: 88900015. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Ararangua, 07 de agosto de 2025. DIEGO ARCHER DE HARO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ.
Cod. Mat.: 1103747

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3332/2025 DIEGO ARCHER DE HARO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: JOSIMAR ROSA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04556654866, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 7659/2025; GILBERTO SILVA DE SOUSA, portador(a) da CNH nº 02042194560, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 8090/2025; MARIA CLAUDIA SARTOR COLOMBO, portador(a) da CNH nº 06379656535, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 9457/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Ararangua, 07 de agosto de 2025. DIEGO ARCHER DE HARO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ
Cod. Mat.: 1103748

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3366/2025 DIEGO ARCHER DE HARO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: DIOGO BROVEDAN BORDIGNON, portador(a) da CNH nº 01758328181, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14338/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JONATAN DE QUADROS COELHO, portador(a) da CNH nº 07939148932, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 12727/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FABIO JOSE DE ANDRADE, portador(a) da CNH nº 05510660352, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 12765/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSOE FERNANDO ROCHA DIAS, portador(a) da CNH nº 03999495963, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14341/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JONATAN DE QUADROS COELHO, portador(a) da CNH nº 07939148932, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 12732/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARIA SELIANE DOS SANTOS DA COSTA, portador(a) da CNH nº 06278552405, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 12728/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDUARDO HENRIQUE BECKER GOMES, portador(a) da CNH nº 07815837330, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 12495/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; KELVIN IRIAN MARTINS DREWKE, portador(a) da CNH nº 04836528577, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14571/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na AV Sete de Setembro, 1030, Centro - ARARANGUA/SC - CEP: 88900015. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital,

a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Ararangua, 07 de agosto de 2025. DIEGO ARCHER DE HARO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ.
Cod. Mat.: 1103749

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3380/2025 DIEGO ARCHER DE HARO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: SUELEN CARDOSO TREVISOL, portador(a) da CNH nº 06444614456, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 12113/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; TAILOR MACEDO VIEIRA, portador(a) da CNH nº 08447435108, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 12737/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MICHELLE MAGALHAES NISIMURA, portador(a) da CNH nº 01681662068, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 12110/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na AV Sete de Setembro, 1030, Centro - ARARANGUA/SC - CEP: 88900015. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Ararangua, 07 de agosto de 2025. DIEGO ARCHER DE HARO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ.
Cod. Mat.: 1103750

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3438/2025 DIEGO ARCHER DE HARO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: ANDERSON VALNIER DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06504900072, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 6467/2025; NICOLE FRANCISCO MAURICIO, portador(a) da CNH nº 04933765080, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 6468/2025; LUIS FERNANDO EME EUGENIO, portador(a) da CNH nº 04112680920, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 7661/2025; DANIELA APARECIDA VASCONCELOS, portador(a) da CNH nº 02923297894, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 8566/2025; REJANE MARTINS JOAO MONTEIRO, portador(a) da CNH nº 04485594122, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 10439/2025; SILVANO MATOS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02613480423, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 12588/2025; YURI DA SILVA MATOS, portador(a) da CNH nº 05704843382, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 5956/2025; YURI DA SILVA MATOS, portador(a) da CNH nº 05704843382, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 5957/2025; LUCIANO CASEMIRO JUNIOR, portador(a) da CNH nº 08065917577, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 3928/2025; RICARDO FRONTINO ALVES, portador(a) da CNH nº 05914830508, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 4404/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Ararangua, 07 de agosto de 2025. DIEGO ARCHER DE HARO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ
Cod. Mat.: 1103751

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3451/2025 DIEGO ARCHER DE HARO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: FERNANDO DA SILVA BORGES, portador(a) da CNH nº 06644130370, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 7664/2025; FRANCISCO GABRIEL ISOPPO LISBOA, portador(a) da CNH nº 02371205030, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 5369/2025; MICHEL PATRICIO TEIXEIRA, portador(a) da CNH nº 03670336311, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 9849/2025; SILVANI DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03389281514, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 4807/2025; MARCIO JOSE LUIZ PEDRO, portador(a) da CNH nº 07774934889, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 4808/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Ararangua, 07 de agosto de 2025. DIEGO ARCHER DE HARO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ
Cod. Mat.: 1103752

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3501/2025 DIEGO ARCHER DE HARO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: PATRICIA BE-LUCO MORETI, portador(a) da CNH nº 00816589007, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13525/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; WILEM GOMES DAMINELLI, portador(a) da CNH nº 04520025186, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15169/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LAURO HENRIQUE ZANINE DE CARVALHO, portador(a) da CNH nº 03243324156, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15170/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JANETE MARTINS NAZARIO, portador(a) da CNH nº 04718373344, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 12736/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na AV Sete de Setembro, 1030, Centro - ARARANGUA/SC - CEP: 88900015. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Ararangua, 07 de agosto de 2025. DIEGO ARCHER DE HARO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ.
Cod. Mat.: 1103753

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3536/2025 DIEGO ARCHER DE HARO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: LUCAS DAVI MARCELINO TRICHEZ, portador(a) da CNH nº 08384367980, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13081/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ETHIANE REGINA SOARES, portador(a) da CNH nº 00818277245, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13514/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JONATAN DE QUADROS COELHO, portador(a) da CNH nº 07939148932, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 12837/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUCAS DE MORAES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07231468229, que tramita neste órgão de trânsito o processo

administrativo 13482/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ADRIAN HENRIQUE DOS REIS ANTONIEL, portador(a) da CNH nº 07421276654, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14568/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANDREIA DOS PASSOS DUARTE, portador(a) da CNH nº 04800619673, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13079/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; HIURY DA SILVA CARDOSO, portador(a) da CNH nº 06924763639, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 12730/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SIDNEI ROBERTO RABELO, portador(a) da CNH nº 01715335090, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13512/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CARLOS EDUARDO PAULO MACHADO, portador(a) da CNH nº 06430669550, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 12729/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RAFAEL AUGUSTO DE ARAUJO, portador(a) da CNH nº 07783031807, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13083/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; BRUNO PADILHA DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 07020576330, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 12587/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSIEL ALVES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07599171410, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13393/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANA PAULA PEREIRA, portador(a) da CNH nº 08379978690, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13500/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MATEUS PINHEIRO RAMOS, portador(a) da CNH nº 05923404006, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 12835/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUCAS ALVES DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 08144713420, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 12733/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JONAS BORGES COSTA, portador(a) da CNH nº 06903974150, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13498/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; BRENO GONCALVES, portador(a) da CNH nº 07898405239, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13390/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; WILLIAN CANEVER, portador(a) da CNH nº 06062236350, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13486/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JONATAN PATRICK KRUTLI, portador(a) da CNH nº 06803021408, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13499/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RAFAEL AUGUSTO DE ARAUJO, portador(a) da CNH nº 07783031807, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13084/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANDRE ALECSANDER MACHADO ALVES, portador(a) da CNH nº 07245218140, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13497/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JUDERLEI PIOVESAN, portador(a) da CNH nº 03814395895, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13487/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; NEI EDSON KRUGER, portador(a) da CNH nº 01634628799, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13508/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; NATAN CUNHA DE MEDEIROS, portador(a) da CNH nº 07322788350, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 12492/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUIZ HENRIQUE OLEIAS GOMES, portador(a) da CNH nº 07402730876, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 12735/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GILBERTO DOS REIS DE AGUIAR, portador(a) da CNH nº 04394141909, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13515/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUIS GUSTAVO MOREIRA ESTEVES, portador(a) da CNH nº 06947783740, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13483/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VALDEMIR ANTUNES GREGORIO, portador(a) da CNH nº 05381996021, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 12836/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na AV Sete de Setembro, 1030, Centro - ARARANGUA/SC - CEP: 88900015. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Ararangua, 07 de agosto de 2025. DIEGO ARCHER DE HARO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ.

Cod. Mat.: 1103754

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3602/2025 DIEGO ARCHER DE HARO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: PEDRO CESAR HELENA, portador(a) da CNH nº 02661762617, pelo prazo de 8

MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 5185/2025; SCHEILA BORBA DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 04154637374, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 5187/2025; CARLOS EDUARDO SCHEFFER FREITAS, portador(a) da CNH nº 07706315726, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 8895/2025; ALBERTO MANOEL DA COSTA, portador(a) da CNH nº 02929381975, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 8416/2025; JOELCIO FERREIRA BORGES, portador(a) da CNH nº 02910662214, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 8421/2025; WILLIAN KURTZ, portador(a) da CNH nº 06498503974, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 10392/2025; RANIELA NILES JESUINO, portador(a) da CNH nº 05951255723, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 11107/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Ararangua, 07 de agosto de 2025. DIEGO ARCHER DE HARO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ

Cod. Mat.: 1103755

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3639/2025 DIEGO ARCHER DE HARO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: VALDEMAR TOMAZ, portador(a) da CNH nº 02005290003, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 5955/2025; CLEDER PEREIRA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07552232648, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 8418/2025; WAGNER ALDAIR D AVILA, portador(a) da CNH nº 01858849534, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 3929/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Ararangua, 07 de agosto de 2025. DIEGO ARCHER DE HARO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ

Cod. Mat.: 1103756

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR GILMAR ANTONIO BONAMIGO, Autoridade de Trânsito da AGÊNCIA REGIONAL de JOAÇABA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor, resolve I – INFORMAR O DEFERIMENTO PRESCRICIONAL DO RECURSO JUNTO AO CETRAN de: JUCIMAR ZAGONEL, portador (a) da CNH nº 04218981119, por infringência ao artigo 165 do CTB em decorrência do processo administrativo 22/2017. E, constando nos

autos do respectivo processo que o condutor se encontra em lugar incerto e não sabido, para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joaçaba, 07 de agosto de 2025. GILMAR ANTONIO BONAMIGO, Autoridade de Trânsito da AGÊNCIA REGIONAL de JOAÇABA. Cod. Mat.: 1103792

FUNDAÇÕES ESTADUAIS

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO

PORTARIA FAPESC N.º 070, de 04 de agosto 2025.

O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina – FAPESC, no uso de suas atribuições e de acordo com o Anexo IV, da Lei complementar nº 741/2019, art. 17 do Estatuto Social da FAPESC, aprovado pelo Decreto nº 438/2024, publicado no DOE nº 22.184 de 16 de janeiro de 2024, **RESOLVE**

DISPENSAR: Roberta Pereira Oliveira Correa CPF 074.176.XXX-XX, da função de Coordenadora de Projetos Técnico Científicos da FAPESC, a partir de 01/08/2025, conforme processo FAPESC 2390/2024.

Fábio Wagner Pinto – Presidente da FAPESC

Cod. Mat.: 1103683

PORTARIA FAPESC N.º 071, de 06 de agosto 2025.

O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina – FAPESC, no uso de suas atribuições e de acordo com o Anexo IV, da Lei complementar nº 741/2019, art. 17 do Estatuto Social da FAPESC, aprovado pelo Decreto nº 438/2024, publicado no DOE nº 22.184 de 16 de janeiro de 2024, **RESOLVE**

DISPENSAR: Rodrigo de Souza Padilha CPF 810.779.XXX-XX, da função de Coordenador de Projetos Técnico Científicos da FAPESC, a partir de 06/08/2025, conforme processo FAPESC 1520/2025.

Fábio Wagner Pinto – Presidente da FAPESC

Cod. Mat.: 1103685

EXTRATO DE RESULTADO DOS PROJETOS ADMISSÍVEIS NA CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 36/2025 – PROEVENTOS 2026 FASE I – A Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC) torna público o resultado preliminar dos projetos admissíveis o resultado encontra-se disponível, na íntegra no site da FAPESC: <http://www.fapesc.sc.gov.br>. DATA: Florianópolis (SC), 05 de agosto de 2025. SIGNATÁRIO: Fábio Wagner Pinto pela FAPESC. Processo SGP-e FAPESC 1645/2025. Cod. Mat.: 1103820

A Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC). Extrato de Termo de Subvenção Econômica nº 2024TR001181, atendendo ao disposto no Decreto Estadual 2.372/2009. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC) e ECx soluções em saúde do solo Ltda. Objeto: Prorrogação do prazo final de vigência projeto Segurança ambiental de insumos agrícolas: soluções ecotoxicológicas inovadoras, aprovado no Edital de Chamada Pública FAPESC Nº 08/2024 - Programa Mulheres+Tec – 3ª Edição. Nova vigência: o presente termo aditivo tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 06/12/2025 DATA: Florianópolis (SC), 05 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC e Daniela Tomazelli, pela ECx soluções em saúde do solo Ltda. Processo SGP-e FAPESC 2065/2024. Cod. Mat.: 1103821

A Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC) torna público o resultado final de admissibilidade dos candidatos(as) admissíveis no Edital de Chamada Pública FAPESC N.º 38/2025 - PROGRAMA DE ESTRUTURAÇÃO PARA CRIAÇÃO DE UM FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITO (FGC) NO ESTADO DE SANTA CATARINA. A presente Chamada Pública encontra-se disponível, na íntegra, no site da FAPESC: <http://www.fapesc.sc.gov.br> DATA: Florianópolis (SC), 06 de agosto de 2025. SIGNATÁRIO: Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC. Processo SGP-e FAPESC 1332/2025.

Cod. Mat.: 1103822

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA Nº 2024TR001547. PARTÍCIPES: FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA – FAPESC e ARTDAGGERS DESIGN TERCEIRIZADO PARA JOGOS LTDA. O presente Termo Aditivo visa a substituição do representante legal que figura como beneficiário no Termo de Subvenção assinado, em razão da co-

municação de venda da empresa. Diante de tal fato, foi enviada a alteração contratual e o cartão CNPJ atualizados. Assim, o beneficiário deixa de ser o Sr. Maurício Loureiro Paiva e passa a ser o Sr. Gabriel Nied Roesler, que atuará como proponente do projeto. Ressalta-se que o Sr. Maurício Loureiro Paiva permanecerá como coordenador técnico do projeto. Tais documentos fazem parte do SGP-e 3015/2024, páginas 153 a 177 e páginas 183 e 184. O termo permanece vigente até 15/10/2025. DATA: Florianópolis (SC), 06 de agosto de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC e Gabriel Nied Roesler, pela ARTDAGGERS – Desing Terceirizado para Jogos Ltda. Processo SGP-e FAPESC 3015/2024. Cod. Mat.: 1103823

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC N.º 19/2025 – PROGRAMA DE APOIO À INOVAÇÃO SOCIAL - NEGÓCIOS SOCIAIS 2ª EDIÇÃO. A Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC) torna pública a II Retificação ao Edital de Chamada Pública n.º 19/2025 com o objetivo de alterar o Item 5. Do Cronograma. A presente Chamada Pública encontra-se disponível, na íntegra, no site da FAPESC: <http://www.fapesc.sc.gov.br> DATA: Florianópolis (SC), 06 de agosto de 2025. **SIGNATÁRIO:** Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC. Processo SGP-e FAPESC 1213/2025.

Cod. Mat.: 1103824

A Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC), torna público o resultado preliminar de admissibilidade e mérito da Chamada Pública FAPESC Nº 39/2025 – Programa de Apoio à Consolidação de Núcleos de Inovação Tecnológica 3ª Edição. A presente Chamada Pública encontra-se disponível, na íntegra, no site da FAPESC: <http://www.fapesc.sc.gov.br>: DATA: Florianópolis (SC), 06 de agosto de 2025. **SIGNATÁRIO:** Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC. Processo SGP-e FAPESC 793/2025. Cod. Mat.: 1104012

FCC – FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA

EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 2025TR000904.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por intermédio da Fundação Catarinense de Cultura - FCC. **PARCEIRA:** Sociedade de Cantores Alerta. **OBJETO:** Recursos para investimentos nas atividades da Sociedade de Cantores Alerta. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 179.640,00 (cento e setenta e nove mil, seiscentos e quarenta reais) por parte do CONCEDENTE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31/03/2026, a partir da data da publicação do extrato deste instrumento no DOESC. **DATA:** Florianópolis, 07/08/2025. **SIGNATÁRIOS:** Guilherme Botelho da Silveira, pela FCC e Laury Herpich, pela Sociedade. **SCC 5424/2023.** Cod. Mat.: 1104038

FCEE – FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

PORTARIA nº 222 de 07/08/2025.
ALTERAR, de acordo com a Lei nº 6.745/85, conforme processo FCEE 3278/2025, a carga horária de **30 para 15 horas semanais** de **LUCIANA TREUMANN DA SILVA**, matrícula 0656370-8-02, TERAPEUTA OCUPACIONAL , em exercício no CENER - CAMPUS FCEE, a contar de 22/07/2025.
JEANE RAUH PROBST LEITE
Presidente da FCEE

Cod. Mat.: 1104045

PORTARIA nº 223 de 07/08/2025.
A Presidente da Fundação Catarinense de Educação Especial - FCEE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 35 da Lei nº 6.745/85, resolve **READAPTAR**, de acordo com o processo FCEE 3368/2025, **JULIA CRISTINA MARIAN**, matrícula 0288816-5-02, ocupante do cargo de PROFESSOR, em exercício no(a) 114010027000 - APAE LAGES - LAGES, pelo período de **365 dias**, a partir de **03/08/2025**.
JEANE RAUH PROBST LEITE
Presidente da FCEE

Cod. Mat.: 1104046

PORTARIA nº 224 de 07/08/2025.
A Presidente da Fundação Catarinense de Educação Especial - FCEE, no uso de suas atribuições legais, e conforme processo FCEE 3173/2025, RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 214 de 29/07/2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22565 de 30/07/2025, referente a REMOÇÃO da servidora **SULANI ZANINI PIZZOLO STUPP**, matrícula nº 0190889-8-04, para a ATIDEV – TUBARÃO.
JEANE RAUH PROBST LEITE
Presidente da FCEE

Cod. Mat.: 1104048

Extrato de Termo Aditivo 2024TR170, alteração **AD001**, conforme as normas previstas no **Decreto Estadual nº 1.196/2017, na Lei Federal nº 13.019/2014. Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e **Associação dos Amigos do Autista - AMA de FRAIBURGO/SC. Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina. **Do Objeto:** Aditivo de Vigência Sem Valor. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 31/12/2025. **Data da assinatura do termo:** 07/08/2025. **Signatários:** Assinam Jeane Rauh Probst Leite, Presidente da FCEE e Fiorino Grando, Presidente da **Associação dos Amigos do Autista - AMA de FRAIBURGO/SC.** Cod. Mat.: 1103841

Extrato de Termo de Compromisso do Programa “Novos Valores”, referente ao projeto atividade 1212808500006 da Fundação Catarinense de Educação Especial – FCEE, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012 de 25.01.2012. **Estagiário:** 1. **Eduardo Emiliano Rocker**; termo de compromisso nº 02; Início: 11/08/2025; Valor R\$ 380,00; Lotação: Cas.

Cod. Mat.: 1103804

A Fundação Catarinense de Educação Especial, torna público o que segue:
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO nº 2025TR780.
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: O Estado de Santa Catarina, por intermédio da Fundação Catarinense de Educação Especial – FCEE. **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Campo Erê. **OBJETO:** Adquirir veículo para a APAE Campo Erê. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 133.260,40 (Cento e trinta e três mil, duzentos e sessenta reais e quarenta centavos), sendo R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais) por parte da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e R\$ 13.260,40 (Treze mil, duzentos e sessenta reais e quarenta centavos) como contrapartida financeira por parte da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31/12/2025, a partir da data da publicação do extrato contratual no DOE/SC. **DATA:** São José, 07/08/2025. **SIGNATÁRIOS:** Jeane Rauh Probst Leite, pela FCEE e Cleiton Luiz Ferlin, pela APAE Campo Erê. **SCC 5008/2025.** Cod. Mat.: 1103913

A Fundação Catarinense de Educação Especial, torna público o que segue:
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO nº 2025TR779.
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: O Estado de Santa Catarina, por intermédio da Fundação Catarinense de Educação Especial – FCEE. **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Lindóia do Sul. **OBJETO:** Aquisição de um veículo com capacidade para 7 passageiros. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 136.189,20 (Cento e trinta e seis mil, cento e oitenta e nove reais e vinte centavos), sendo R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais) por parte da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e R\$ 6.189,20 (Seis mil, cento e oitenta e nove reais e vinte centavos) como contrapartida financeira por parte da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31/12/2025, a partir da data da publicação do extrato contratual no DOE/SC. **DATA:** São José, 07/08/2025. **SIGNATÁRIOS:** Jeane Rauh Probst Leite, pela FCEE e Terezinha de Fátima Capelari, pela APAE Lindóia do Sul. **SCC 218/2025**

Cod. Mat.: 1103983

A Fundação Catarinense de Educação Especial, torna público o que segue:
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO nº 2025TR781.
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: O Estado de Santa Catarina, através da Fundação Catarinense de Educação Especial – FCEE. **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Bom Jardim da Serra. **OBJETO:** CONVÊNIO - Reforma e ampliação da estrutura da APAE de Bom Jardim da Serra - SC. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 99.963,31 (Noventa e nove mil, novecentos e sessenta e três reais e trinta e um centavos) por parte da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31/12/2025, a partir da data da sua publicação no DOE/SC. **DATA:** São José, 07/08/2025. **SIGNATÁRIOS:** Jeane Rauh Probst Leite, pela FCEE e Vanuze Aparecida Velho, pela APAE BOM JARDIM DA SERRA. **SCC 1138/2024.**

A Fundação Catarinense de Educação Especial, torna público o que segue:
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO nº 2025TR757.
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: O Estado de Santa Catarina, através da Fundação Catarinense de Educação Especial – FCEE. **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Jaborá. **OBJETO:** CONVÊNIO - Recursos para investimentos na APAE de Jaborá. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) por parte da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 30/06/2026, a partir da data da sua publicação no DOE/SC. **DATA:**

São José, 07/08/2025. **SIGNATÁRIOS:** Jeane Rauh Probst Leite, pela FCEE e Neiva Terezinha Lazarotto Grezel, pela APAE JABO-RÁ. **SCC 1265/2024.**

A Fundação Catarinense de Educação Especial, torna público o que segue:
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO nº 2025TR943.
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: O Estado de Santa Catarina, através da Fundação Catarinense de Educação Especial – FCEE. **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Jaguaruna. **OBJETO:** Reforma, aquisição de Notebook, ar condicionado e jogos didáticos para a Apae de Jaguaruna **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) por parte da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31/12/2025, a partir da data da sua publicação no DOE/SC. **DATA:** São José, 07/08/2025. **SIGNATÁRIOS:** Jeane Rauh Probst Leite, pela FCEE e Valdomiro da Rosa Santiago, pela APAE Jaguaruna. **SCC 948/2025.**

A Fundação Catarinense de Educação Especial, torna público o que segue:
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO nº 2025TR947.
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: O Estado de Santa Catarina, através da Fundação Catarinense de Educação Especial – FCEE. **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Jaraguá do Sul. **OBJETO:** Apoio financeiro para o custeio das atividades da Apae de Jaraguá do Sul **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) por parte da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 30/07/2026, a partir da data da sua publicação no DOE/SC. **DATA:** São José, 07/08/2025. **SIGNATÁRIOS:** Jeane Rauh Probst Leite, pela FCEE e Elder Jurandir Stringari, pela APAE Jaraguá do Sul. **SCC 870/2025.**

A Fundação Catarinense de Educação Especial, torna público o que segue:
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO nº 2025TR794.
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: O Estado de Santa Catarina, através da Fundação Catarinense de Educação Especial – FCEE. **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Schroeder. **OBJETO:** CONVÊNIO - Apoio financeiro para aquisição de um veículo para a Apae de Schroeder **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) por parte da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31/12/2025, a partir da data da sua publicação no DOE/SC. **DATA:** São José, 07/08/2025. **SIGNATÁRIOS:** Jeane Rauh Probst Leite, pela FCEE e Edarlise Aparecida Tomaselli Israel, pela APAE SCHROEDER. **SCC 1492/2024.**

A Fundação Catarinense de Educação Especial, torna público o que segue:
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO nº 2025TR828.
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: O Estado de Santa Catarina, através da Fundação Catarinense de Educação Especial – FCEE. **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** Associação dos Pais e Amigos dos Autistas - AMA de Bombinhas. **OBJETO:** CONVÊNIO - Custeio das atividades da AMA Bombinhas, Associação de Pais e Amigos do Autista. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) por parte da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 30/06/2026, a partir da data da sua publicação no DOE/SC. **DATA:** São José, 07/08/2025. **SIGNATÁRIOS:** Jeane Rauh Probst Leite, pela FCEE e Regiane Cristina Rocha Slowik, pela AMA BOMBINHAS. **SCC 621/2024.**

A Fundação Catarinense de Educação Especial, torna público o que segue:
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO nº 2025TR778.
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: O Estado de Santa Catarina, através da Fundação Catarinense de Educação Especial – FCEE. **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Jacinto Machado. **OBJETO:** Custear as despesas das atividades desenvolvidas pela APAE. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) por parte da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31/05/2026, a partir da data da sua publicação no DOE/SC. **DATA:** São José, 07/08/2025. **SIGNATÁRIOS:** Jeane Rauh Probst Leite, pela FCEE e Vinicius Cechinel de Moraes, pela APAE Jacinto Machado. **SCC 343/2025.**

A Fundação Catarinense de Educação Especial, torna público o que segue:
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO nº 2025TR782.
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: O Estado de Santa Catarina, através da Fundação Catarinense de Educação Especial – FCEE. **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Lages. **OBJETO:** Compra de uniforme para nossos 520 alunos /usuários dos serviços regularmente matriculados/cadastrados. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 193.291,80 (Cento e noventa e três mil, duzentos e noventa e um reais e oitenta centavos) por parte da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 01/06/2026, a partir da data da sua publicação no DOE/SC. **DATA:** São José, 07/08/2025. **SIGNATÁRIOS:** Jeane Rauh Probst Leite, pela FCEE e Jorge Luiz Manfroí, pela APAE Lages. **SCC 623/2025.**

Cod. Mat.: 1104022

FESPORTE – FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTES

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2025TE01444.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação Catarinense de Esporte – FESPORTE. **CONVENENTE:** Município Morro da Fumaça. **OBJETO:** Etapa Regional Sul – OLESC 2025. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 34.998,11 (trinta e quatro mil, novecentos e noventa e oito reais e onze centavos), por parte da CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data da sua assinatura até 06 de outubro de 2025. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 08/08/2025. **SIGNATÁRIOS:** Presidente da Fundação Catarinense de Esporte, Jeferson Ramos Batista e o Prefeito Municipal de Morro da Fumaça, Eduardo Sartor Guollo. Processo **SCC 005771/2025.**

Cod. Mat.: 1104258

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2025TE000754.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação Catarinense de Esporte – FESPORTE. **CONVENENTE:** Município de Lages. **OBJETO:** Realização do 18º PARAJASC de 16 a 21 de setembro de 2025. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 1.033.524,34 (um milhão e trinta e três mil, quinhentos e vinte e quatro reais e trinta e quatro centavos), sendo R\$ 998.271,40 (novecentos e noventa e oito mil e duzentos e setenta e um reais e quarenta centavos), por parte da CONCEDENTE, e R\$ 35.252.94 (trinta e cinco mil duzentos e cinquenta e dois reais e noventa e quatro centavos), por parte do CONVENENTE a título de contrapartida financeira, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data da sua assinatura até 30 de novembro de 2025. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 08/08/2025. **SIGNATÁRIOS:** Presidente da Fundação Catarinense de Esporte, Jeferson Ramos Batista e a Prefeita Municipal de Lages, Carmem Emilia Bonfá Zanotto. Processo **SCC 006698/2025.**

Cod. Mat.: 1104272

RESOLUÇÃO N.º 30/CED/2025

REGULAMENTA OS PRAZOS PARA A ESCOLHA DA COMENDA DO MÉRITO DESPORTIVO 2025.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE ESPORTE, no uso da competência que lhe confere o art. 11, da Lei nº 14.367, de 25 de janeiro de 2008, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 3º do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 1.601, de 03 de maio de 2018, de acordo com a deliberação da Plenária na 4ª Reunião Ordinária ocorrida em 06 de março de 2.024, bem como em conformidade com o art. 12 e art. 64, do anexo único do Decreto nº 1.601/2018, ainda,

CONSIDERANDO que a Comenda do Mérito Desportivo é a maior honraria entregue aqueles que tenham prestado relevantes serviços ao esporte catarinense e/ou nacional;

CONSIDERANDO a necessidade de realização da escolha dos agraciados com a Comenda do Mérito Desportivo 2.025;

RESOLVE:

Dos Prazos

Art. 1º O prazo para as proposições tem como data limite 09 de setembro de 2.025.
Parágrafo único: As proposições deverão atender o disposto na Resolução nº 27/CED/2.024.

Art. 2º A Câmara Temática da Comenda do Mérito Desportivo se reunirá em 11/09/2.025 para analisar as proposições de acordo com os critérios estabelecidos na Resolução nº 27/CED/2.024.

Art. 3º A Plenária do CED se reunirá em sessão fechada, no dia 17 de setembro, com fim único e específico de escolha dos agraciados com a Comenda do Mérito Desportivo 2.025.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação; Florianópolis, 08 de agosto de 2.025.

FERNANDO HACKRADT
Presidente do Conselho Estadual de Esporte
(assinado digitalmente)

Cod. Mat.: 1103979

UDESC – UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC

PORTARIA Nº 1227, de 06/08/2025.
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
ADMITIR em vaga temporária de Professor Substituto, referente Processo Seletivo nº 03/2025 da UDESC, conforme processo UDESC 29280/2025:
Nome: TALITA MONTAGNA
Classe: Adjunto
Período: 04/08/2025 a 13/12/2025
Carga horária: 08 horas/atividade
Especialidade: Engenharias I - Engenharia Civil - Geomática no Departamento de Engenharia Civil, da UDESC/CEAVI.
CLERILEI APARECIDA BIER
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1228, de 06/08/2025.
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
ADMITIR em vaga temporária de Professor Substituto, referente Processo Seletivo nº 03/2025 da UDESC, conforme processo UDESC 29672/2025:
Nome: GUSTAVO PIRES DE ANDRADE NETO
Classe: Adjunto
Período: 04/08/2025 a 13/12/2025
Carga horária: 11 horas/atividade
Especialidade: Planejamento Urbano no Departamento de Arquitetura e Urbanismo da UDESC/CERES.
CLERILEI APARECIDA BIER
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1229, de 06/08/2025.
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
ADMITIR em vaga temporária de Professor Substituto, referente Processo Seletivo nº 03/2025 da UDESC, conforme processo UDESC 29351/2025:
Nome: JOAO ANTONIO GESSER RAIMUNDO
Classe: Adjunto
Período: 04/08/2025 a 13/12/2025
Carga horária: 09 horas/atividade
Especialidade: Conhecimentos Biológicos Relativos ao Corpo Humano e à Saúde no Departamento de Educação Física, da UDESC/CEFID.
CLERILEI APARECIDA BIER
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1230, de 06/08/2025.
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
ADMITIR em vaga temporária de Professor Substituto, referente Processo Seletivo nº 03/2025 da UDESC, conforme processo UDESC 29635/2025:
Nome: LUCIANA DA SILVA FLORENZANO
Classe: Adjunto
Período: 04/08/2025 a 13/12/2025
Carga horária: 14 horas/atividade
Especialidade: Projeto de Arquitetura e Patrimônio no Departamento de Arquitetura e Urbanismo da UDESC/CERES.
CLERILEI APARECIDA BIER
REITOR EM EXERCÍCIO
PORTARIA Nº 1231, de 06/08/2025.
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
ADMITIR em vaga temporária de Professor Substituto, referente Processo Seletivo nº 06/2024 da UDESC, conforme processo UDESC 28679/2025:
Nome: FERNANDA ROMBALDI BERNARDI

Classe: Adjunto
Período: 04/08/2025 a 13/12/2025
Carga horária: 10 horas/atividade
Especialidade: Conhecimentos Fisioterapêuticos - Fisioterapia Cardiorrespiratória na Saúde da Criança e do Adolescente no Departamento de Fisioterapia, da UDESC/CEFID.
CLERILEI APARECIDA BIER
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1234, de 06/08/2025.
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
ADMITIR em vaga temporária de Professor Substituto, referente Processo Seletivo nº 03/2025 da UDESC, conforme processo UDESC 29705/2025:
Nome: FRANCINI FRANSCESCON
Classe: Adjunto
Período: 06/08/2025 a 13/12/2025
Carga horária: 07 horas/atividade
Especialidade: Ciências Biológicas no Departamento de Enfermagem da UDESC/CEO.
CLERILEI APARECIDA BIER
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1235, de 06/08/2025.
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
ADMITIR em vaga temporária de Professor Substituto, referente Processo Seletivo nº 02/2025 da UDESC, conforme processo UDESC 29624/2025:
Nome: FLAVIA MARTINI RAMOS
Classe: Assistente
Período: 04/08/2025 a 13/12/2025
Carga horária: 15 horas/atividade
Especialidade: Técnicas Retrospectivas, Tecnologia da Construção e Projeto de Arquitetura no Departamento de Arquitetura e Urbanismo, da UDESC/CERES.
CLERILEI APARECIDA BIER
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1236, de 06/08/2025.
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
ADMITIR em vaga temporária de Professor Substituto, referente Processo Seletivo nº 03/2025 da UDESC, conforme processo UDESC 29682/2025:
Nome: ISAAC KOFI MEDEIROS
Classe: Adjunto
Período: 04/08/2025 a 13/12/2025
Carga horária: 08 horas/atividade
Especialidade: Direito Administrativo, Tributário e Econômico no Departamento de Administração Pública da UDESC/ESAG.
CLERILEI APARECIDA BIER
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1239, de 06/08/2025.
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
ADMITIR em vaga temporária de Professor Substituto, referente Processo Seletivo nº 03/2025 da UDESC, conforme processo UDESC 29284/2025:
Nome: MARCOS WIESE
Classe: Assistente
Período: 04/08/2025 a 13/12/2025
Carga horária: 18 horas/atividade
Especialidade: Engenharias I - Engenharia Civil - Estruturas no Departamento de Engenharia Civil da UDESC/CEAVI.
CLERILEI APARECIDA BIER
REITOR EM EXERCÍCIO

Cod. Mat.: 1103937

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC

PORTARIA Nº 1240, de 06/08/2025.
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
ADMITIR em vaga temporária de Professor Substituto, referente Processo Seletivo nº 03/2025 da UDESC, conforme processo

UDESC 29805/2025:
Nome: DANIELI PARISOTTO
Classe: Assistente
Período: 06/08/2025 a 13/12/2025
Carga horária: 04 horas/atividade
Especialidade: Saúde da Criança e Adolescente no Departamento de Enfermagem da UDESC/CEO.
CLERILEI APARECIDA BIER
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1241, de 06/08/2025.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
ADMITIR em vaga temporária de Professor Substituto, referente Processo Seletivo nº 03/2025 da UDESC, conforme processo UDESC 29654/2025:
Nome: LUCAS SANTOS DA SILVEIRA
Classe: Assistente
Período: 04/08/2025 a 13/12/2025
Carga horária: 12 horas/atividade
Especialidade: Conhecimentos Fisioterapêuticos (A) no Departamento de Fisioterapia da UDESC/CEFID.
CLERILEI APARECIDA BIER
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1242, de 06/08/2025.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
ADMITIR em vaga temporária de Professor Substituto, referente Processo Seletivo nº 03/2025 da UDESC, conforme processo UDESC 29282/2025:
Nome: TIAGO FUNK
Classe: Assistente
Período: 04/08/2025 a 13/12/2025
Carga horária: 14 horas/atividade
Especialidade: Testes de Software e Banco de Dados no Departamento de Engenharia de Software da UDESC/CEAVI.
CLERILEI APARECIDA BIER
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1245, de 07/08/2025.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
ADMITIR em vaga temporária de Professor Substituto, referente Processo Seletivo nº 03/2025 da UDESC, conforme processo UDESC 29813/2025:
Nome: PAULO SERGIO CARDOSO DA SILVA
Classe: Adjunto
Período: 04/08/2025 a 13/12/2025
Carga horária: 06 horas/atividade
Especialidade: Aspectos Pedagógicos do Movimento Humano: Formação Profissional no Departamento de Educação Física, da UDESC/CEFID.
CLERILEI APARECIDA BIER
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1246, de 07/08/2025.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
ADMITIR em vaga temporária de Professor Substituto, referente Processo Seletivo nº 03/2025 da UDESC, conforme processo UDESC 29814/2025:
Nome: JOAO GABRIEL NEVES DE SOUSA
Classe: Adjunto
Período: 04/08/2025 a 13/12/2025
Carga horária: 06 horas/atividade
Especialidade: Ciências Sociais e Humanas no Departamento de Fisioterapia da UDESC/CEFID.
CLERILEI APARECIDA BIER
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1247, de 07/08/2025.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
ADMITIR em vaga temporária de Professor Substituto, referente Processo Seletivo nº 03/2025 da UDESC, conforme processo UDESC 29995/2025:
Nome: PEDRO VICTOR OLIVEIRA GOMES
Classe: Assistente
Período: 07/08/2025 a 13/12/2025

Carga horária: 20 horas/atividade
Especialidade: Geologia e Oceanografia no Departamento de Geografia, da UDESC/FAED.
CLERILEI APARECIDA BIER
REITOR EM EXERCÍCIO

Cod. Mat.: 1104041

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC

PORTARIA Nº 1238, de 06/08/2025.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
NOMEAR POR CONCURSO nos termos da LC 6.745, de 1985, SARA DOS SANTOS GARCIA, inscrição número 981, para exercer o cargo de Técnico Universitário de Desenvolvimento, na função de Contador, Classe A, Nível 1, do quadro permanente da UDESC, com lotação na cidade de Florianópolis, e carga horária de 40 horas semanais, referente ao Concurso Público 02/2022 e processo UDESC 23050/2025.
CLERILEI APARECIDA BIER
REITOR EM EXERCÍCIO

Cod. Mat.: 1103938

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC

PORTARIA Nº 1232, de 06/08/2025.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
RETIFICAR desde sua edição, de acordo com o Processo UDESC 27932/2025, a Portaria 1206/2025, que admite ADENIR DOS SANTOS CAMARGO em vaga temporária de Professor Substituto, referente Processo Seletivo nº 03/2025 da UDESC, quanto a especialidade que o correto é:
Especialidade: Ciência Exatas - Matemática Discreta no Departamento de Sistemas de Informação da UDESC/CESMO.
CLERILEI APARECIDA BIER
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1233, de 06/08/2025.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
RETIFICAR desde sua edição, de acordo com o Processo UDESC 27943/2025, a Portaria 1201/2025, que admite JOSE LUCAS NUNES DE LIMA em vaga temporária de Professor Substituto, referente Processo Seletivo nº 03/2025 da UDESC, quanto a especialidade que o correto é:
Especialidade: Ciências Exatas - com ênfase em Matemática Básica no Departamento de Sistemas de Informação, da UDESC/CESMO.
CLERILEI APARECIDA BIER
REITOR EM EXERCÍCIO

Cod. Mat.: 1103940

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC

PORTARIA Nº 1237, de 06/08/2025.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO, de acordo com o item 14.11 do edital (pedido de reclassificação), a Portaria 979/2025, publicada no Diário Oficial 22550, que nomeou por concurso LUIZ ALBINO DOS SANTOS, inscrição número 1566, para exercer o cargo de Técnico Universitário de Desenvolvimento, na função de Contador, do quadro permanente da UDESC, com lotação na cidade de Florianópolis, referente ao Concurso Público 02/2022 e processo UDESC 23050/2025.
CLERILEI APARECIDA BIER
REITOR EM EXERCÍCIO

Cod. Mat.: 1103939

AVISO DE PAGAMENTO Nº 294/2025. Objeto: SGP-e 29513/2025 – Objeto: Pagamento de 6 diárias com pernoite e 1 sem pernoite à bolsista do projeto “Criação e adaptação de genótipos de morangueiro por meio de cooperação internacional”, para visitas técnicas nos viveiros licenciados UDESC, com ida em 11/08 e volta no dia 17/08 nos estados de SP e MG e participação na Expo Morango (Estiva e Senador Amaral - MG) – Royalties Jonica e Pircinque

CAV/UDESC. Fornecedor: ADRIELEN TAMIRIS CANOSSA. Fundamentação: Não aplicável a Lei 14.133/2021. Valor: R\$ 1.473,00 – Lages, 06 de agosto de 2025. André Thaler Neto – Diretor Geral do CAV/UDESC.

Cod. Mat.: 1103837

AVISO DE PAGAMENTO Nº 295/2025. Objeto: SGP-e 29547/2025 – Objeto: Pagamento de 6 diárias com pernoite e 1 sem pernoite à bolsista do projeto “Criação e adaptação de genótipos de morangueiro por meio de cooperação internacional”, para visitas técnicas nos viveiros licenciados UDESC, com ida em 11/08 e volta no dia 17/08 nos estados de SP e MG e participação na Expo Morango (Estiva e Senador Amaral - MG) – Royalties Jonica e Pircinque CAV/UDESC. Fornecedor: LIDIANE RODRIGUES DA SILVA. Fundamentação: Não aplicável a Lei 14.133/2021. Valor: R\$ 1.473,00 – Lages, 06 de agosto de 2025. André Thaler Neto – Diretor Geral do CAV/UDESC. Cod. Mat.: 1103839

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC/CCT

AVISO DE PAGAMENTO Nº 051/2025. Objeto: Ressarcimento de despesas decorrentes de acidentes em serviço do Técnico Alessandro Siqueira conforme processo de caracterização UDESC/37478/2023. Exclusivo CCT. SGPE 51630/2024. Valor: R\$ 889,52. Fornecedor: ALESSANDRO SIQUEIRA. Fundamentação: Não aplicável a Lei 14.133/21. Joinville, 07 de agosto de 2025. Leandro Zvirtes – Diretor Geral do CCT

Cod. Mat.: 1103869

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC/CEO

AVISO PAGAMENTO DE Nº 0154/2025. Objeto: Pagamento de indenização a Rafael Cunha Laux pela participação como membro da Banca Examinadora do Processo “Área Educação Física”, realizado de 07 a 11 de julho, sob responsabilidade do Departamento de Zootecnia da UDESC/Oeste. SGPE 25371/2025. Valor: R\$ 2.567,73. Fornecedor: Rafael Cunha Laux. Fundamentação: Não aplicável a Lei nº 14.133/21. Florianópolis, 17 de julho de 2025. José Fernando Fragalli – Reitor UDESC.

Cod. Mat.: 1103908

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC/REITORIA

AVISO DE PAGAMENTO Nº 0326/2025. Objeto: Empenho relativo ao pagamento de auxílio-funeral da servidora Sonia Pereira Laus. Valor: R\$ 4.104,00. Fornecedor: JOSÉ AUGUSTO LAUS NETO. Fundamentação: Não aplicável a Lei 14.133/2021. Florianópolis, 07 de agosto de 2025. Clerilei Aparecida Bier – Reitora em Exercício da UDESC.

Cod. Mat.: 1103957

ECONOMIAS MISTAS

SCPAR – PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A.

SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A.

PORTARIA Nº 0100/2025 de 05/08/2025,

Com base na atribuição de competência delegada pelo Art. 44 do Estatuto Social da SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A., resolve: NOMEAR Ednilson de Oliveira Correa como Supervisor de Frotas, no período de 28.07.2025 a 11.08.2025, durante as férias do titular Ivan Ledoux Batista, no âmbito da SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A., de acordo com os autos do processo SGPE PSFS 1731/2025. São Francisco do Sul, 05 de agosto de 2025. Diretor Presidente - Cleverton Elias Vieira e Diretor de Administração e Finanças - Lindomar de Souza Dutra.

Cod. Mat.: 1103898

CONCURSOS

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

ERRATA DO EDITAL Nº 04/2023 - DE RETIFICAÇÃO
A Presidente do Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, resolve retificar o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023, no item abaixo elencado:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.

Leia-se como segue e não como constou:

1.5. O Processo Seletivo Simplificado destina-se à seleção de profissionais para contratação temporária e seus contratos serão firmados pelo período de 12 (doze) meses, improrrogáveis.

13.1 A homologação do resultado final será publicada no Diário Oficial do Estado e no site www.ima.sc.gov.br, tendo validade de 12 (doze) meses, improrrogáveis.

Cod. Mat.: 1104283

PORTARIA nº 1061 de 07/08/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o disposto no art. 106, Parágrafo 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e considerando o art. 3º da Lei Complementar nº 260, de 22 de janeiro de 2004, RESOLVE RETIFICAR o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 034/2025/SES/UNIDADES-SES-GRANDE-FPOLIS, especificamente o item 2.1.1 – Requisitos do cargo de AGENTE AUXILIAR DE SAÚDE PÚBLICA:

Onde se lê:

Cargo	Atuação	Requisitos
AGENTE AUXILIAR DE SAÚDE PÚBLICA	Saúde Pública	Conclusão de Curso de Ensino Médio de Técnico Industrial e/ou Agrícola, em escola autorizada ou reconhecida, regularmente constituída, nos termos do Decreto nº 90.922/1985 e alterações e Carteira Nacional de Habilitação – categoria B

Leia-se:

Cargo	Atuação	Requisitos
AGENTE AUXILIAR DE SAÚDE PÚBLICA	Saúde Pública	Conclusão de Curso de Ensino Médio de Técnico Agrícola, em escola autorizada ou reconhecida, regularmente constituída, nos termos do Decreto nº 90.922/1985 e alterações e Carteira Nacional de Habilitação – categoria B

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1104143

PROCESSO SELETIVO Nº 04/2025

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, com base na Lei Complementar 345/06, **Resolução 015/2016 - CONSEPE**, Lei Complementar 39/91 e suas alterações e supletivamente à Lei Complementar 260/04, abre inscrições para o Processo Seletivo de Professor Substituto, em caráter temporário, para as seguintes vagas:

1. DA DEFINIÇÃO:

1.1. Professor Substituto é o Professor Universitário admitido por prazo determinado para o fim exclusivo de dedicar-se às atividades relacionadas ao ensino, decorrente da falta de professores efetivos e das necessidades dos Centros, conforme a lei de regência e resolução editada pelos colegiados, podendo ser dispensado a qualquer tempo no interesse da Administração Pública, limitando-se a contratação total a 2 (dois) anos.

2. QUADRO DE VAGAS:

2.1. CENTRO DE CIÊNCIAS AGROVETERINÁRIAS - CAV

Nº de Vagas	Carga Horária	Local de Trabalho	Área de Conhecimento
01	08h/ativ.	Lages	Anestesiologia Veterinária
01	05h/ativ.	Lages	Fitopatologia

2.2. CENTRO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS - CCT

Nº de Vagas	Carga Horária	Local de Trabalho	Área de Conhecimento
01	04h/ativ.	Joinville	Educação Matemática

2.3. CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DA FOZ DO ITAJAÍ - CESFI

Nº de Vagas	Carga Horária	Local de Trabalho	Área de Conhecimento
01	12h/ativ.	Balneário Camboriú	Engenharias ou Ciências Exatas ou da Terra

2.4. CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ALTO VALE DO ITAJAÍ - CEAVI

Nº de Vagas	Carga Horária	Local de Trabalho	Área de Conhecimento
01	04h/ativ.	Ibirama	Contabilidade Tributária

2.5. CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO OESTE - CEO (*)

Nº de Vagas	Carga Horária	Local de Trabalho	Área de Conhecimento
01	02h/ativ.	Pinhalzinho	Ciências da Saúde - Educação Física

(*) Locais de prova estão relacionados no item 14.3.1deste edital.

2.6. CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO PLANALTO NORTE - CEPLAN

Nº de Vagas	Carga Horária	Local de Trabalho	Área de Conhecimento
03	10h/ativ.	São Bento do Sul	Tradução e Interpretação em Libras/Português no Ensino Superior

3. ENDEREÇO DOS CENTROS

3.1. UDESC - Centro de Ciências Agroveterinárias - CAV

Avenida Luiz de Camões, 2090 - Bairro Conta Dinheiro
CEP: 88520-000 - Lages/SC
Fone: (49) 3289-9180 ou (49) 3289-9101
Horário: 13:00 às 19:00
E-mail: deg.cav@udesc.br

3.2. UDESC - Centro de Ciências Tecnológicas - CCT

Rua Paulo Malschitzki, 200 - Campus Universitário Prof. Avelino Marcante
Bairro Zona Industrial Norte - CEP: 89219-710 - Joinville/SC
Fone: (47) 3481-7900
Horário: 13:00 às 19:00
E-mail: processoseletivoprofessor.cct@udesc.br

3.3. UDESC - Centro de Educação Superior da Foz do Itajaí - CESFI

Avenida Lourival Cesário Pereira s/n, Edifício Alcides Abreu - Bairro Nova Esperança
CEP: 88336-275 - Balneário Camboriú/SC
Fone: (47) 3398-6484
Horário: 09:00 às 12:00 ou 13:00 às 17:00
E-mail: deg.cesfi@udesc.br

3.4. UDESC - Centro de Educação Superior do Alto Vale do Itajaí - CEAVI

Rua Dr. Getúlio Vargas, 2822 - Bairro Bela Vista
CEP: 89140-000 - Ibirama /SC
Fone/Fax: (47) 3357-8484
Horário: 14:00 às 18:00
E-mail: deg.ceavi@udesc.br

3.5. UDESC - Centro de Educação Superior do Oeste - CEO Chapecó:

Rua Beloni Trombeta Zanin, 680 E - Bairro Santo Antônio
CEP: 89815-630 - Chapecó/SC
Fone/Fax: (49) 2049 9524
Horário: 13:00 às 19:00
E-mail: deg.ceo@udesc.br

Pinhalzinho:

Departamento de Eng. de Alimentos e Eng. Química
Rodovia BR 282, km 573,7 - Prédio II
Rua Fernando de Noronha, linha Santa Terezinha.
CEP: 89870-000 - Pinhalzinho/SC

3.6. UDESC - Centro de Educação Superior do Planalto Norte - CEPLAN

Rua Luiz Fernando Hastreiter, 180 - Bairro Centenário
CEP: 89.283-081 - São Bento do Sul/SC
Fone: (47) 3647-0066
Horário: 13:00 às 19:00
E-mail: deg.ceplan@udesc.br

4. PERÍODO DAS INSCRIÇÕES:

4.1. ISENÇÃO CANDIDATOS AMPARADOS PELA LEI 10.567/97, ALTERADA PELA LEI Nº 17.457/18 (DOADORES DE SANGUE E/OU MEDULA) E PELA LEI 17.998/2020 E RESOLUÇÃO TSE Nº 22.424/2006 (VOLUNTARIADOS DA JUSTIÇA ELEITORAL E JURADOS QUE ATUAREM NO TRIBUNAL DO JÚRI)
Início: 12/08/2025
Término: 21/08/2025

4.2. CANDIDATOS PAGANTES POR MEIO DE BOLETO BANCÁRIO
Início: 12/08/2025

Término: 27/08/2025

5. DAS INSCRIÇÕES:

5.1. As inscrições serão realizadas somente através do site da UDESC, no endereço www.udesc.br/processoseletivo/042025.

5.2. Não serão aceitas inscrições sem a totalidade dos requisitos, nem inscrições condicionais.

5.3. Em hipótese alguma caberá devolução da taxa de inscrição.

5.4. A inscrição dará ao candidato o direito de fazer a escolha de apenas uma área de conhecimento.

5.5. Havendo mais de uma inscrição pelo mesmo candidato, em mais de uma área de conhecimento, será considerada a última inscrição com pagamento válido, cancelando-se as demais.

5.6. Aos candidatos com deficiência é assegurado o direito de se inscreverem para a lista especial de classificação, denominada Lista de Pessoas com Deficiência neste Processo Seletivo, sendo-lhes reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas previstas no Edital e das futuras vagas que surgirem durante o prazo de validade do Processo Seletivo, nos termos da Lei Estadual nº 17.292/2017.

5.6.1. A reserva de vagas será aplicada de forma imediata e contínua, garantindo a inclusão de pessoas com deficiência em todas as etapas do processo seletivo.

5.6.2. A apuração do número de vagas destinadas às pessoas com deficiência será feita considerando o total de vagas de todas as Áreas de Conhecimento previstas no Edital, bem como das vagas que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do Processo Seletivo, elevando-se, quando resultar em número fracionado, ao primeiro número inteiro subsequente.

5.6.3. Na apuração do percentual relativo às vagas reservadas, caso o número de vagas seja inferior a 1 e superior ou igual a 0,5 (meio), será oferecida uma vaga aos candidatos com deficiência.

5.6.4. Os candidatos com deficiência aprovados no Processo Seletivo serão classificados na Lista de Pessoas com Deficiência e também constarão na Lista Geral, considerando-se a Área de Conhecimento prevista no Edital.

5.6.5. Em caso de empate, será classificado o candidato que, em ordem de prioridade:
a) tiver a maior idade;
b) obtiver maior nota na prova didática;
c) obtiver maior nota na prova escrita.

5.6.6. Para fins de aplicação do percentual de vagas reservadas às pessoas com deficiência, a Lista de Pessoas com Deficiência será considerada uma única lista de classificação, abrangendo todos os candidatos com deficiência aprovados, ordenados conforme a Nota Final do Candidato (12.1), independentemente da Área de Conhecimento para a qual concorreu.

5.6.7. A convocação dos candidatos com deficiência para ocupação das vagas reservadas obedecerá à ordem de Nota Final do Candidato classificado na Lista de Pessoas com Deficiência, respeitando o percentual reservado e a proporcionalidade estabelecida neste Edital.

5.6.8. A primeira vaga reservada a candidato com deficiência será alocada na Área de Conhecimento do candidato com a maior Nota Final da Lista de Pessoas com Deficiência; a segunda vaga reservada a candidato com deficiência será alocada na Área de Conhecimento do candidato com a segunda maior Nota Final da Lista de Pessoas com Deficiência; e assim por diante enquanto houver vagas reservadas.

5.7. Nos termos da Lei Estadual nº 17.292, de 19 de outubro de 2017, e julgados do TST e STJ a seguir mencionados, considera-se como pessoa com deficiência a inserida nas seguintes categorias:
- Deficiência física: alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplicia, tri paresia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções.
- Deficiência auditiva: perda unilateral total ou bilateral parcial ou total, de 41 dB (quarenta e um decibéis) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500 Hz (quinhentos hertz), 1.000 Hz (mil hertz), 2.000 Hz (dois mil hertz), e 3.000 Hz (três mil hertz). (Redação dada pela Lei 18.918, de 2024).

- Deficiência visual: cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60°; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores. De acordo com o Decreto Estadual nº 2.874/2009, a visão monocular é considerada como deficiência para reserva de vagas. Conforme a Súmula 377, do STJ, “O portador de visão monocular tem direito de concorrer, em Processo Seletivo, às vagas reservadas aos deficientes.”

- Deficiência intelectual: origina-se antes da idade de 18 anos e é caracterizada por limitações significativas, tanto no funcionamento intelectual quanto no comportamento adaptativo, que abrangem muitas habilidades sociais cotidianas e práticas;

- Transtorno do Espectro Autista: caracterizado como:

- Deficiência persistente e clinicamente significativa da comunicação e da interação social, manifestada por deficiência marcada de comunicação verbal e não verbal usada para interação social, ausência de reciprocidade social, falência em desenvolver e manter relações apropriadas ao seu nível de desenvolvimento; ou

- Padrões restritivos e repetitivos de comportamentos, interesses e atividades, manifestados por comportamentos motores ou verbais estereotipados ou comportamentos sensoriais incomuns, excessiva aderência a rotinas e padrões de comportamento ritualizados e interesses restritos e fixos;

- Ostomia e o nanismo (nos termos do Decreto Estadual nº 2.874/2009).

- Deficiência orgânica renal crônica estágio V (Redação acrescida pela Lei nº 18.255/2021): pessoas com transplante renal, pacientes com insuficiência renal crônica, lesão renal progressiva e irreversível da função dos rins em sua fase mais avançada, com identificação no Código Internacional de Doenças (CID) pelos números CID N18.0, N18.9 e Z94.0 (rim transplantado).

5.8. A pessoa com deficiência participará do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas de acordo com o previsto no presente Edital.

5.9. Ao se inscrever no Processo Seletivo, a pessoa com deficiência declara que conhece os termos do edital do Processo Seletivo e que possui deficiência para fins de reserva de vaga.

5.10. A necessidade de intermediários permanentes para auxiliar a pessoa com deficiência na execução das atribuições do cargo é impeditiva à inscrição no Processo Seletivo ou à estabilidade no mesmo.

5.11. Não impede a inscrição ou o exercício do cargo a utilização de material tecnológico de uso habitual ou a necessidade de preparação do ambiente físico.

5.12. Para concorrer às vagas reservadas, o candidato com deficiência deverá assinalar o item específico de Autodeclaração no Formulário de Inscrição obtido no site da UDESC (disponível em www.udesc.br/processoseletivo/042025) e anexar obrigatoriamente: - Laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência. Obs.: Não serão validados os laudos (atestados) que não contiverem expressamente a espécie e o grau ou nível da deficiência, o código da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência.

5.13. Não será deferido o pedido de inscrição para as vagas reservadas às pessoas com deficiência, do candidato que:

a) não formalizar a autodeclaração;

b) não enviar a documentação exigida no prazo determinado.

5.14. A homologação das inscrições dos candidatos que realizaram a autodeclaração para concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência será publicada ao fim do período das inscrições e divulgadas no site da UDESC (<https://www.udesc.br/processoseletivo/042025>).

5.14.1. Em caso de indeferimento da inscrição de candidato que realizou a autodeclaração para concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência, caberá recurso administrativo, estritamente por arguição de ilegalidade, devendo ser encaminhado ao Reitor da UDESC, em até 2 (dois) dias úteis após sua publicação.

5.15. O candidato com deficiência se aprovado e classificado, quando da admissão, deverá apresentar laudo médico original, que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência.

5.15.1. Nos casos em que o candidato aprovado em 1º lugar na Lista de Pessoas com Deficiência também estiver aprovado em 1º

lugar na Lista Geral, será realizada a contratação considerando a classificação da Lista Geral (de ampla concorrência).

5.16. Serão excluídos do Processo Seletivo os candidatos inscritos para as vagas reservadas às pessoas com deficiência, que não atenderem à convocação para a avaliação da equipe multiprofissional e/ou cuja deficiência assinalada no Requerimento de Inscrição não seja constatada.

5.17. Não será admitido recurso relativo à condição de pessoa com deficiência do candidato que, no ato da inscrição, não solicitar essa condição.

5.18. Não havendo candidatos aprovados e classificados para as vagas reservadas aos candidatos com deficiência, elas serão ocupadas pelos demais candidatos classificados na lista de classificação geral final.

6. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

6.1. Ser brasileiro ou estrangeiro dentro das normas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Imigração.

6.2. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos.

6.3. Preencher o Formulário de Inscrição no site da UDESC, disponível em www.udesc.br/processoseletivo/042025.

6.4. Efetuar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais), através do boleto bancário gerado ao final do preenchimento do Formulário de Inscrição, até a data do seu vencimento.

6.4.1. Os **candidatos amparados pela Lei nº 10.567/97**, alterada pela Lei nº 17.457/18 (doadores de sangue e/ou medula), deverão preencher o Formulário de Inscrição obtido no site da UDESC (www.udesc.br/processoseletivo/042025) e anexar obrigatoriamente: a) **Doador de sangue:** declaração assinada por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, com a comprovação da condição de doador de sangue, discriminando as datas em que foram realizadas as doações, constando, no mínimo, 03 (três) doações dentro do período de 12 (doze) meses anterior à data do término das inscrições (item 4.1). Não serão aceitos protocolos e/ou carteiras de controle de doações de sangue como comprovante. b) **Doador de medula:** atestado ou laudo original, emitido e assinado por autoridade competente da entidade coletora oficial ou credenciada, que comprove a doação de medula óssea, bem como a data em que foi efetuada, além da cópia do RG/CPF. Não será aceito como comprovante o termo de consentimento e/ou carteira emitida pelo REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea).

6.4.2. Os **candidatos amparados pela Lei nº 17.998/2020 e Resolução TSE Nº 22.424/2006** (voluntariados da justiça eleitoral e jurados que atuarem no tribunal do júri no âmbito do Estado de Santa Catarina), deverão preencher o Formulário de Inscrição obtido no site da UDESC (www.udesc.br/processoseletivo/042025) e anexar obrigatoriamente:

a) **voluntariados da justiça eleitoral no âmbito do Estado de Santa Catarina:** terão que comprovar, por meio de certidão expedida pela Justiça Eleitoral, o serviço prestado à Justiça Eleitoral visando à organização, execução e apuração de eleições oficiais, plebiscitos ou referendos no Estado de Santa Catarina, por, no mínimo, dois eventos eleitorais, consecutivos ou não. Serão aceitos comprovantes no período de 2 (dois) anos, a contar da data de atuação à serviço da Justiça Eleitoral.

b) **jurados que atuarem no tribunal do júri no âmbito do Estado de Santa Catarina:** comprovante expedido pela Vara Criminal do Tribunal do Júri, contendo o nome completo do jurado e datas em que prestou serviço de jurado perante o Tribunal do Júri, por, no mínimo, dois eventos, consecutivos ou não. Serão aceitos comprovantes no período de 2 (dois) anos, a contar da data de atuação à serviço da do Tribunal do Júri.

6.4.3. Os candidatos amparados pelo Decreto nº 6.593/2008, que estiverem inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e forem membros de família de baixa renda; OU para candidatos com deficiência, cuja renda mensal não ultrapasse 2 (dois) salários-mínimos, amparados pela Lei Estadual nº 17.480/2018, deverão preencher o Formulário de Inscrição obtido no site da UDESC disponível em www.udesc.br/processoseletivo/042025 e anexar obrigatoriamente:

a) **Candidatos inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico)**, que possuam renda familiar mensal igual ou inferior a 3 (três) salários mínimos ou renda familiar per capita de até meio salário mínimo nacional mensal, para obter a isenção, deverão, obrigatoriamente, indicar o Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo Cadastro Único para Programas do Governo Federal, e fazer o upload da imagem dos documentos originais comprobatórios de sua condição de hipossuficiência econômica. São eles: a inscrição no Cadastro Único

para Programas Sociais do Governo Federal; e a declaração de ser membro de família de baixa renda, nos termos da regulamentação do Governo Federal para o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (disponível em www.udesc.br/processoseletivo/042025).

b) **Candidatos com deficiência, cuja renda mensal não ultrapasse 2 (dois) salários-mínimos**, amparados pela Lei Estadual nº 17.480/18, para obter a isenção deverão fazer o upload da imagem dos documentos originais comprobatórios: laudo médico recente, emitido no máximo 1 (um) ano antes do ato da inscrição, o qual deverá especificar o tipo de deficiência, nele devendo constar o código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), devidamente expedido, assinado e com o respectivo número do registro do profissional de saúde; e inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) ou declaração assinada pelo próprio interessado, que irá responder pela veracidade do seu conteúdo, sob as penas da lei (disponível em www.udesc.br/processoseletivo/042025).

7. REQUISITOS PARA A VAGA:

7.1. Requisitos para as vagas do CENTRO DE CIÊNCIAS AGRO-VETERINÁRIAS - CAV

7.1.1. Para a área de **Anestesiologia Veterinária** é obrigatório ter Graduação em Medicina Veterinária com Especialização ou Mestrado ou Doutorado na área de Medicina Veterinária ou Ciências Veterinárias ou Clínica Médica em Animais de Companhia ou Cirurgia Veterinária ou Anestesiologia Animal ou Ciência Animal ou Ciências.

7.1.2. Para a área de **Fitopatologia** é obrigatório ter Graduação em Agronomia ou Engenharia Agrônoma, com Mestrado e/ou Doutorado nas áreas de Agronomia ou Fitotecnia ou Fitopatologia ou Proteção Vegetal ou Produção Vegetal.

7.2. Requisitos para as vagas do CENTRO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS - CCT

7.2.1. Para a área de **Educação Matemática** é obrigatório ter Licenciatura em Matemática ou Bacharelado em Matemática ou Matemática Aplicada, com Mestrado ou Doutorado em Matemática ou Educação Matemática ou Ensino ou Educação ou Ensino de Ciências e Matemática.

7.3. Requisitos para as vagas do CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DA FOZ DO ITAJAÍ - CESFI

7.3.1. Para a área de **Engenharias ou Ciências Exatas ou da Terra** é obrigatório ter Graduação em Engenharias ou Geologia ou Geofísica, com Mestrado em Engenharias ou Ciências Exatas ou da Terra.

7.4. Requisitos para as vagas do CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ALTO VALE DO ITAJAÍ - CEAVI

7.4.1. Para a área de **Contabilidade Tributária** é obrigatório ter Graduação em Ciências Contábeis, com Especialização na área Tributária ou de Ciências Contábeis ou Mestrado ou Doutorado na área de Ciências Contábeis.

7.5. Requisitos para as vagas do CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO OESTE - CEO

7.5.1. Para a área de **Ciências da Saúde - Educação Física** é obrigatório ter Bacharelado ou Licenciatura em Educação Física, com Especialização ou Mestrado em qualquer área.

7.6. Requisitos para as vagas do CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO PLANALTO NORTE - CEPLAN

7.6.1. Para a área de **Tradução e Interpretação em Libras/Português no Ensino Superior** é obrigatório ter Bacharelado ou Licenciatura em Letras - Libras ou Licenciatura / Bacharelado em qualquer área com proficiência comprovada em Libras, com Especialização ou Mestrado ou Doutorado na área da Educação. O candidato deve ser ouvinte, falante de português brasileiro, e comprovar proficiência em Libras, pois a atividade de interpretação/tradução a ser desenvolvida ocorre no par linguístico Libras-português, inclusive na modalidade oral.

8. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

8.1. CANDIDATOS AMPARADOS PELA LEI Nº 10.567/97, ALTERADA PELA LEI Nº 17.457/18 (DOADORES DE SANGUE E/OU MEDULA) E PELA LEI 17.998/2020 (VOLUNTARIADOS DA JUSTIÇA ELEITORAL E JURADOS QUE ATUAREM NO TRIBUNAL DO JÚRI NO ÂMBITO DO ESTADO DE SANTA CATARINA)

8.1.1. A homologação das inscrições está condicionada ao atendimento de todos os requisitos de inscrição previstos neste Edital (itens 5 e 6).

8.1.2. As inscrições serão homologadas ao fim do período previsto para esta modalidade de inscrição, conforme subitem 4.1, e divulgadas no site da UDESC www.udesc.br/processoseletivo/042025.

8.1.3. Em caso de indeferimento da inscrição, caberá recurso administrativo, estritamente por arguição de ilegalidade, devendo ser encaminhado por e-mail (reitor@udesc.br), endereçado ao Reitor da UDESC, em até 2 (dois) dias úteis após sua publicação.

8.1.4. Os candidatos que tiverem sua inscrição indeferida poderão realizar uma nova inscrição, efetuando o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais), através do boleto bancário gerado ao final do preenchimento do Formulário de Inscrição, até a data do seu vencimento.

8.2. CANDIDATOS PAGANTES POR MEIO DO BOLETO BANCÁRIO

8.2.1. A homologação das inscrições está condicionada ao atendimento de todos os requisitos de inscrição previstos neste Edital (itens 5 e 6).

8.2.2. As inscrições serão homologadas pelo Reitor da UDESC, por meio de Portaria, após o seu encerramento, e publicadas no site da UDESC www.udesc.br/processoseletivo/042025 e no Diário Oficial do Estado.

8.2.3. Em caso de indeferimento das inscrições caberá recurso administrativo, estritamente por arguição de ilegalidade, devendo ser encaminhado por e-mail (reitor@udesc.br), endereçado ao Reitor da UDESC, em até 2 (dois) dias úteis após sua publicação.

8.2.4. Caso o recurso não seja julgado até a data da prova escrita, o candidato realizará a(s) prova(s) condicionalmente.

9. CONDIÇÃO ESPECIAL DE PROVA:

9.1. O candidato, que necessitar de condição especial para realização das provas, deverá quando do preenchimento da inscrição, declarar a necessidade, devendo anexar no Formulário de Inscrição, cópia digitalizada do laudo médico juntamente com o formulário de requerimento que estará disponível no site.

9.2. O laudo médico que comprove a deficiência do candidato deverá:

- a) ser original (digitalizar o documento original);
- b) ter sido expedido no prazo de, no máximo, 02 (dois) anos antes da publicação deste Edital;
- c) conter a assinatura do médico, carimbo e seu número de registro no Conselho Regional de Medicina;
- d) especificar o grau ou o nível da deficiência, e o código CID.

9.3. Se houver necessidade de tempo adicional, a justificativa deverá conter parecer emitido por especialista da área de deficiência.

9.4. A Direção de Ensino do respectivo Centro, examinará a possibilidade operacional de atendimento à solicitação.

9.5. Sob nenhuma hipótese será concedido o atendimento especial a candidatos com deficiência e necessidades especiais que não formalizarem a solicitação, nos termos previstos no item 9 e seus subitens.

9.6. O atendimento para lactante deverá ser solicitado quando do preenchimento da inscrição. A candidata deverá assinalar que necessita de condição especial para realização das provas, devendo anexar no Formulário de Inscrição o Requerimento Condição Especial para realização de provas e a cópia digitalizada da Certidão de Nascimento da criança com até 06 (seis) meses de idade até o dia das provas do Processo Seletivo (Lei nº 13.873/2019).

9.7. No dia de realização da prova, a candidata deverá levar uma/a acompanhante maior de 18 anos, que ficará em sala reservada e será responsável pela guarda da criança, ou seja, a candidata lactante não poderá ter acesso à sala de provas acompanhada da criança.

9.7.1. O/A acompanhante da candidata lactante não poderá ter acesso à sala de provas e deverá cumprir todas as obrigações deste Edital.

9.7.2. Durante a realização das provas, qualquer contato entre a candidata lactante e o/a respectivo/a acompanhante deverá ser presenciado por um fiscal, preferencialmente do sexo feminino.

9.7.3. Não será permitida a entrada da candidata lactante, da criança e respectivo/a acompanhante após o fechamento dos portões.

9.7.4. O tempo despendido na amamentação, limitado a intervalos

de 30 minutos a cada 2 horas, se necessário, será compensado durante a realização da prova, em igual período.

10. DA BANCA EXAMINADORA

10.1. A Banca Examinadora do Processo Seletivo, responsável pela avaliação dos candidatos, será indicada pelo Chefe do Departamento, aprovada pelo Colegiado Pleno do Departamento e homologada pelo Conselho de Centro e publicada por Portaria da Direção Geral e no site do Centro de Ensino do cargo de opção em até 02 (dois) dias antes da realização das provas. O site do respectivo Centro de Ensino pode ser obtido no endereço www.udesc.br, na aba “Unidades” da UDESC.

10.1.1 A Banca Examinadora do Processo Seletivo deverá ser constituída por 4 (quatro) docentes efetivos (na ativa ou aposentados, no segundo caso desde que haja a concordância em realizar o trabalho voluntariamente e mediante assinatura de Termo de Adesão) preferencialmente da UDESC, um dos quais suplente

10.1.2. Respeitadas as condições do subitem 10.1, poderão integrar a Banca Examinadora do Processo Seletivo docentes de outras Instituições de Ensino Superior.

10.1.3. A titulação exigida para os membros da Banca Examinadora deverá ser igual ou superior à exigida para a vaga do Processo Seletivo.

11. DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

11.1. O Processo Seletivo far-se-á mediante prova de conhecimento escrita, prova de conhecimento didática e prova de títulos.

11.2. O candidato deverá, na prova escrita e na prova didática, apresentar documento oficial de identificação: a Carteira de Identidade original emitida pelas Secretarias de Segurança Pública ou Carteira de Identidade original expedida pelas Forças Armadas (Ministério da Marinha, Exército e Aeronáutica), Bombeiro Militar de Santa Catarina ou pelo Ministério das Relações Exteriores ou Cédula de Identificação original emitida por Conselho Profissional, desde que com foto, assinatura, data de expedição e a expressa indicação de sua validade em todo o território nacional ou Passaporte ou Carteira Nacional de Habilitação original expedida a partir de 1997 (com foto) ou Carteira de Trabalho ou Boletim de Ocorrência por motivo de perda, roubo ou extravio, emitido por autoridade policial competente (desde de que não excedam 30 dias da sua emissão). Neste caso, o candidato será submetido a identificação especial, compreendendo coleta de dados, assinatura e impressão digital em formulário próprio.

11.2.1. A Carteira Nacional de Habilitação digital e o Título de Eleitor digital serão aceitos como documento oficial de identificação nas provas escrita e de didática.

11.3. No caso de candidato estrangeiro serão considerados documentos de identidade apenas a Carteira de Identidade, emitida pelo país de origem ou o Passaporte.

11.4. A prova escrita e a prova didática serão relacionadas à área de conhecimento objeto do processo seletivo, cuja ementa e bibliografia estarão à disposição dos candidatos no site www.udesc.br/processoseletivo/042025, a partir da abertura do Processo Seletivo.

11.5. A prova escrita e a prova de didática terão caráter eliminatório, devendo o candidato obter nota igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero) em cada uma das provas, resultado da média aritmética simples das notas atribuídas por cada membro da Banca Examinadora.

11.6. Caso o candidato não obtenha a nota mínima de 7,0 (sete vírgula zero) na prova escrita, não participará das demais etapas.

11.7. Da prova escrita

11.7.1. A prova escrita será sem consulta, e versará sobre a matéria constante do ementário da área de conhecimento à disposição dos candidatos no site da UDESC (www.udesc.br/processoseletivo/042025).

11.7.2. A prova escrita será composta de questões discursivas e/ou objetivas.

11.7.3. A prova escrita terá duração de 4 (quatro) horas, não contabilizando na contagem do tempo de prova a identificação dos candidatos, sorteio do tema da prova didática e as orientações dadas pela Banca Examinadora antes do início da prova.

11.7.4. Na prova escrita os candidatos deverão responder a prova escrita com caneta esferográfica com tinta na cor azul ou preta.

11.7.5. Os candidatos poderão trazer para a realização da prova os seguintes materiais:

- lápis;
- borracha branca;
- apontador;
- caneta esferográfica com tinta na cor azul ou preta.

11.7.5.1. Não terão validade, sob hipótese alguma, questões respondidas a lápis ou lapiseira, sendo que as questões assim respondidas serão consideradas integralmente nulas, sem qualquer possibilidade de correção, recurso ou revisão.

11.7.6. A Banca Examinadora publicará no site do respectivo Centro de Ensino, logo após o término da prova, o padrão de resposta das questões constantes na prova escrita.

11.7.7. Os candidatos optantes das áreas abaixo relacionadas, poderão utilizar os seguintes materiais extras:

Centro Ensino	Área de Conhecimento	Material Extra
CAV	Anestesiologia Veterinária	Calculadora simples
CEAVI	Contabilidade Tributária	Calculadora HP 12C
CESFI	Engenharias ou Ciências Exatas ou da Terra	Calculadora científica, programável ou não

11.7.8. Locais de prova para as vagas do CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO OESTE – CEO:

Área de Conhecimento	Local de Prova
Ciências da Saúde - Educação Física	Pinhalzinho

11.8. Da prova didática

11.8.1. A prova didática constará de aula com duração definida pela Banca Examinadora, entre 30 (trinta) minutos a 50 (cinquenta) minutos.

11.8.2. A Banca Examinadora deverá comunicar oficialmente o tempo à disposição do candidato no momento do sorteio do tema e, após a exposição do candidato, poderá utilizar até 30 (trinta) minutos para questionamentos.

11.8.3. A prova de didática será pública, realizada com a presença do candidato e da Banca Examinadora.

11.8.4. O tema sobre o qual versará a prova didática, único para todos os candidatos, será sorteado pela Banca Examinadora, no início da prova escrita, a partir de pelo menos 3 (três) temas relacionados à área de conhecimento, objeto do Processo Seletivo, respeitada a ementa e a bibliografia divulgada no site da UDESC (www.udesc.br/processoseletivo/042025).

11.8.5. Os critérios de avaliação da prova didática seguem os princípios básicos de: apresentação do Plano de Aula, conteúdos utilizados (organização dos conteúdos, abordagem subjacente à prática, atualidade e adequação das informações, sequência e estrutura dos pontos principais, motivação e criatividade, coerência entre plano e aula, domínio e segurança), procedimentos didáticos (emprego apropriado dos recursos didáticos, clareza na comunicação, correta utilização do tempo, introdução, desenvolvimento e conclusão da aula, fixação e verificação da aprendizagem) e requisitos pessoais (interação, pontualidade e postura profissional adequada).

11.8.6. Após o sorteio do tema, será feito o sorteio da sequência da prova didática de cada candidato, sendo que o local e horário da referida prova será divulgado no mural do Centro de Ensino de opção do candidato, e no site do referido Centro de Ensino, na aba “Unidades” da UDESC no endereço www.udesc.br.

11.8.7. Fará parte da prova didática arguição dos conteúdos do tema sorteado da área de conhecimento.

11.8.8. As provas didáticas poderão ser gravadas/filmadas a requerimento da banca examinadora para fins de garantir transparência e lisura no Processo Seletivo, sendo garantido o direito de imagem dos candidatos.

11.8.8.1. Nos casos em que a prova didática for gravada, o candidato deverá subscrever Termo de Consentimento para uso da sua imagem a critério da Banca.

11.8.9. A prova didática da área Tradução e Interpretação em Libras/Português no Ensino Superior (CEPLAN) terá duração mínima de 75 minutos e máxima de 85 minutos. Cumpre esclarecer que essa prova tem tempo diferencial de execução, uma vez que conta com processos exclusivos da natureza do contexto da tradu-

ção/interpretação, como a organização sistemática e rigorosa do processo de execução da prova. Será composta de quatro etapas: Etapa I: o(a) candidato(a) deverá ministrar uma aula em Libras de 15 a 20 minutos sobre conteúdo/tópico da ementa a ser sorteado; Etapa II: prática de interpretação simultânea de um texto em português (falado/oral) para Libras (sinalizada), de 10 a 20 minutos; Etapa III: prática de interpretação simultânea de um texto em Libras (sinalizada) para português (falado/oral), de 10 a 20 minutos; e Etapa IV: prática de tradução de um texto acadêmico em Libras (sinalizada) para português escrito (formal/acadêmico), até 30 minutos. Os assuntos dos textos a serem interpretados/traduzidos correspondem à ementa e à bibliografia relacionada para o cargo.

11.9. Da prova de títulos

11.9.1. A prova de títulos, de caráter classificatória no conjunto das notas para cálculo da nota final (NF), consistirá em análise da documentação enviada pelo candidato, conforme orientação da Banca Examinadora.

11.9.2. O candidato deverá apresentar *Curriculum Vitae* no modelo da Plataforma *Lattes*, do CNPQ - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico do CNPQ (www.cnpq.br) que deverá estar devidamente comprovado (cópia), na sequência do formulário Lattes, considerando os itens do Anexo I da Resolução 015/2016 - CONSEPE.

11.9.3. A Banca Examinadora analisará os Curriculum Vitae a partir da experiência dos últimos 5 (cinco) anos dos candidatos que obtiveram nota mínima 7,0 (sete vírgula zero) na prova escrita e na prova didática, atribuindo-lhes pontuação de acordo com o Anexo I da Resolução 015/2016-CONSEPE, que está disponibilizado no site da UDESC, na página referente a este Processo Seletivo, juntamente com o presente Edital.

11.9.4. A comprovação da titulação acadêmica de doutorado ou mestrado dar-se-á mediante apresentação da cópia do Diploma ou Certidão/Certificado de Conclusão do Curso ou outro documento idôneo que comprove o título de mestre ou doutor. Não serão aceitas para pontuação neste item a Ata de Defesa ou similares.

11.9.5. A comprovação da titulação acadêmica de especialização dar-se-á mediante apresentação da cópia do certificado, não sendo aceitas para pontuação neste item declarações ou similares.

11.9.6. O candidato deverá comprovar a experiência profissional mediante cópia de contrato de trabalho e/ou declarações.

11.9.7. Na prova de títulos só serão computados pontos para as atividades devidamente comprovadas, e submetidas à avaliação da banca examinadora. Os diplomas de graduação expedidos por universidades estrangeiras deverão estar revalidados, conforme Art. 48, § 2º, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Lei nº 9.394, de 20/12/1996 e demais legislações correlatas. Os diplomas de pós-graduação expedidos por universidades estrangeiras deverão estar reconhecidos, conforme Art. 48, § 3º, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Lei nº 9.394, de 20/12/1996 e demais legislações correlatas.

11.9.8. Serão desclassificados os candidatos que apresentarem informações inverídicas, cabendo à Banca Examinadora encaminhar ao órgão competente para apuração das responsabilidades administrativas, penais e civis.

11.9.9. É de inteira responsabilidade do candidato a comprovação de todas as declarações prestadas no Curriculum Vitae.

11.9.10. A titulação acadêmica, deverá atender aos requisitos para a vaga da área de conhecimento no qual o candidato está inscrito, sendo considerado somente o título de maior pontuação.

11.9.11. Uma atividade cuja natureza permite sua pontuação em mais de um item da tabela de pontos, será considerada apenas aquela de valor maior.

11.9.12. A nota bruta da prova de títulos de cada candidato será calculada proporcionalmente, com base na pontuação bruta do Anexo I da Resolução 015/2016 - CONSEPE, em razão da maior pontuação bruta dentre os candidatos atribuída pela Banca Examinadora, pela expressão:

NFPT = $\frac{PBC \times 10}{PB}$
PB
Onde:
NFPT = Nota Final da Prova de Títulos do candidato;
PBC = Pontuação bruta do candidato;
PB = Maior pontuação bruta entre os candidatos.

12. DA CLASSIFICAÇÃO

12.1. A nota final do candidato no Processo Seletivo será obtida mediante média aritmética ponderada, aplicando-se a seguinte fórmula.

$NF = \frac{NFPT + (NPE \times 2) + (NFPD \times 2)}{5}$
Onde:
NF = Nota Final do candidato
NFPT = Nota Final da Prova de Títulos do candidato
NPE = Nota da Prova Escrita do candidato
NFPD = Nota Final da Prova Didática do candidato

12.2. A nota de cada prova, bem como a média final, será expressa em número, considerando uma casa decimal.

12.3. As provas serão avaliadas dentro do intervalo de graus entre 0,0 (zero vírgula zero) e 10 (dez) e será considerado classificado no Processo Seletivo o candidato que alcançar nota igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero) na prova escrita e na prova didática.

12.4. Será utilizado o sistema de arredondamento (Resolução n. 886/66-IBGE) para o número inteiro imediatamente superior, quando a fração for igual ou maior que 5.

12.5. Em caso de empate, será classificado o candidato que, em ordem de prioridade:
a) tiver a maior idade;
b) obtiver maior nota na prova didática;
c) obtiver maior nota na prova escrita.

13. DAS PUBLICAÇÕES

13.1. Todas as publicações relativas as estes Processos Seletivos serão divulgadas no site do Centro de Ensino (aba "Unidades" da UDESC no site www.udesc.br).

13.2. O Edital, as ementas e bibliografias serão divulgados no site da UDESC (www.udesc.br/processoseletivo/042025).

13.3. As bancas examinadoras serão divulgadas no site do Centro de Ensino (aba "Unidades" da UDESC no site www.udesc.br).

14. DO CRONOGRAMA

14.1. Cronograma:

Data	Horário	Etap
12/08/2025 a 27/08/2025		Período de Inscrição
03/08/2025	Até às 12h	Publicação da portaria de homologação das inscrições
05/08/2025	Até às 12h	Prazo limite para interposição de Recurso da Homologação da Inscrição
08/09/2025	Início às 08h	Prova Escrita
09/09/2025	Até às 12h	Divulgação do Resultado Preliminar da Prova Escrita
10/09/2025	Até às 12h	Prazo Limite Para Interposição de Recurso da Prova Escrita
10/09/2025	Até às 18h - Hora e Local Publicado no Site do Centro de Ensino	Divulgação do Resultado da Prova Escrita e Divulgação do Horário e Local da Prova Didática
11/09/2025	Até às 18h	Envio dos Documentos para a Prova de Títulos
11/09/2025 e 12/09/2025	Até às 12h do dia 12/09/2025	Prova Didática
15/09/2025	Até às 14h	Divulgação Preliminar do Resultado das Provas Didática e de Títulos

17/09/2025	Até às 14h	Prazo Limite de Interposição de Recurso das Provas Didática e de Títulos
17/09/2025	Até às 22h	Divulgação do Resultado das Provas Didática e de Títulos
17/09/2025	Até às 22h	Resultado Preliminar do Processo Seletivo
18/09/2025 e 19/09/2025	Até as 20h do dia 19/09/2025	Prazo de Interposição de Recurso do Resultado Preliminar do Processo Seletivo por estrita arguição de ilegalidade.
22/09/2025	Até às 14h	Resultado Final publicado no site do Centro de Ensino
22/09/2025	Até às 20h	Envio do Resultado Final pelos Centros de Ensino para a Reitoria

14.2. O candidato que não comparecer nos horários e locais determinados no cronograma previsto no **item 14.1 deste Edital** e divulgado no site do Centro de Ensino, será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

14.3. É de inteira responsabilidade do candidato comparecer com antecedência nos locais de realização de provas indicados neste Edital.

14.3.1. A realização das provas ocorrerá no endereço descrito no **item 3 deste Edital**, em local próprio previamente divulgado no Centro de Ensino e respectivo site do Centro, com exceção das seguintes áreas:

CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO OESTE - CEO:

Área de Conhecimento	Local de Prova
Ciências da Saúde - Educação Física	UDESC/CEO - Pinhalzinho

15. DOS RECURSOS

15.1. Do resultado da prova escrita, didática e de títulos caberá recurso ao Presidente da Banca Examinadora, que deverá ser encaminhado no endereço de e-mail institucional divulgado no momento da prova escrita, dentro do prazo previsto no **item 14.1. deste Edital**.

15.1.1. Os candidatos terão acesso as respectivas correções da sua prova escrita mediante solicitação ao Presidente da Banca Examinadora, podendo interpor recurso contra as correções por erros de correção e/ou contabilização dos pontos.

15.2. Do resultado preliminar do Processo Seletivo caberá recurso à Banca Examinadora por estrita arguição de ilegalidade, desde que encaminhado no endereço de e-mail institucional divulgado no momento da prova escrita, dentro do prazo previsto no **item 14.1. deste Edital**.

16. DA HOMOLOGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

16.1. O Resultado Final do Processo Seletivo será homologado pelo Reitor, por meio de Portaria, por área de conhecimento, e publicado no site da UDESC (www.udesc.br/processoseletivo/042025), no Diário Oficial do Estado e no site respectivo Centro de Ensino, obedecendo a ordem de classificação dos candidatos aprovados.

16.2. O Resultado Final do Processo Seletivo será publicado por meio de duas listagens:

- a) **Lista Geral**: contendo a classificação de todos os candidatos habilitados, inclusive os inscritos como pessoa com deficiência, por Área de Conhecimento e em ordem de classificação;
b) **Lista de Pessoas com Deficiência**: contendo a classificação exclusiva dos candidatos habilitados inscritos como pessoa com deficiência, por Área de Conhecimento e em ordem de classificação.

17. DA ADMISSÃO

17.1. Após a publicação do resultado final, os candidatos convocados para assumir a vaga deverão apresentar todos os documentos necessários à admissão (conforme item 17.7) no prazo de até 7 (sete) dias úteis contados do recebimento da convocação, que será realizada pelo Centro de Ensino para o qual concorreu.

17.1.1. A convocação do candidato será feita por e-mail.

17.1.2. O candidato não localizado pelo e-mail, será contatado por telefone e, caso ainda não seja localizado, será publicada a portaria tornando pública a desistência do candidato no Diário Oficial do Estado.

17.1.3. Em todas as opções de convocação serão utilizados os dados do candidato cadastrados no momento da inscrição.

17.2. Os candidatos ficam compromissados com a UDESC a assumir imediatamente as suas funções a partir da data indicada na Portaria de admissão publicada no Diário Oficial do Estado, sob pena de reclassificação para o último lugar na lista dos candidatos aprovados fora do número de vagas.

17.3. A admissão do Docente será realizada nos termos da Lei Complementar nº 345/2006 e demais normas aplicáveis aos Professores Substitutos.

17.4. O Professor Substituto poderá desligar-se da UDESC antes do término do período previsto em portaria, devendo comunicar com antecedência de 30 (trinta) dias, salvo se o desligamento for solicitado em período de recesso escolar ocasião em que a data de desligamento será considerada a do último dia do semestre letivo.

17.4.1. O desligamento solicitado no período de recesso escolar retroagirá ao último dia do semestre letivo.

17.5. O regime de hora/atividade implica em carga horária dobrada em termos contratuais, desta forma o professor substituto deverá dispor do dobro de horas de trabalho em relação ao número de horas/atividade.

17.6. Para admissão são exigidos os seguintes documentos:

- Documento de identidade (carteira de identidade ou carteira nacional de habilitação ou passaporte válido) - apresentar o documento original e cópia simples, que será autenticada pela UDESC mediante a comparação entre o documento original e a cópia;
- Fotocópia do documento eleitoral e Certidão de Regularidade com a Justiça Eleitoral, expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral;
- Fotocópia do certificado de reservista ou documento que comprove a dispensa de incorporação do serviço militar, independente da idade do candidato;
- Comprovante da titulação exigida:

1. Diploma de graduação acompanhado do respectivo histórico escolar. Apresentar os documentos originais e as cópias simples, que serão autenticadas pela UDESC mediante a comparação entre o documento original e a cópia. Os diplomas expedidos por universidades estrangeiras terão que estar revalidados.

2. Certificado de Conclusão do Curso de Especialização (*lato sensu*), acompanhado do respectivo histórico escolar ou declaração de conclusão de curso acompanhado do respectivo histórico escolar no qual deve constar, obrigatoriamente, os requisitos do art. 12 da Resolução CNE/CES n. 01/2001: I - relação das disciplinas, carga horária, nota ou conceito obtido pelo aluno e nome e qualificação dos professores por elas responsáveis; II - período e local em que o curso foi realizado e a sua duração total, em horas de efetivo trabalho acadêmico; III - título da monografia ou do trabalho de conclusão do curso e nota ou conceito obtido; IV - declaração da

instituição de que o curso cumpriu todas as disposições da presente Resolução; e V - indicação do ato legal de credenciamento da instituição, no caso de cursos ministrados a distância.

3. Diplomas de Mestrado e/ou Doutorado (*stricto sensu*), acompanhado do respectivo histórico escolar e com registro próprio na instituição que o expedir. Também será aceita declaração/certidão de conclusão de curso, conforme modelo disponível nos Setoriais de Recursos Humanos da UDESC, onde conste expressamente que o candidato concluiu o curso e que faz jus ao título, aguardando apenas a expedição do respectivo diploma. Tal declaração deve ser devidamente assinada pelo setor responsável da Instituição onde o curso foi realizado.

Apresentar os documentos originais e as cópias simples, que serão autenticadas pela UDESC mediante a comparação entre o documento original e a cópia.

A comprovação da titulação acadêmica para admissão deve atender o disposto no item 7. REQUISITOS PARA A VAGA, bem deve ser anexado uma declaração da respectiva Banca Examinadora informando que a titulação apresentada atende aos requisitos para a vaga da área de conhecimento no qual o candidato está inscrito, conforme item 11.9.10 do Edital.

Os diplomas expedidos por universidades estrangeiras deverão estar reconhecidos.

- Comprovante de experiência profissional mínima exigida (quando for requisito para a área);
- Fotocópia do CPF;
- Fotocópia do PIS/PASEP;
- Comprovante de endereço residencial (fotocópia de conta de água, luz ou telefone);
- Comprovante do número da agência e da conta bancária junto ao Banco do Brasil;
- Fotocópia da certidão de casamento;
- Fotocópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- Fotocópia da última Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física - DIRPF;
- Atestado médico de aptidão para o Serviço Público;
- Data em que ocorreu o primeiro vínculo empregatício;
- Preenchimento dos formulários de declaração de bens, de acumulação de cargos públicos e de dados cadastrais fornecidos pela UDESC.
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido em <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>.

17.7. O(s) documento(s) que comprova(m) o título exigido (diploma) deverá(ão) ser(em) apresentado(s) na admissão, conforme requisitos constantes neste Edital e o documento (diploma) do curso de pós-graduação *stricto sensu* deverá ser recomendado pela CAPES.

18. DA REMUNERAÇÃO:

18.1. A tabela de remuneração básica (*) é a seguinte:

Classe	Valor no Mês de 01 h/ativ.
Auxiliar (Graduação ou Especialização)	R\$ 437,93
Assistente (Mestre)	R\$ 547,35
Adjunto (Doutor)	R\$ 711,62

FONTE: Tabela de Vencimentos julho/2025.

(*) Para obter o valor da sua remuneração mensal multiplique o valor da hora atividade, de acordo com a sua titulação, pela carga horária da respectiva área de conhecimento, constante no item 2 - Quadro de Vagas.

18.2. Além do salário base, o Professor receberá auxílio-alimentação, conforme proporções abaixo:

Horas atividade Contratadas	Jornada Semanal	Auxílio Alimentação (*)
De 18 h/ativ. a 20 h/ativ.	40 h	R\$ 987,84
De 13 h/ativ. a 17 h/ativ.	30 h	R\$ 740,88
De 08 h/ativ. a 12 h/ativ.	20 h	R\$ 493,92
De 01 h/ativ. a 07 h/ativ.	10 h	R\$ 246,96

(*) Valores mensais quando não há acumulo cargo/emprego na forma da Constituição.

18.2.1. O Professor que acumular cargo ou emprego na forma da Constituição fará jus à percepção do auxílio alimentação, até o limite de 40 (quarenta) horas semanais, computando-se a soma das cargas horárias (§ 4º do art. 1º da Lei nº 18.796/2023)

19. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. A inscrição do candidato ao presente Processo Seletivo implicará no conhecimento das instruções contidas neste Edital e que expressamente concorda com os seus termos.

19.2. A carga horária estabelecida no quadro de vagas deste edital poderá ser alterada a critério da administração, mediante a necessidade justificada de cada curso/centro de ensino.

19.3. Na constância e validade do Processo Seletivo, e dentro do poder discricionário da Administração Pública, a Universidade poderá admitir, no seu interesse e necessidade, observada a ordem de classificação, além do número previsto de vagas.

19.3.1. Nesses casos a carga horária a ser contratada será definida conforme necessidade institucional devidamente justificada.

19.4. O Professor substituto contratado poderá solicitar credenciamento nos termos da Resolução n. 003/2016/CONSEPE/UDESC.

19.5. O Processo Seletivo terá validade por 01 (um) ano, a partir da data da publicação de seu resultado no Diário Oficial do Estado.

Florianópolis, 30 de julho de 2025.

CLERILEI APARECIDA BIER
Reitor em Exercício
(Portaria 1134/2025)

Cod. Mat.: 1104023

EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 039/2025/SES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares de acordo com o disposto no art. 106, Parágrafo 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e conforme art. 3º da Lei Complementar nº 260, de 22 de janeiro de 2004, torna público que estão abertas, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, as inscrições, somente *on-line*, do Processo Seletivo Simplificado 039/2025/SES, de contratação de pessoal por prazo determinado, nos cargos de Biomédico, Engenheiro, Médico, Psicólogo e Terapeuta Ocupacional, para atuar nas Unidades Hospitalares da Secretaria de Estado da Saúde, na cidade de Joinville. A íntegra do Edital e o link para as inscrições estão disponíveis no site <https://www.saude.sc.gov.br/index.php/pt/servicos/concursos-e-selecoes/processos-seletivos-ses>, não sendo cobrada taxa de inscrição.

Cod. Mat.: 1104159

Clipping Eletrônico:

Para facilitar o acompanhamento das publicações de interesse, o Sistema de Gestão de Publicações Oficiais agora conta com um Clipping Eletrônico. Essa funcionalidade permite que o cidadão se cadastre para receber notificações por e-mail e WhatsApp sempre que houver uma publicação relacionada a temas de seu interesse, proporcionando mais comodidade e transparência.



LICITAÇÕES

SECRETARIAS DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0394/2025. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de enfermaria e cirurgia, para a Secretaria de Estado da Saúde, com cadastro de reserva vinculado a Ata de Registro de Preços. Item(ns): 14 - CIRÚRGICA FLORIANÓPOLIS COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 452.291,40. Valor Total Adjudicado: R\$ 452.291,40. Processo SGP-e: SES 76580/2025.
Cod. Mat.: 1103972

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0522/2025. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para a Secretaria de Estado da Saúde, com cadastro de reserva vinculado a Ata de Registro de Preços. Item(ns): 5, 9, 38 - Deserto, Item(ns): 4, 32, 40, 42, 44, 56, 60, 61, 62 - Frustrado, Item(ns): 45 - Revogado, Item(ns): 34, 35, 36, 37 - ALMEIDA FARMACEUTICA LTDA', Valor Adjudicado: R\$ 360.340,56, Item(ns): 1, 53, 54 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 79.171,22, Item(ns): 13, 65 - CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 132.071,04, Item(ns): 48, 66 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA - FILIAL, Valor Adjudicado: R\$ 11.563,00, Item(ns): 49 - CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, Valor Adjudicado: R\$ 2.859,84, Item(ns): 19 - CREDPHARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 29.976,21, Item(ns): 15, 22, 33, 55, 63, 64, 68 - CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 1.424.618,29, Item(ns): 23, 24 - HIPO-LABOR FARMACEUTICA LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 521.546,40, Item(ns): 7 - LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 117.810,00, Item(ns): 2, 3, 50 - LABORATORIOS B. BRAUN S.A., Valor Adjudicado: R\$ 599.116,62, Item(ns): 47 - MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 2.350,80, Item(ns): 11, 12, 18, 25, 26, 27, 28, 29, 30 - MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, Valor Adjudicado: R\$ 1.021.224,32, Item(ns): 8, 16 - MEDMAX MEDICAMENTOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 394.858,80, Item(ns): 14, 51 - NP MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 150.727,89, Item(ns): 21, 46, 52, 58 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 28.894,13, Item(ns): 10, 31, 57, 59, 67 - SOMA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 91.056,07, Item(ns): 20, 39 - TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 144.430,20. Valor Total Adjudicado: R\$ 5.112.615,40. Processo SGP-e: SES 131928/2025.
Cod. Mat.: 1103974

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0546/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de vestimentas cênicas para o Teatro Pedro Ivo (TPI), incluindo serviços de instalação com garantia e materiais para a Fundação Catarinense de Cultura. Lote(s): I - WBK EQUIPAMENTOS CENOTÉCNICOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 480.000,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 480.000,00. Processo SGP-e: FCC 00001262/2025.
Cod. Mat.: 1103976

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0648/2024. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual de acessórios para equipamentos hospitalares para a Secretaria de Estado da Saúde, com cadastro de reserva vinculado a Ata de Registro de Preços. Item(ns): 24 - Frustrado. Processo SGP-e: SES 59733/2024.
Cod. Mat.: 1103977

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0611/2025 - menor preço Por Lote. Objeto: Aquisição de móveis sob medida para a Maternidade Dona Catarina Kuss, vinculada à Secretaria de Estado da Saúde. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 11/08/2025. Fim da entrega de propostas: às 13:15 horas do dia 21/08/2025. Abertura da sessão: a partir das 13:15 horas do dia 21/08/2025. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 21/08/2025. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações

sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@sea.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SES 39198/2024. GGG: 2024AS018898. E-Sfinge: C5F5A967058B51A1EE2CC856043F6E995CDEA51C Cod. Mat.: 1104162

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DE SANTA CATARINA

EXTRATO DO RESULTADO

A Diretoria Administrativa e Financeira comunica o resultado da **Dispensa Licitação nº 573/2025**. Objeto: Aquisição de condicionadores de ar para Secretaria de Estado da Administração visando atender as necessidades dos servidores e colaboradores enquanto climatização do órgão. Lote(s): I – GO VENDAS ELETRONICAS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 51.594,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 51.594,00. Processo SGP-e: **SEA 12927/2025**.
Cod. Mat.: 1104252

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

O ESTADO DE SANTA CATARINA, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, adere à Ata de Registro de Preços, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 528/2024, promovido pela Secretaria da Administração e da Previdência do Governo do Estado do Paraná, visando o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de Aparelhos de Ar Condicionado de acordo com as determinações da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 509/2024. Empresa: MICROTÉCNICA INFORMÁTICA - LTDA CNPJ: 01.590.728/0010-74. ITEM LOTE 01. Quantidade 5.700/Unidade. Valor unitário R\$ 5.147,20 Valor Total: R\$ 29.339.040,00.Dotação Orçamentária: Fonte: 1.500.100.000/ 550.120.000 / 1.569.124.000 / 1.540.131.000 /1.540.186.000. Subação: 4840 / 6291 / 11562 / 14227 / 14272. Elem. Despesa: 44905234. O Termo de Adesão e as demais informações estão disponíveis no sgpe.sea.sc.gov.br – **SED 121701/2025**
Luciane Bisognin Ceretta
Secretária de Estado da Educação
Cod. Mat.: 1104218

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO - CE 0013/2025

A Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade torna público a **Homologação do Resultado de nº 0013/2025 na modalidade: Concorrência Eletrônica**, cujo objeto é a Contratação de empresa para a execução dos serviços de coordenação, supervisão, controle e de subsídios à fiscalização de obras rodoviárias na execução dos trabalhos rodoviários para obra de reabilitação com aumento de capacidade (duplicação) da Rodovia SC-445, trecho: Km 67+600 a Km 70+161,54, no Município de Içara, com extensão de 2,561 Km.. **Empresa vencedora:** Santiago Engenharia Ltda. **Valor total adjudicado:** R\$1.042.617,98. Florianópolis-SC, 08 de agosto de 2025. Jerry Edson Comper – Secretário da SIE. Aprovação GGG 2024SO004150
Cod. Mat.: 1104154

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA – SAP
FUNDO ROTATIVO DA PENITENCIÁRIA DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

A Penitenciaria de São Pedro de Alcântara comunica a Dispensa Licitação/Cotação Eletrônica-DL 194/2025. Menor preço por LOTE. Processo SGP'e SAP nº 76714/2025. Aprovação GGG: isento, Objeto: Saneantes para lavanderia. Início da entrega das propostas: às 10:00 horas do dia 08/08/2025. Fim da entrega de propostas: às 10:00 horas do dia 14/08/2025. Natureza da despesa: 339030-22. – Justificativa e fundamento: artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail pe02cfrl@pp.sc.gov.br, Tel. (48) 33642750, no horário das 08:00 às 15:00, em dias úteis.
Cod. Mat.: 1104030

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA – SSP
FUNDO PARA MELHORIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
EXTRATO DO RESULTADO

A Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0040/2025. Objeto: O objeto da presente Dispensa de Licitação em Razão do Valor é a aquisição de 1 (uma) Licença do software CANVA EQUIPES para até 5 usuários, por um período de 12 meses, conforme condições, quantidades e especificações exigidas neste aviso e seus anexos. Item(ns): 1 - LYBE EMPREENDIMENTOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 1.540,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 1.540,00. Processo SGP-e: SSP 00003111/2025.
Cod. Mat.: 1103859

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PM/SC
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Apoio Logístico e Finanças comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0130/2025. Objeto: Aquisição de equipamentos, acessórios e insumos para a Banda de Música da Polícia Militar de Santa Catarina. Lote(s): V, IX - Deserto, Lote(s): I, II, III, IV, VI, XI, XIII - KEDMA ISABEL DE ASSIS ME, Valor Adjudicado: R\$ 32.420,52, Lote(s): VII, VIII, X - CELBA DIAS, Valor Adjudicado: R\$ 6.700,00, Lote(s): XII - SUPERA COM E IMPORTAÇÃO LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 851,25. Valor Total Adjudicado: R\$ 39.971,77. Processo SGP-e: PMSC 00015133/2025.
Cod. Mat.: 1103935

ESTADO DE SANTA CATARINA

POLÍCIA CIVIL - PC

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/SELIC/PCSC/2025

Origem: Pregão Eletrônico nº 0414/SEA/2025
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais gráficos para atender à Polícia Civil de Santa Catarina. **Vigência:** início na sua publicação e terá validade de 01 (um) ano a partir da data de sua publicação, permitida a prorrogação, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso. Unidade Gerenciadora: POLÍCIA CIVIL - PC. CNPJ: 07.188.579/0001-07

Empresa: ALPHA PRINT COMUNICACAO VISUAL E EDITORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.432.848/0001-00.

Lote 1- Item1- IMPRESSO - FOLDER DE TODOS OS TAMANHOS Folder offset A3, 2 dobras, com vinco, 240 g/m², cor 4x4, 3 folhas, conforme detalhamento e especificações contidas no Termo de Referência e Edital do Pregão Eletrônico nº 0414/2025, o qual é parte integrante desta Ata.Grupo Classe: 1102/ Código: 025364387/ Quantidade: 50.000 / Unidade - ao preço unitário de R\$0,47.

Item 2- IMPRESSO - FOLDER DE TODOS OS TAMANHOS Flyer/Panfleto 10,5 X 29,7cm - 4x4 Cores em papel Couchê Brilho -120g, conforme detalhamento e especificações contidas no Termo de Referência e Edital do Pregão Eletrônico nº 0414/2025, o qual é parte integrante desta Ata.Grupo Classe: 1102/ Código: 025364387/ Quantidade: 200.000/ Unidade - ao preço unitário de R\$0,07.

Item 3- IMPRESSO - FOLDER DE TODOS OS TAMANHOS Folder offset, A4, 1 dobras, com vinco, 240 g/m², cor 4x4, 2 folhas, conforme detalhamento e especificações contidas no Termo de Referência e Edital do Pregão Eletrônico nº 0414/2025, o qual é parte integrante desta Ata.Grupo Classe: 1102/ Código: 025364387/ Quantidade: 100.000/ Unidade - ao preço unitário de R\$0,24.

Item 4- IMPRESSO - FOLDER DE TODOS OS TAMANHOS Folder offset, A3, 3 dobras estilo sanfona, com vinco, 240 g/m², cor 4x4, 4 folhas, conforme detalhamento e especificações contidas no Termo de Referência e Edital do Pregão Eletrônico nº 0414/2025, o qual é parte integrante desta Ata.Grupo Classe: 1102/ Código: 025364387/ Quantidade: 500/ Unidade - ao preço unitário de R\$1,84.

Item 5- IMPRESSO FOLDER/CARTAZ - CARTAZ Cartaz A3; tamanho 420x297mm; papel couchê 180g fosco, impressão em policromia, cor 4x0, conforme detalhamento e especificações contidas no Termo de Referência e Edital do Pregão Eletrônico nº 0414/2025, o qual é parte integrante desta Ata.Grupo Classe: 1103/ Código: 009369144/ Quantidade: 3.000/ Unidade - ao preço unitário de R\$0,36.

Item 6- IMPRESSO - FOLDER DE TODOS OS TAMANHOS Folder offset A4, 2 dobras, com vinco, 240 g/m², cor 4x4, 3 folhas, conforme detalhamento e especificações contidas no Termo de Referência e Edital do Pregão Eletrônico nº 0414/2025, o qual é parte integrante desta Ata.Grupo Classe: 1102/ Código: 025364387/ Quantidade: 200.000/ Unidade - ao preço unitário de R\$0,24.

Item 7- IMPRESSO - FOLDER DE TODOS OS TAMANHOS Flyer/Panfleto A5 - 4x4 cores em papel Couchê Brilho -120g, conforme detalhamento e especificações contidas no Termo de Referência e Edital do Pregão Eletrônico nº 0414/2025, o qual é parte integrante desta Ata.Grupo Classe: 1102/ Código: 025364387/ Quantidade: 50.000/ Unidade - ao preço unitário de R\$0,13.

Item 8- IMPRESSO - FOLDER DE TODOS OS TAMANHOS Flyer/Panfleto 10x21cm - 4x4 cores em papel Couchê Brilho -120g, conforme detalhamento e especificações contidas no Termo de Referência e Edital do Pregão Eletrônico nº 0414/2025, o qual é parte integrante desta Ata.Grupo Classe: 1102/ Código: 025364387/ Quantidade: 50.000/ Unidade - ao preço unitário de R\$0,07.

Item 9- IMPRESSO FOLDER/CARTAZ - CARTAZ Cartaz A4; tamanho 210x297mm; papel couchê 180g fosco, impressão em policromia, cor 4x0, conforme detalhamento e especificações contidas no Termo de Referência e Edital do Pregão Eletrônico nº 0414/2025, o qual é parte integrante desta Ata.Grupo Classe: 1103/ Código: 009369144/ Quantidade: 5.000/ Unidade - ao preço unitário de R\$0,18.

Empresa: ALPHA PRINT COMUNICACAO VISUAL E EDITORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.432.848/0001-00.

Lote 3 – Item 20 - IMPRESSO MCP - MODELO 003 - CAPA DE PROCESSO CAPAS DE PROCEDIMENTOS Formato: 46x32cm (aberto), 23x32 (fechada), Papel: OFF-SET 240gr, Impressão: em 4 cores, Acabamento: 4 furos + 1 vinco e plastificação. Cor Fundo: Branca. Brasão: degradê. Frente e verso

Imagem e cores de acordo com o Manual de identidade visual da Polícia Civil, conforme detalhamento e especificações contidas no Termo de Referência e Edital do Pregão Eletrônico nº 0414/2025, o qual é parte integrante desta Ata.Grupo Classe: 1101/ Código: 006769093/ Quantidade: 200.000/ Unidade - ao preço unitário de R\$0,48.

Pela contratante: Thiago de Freitas Nogueira - Diretor de Administração e Finanças/ Coordenador do Fundo de Melhoria da Polícia Civil. Processo SGP-e: PCSC 00046267/2024

Cod. Mat.: 1103980

ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA CIVIL - PC

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/SELIC/PCSC/2025

Origem: Pregão Eletrônico nº 0414/SEA/2025

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais gráficos para atender à Polícia Civil de Santa Catarina.

Vigência: início na sua publicação e terá validade de 01 (um) ano a partir da data de sua publicação, permitida a prorrogação, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

Unidade Gerenciadora: POLÍCIA CIVIL - PC.

CNPJ: 07.188.579/0001-07

Empresa: EDITORA PROGRESSIVA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.772.585/0001-19.

Lote 2 – Item 19 - REVISTA PARA DISTRIBUIÇÃO - CARTILHA Cartilha, Tamanho 210x297mm, papel couche fosco 115g, cor 4x4. Páginas:52, Dobra cruz/shrink, com grampo tipo revista, conforme detalhamento e especificações contidas no Termo de Referência e Edital. - **ITEM EXCLUSIVO ME/EPP.** Pregão Eletrônico nº 0414/2025, o qual é parte integrante desta Ata.Grupo Classe: 1204/ Código: 074586016/ Quantidade: 1.000/ Unidade - ao preço unitário de R\$7,70.

Pela contratante: Thiago de Freitas Nogueira - Diretor de Administração e Finanças/ Coordenador do Fundo de Melhoria da Polícia Civil. Processo SGP-e: PCSC 00046267/2024

Cod. Mat.: 1103985

POLÍCIA CIENTÍFICA – PCI – EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0060/2025/PCI. **Objeto:** aquisição e instalação de um inversor drive LVA e uma placa fonte LVA em um elevador OTIS instalado na unidade do João Paulo da Superintendência Regional de Polícia Científica em Florianópolis. **Fundamentação Legal:** art. 75, II, da Lei nº 14.133/21.

Dotação Orçamentária: Unidade 16099, Fonte 1.753.111.098, Ação 15019, Item orçamentário 33.90.30.26. **Contratante:** Polícia Científica de Santa Catarina/Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Contratada:** ELEVACON ELEVADORES CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA, CNPJ nº 02.797.782/0001-67. **Razão da escolha do fornecedor:** menor preço da cotação eletrônica. **Valor total:** R\$ 14.970,00. **Resultado da cotação eletrônica:** homologado. **SGP-e PCI 6913/2025.**

Cod. Mat.: 1103710

POLÍCIA CIENTÍFICA – PCI – EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0068/2025/PCI. **Objeto:** Aquisição de dois balões infláveis com motor personalizados com a identidade visual da Polícia Científica de Santa Catarina. **Fundamentação Legal:** art. 75, II, da Lei nº 14.133/21. **Dotação Orçamentária:** Unidade 16099, Fonte 1.753.111.098, Ação 15020, Item orçamentário 44.90.52.34. **Contratante:** Polícia Científica de Santa Catarina/Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Contratada:** GO INFLÁVEIS PROMOCIONAIS LTDA, CNPJ nº 35.819.412/0001-32. **Razão da escolha do fornecedor:** menor preço da pesquisa mercadológica e da cotação eletrônica. **Valor total:** R\$ 5.160,00. **Resultado da cotação eletrônica:** fracassado. **SGP-e PCI 5631/2025.**

Cod. Mat.: 1103973

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - IL 29/2025

OBJETO: Aquisição de cota de patrocínio para o Del Vino, que acontecerá na cidade de Imbituba - SC, no período de 08 a 23/08/2025. **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 3º, II da Lei Nº 18.296, de 20 de dezembro de 2021, e Art. 74, caput, da Lei Nº 14.133 de 1º de abril de 2021. **RESULTADO:** ASSOCIACAO EMPRESARIAL DE IMBITUBA ACIM, CNPJ 80.987.837/0001-05. **VALOR:** R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

Email: licitacao@setur.sc.gov.br

Processo: SETUR 550/2025

Autorização GGG: 2025AS013211

Florianópolis, 07 de agosto de 2025.

Cod. Mat.: 1104039

AUTARQUIAS ESTADUAIS

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/SC EXTRATO DO RESULTADO

O Departamento Estadual de Trânsito comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0034/2025. Objeto: Contratação de serviço de licenciamento na modalidade de assinatura anual do software Trello Premium. Item(ns): 1 - PRATIKA SOLUCOES LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 26.067,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 26.067,00. Processo SGP-e: DETRAN 00091271/2025.

Cod. Mat.: 1103923

FUNDAÇÕES ESTADUAIS

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA - FCC EXTRATO DO RESULTADO

A Fundação Catarinense de Cultura comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0097/2025. Objeto: Aquisição de banner (13,80m x 2,20m) para a realização de uma exposição com temática dos 150 anos da Imigração Italiana, com início no dia 14 de agostos de 2025.Item(ns): 1 - GALERIA 23 COMUNICAÇÃO VISUAL EGRÁFICA, Valor Adjudicado: R\$ 2.600,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 2.600,00. Processo SGP-e: FCC00002176/2025.

Cod. Mat.: 1104317

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA - FCC EXTRATO DO RESULTADO

A Fundação Catarinense de Cultura comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 0100/2025. Objeto: A contratação de pareceristas membros de comissão julgadora visa atender a execução da etapa de avaliação do concurso 043/2025 – Aquisição de Livros2025. Item(ns): 3 - MADSON BRUNO SOARESESTEVAM, Valor Adjudicado: R\$ 15.180,00, Item(ns): 1 -MANUELLA VIEIRA REALE, Valor Adjudicado: R\$15.180,00, Item(ns): 2 - MARCUS VINICIUS PEREIRADAS DORES, Valor Adjudicado: R\$ 15.180,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 45.540,00. Processo SGP-e: FCC00002089/2025.

Cod. Mat.: 1104124

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA - FCC EXTRATO DO RESULTADO

A Fundação Catarinense de Cultura comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0064/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de implantação, com fornecimento de equipamentos e materiais, incluindo a garantia sobre os serviços, equipamentos e materiais com suas respectivas garantias, de sistemas de projeção digital padrão DCI e de sonorização digital (grupo-classe 2-72), com a finalidade de revitalização da sala de cinema Gilberto Gerlach, localizado no Centro Integrado de Cultura (Cinema do CIC), em Florianópolis/SC. Lote(s): - CARLOS AUGUSTORAUEN ME, Valor Adjudicado: R\$ 0,00, Lote(s): I - INDUSTRIA E COMERCIO DE POLTRONAS PARACINEMA SANTA CLARA LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 993.540,00, Lote(s): -POPCOM UTILIDADES LTDA,Valor Adjudicado: R\$ 0,00, Lote(s): - THEBLUMATERIAIS E SERVICOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 0,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 993.540,00. Processo SGP-e: FCC 00003319/2024.

Cod. Mat.: 1104212

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA EXTRATO DO RESULTADO

A Centro de Ciências Humanas e da Educação - Florianópolis comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 0140/2025. Objeto: Pagamento de pró-labore a Doutora Daiane Priscila Simão da Silva pela Palestra "A Arquitetura Genética das Neurodivergências" a ocorrer no dia 11/08/2025, em Florianópolis/SC. Recursos: Edital UDESC Nº 02/2021 – Extensão Universitária a Qualquer Tempo. Coord. Prof. Adilson de Angelo. FAED. Item(ns): 1 - Daiane Priscila Simão da Silva, Valor Adjudicado: R\$ 1.925,84. Valor Total Adjudicado: R\$ 1.925,84. Processo SGP-e: UDESC 00028664/2025.

Cod. Mat.: 1103701

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA EXTRATO DO RESULTADO

A Centro de Ciências Humanas e da Educação - Florianópolis comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 0141/2025. Objeto: Pagamento de pró-labore ao Mestre Denner Pereira da Silva pela Palestra "Altas Habilidades/Superdotação e a Garantia de Direitos." a ocorrer no dia 11/08/2025, em Florianópolis/SC. Recursos: Edital UDESC Nº 02/2021 – Extensão Universitária a Qualquer Tempo. Coord. Prof. Adilson de Angelo. FAED. Item(ns): 1 - DENNER PEREIRA DA SILVA, Valor Adjudicado: R\$ 1.497,84. Valor Total Adjudicado: R\$ 1.497,84. Processo SGP-e: UDESC 00028669/2025.

Cod. Mat.: 1103708

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA EXTRATO DO RESULTADO

A Centro de Ciências Humanas e da Educação - Florianópolis comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 0133/2025. Objeto: Pagamento de pró-labore Doutora Olzeni Leite Costa Ribeiro

pela Palestra "Superdotação e burnout acadêmico: o preço de não caber no sistema" a ocorrer no dia 12/08/2025, em Florianópolis/SC. Recursos: Edital UDESC Nº 02/2021 – Extensão Universitária a Qualquer Tempo. Coord. Prof. Adilson de Angelo. FAED. Item(ns): 1 - Olzeni Leite Costa Ribeiro, Valor Adjudicado: R\$ 1.925,80. Valor Total Adjudicado: R\$ 1.925,80. Processo SGP-e: UDESC 00028674/2025.

Cod. Mat.: 1103711

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - EXTRATO DO RESULTADO

A Centro de Educação Superior da Região Sul - Laguna comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0544/2025. **Objeto:** Pagamento de serviço técnico profissional referente o projeto "Detalhamento taxonômico das capturas de peixes do gênero Mugil spp em pescarias comerciais no Centro e Centro Sul catarinense". Termo de Convênio nº 968030/2024. CERES/UDESC **Valor Adjudicado:** R\$ 49.999,99. **Fornecedor:** BIOTAXA SERVICOS AMBIENTAIS LTDA. **Fundamentação:** Art. 75, IV, c, da Lei n. 14.133/2021. **Processo:** UDESC 54350/2024. (CERES).

Cod. Mat.: 1103712

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA EXTRATO DO RESULTADO

A Centro de Ciências Humanas e da Educação - Florianópolis comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 0138/2025. Objeto: Pagamento de pró-labore a Doutor Harrysson Luiz da Silva pela Palestra "Jovens AHSD, Sociodrama, Rede de Apoio e Profissionais" a ocorrer no dia 12/08/2025, em Florianópolis/SC. Recursos: Edital UDESC Nº 02/2021 – Extensão Universitária a Qualquer Tempo. Coord. Prof. Adilson de Angelo. FAED. Item(ns): 1 - Harrysson Luiz da Silva, Valor Adjudicado: R\$ 1.925,84. Valor Total Adjudicado: R\$ 1.925,84. Processo SGP-e: UDESC 00028733/2025.

Cod. Mat.: 1103719

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA EXTRATO DO RESULTADO

A Centro de Ciências Humanas e da Educação - Florianópolis comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 0143/2025. Objeto: Pagamento de pró-labore a Mestre Antonia Benedita Teixeira pela Palestra "Adultos AH/SD Rede de Apoio e Profissionais" a ocorrer no dia 12/08/2025, em Florianópolis/SC. Recursos: Edital UDESC Nº 02/2021 – Extensão Universitária a Qualquer Tempo. Coord. Prof. Adilson de Angelo. FAED. Item(ns): 1 - Antonia Benedita Teixeira, Valor Adjudicado: R\$ 1.497,84. Valor Total Adjudicado: R\$ 1.497,84. Processo SGP-e: UDESC 00028730/2025.

Cod. Mat.: 1103728

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA EXTRATO DO RESULTADO

A Centro de Ciências Humanas e da Educação - Florianópolis comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 0134/2025. Objeto: Pagamento de pró-labore Especialista Vanessa Roda Pavani Mello pela Palestra "Altas habilidades/superdotação e dupla excepcionalidade: Um Direito Humano à educação personalizada" a ocorrer no dia 13/08/2025, em Florianópolis/SC. Recursos: Edital UDESC Nº 02/2021 – Extensão Universitária a Qualquer Tempo. Coord. Prof. Adilson de Angelo. FAED. Item(ns): 1 - Vanessa Roda Pavani Mello, Valor Adjudicado: R\$ 1.069,89. Valor Total Adjudicado: R\$ 1.069,89. Processo SGP-e: UDESC 00028675/2025.

Cod. Mat.: 1103735

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA EXTRATO DO RESULTADO

A Centro de Ciências Humanas e da Educação - Florianópolis comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 0137/2025. Objeto: Pagamento de pró-labore a Mestre Patrícia Neumann pela Palestra "Sobre-excitabilidade e Diversidade na Superdotação" a ocorrer no dia 13/08/2025, em Florianópolis/SC. Recursos: Edital UDESC Nº 02/2021 – Extensão Universitária a Qualquer Tempo. Coord. Prof. Adilson de Angelo. FAED. Item(ns): 1 - Patricia Neumann, Valor Adjudicado: R\$ 1.497,84. Valor Total Adjudicado: R\$ 1.497,84. Processo SGP-e: UDESC 00028676/2025.

Cod. Mat.: 1103739

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA EXTRATO DO RESULTADO

A Centro de Ciências Humanas e da Educação - Florianópolis comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 0136/2025. Objeto: Pagamento de pró-labore a Doutora Deborah Lou Ruf pela Palestra "Altas Habilidades e Superdotação" a ocorrer no dia 12/08/2025, de forma on-line. Recursos: Edital UDESC Nº 02/2021 – Extensão Universitária a Qualquer Tempo. Coord. Prof. Adilson de Angelo. FAED. Item(ns): 1 - Deborah Lou Ruf, Valor Adjudicado: R\$ 1.925,84. Valor Total Adjudicado: R\$ 1.925,84. Processo SGP-e: UDESC 00028667/2025.

Cod. Mat.: 1103762

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA EXTRATO DO RESULTADO

A Centro de Ciências Humanas e da Educação - Florianópolis

comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 0142/2025. Objeto: Pagamento de pró-labore ao Mestre Mark Steven Hess pela Palestra "Alunos superdotados: da agitação ao desabrochar e alçar novos voos" a ocorrer no dia 14/08/2025, em Florianópolis/SC. Recursos: Edital UDESC Nº 02/2021 – Extensão Universitária a Qualquer Tempo. Coord. Prof. Adilson de Angelo. FAED. Item(ns): 1 - Mark Steven Hess, Valor Adjudicado: R\$ 1.497,84. Valor Total Adjudicado: R\$ 1.497,84. Processo SGP-e: UDESC 00029506/2025.

Cod. Mat.: 1103767

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO

O Centro de Educação Superior da Região Sul - Laguna comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 0551/2025. Objeto: Contratação do profissional Enzo Martins de Andrade, para ministrar curso de defesa pessoal para os alunos do CERES, com o objetivo de estimular o desenvolvimento de habilidades de inteligência emocional, principalmente pela prática de artes marciais. Vinculado ao Programa de Extensão 'Carreira Plena', coordenado pelo professor Leandro Silva Leite. Item(ns): 1 - ENZO MARTINS DE ANDRADE, Valor Adjudicado: R\$ 2.311,02. Valor Total Adjudicado: R\$ 2.311,02. Processo SGP-e: UDESC 00028273/2025.

Cod. Mat.: 1103773

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO

O Centro de Educação Superior do Oeste - Chapecó comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 0352/2025. Objeto: Pagamento de inscrição para Prof.ª Ana Luiza B. Schogor participar no evento 34º Congresso Brasileiro de Zootecnia - ZOOTEC, a ser realizado na cidade de Salvador/BA de 07-10 de outubro. Edital 001/2025 - ACADO. Exclusivo CEO. Item(ns): 1 - RD ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 620,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 620,00. Processo SGP-e: UDESC 00024391/2025.

Cod. Mat.: 1103813

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO

A Centro de Educação Superior do Oeste - Chapecó comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 0976/2025. Objeto: Aquisição por importação de 01 sistema trocador de calor UHT-HTST modular em escala piloto por importação e equipamentos auxiliares (sistema de envase estéril, vaso misturador, circulador de água refrigerada e chiller) e acessórios complementares para o Núcleo de Ciência Tecnologia do Leite, Pinhalzinho para a UDESC Oeste. Item(ns): 1 - ARMFIELD LTD, Valor Adjudicado: R\$ 3.368.245,81. Valor Total Adjudicado: R\$ 3.368.245,81. Processo SGP-e: UDESC 00025715/2025.

Cod. Mat.: 1103876

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO

O Centro de Ciências Agroveterinárias - Lages comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 0717/2025. Objeto: Trata-se de pagamento de inscrição do Professor Dr. Andreas Lazaros Chrysafidis no 60º Congresso Brasileiro da Sociedade Brasileira de Medicina Tropical, que será realizado em João Pessoa/PB entre os dias 02 a 05 de novembro de 2025 de forma presencial. Edital PRODIP 110/2024. Item(ns): 1 - Sociedade Brasileira de Medicina Tropical –SBMT, Valor Adjudicado: R\$ 1.050,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 1.050,00. Processo SGP-e: UDESC 00022925/2025.

Cod. Mat.: 1103887

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
- UDESC

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Reitoria comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0972/2025. Objeto: Aquisição de equipamentos de cozinha industrial para o restaurante universitário da UDESC Campus 1 Itacorubi-Florianópolis SC. Lote(s): III, VI, VII, IX, X, XI - Frustrado, Lote(s): II - Revogado, Lote(s): I - REGIS A KAPP, Valor Adjudicado: R\$ 46.800,00, Lote(s): IV - ÁGUA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 52.006,98, Lote(s): V - SUPERA COM E IMPORTAÇÃO LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 4.247,50, Lote(s): VIII - KASA KOMPLETA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 23.900,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 126.954,48. Processo SGP-e: UDESC 00007497/2025.

Cod. Mat.: 1103936

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO

A Centro de Ciências Tecnológicas - Joinville comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 0930/2025. Objeto: Aquisição, por importação, de kit de reposição de ânodo de raios-X, kit de reposição de emissor e kit de reposição de filamento de pistola de inundação para a continuidade do funcionamento do espectrometro de fotoeletrons excitados por raios-X(XPS), marca ThermoFisher Scientific, modelo K-Alpha, instalado no Lab de Plasmas do CCT. 14842-pesquisa. SGPE 26151/2025. IL 930/2025. Item(ns): 1 - FEI Europe B.V, Valor Adjudicado: R\$ 67.625,40. Valor Total Adjudicado: R\$ 67.625,40. Processo SGP-e: UDESC 00026151/2025.

Cod. Mat.: 1103960

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
– UDESC/CCT

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 930/2025. Objeto: Aquisição, por importação, de kit de reposição de ânodo de raios-X, kit de reposição de emissor e kit de reposição de filamento de pistola de inundação para a continuidade do funcionamento do espectrômetro de fotoelétrons excitados por raios-X(XPS), marca Thermo Fisher Scientific, modelo K-Alpha, instalado no Laboratório de Plasmas do CCT. 14842-pesquisa. SGPE 26151/2025. **Valor:** R\$ 67.625,40. **Fornecedor:** FEI EUROPE B.V.SALES & SERVICE DIVISION **Fundamentação:** Art. 74, caput da Lei 14.133/21. **SGPE UDESC nº 26151/2025. Joinville, 05 de agosto de 2025. José Fernando Fragalli – Reitor da UDESC.**

Cod. Mat.: 1103965

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO

A Reitoria comunica o resultado da Inexigibilidade de Licitação nº 1052/2025. Objeto: Contratação da profissional Maria Lucila Horn para consultoria ao MESC na elaboração de edital, curadoria e expografia da exposição "Plural", com carga horária de 40 (quarenta) horas, a ser realizada no período de 12 de agosto a 31 de setembro de 2025, e contratação de uma palestra: "Arte Plural", a ser realizada no dia 21 de agosto de 2025 em Florianópolis/SC. Item(ns): 1 - MARIA LUCILA HORN, Valor Adjudicado: R\$ 10.485,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 10.485,00. Processo SGP-e: UDESC 00026700/2025.

Cod. Mat.: 1103986

ECONOMIAS MISTAS

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN Procedimento Licitatório Menor Preço n. 048/2025 Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO CONTÍNUO DE DADOS MÓVEIS MULTIOPERADORA DO TIPO M2M. Sessão Pública para realização de Prova de Conceito (POC) dia 01/09/2025 às 9h. Mais informações disponíveis em www.casan.com.br. Informações: licitacoes@casan.com.br. Diretoria Administrativa.

Cod. Mat.: 1104008

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN Procedimento Licitatório Menor Preço n. 097/2025 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL DE VÁLVULAS E VENTOSAS FOFÔ. Abertura das Propostas prorrogado dia 21/08/2025 às 9h e Sessão de Disputa dia 21/08/2025 às 9h30m . Edital disponível em www.casan.com.br. Informações: licitacoes@casan.com.br. Diretoria Administrativa. CE448B6E788BF8E36F249A668FFA255CE1215AAB

Cod. Mat.: 1104017

CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A.

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico nº 25/00594. Objeto: Aquisição de lavadora de vidrarias. **Limite do acolhimento de propostas:** até às 10h do dia 21/08/2025. **Edital disponível em:** www.celesc.com.br - link "Fornecedores" **Código de Registro TCE/SC:** 2CE0D258A2B7517998809CBFA7704561D51C172F

Cod. Mat.: 1103994

EPAGRI – Emp. de Pesquisa Agropec. e Extensão Rural de SC **Aviso de Licitação: Edital nº 0099/2025.** Procedimento de Licitação da Epagri Eletrônico. Tipo: **Menor preço.** **Objeto** Aquisição de equipamentos industriais, eletrodomésticos, móveis e utensílios para a Epagri – **Centro de Educação Profissional – (Cedup) Vidal Ramos, Departamento Estadual de Extensão Rural (DERP), Gerência Regional e Centro de Treinamento de Canoinhas/SC. Recebimento das propostas:** até 26/08/2025 às 09h00. **Abertura das Propostas:** 26/08/2025 às 09h00 – **Início da sessão de disputa de preços:** 26/08/2025 às 14h00. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail: licitacao@epagri.sc.gov.br, ou no endereço: Rod. Admar Gonzaga, nº 1.347, Itacorubi, Florianópolis/SC, ou através do telefone: (48) 3665-5384. **Aprovação GGG 2025AS013193. Registro TCE 10583A1BDA-3374D72199C12B3319ADAD328F9FAC.** Florianópolis, 07 de agosto de 2025. Fabrícia Hoffmann Maria. Diretora.

Cod. Mat.: 1103718

SCGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/25

A Companhia de Gás de Santa Catarina - SCGÁS torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, aprovado por ato da Diretoria Executiva. **Objeto:** Fornecimento de estações de regulação e medição (CRMs e ERPMs). **Edital:** website www.licitacoes-e.com.br sob o nº **1076484** ou site www.scgas.com.br. **Recebimento e Abertura das Propostas até às 9h00min do dia 26/08/2025. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 9h15min do dia 26/08/2025.** Código de Registro no TCE-SC: A29D35832E-7AD0099E7ECBFB97F68ADFC86832B9. **Osny Belarmino da Silva Filho.** Presidente da Comissão de Licitação.

Cod. Mat.: 1103797

SCGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA
AVISO DE LICITAÇÃO – PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ELETRÔNICO Nº 028/25

A Companhia de Gás de Santa Catarina - SCGÁS torna público que fará realizar Procedimento Licitatório, aprovado por ato da Diretoria Executiva. **Objeto:** Licenciamento para Sistema de Funil de Vendas, assim como prestação de suporte a este software. **Edital:** website licitacoes-e.com.br sob o nº **1076487**; e no site www.scgas.com.br. **Recebimento e abertura das Propostas até o dia 02/09/2025, às 09h00min, no Portal Licitações-e do Banco do Brasil. Código de Registro no TCE-SC:** 29B0EB86A7CF77420BBC471574D34CC5A0622E93. Osny Belarmino da Silva Filho - Presidente da Comissão de Licitação

Cod. Mat.: 1103814

SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2025. Processo PIMB nº 2352/2025. Cód. TCE-9321B9149397EE037E6EF0C102628920FDBD7F15. Objeto:

Contratação da palestrante Karol Meyer para o encerramento da Décima Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho (SIPAT) da SCPAR Porto de Imbituba. Contratante: SCPAR Porto de Imbituba S.A. Contratada: KAROLINE MARIECHEN MEYER 62573110982. CNPJ: 17.401.847/0001-80. Valor total: **R\$15.000,00 (quinze mil reais).** Fundamentação legal: artigo 30 inciso II, alínea “f” da Lei Federal 13.303/2016. Imbituba, 05 de agosto de 2025. **CHRISTIANO LOPES DE OLIVEIRA - Diretor-Presidente.**

Cod. Mat.: 1103761

SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2025. Processo PIMB nº 2351/2025. Cód. TCE-8A07F411FBE521A21132B485351D20CA996B1FAE. Objeto:

Contratação do palestrante Rafael Aragão para a abertura da Décima Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho (SIPAT) da SCPAR Porto de Imbituba. Contratante: SCPAR Porto de Imbituba S.A. Contratada: MACHADO E ARA-GÃO PRODUÇÕES LTDA. CNPJ: 44.245.781/0001-50. Valor total: **R\$32.000,00 (trinta e dois mil reais).** Fundamentação legal: artigo 30 inciso II, alíneag “f” da Lei Federal 13.303/2016. Imbituba, 05 de agosto de 2025. **CHRISTIANO LOPES DE OLIVEIRA - Diretor-Presidente.**

Cod. Mat.: 1103763

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº 0039/2025

Menor preço global por lote.

SGPE PSFS Nº 0726/2025

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 1076344

A SCPar Porto de São Francisco do Sul S.A. torna público que realizará pregão eletrônico tendo como objeto para a AQUISIÇÃO DE ETILÔMETRO (BAFÔMETRO) PARA GERÊNCIA DE SEGURANÇA PORTUÁRIA, VISANDO ATENDER O SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DA GUARDA PORTUÁRIA DA SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL – SC.**DATA E LOCAL:** A sessão deste pregão eletrônico será realizada por meio da internet, no sistema de licitações do Banco do Brasil, site www.licitacoes-e.com.br, **Licitação Eletrônica nº 1076344.**As propostas poderão ser cadastradas a partir das **09:00h do dia 11/08/2025;** A abertura das propostas ocorrerá a partir de **09:00h do dia 25/08/2025;** A sessão pública de disputa de preços terá início às **10:00h do dia 25/08/2025.** O Edital e anexos poderão ser obtidos através dos sites www.portaldecompras.sc.gov.br, www.portosaofrancisco.com.br. São Francisco do Sul – SC, 07/08/2025. **Clevertton Elias Vieira** – Diretor Presidente. **CÓDIGO DE REGISTRO TCE/SC:** E4E4A22DC36D0E7316DAE09641B1D3C5F4BD6DC4.

Cod. Mat.: 1103990

CONTRATOS E ADITIVOS

SECRETARIAS DE ESTADO

EXTRATO TERMO DE ADESÃO Nº 024/2025 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 02/2025

Contratante: Secretaria de Estado da Administração
Aderente: Fundação José Augusto - (FJA/RN)
Objeto: Adesão à Ata de Registro de Preços (ARP), como órgão não participante, para futura e eventual contratação de serviços de engenharia para execução de manutenção predial corretiva e preventiva, contemplando os serviços de manutenção elétrica, civil, hidráulica e sistema preventivo contra incêndio, tendo como referência o Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (Tabela SINAPI), sob maior desconto percentual (%) sobre a tabela SINAPI onerada (sem desoneração), conforme consta do Pregão Eletrônico PE 0002/2025, seus Anexos e a proposta julgada vencedora do certame, junto ao processo SGP-e SEA 17329/2024.
Lote: 07 - FLORIANÓPOLIS

Valor Estimado do Contrato: R\$ 6.000.000,00 (Seis milhões de reais)
Fonte de recursos: 01) 0.500.000000 Recursos não vinculados de Impostos.
02) 4.719.000000 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei 14.399/2022.
Pela Contratante: Vânio Boing (Secretário de Estado da Administração)
Pela Aderente: José Gilson Matias Barros (Diretor Fundação José Augusto)
Processo SGP-e: SEA 00012418/2025

Cod. Mat.: 1104165

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA – EXTRATO DO 1º TERMO DE RETIFICAÇÃO – TERMO DE CONTRATO Nº 20/2025-SAS. OBJETO: Retificação do objeto do Termo de Contrato nº 20/2025-SAS. *Onde se lê:* “SANTA CLARA CASA PARA IDOSOS, estabelecida na Rua José Antonio Pereira, s/n, Real Parque, São José/SC, CEP: 88.113-477, inscrita no CNPJ/ MF sob nº “24.655.149/0001-33”. *Leia-se:* “SANTA CLARA CASA PARA IDOSOS, estabelecida na Rua José Antonio Pereira, s/n, Real Parque, São José/SC, CEP: 88.113-477, inscrita no CNPJ/ MF sob nº 24.655.146/0002-14”. **SAS 237/2025.**

Cod. Mat.: 1103769

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DISTRATO DO CONTRATO SEF/CIASC nº 024/2024 (Processo **SEF 1618/2024**). PARTES: Secretaria de Estado da Fazenda, como Contratante, e Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina S.A – CIASC, como Contratada. OBJETO: O presente distrato contratual tem por objeto rescindir o Contrato SEF/ CIASC nº 024/2024 com fulcro no art. 138, II, da Lei 14.133/2021 e na Cláusula Décima do Contrato. SIGNATÁRIOS: Augusto Puhl Piazza, Secretário Adjunto da Fazenda, pela Contratante e Gustavo Madeira da Silveira, Presidente do CIASC, e Cristina Orthmann da Silva, Vice-Presidente de Tecnologia, pela Contratada.

Cod. Mat.: 1103802

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO **PE 145/2021**.
QUINTO Termo Aditivo ao Contrato **CT.183/2021**. **Contratante:** SIE. **Contratada:** Iguatemi - Consultoria e Serviços de Engenharia LTDA. **Objeto:** Prorrogação do prazo de execução dos serviços em 50 (cinquenta) dias e novo Cronograma Físico-Financeiro. **Fundamentação Legal:** Art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/1993. **Local e data:** Florianópolis, 07/08/2025. **Signatários:** Secretário Jerry Edson Comper, pela SIE e o Sr. Adão dos Santos, pela Contratada. **Processo:** SIE 28026/2025. **GGG: 2025AS013217.**

Cod. Mat.: 1103793

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO **CE 058/2025**
Republicado por incorreção
CT.046/2025. Objeto: Elaboração de projetos de arquitetura e de engenharia, utilizando a Metodologia da Modelagem da Informação da Construção (BIM), para reforma, regularização e ampliação da sede da Coordenadoria Regional de Infraestrutura Sul – CRSUL, localizada na rua Artur Bernardes, 565 – São Luiz, no município de Criciúma – SC. **Vencedora:** Terracota Arquitetura e Engenharia LTDA. **Valor:** R\$ 43.700,00 (quarenta e três mil e setecentos reais). **Prazo de Execução:** 180 (cento e oitenta) dias. **Vigência Contratual:** 270 (duzentos e setenta) dias. **Fundamentação Legal:** art. 6º, XXXVIII, da Lei nº 14.133/2021. **Local e data da assinatura:** Florianópolis, 28/07/2025. **Signatários:** Secretário Jerry Edson Comper, pela SIE e o Sr. Eric Shalon Souza do Nascimento, pela Contratada. **Processo:** SIE 25446/2024. **GGG: 2025AS012491.**

Cod. Mat.: 1103832

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO **CE 058/2025**
CT.047/2025. Objeto: Elaboração de projetos de arquitetura e de engenharia utilizando a Metodologia da Modelagem da Informação da Construção (BIM), para construção da nova sede da Coordenadoria Regional de Infraestrutura Oeste (CROES), com área de 565,00m², situada em Chapecó/SC. **Vencedora:** Terracota Arquitetura e Engenharia LTDA. **Valor:** R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais). **Prazo de Execução:** 150 (cento e cinquenta) dias. **Vigência Contratual:** 300 (trezentos) dias. **Fundamentação Legal:** art. 6º, XXXVIII, da Lei nº 14.133/2021. **Local e data da assinatura:** Florianópolis, 07/08/2025. **Signatários:** Secretário Jerry Edson Comper, pela SIE e o Sr. Eric Shalon Souza do Nascimento, pela Contratada. **Processo:** SIE 8494/2024. **GGG: 2025AS013288.**

Cod. Mat.: 1103833

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL – SEJURI/FUPESC
Origem: Registro de Preços – Pregão Eletrônico nº 0322/2024
Objeto: Aquisição de materiais de utensílios para expediente e limpeza.

Contratada: WILL COMERCIAL LTDA
2025AF000002 - GGG: 2025AS013137
Item 001 – Quant. 4.500 – Valor R\$ 1,59
Item 004 – Quant. 500 – Valor R\$ 3,29
Assinatura: 6 de agosto de 2025
Dotação Orçamentária: UG 54096 / Subação 014875/ Item 33.90.30.22 / Fonte 1.753.111.037
Pela Contratante: Antônio José Linhares
Pelo Contratado: Maycon Will
SAP 90584/2025

Cod. Mat.: 1103680

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL – SEJURI/FUPESC
Origem: Registro de Preços – Pregão Eletrônico nº 0322/2024
Objeto: Aquisição de materiais de utensílios para expediente e limpeza.
Contratada: IMPERATRIZ COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
2025AF000002 - GGG: 2025AS013166
Item 001 – Quant. 15.000 – Valor R\$ 3,98
Item 002 – Quant. 31.250 – Valor R\$ 0,68
Assinatura: 6 de agosto de 2025
Dotação Orçamentária: UG 54096 / Subação 014875/ Item 33.90.30.21; 33.90.30.22 / Fonte 1.753.111.037
Pela Contratante: Antônio José Linhares
Pelo Contratado: Juliano Jairo Melo
SAP 90582/2025

Cod. Mat.: 1103791

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL – SEJURI/FUPESC
Origem: Registro de Preços – Pregão Eletrônico nº 0322/2024
Objeto: Aquisição de materiais de utensílios para expediente e limpeza.
Contratada: ATJ COMERCIAL E SERVICOS LTDA
2025AF000003 - GGG: 2025AS013138
Item 001 – Quant. 6.000 – Valor R\$ 1,55
Assinatura: 7 de agosto de 2025
Dotação Orçamentária: UG 54096 / Subação 014875/ Item 33.90.30.22 / Fonte 1.753.111.037
Pela Contratante: Antônio José Linhares
Pelo Contratado: ALBERTO TAVARES JUNIOR
SAP 90616/2025

Cod. Mat.: 1103794

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL – SEJURI/FUPESC
Origem: Registro de Preços – Pregão Eletrônico nº 249/2024
Objeto: aquisição de materiais de escritório e expediente
Contratada: TIMO PAPER SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA.
2025AF000001 - GGG: 2025AS013155
Item 001 – Quant. 500 – Valor R\$ 1,30
Item 002 – Quant. 375 – Valor R\$ 1,30
Item 003 – Quant. 250 – Valor R\$ 1,63
Item 004 – Quant. 300 – Valor R\$ 1,30
Item 005 – Quant. 375 – Valor R\$ 1,30
Item 006 – Quant. 250 – Valor R\$ 1,63
Assinatura: 06 de agosto de 2025
Dotação Orçamentária: UG 54096 / Subação 014875/ Item 33.90.30.16 / Fonte 1.500.100.000
Pela Contratante: Antônio José Linhares
Pelo Contratado: Natália Lombardi Velicev
SAP 90948/2025

Cod. Mat.: 1104076

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 100/SAP/2022
Contratada: MD CONTROLE DE PRAGAS LTDA EPP
Origem: Pregão Eletrônico nº 114/SAP/2022.
Objeto: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de natureza contínua nº 100/SAP/2022, a partir de 23 de setembro de 2025 até 22 de setembro de 2026.
Dotação Orçamentária: UG 54096 / Subação 10927 / Item 33.90.39.78 / Fonte 1.753.111.037
Assinatura: 07/08/2025.
Pela Contratante: Danielle Amorim Silva
Pela Contratada: Neri Alves dos Santos
SAP 53790/2025
GGG 2025AS013216

Cod. Mat.: 1103788

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2024
Contratada: LIFECENTER COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Origem: Pregão Eletrônico nº 081/2024
Objeto: Prorrogação da vigência do contrato da Ata de Registro de Preço nº 047/2024 de 24 de julho de 2025 até 23 de julho de 2026.
Dotação Orçamentária: UG 54096 / Subação 013405 / Item 33.90.30 / Fonte 1.500.100.000, 1.753.111.037.
Assinatura: 22 de julho de 2025.
Pela Contratante: Danielle Amorim Silva
Pela Contratada: Elquer Izaias Balestrim
SAP 25153/2025
Aprovação GGG 2025AS011803

Cod. Mat.: 1104087

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2024
Contratada: EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
Origem: Pregão Eletrônico nº 081/2024
Objeto: Prorrogação da vigência do contrato da Ata de Registro de Preço nº 048/2024 de 24 de julho de 2025 até 23 de julho de 2026.
Dotação Orçamentária: UG 54096 / Subação 013405 / Item 33.90.30 / Fonte 1.500.100.000, 1.753.111.037.
Assinatura: 22 de julho de 2025.
Pela Contratante: Danielle Amorim Silva
Pela Contratada: Camile Rorig Follador
SAP 25153/2025
Aprovação GGG 2025AS012011

Cod. Mat.: 1104089

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL.
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 023/SDC/2025. Origem PE Nº 0034/2024.
Contratante: Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil.
Contratada: Via Arte Construtora de Obras Ltda.
Objeto: Aquisição de Kit Transposição de Obstáculos medindo 18 X 1.25 metros sendo 02 peças laterais e 03 peças centrais, para atender o município de Ilhota/SC, localidade de Baú Central. **Preço Total:** R\$356.976,06. Assinado: 07/08/2025, por André Ross Espezim da Silva pelo Contratante e Maria Lúcia Blonkowski, pela Contratada. Fiscal do Contrato: Coredec da Regional nº 10. Processo SGP-e: SDC - 479/2025. Aprovação GGG: 2025AS013320.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL.
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 037/SDC/2025. Origem PE Nº 0042/2024.
Contratante: Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil.
Contratada: Zero Grau Indústria e Comércio Ltda.
Objeto: Aquisição de Itens Assistência Humanitária (Reservatórios de água de 5.000 - 10.000 e 15.000 litros) para atender o município de Abelardo Luz/SC. Preço Total: R\$16.127,48. Data de Assinatura: 08/08/2025. Contratante: André Ross Espezim da Silva e pela Contratada: Gabriel Eduardo Arndt. SGP-e: SDC - 1418/2025. Aprovação GGG 2025AS013030.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL.
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 038/SDC/2025. Origem PE Nº 0042/2024.
Contratante: Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil.
Contratada: Zero Grau Indústria e Comércio Ltda.
Objeto: Aquisição de Itens Assistência Humanitária (Reservatório de água de 10.000 litros) para atender o município de Entre Rios/ SC. Preço Total: R\$27.002,16. Data de Assinatura: 08/08/2025. Contratante: André Ross Espezim da Silva e pela Contratada: Gabriel Eduardo Arndt. SGP-e: SDC - 3218/2025. Aprovação GGG 2025AS013029.

Cod. Mat.: 1104174

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº **1511/2025** – Processo Administrativo de Homologação Parcial SEA 11719/2025 - Processo SES 86572/2025 – Pregão Eletrônico: 441/2025.
Empresa: Onco Prod Distribuidora de Produtos Hospitalares e Oncológicos Ltda.
CNPJ: 04.307.650/0012-98.
Objeto: Aquisição de medicamentos para atendimento de demanda de ordens judiciais para a Gerência de Bens Judiciais (GEJUD).
Valor total: R\$ 313.287,60.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 1103905

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 1495/2025 – Processo SES 44454/2025 – Homologação parcial SEA nº 11690/2025 – Pregão Eletrônico nº 360/2025.
Empresa: .Idexx Brasil Laboratorios Ltda
CNPJ: 00.377.455/0001-20.
Objeto: Materiais de laboratório para o Laboratório Central de Saúde Pública (LACEN)
Valor total: R\$ 15.564,80.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br

Cod. Mat.: 1103959

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 1454/2025 – Processo SES 62101/2024 – Homologação parcial SEA nº 9473/2025 – Pregão Eletrônico nº 771/2024.
Empresa: .Qualymedic Comércio e Assistência Técnica Ltda
CNPJ: 10.763.524/0001-98.
Objeto: Acessórios de equipamentos hospitalares para o Hospital Geral e Maternidade Tereza Ramos (HGMTR) e Hospital Regional de São José (HRSJ)
Valor total: R\$ 14.180,00.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br

Cod. Mat.: 1103961

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 1553/2025 – Processo SES 57531/2025 – Homologação parcial SEA nº 10264/2025 – Pregão Eletrônico nº 363/2025.
Empresa: .Asli Comercial Ltda
CNPJ: 01.578.276/0001-14.
Objeto: Materiais de enfermaria e cirurgia Para gerência de Bens Regulares (GEBER)
Valor total: R\$ 13.175,76.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br

Cod. Mat.: 1103963

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 1554/2025 – Processo SES 57531/2025 – Homologação parcial SEA nº 10264/2025 – Pregão Eletrônico nº 363/2025.
Empresa: .Coloplast do Brasil Ltda
CNPJ: 02.794.555/0005-01.
Objeto: Materiais de enfermaria e cirurgia Para gerência de Bens Regulares (GEBER)
Valor total: R\$ 29.209,92.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br

Cod. Mat.: 1103964

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 1556/2025 – Processo administrativo SES 57531/2025 Pregão Eletrônico nº 0363/2025.
Empresa: .Yelo Comércio De Materiais Hospitalares Ltda .
CNPJ: 09.046.469/0001-36.
Objeto: Materiais de enfermaria e cirurgia Para gerência de Bens Regulares (GEBER).
Valor total: R\$ 1.508,28.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br

Cod. Mat.: 1103967

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 1668/2025 – Processo SES 46246/2025 – Homologação parcial SEA nº 13271/2025 – Pregão Eletrônico nº 335/2025.
Empresa: .LIV Soluções em Saúde Ltda
CNPJ: 52.284.347/0001-07.
Objeto: Materiais de enfermaria e cirurgia para a Gerência de Bens Regulares (GEBER) e Gerência de Bens Judiciais (GEJUD)
Valor total: R\$ 100.954,44.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br

Cod. Mat.: 1103968

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 1676/2025 – Processo SES 68287/2025 – Homologação parcial SEA nº 12750/2025 – Pregão Eletrônico nº 398/2025.
Empresa: .Support Produtos Nutricionais Ltda
CNPJ: 01.107.391/0012-63.
Objeto: Itens de nutrição para a Gerência de Bens Regulares (GEBER), Gerência de Bens Judiciais (GEJUD) e Diretoria de Assistência Farmacêutica (DIAF)
Valor total: R\$ 145.205,28.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br

Cod. Mat.: 1103969

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 1345/2025 – Processo SES 56190/2025 – Homologação parcial SEA nº 12873/2025 – Pregão Eletrônico nº 393/2025.
Empresa: .Carla Machado de Souza
CNPJ: 09.525.628/0001-85.
Objeto: Aquisição de Itens de nutrição para Gerência de Bens Regulares (GEBER) e Gerência de Bens Judiciais (GEJUD)
Valor total: R\$ 44.721,60.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br

Cod. Mat.: 1103971

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº **1455/2025** – Processo Administrativo de Homologação Parcial SEA 10655/2025 - Processo SES 56190/2025 – Pregão Eletrônico: 393/2025.
Empresa: Carla Machado de Souza.
CNPJ: 09.525.628/0001-85.
Objeto: Aquisição de itens de nutrição (fórmulas), fonoaudiologia e materiais descartáveis para a Gerência de Bens Judiciais (GEJUD) e Gerência de Bens Regulares (GEBER).
Valor total: R\$ 418.249,35.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 1103981

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº **1456/2025** – Processo Administrativo de Homologação Parcial SEA 10655/2025 - Processo SES 56190/2025 – Pregão Eletrônico: 393/2025.
Empresa: Center Nutri Comércio de Produtos para Nutrição Enteral Ltda.
CNPJ: 08.617.050/0001-24.
Objeto: Aquisição de itens de nutrição (fórmulas), fonoaudiologia e materiais descartáveis para a Diretoria de Assistência Farmacêutica (DIAF) e Gerência de Bens Regulares (GEBER).
Valor total: R\$ 469.463,04.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 1103982

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE torna público o seguinte Contrato: CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, representada pelo Superintendente de Gestão Administrativa Anderson Luiz Kretzer. Contrato 448/2025. Contratada: EVA CONSTRUÇÕES LTDA. Ref.: serviços de engenharia, com fornecimento de materiais e mão de obra para execução de manutenção corretiva de lajes e coberturas do Complexo Hospitalar Dr. Homesto de Miranda Gomes, de acordo com as especificações transcritas no Termo de Referência e no Pregão Eletrônico nº 206/2024. Prazo de Vigência: 330 (trezentos e trinta) dias. - Valor total do Contrato: R\$ 488.000,00 (quatrocentos e oitenta e oito mil reais).

Cod. Mat.: 1103889

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:
Errata do Contrato 400/2025.
Processo SES 20134/2025 - Edital SEA nº 366/2025, vinculado ao edital SES 250/2025- Modalidade: Pregão Eletrônico.
Assunto: Correção dos autos do processo judicial referente ao paciente A.W. - CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO (quadro)

Onde se lê:

[...] Autos:5006801-3.2024.8.24.00358 [...]

Leia-se:

[...] Autos: 5006801-53.2024.824.0035 [...]

Cod. Mat.: 1103775

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1277/2024 – Processo SES 154126/2025, referente ao Processo SES 12240/2024, Licitação 213/2024, modalidade Pregão Eletrônico.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.
CONTRATADA: Laboratórios B. Braun S.A. – CNPJ nº 31.673.254/0010-95.
1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA
1.1. Fica prorrogado por um ano o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços (ARP) nº 1277/2024.
1.2. A ARP indicada no item 1.1 estará vigente de 27/08/2025 até 26/08/2026.
2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE
2.1. Ficam reajustados os valores unitários dos itens ou lotes da ARP indicada no item 1.1, com base no índice previsto na própria ata ou

no respectivo edital de licitação ou ato que autorizou a contratação direta. 2.2. O percentual de reajuste utilizado é 5,4771%(Cinco inteiros, quatro mil setecentos e setenta e um por cento), equivalente à variação do Índice IPCA (IBGE), para o período de Abril/2024 a Março/2025, conforme documentos de págs.(55 a 58) dos autos do processo em epígrafe.2.3. O valor total registrado na ata indicada no item 1.1 passa a ser R\$ 169.064,1839 (cento e sessenta e nove mil sessenta e quatro reais, um mil oitocentos e trinta e nove décimos de milésimos de real),acarretando uma diferença de R\$ 8.778,9739 (oito mil setecentos e setenta e oito reais, nove mil setecentos e trinta e nove décimos de milésimos de real) em comparação ao valor inicial registrado na ata de R\$160.285,21 (cento e sessenta mil duzentos e oitenta e cinco reais e vinte e um centavos).
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.
DATA: 05/08/2025.
SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento das Chagas.
Protocolo SIGEF GGG 2025AS012928.

Cod. Mat.: 1104028

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1561/2024 – Processo SES 85327/2025, referente ao Processo SES 138408/2024, Licitação 743/2024, modalidade Pregão Eletrônico.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.
CONTRATADA: Hexagon Distribuição e Logística de Produtos Médicos Ltda – CNPJ nº 36.257.530/0001-67.
1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA
1.1. Fica prorrogado por um ano o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços (ARP) nº1561/2024.
1.2. A ARP indicada no item 1.1 estará vigente de 30/08/2025 até 31/08/2026.
2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE
2.1. Ficam reajustados os valores unitários dos itens ou lotes da ARP indicada no item 1.1, com base no índice previsto na própria ata ou no respectivo edital de licitação ou ato que autorizou a contratação direta. 2.2. O percentual de reajuste utilizado é 5,3511% (Cinco inteiros e três mil quinhentos e onze décimos de milésimo por cento), equivalente à variação do índice IPCA (IBGE), para o período de Julho/2024 a Junho/2025, conforme documentos de (págs. 92 a 100) dos autos do processo em epígrafe.2.3. O valor total registrado na ata indicada no item 1.1 passa a ser R\$ 137.738,8166 (cento e trinta e sete mil, setecentos e trinta e oito reais e oito mil cento e sessenta e seis décimos de milésimo de real), acarretando uma diferença de R\$ 6.996,1766 (seis mil, novecentos e noventa e seis reais e mil setecentos e sessenta e seis décimos de milésimo de real) em comparação ao valor inicial registradona ata de R\$ 130.742,64 (Cento e trinta mil, setecentos e quarenta e dois reais e sessenta e quatro centavos) (pág. 102).
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.
DATA: 07/08/2025.
SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento das Chagas.
Protocolo SIGEF GGG 2025AS012828.

Cod. Mat.: 1104032

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1228/2024 – Processo SES 84470/2025, referente ao Processo SES 267394/2023, Licitação 116/2024, modalidade Pregão Eletrônico.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.
CONTRATADA: Fenergy Comércio de Produtos Médico Hospitalares Ltda – CNPJ nº 85.121.986/0001-00.
1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA
1.1. Fica prorrogado por um ano o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços (ARP) nº1228/2024.
1.2. A ARP indicada no item 1.1 estará vigente de 27/08/2025 até 26/08/2026.
2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE
2.1. Ficam reajustados os valores unitários dos itens ou lotes da ARP indicada no item 1.1, com base no índice previsto na própria ata ou no respectivo edital de licitação ou ato que autorizou a contratação direta. 2.2. O percentual de reajuste utilizado é 4,8730% (Quatro inteiros e oito mil setecentos e trinta décimos de milésimo por cento), equivalente à variação do índice IPCA (IBGE), para o período de Dezembro/2023 a Novembro/2024, conforme documentos de (págs. 83 a 86) dos autos do processo em epígrafe. 2.3. O valor total registrado na ata indicada no item 1.1 passa a ser R\$ 2.202.333,00 (Dois milhões, duzentos e dois mil, trezentos e trinta e três reais), acarretando uma diferença de R\$ 102.333,00 (Cento e dois mil, trezentos e trinta e três reais) em comparação ao valor

inicial registrado na ata de R\$ 2.100.000,00 (Dois milhões e cem mil reais.) (pág. 87).
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.
DATA: 07/08/2025.
SIGNATÁRIO: Rodrigo Sttiger Dutra.
Protocolo SIGEF GGG 2025AS012730.

Cod. Mat.: 1104034

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1345/2024 – Processo SES 85224/2025, referente ao Processo SES 79916/2023, Licitação 284/2024, modalidade Pregão Eletrônico.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.
CONTRATADA: Hospitália Cirúrgica Catarinense LTDA – CNPJ nº 83.941.419/0001-75.
1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA
1.1. Fica prorrogado por um ano o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços (ARP) nº1345/2024.
1.2. AARP indicada no item 1.1 estará vigente de 30/08/2025 até 31/08/2026.
2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE
2.1. Ficam reajustados os valores unitários dos itens ou lotes da ARP indicada no item 1.1, com base no índice previsto na própria ata ou no respectivo edital de licitação ou ato que autorizou a contratação direta.
2.2. O percentual de reajuste utilizado é 5,5297%(Cinco inteiros e cinco mil duzentos e noventa e sete décimos de milésimo por cento (pág. 133), equivalente à variação do índice IPCA (IBGE), para o período de Maio/2024 a Abril/2025, conforme documentos de (págs. 131 e 132) dos autos do processo em epígrafe.
2.3. O valor total registrado na ata indicada no item 1.1 passa a ser R\$ 2.646.269,495 (Dois milhões, seiscentos e quarenta e seis mil, duzentos e sessenta e nove reais, quatrocentos e noventa e cinco décimos de milésimos de real), acarretando uma diferença de R\$ 138.663,115 (Cento e trinta e oito mil, seiscentos e sessenta e três reais, cento e quinze décimos de milésimos de real.) em comparação ao valor inicial registrado na ata de R\$ 2.507.606,38 (Dois milhões, quinhentos e sete mil, seiscentos e seis reais e trinta e oito centavos).
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.
DATA: 07/08/2025.
SIGNATÁRIO: Rodrigo Sttiger Dutra.
Protocolo SIGEF GGG 2025AS013097.

Cod. Mat.: 1104036

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 05/2023 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE SANTA CATARINA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOSC/CEPON - FAHECE
Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de Santa Catarina, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - ÓRGÃO SUPERVISOR, neste ato representado pelo Secretário de Estado da Saúde, Diogo Demarchi Silva, e de outro lado a ORGANIZAÇÃO SOCIAL FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOSC/CEPON - FAHECE, denominada EXECUTORA, neste ato representada pelo seu Presidente Alvin Laemmel, resolvem, de comum acordo, aditar o CONTRATO DE GESTÃO Nº 05/2023, com fundamento na Lei Estadual nº 12.929/2004 e no Decreto Estadual nº 4.272/2006, em conformidade com o Processo SES 153195/2025, mediante as cláusulas e condições seguintes:
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse de recursos financeiros no valor de R\$ 5.252.675,08 (cinco milhões, duzentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e setenta e cinco reais e oito centavos), em parcela única, à Executora, destinados ao HEMOSC, para contratação de obra para a construção da Unidade de Coleta e Distribuição de Sangue no município de Itajaí.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários alocados para o cumprimento deste Aditivo correrão com previsão na Unidade Gestora 480091, Fonte 1.500.100.000, Natureza da Despesa 44.50.42.01 e Subação 11441.
SIGNATÁRIOS: ÓRGÃO SUPERVISOR, Diogo Demarchi Silva – Secretário de Estado da Saúde; pela EXECUTORA, Alvin Laemmel - Presidente da Organização Social FAHECE.
Diogo Demarchi Silva
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1104145

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 002
Contrato nº 099/2020 – SUB-ROGAÇÃO A SEPLAN
Contratante: Secretaria de Estado do Planejamento - SEPLAN
Contratada: Cyclo-X Soluções em TI

Objeto: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de natureza contínua do contrato nº 099/2020 – Sub-rogado a SEPLAN, com fundamento no artigo 57, parágrafo 4º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a partir de 25 de agosto de 2025 até o dia 24 de agosto de 2026, ou até que finalize o processo licitatório em andamento SCTI 1/2025.
Assinatura: 06/08/2025
Pela Contratante: Lucas Amancio
Pela Contratada: Felipe Mello Leite
SEPLAN 404/2025

Cod. Mat.: 1103857

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - **PE Nº 266/PMSC/2024-** Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO. **2025AF000056** - Contratada: HBJ COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA- CNPJ:09.548.709/0001-09 –Item 24 – 6 un. Preço unitário R\$22,94;Item 228 - 10 m. Preço unitário R\$ 33,60. **Valor Total da AF R\$ 473,64.** Crédito Orçamentário: 33.90.30.24. **Fonte: 1.753.111.036.** Assinatura: 05/08/2025. Pelo contratado: Odilio Rechia Guarezi e pelo contratante: Cel. PM Luciano Beneval de Souza– CIG 2025SO009364 – SGPe PMSC 36282/2025.

Cod. Mat.: 1103790

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO CONTRATO **CONTRATO 140/PMSC/2025.** Origem: Pregão Eletrônico 126/SIE/2024. **Contratante:** Polícia Militar de Santa Catarina. **Contratada:** CEPENGE Engenharia LTDA. **Objeto do Contrato:** Manutenção da pintura externa do 1º BPM de Itajaí. **Valor:** R\$ 131.731,50 **Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária:** 16097, **Subação:** 4072, 13118 **Natureza da Despesa:** 33.90.39.16, **Fonte de Recursos:** 1.753.111.036, 1.799.285.267. **Processo SGP-e:** PMSC 36634/2025 Florianópolis, 08 agosto de 2025. **Luciano Beneval de Souza,** Cel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças

Cod. Mat.: 1103842

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO CONTRATO **CONTRATO 152/PMSC/2025.** Origem: Pregão Eletrônico 347/PMSC/2025. **Contratante:** Polícia Militar de Santa Catarina. **Contratada:** JVP Network & Serviços Ltd. **Objeto do Contrato:** Serviços terceirizados com mão de obra exclusiva de limpeza, servente e zelador para o CFNP da PMSC. **Valor:** R\$ 1.130.540,16. **Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária:** 16097, **Subação:** 14.200, **Natureza da Despesa:** 33.90.37.02, **Fonte de Recursos:** 1.500.100.000. **Processo SGP-e:** PMSC 55889/2024. Florianópolis, 08 de agosto de 2025. **Jader Peron Schlichting, Luciano Beneval de Souza,** Cel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças.

Cod. Mat.: 1103853

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO CONTRATO **CONTRATO 155/PMSC/2025.** Origem: Pregão Eletrônico 126/SIE/2024. **Contratante:** Polícia Militar de Santa Catarina. **Contratada:** CEPENGE Engenharia LTDA. **Objeto do Contrato:** Manutenção Predial da sede da 4ªCia/4º BPM. **Valor:** R\$ 18.125,21 **Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária:** 16097, **Subação:** 4072, **Natureza da Despesa:** 33.90.39.16, **Fonte de Recursos:** 1.753.111.036, **Processo SGP-e:** PMSC 39714/2025 Florianópolis, 08 agosto de 2025. **Luciano Beneval de Souza,** Cel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças

Cod. Mat.: 1103882

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - **PE Nº 253/PMSC/2024-** Objeto: INSUMOS PARA REPAROS. **2025AF00011** - Contratada CRISTIANI LOURI RODRIGUES ME- CNPJ: 08.676.816/0001-41; Item 25 - Quant. 3 un. Preço unitário R\$ 17,50; Item 43 - Quant. 5 un. Preço unitário R\$ 5,50; Item 45 - Quant. 10 un. Preço unitário R\$ 22,25; Item 49 - Quant. 10 un. Preço unitário R\$ 2,96; Item 50 - Quant. 2 un. Preço unitário R\$ 47,25; Item 53 - Quant. 3 un. Preço unitário R\$ 176,42; **Valor Total da AF: R\$ 955,86.** Crédito orçamentário: 33.90.30.24 E 30.90.30.26; **Fonte: 2.501.269.000.** Assinatura: 07/08/2025. Pelo contratado: Cristiani Louri Rodrigues e pelo contratante: Cel. PM Luciano Beneval de Souza– CIG 2024SO009535 – SGPe PMSC 33286/2025

Cod. Mat.: 1103947

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO CONTRATO **CONTRATO 161/PMSC/2025.** Origem: Pregão Eletrônico 089/PMSC/2025. **Contratante:** Polícia Militar de Santa Catarina. **Contratada:** Ferrari Engenharia LTDA. **Objeto do Contrato:** Contrato para confecção dos projetos para regularização da academia de polícia militar da trindade (APMT). **Valor:** R\$ 194.376,00. **Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária:** 16097, **Subação:** 11799, **Natureza da Despesa:** 44.90.51.80, **Fonte de Recursos:** 1.753.111.036. **Processo SGP-e:** PMSC 12585/2025. Florianópolis, 08 de agosto de 2025. **Luciano Beneval de Souza,** Cel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças

Cod. Mat.: 1103949

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE ADITIVO **QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 256/PMSC/2019.** Origem: Dispensa de Licitação 216/PMSC/2019. **Contratante:** Polícia Militar de Santa Catarina. **Contratada:** Portal Administradora de Bens e Imóveis LTDA. **Objeto do Termo Aditivo:** Prorrogação de Contrato de Locação de Imóvel n. 256/PMSC/2019. **Data da assinatura do Termo Aditivo:** 06/08/2025. **Valor Locação (mês):** R\$ 16.884,98 (dezesesseis mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e noventa e oito centavos). **Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária:** 16097, **Subação:** 14.157, **Natureza da Despesa:** 33.90.39.10, **Fonte de Recursos:** 1.753.111.036. **Processo SGP-e:** PMSC 36323/2025. **Aprovação GGG:** 2025AS012080. Florianópolis, 07 de agosto de 2025. **Luciano Beneval de Souza,** Coronel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças.

Cod. Mat.: 1103865

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE ADITIVO **SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 742/PMSC/2016.** Origem: Dispensa de Licitação 99/PMSC/2016. **Contratante:** Polícia Militar de Santa Catarina. **Contratada:** Dinael Simão Bitner. **Objeto do Termo Aditivo:** Prorrogação de Contrato de Locação de Imóvel n. 742/PMSC/2016. **Data da assinatura do Termo Aditivo:** 06/08/2025. **Valor Locação (mês):** R\$ 1.818,00 (um mil, oitocentos e dezoito reais). **Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária:** 16097, **Subação:** 14.157, **Natureza da Despesa:** 33.90.36.15, **Fonte de Recursos:** 1.753.111.036. **Processo SGP-e:** PMSC 39455/2025. **Aprovação GGG:** 2025AS012127. Florianópolis, 07 de agosto de 2025. **Luciano Beneval de Souza,** Coronel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças.

Cod. Mat.: 1103868

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE ADITIVO **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 632/PMSC/2018.** Origem: Dispensa de Licitação 57/PMSC/2018. **Contratante:** Polícia Militar de Santa Catarina. **Contratada:** Pinto e Schoenherr Incorporadora Imobiliária LTDA. **Objeto do Termo Aditivo:** Prorrogação de Contrato de Locação de Imóvel n. 632/PMSC/2018. **Data da assinatura do Termo Aditivo:** 06/08/2025. **Valor Locação (mês):** R\$ 5.246,93 (cinco mil, duzentos e quarenta e seis reais e noventa e três centavos). **Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária:** 16097, **Subação:** 14.157, **Natureza da Despesa:** 33.90.39.10, **Fonte de Recursos:** 1.753.111.036. **Processo SGP-e:** PMSC 38080/2025. **Aprovação GGG:** 2025AS012002. Florianópolis, 07 de agosto de 2025. **Luciano Beneval de Souza,** Coronel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças.

Cod. Mat.: 1103877

POLÍCIA CIVIL
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Contratante: Fundo de Melhoria da Polícia Civil. UG 16084. **Item Orçamentário:** 33.90.39.05. **Subação:** 006753. **Fonte:** 2.501.269.000. **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 414/SECOA/PCSC/2025.** Origem: **PE 757/PCSC/2024.** **Objeto:** Aquisição de serviços de padronização de equipamentos de CFTV para DRP 20 – Ituporanga, para atender as necessidades da Polícia Civil. **Valor Total R\$ 1262,47.** **Contratada:** PERFORM TECNOLOGIA LTDA. **Data de Assinatura:** 22/07/2025. Fica designado para exercer as funções de fiscal da contratação acima o Escrivão de Polícia ALEXANDRE ALVES MÁXIMO, matrícula nº 365.854-6-01 como Fiscal Titular e o Agente de Polícia NILTON MARTINEZ LOUREIRO FILHO, matrícula nº650.306-3-01 como Fiscal Suplente, conforme Portaria nº **385/DIAF/DGPC/PCSC de 31.07.2025.** Processo SGP-e: PCSC **00038766/2025.** Aprovação GGG 2025AS012066.

Cod. Mat.: 1103846

POLÍCIA CIVIL
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO
Contratante: Fundo de Melhoria da Polícia Civil. UG 16084. **Item Orçamentário:** 44.90.52.42 **Subação:** 013109. **Fonte:** 1.753.111.033. **AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO Nº 451/SECOA/PCSC/2025.** Origem: **DL 134/PCSC/2025.** **Objeto:** Aquisição de uma faixa “Galeria dos Delegados-Gerais - Polícia Civil de Santa Catarina” e 28 fotografias dos Delegados-Gerais, para atender às necessidades da Polícia Civil. **Valor Total R\$ 12.164,36.** **Contratada:** DUO COMUNICACAO VISUAL LTDA. **Data de Assinatura:** 05/08/2025. Processo SGP-e: PCSC **00051613/2025.** Aprovação GGG 2025AS013034.

Cod. Mat.: 1103952

POLÍCIA CIVIL
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Contratante: Fundo de Melhoria da Polícia Civil. **UG 16084.**
Item Orçamentário: 33.90.30.07 **Subação:** 006753. **Fonte:** 1.753.111.033. **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 468/SECOA/PCSC/2025.** **Origem:** PE 248/SEA/2023. **Objeto:** Aquisição de 480 (quatrocentas e oitenta) unidades de bombonas água mineral de 20 Lts para atender as necessidades da Policia Civil. **Valor Total R\$ 3.873,60.** **Contratada:** JS DISTRIBUIDORA LTDA. **Data de Assinatura:** 06/08/2025. Processo SGP-e: PCSC **00075128/2025.** Aprovação GGG 2025AS013228.
Cod. Mat.: 1103958

POLÍCIA CIVIL
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Contratante: Fundo de Melhoria da Polícia Civil. **UG 16084.**
Item Orçamentário: 33.90.30.24 **Subação:** 006753. **Fonte:** 1.753.111.033. **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 467/SECOA/PCSC/2025.** **Origem:** PE 747/SEA/2024. **Objeto:** Aquisição de 20 un. – Conexão de plástico para instalações hidráulicas/sanitárias registro esfera soldável 25mm, 10 un. – Conexão de plástico para instalações hidráulicas/sanitárias registro esfera PVC 50mm VS, 400 – Assento sanitário (tampa) assento para vaso sanitário almofadado oval, para atender as necessidades da Policia Civil. **Valor Total R\$ 12.130,90.** **Contratada:** BRAVE DISTRIBUIDORA LTDA. **Data de Assinatura:** 06/08/2025. Processo SGP-e: PCSC **00069854/2025.** Aprovação GGG 2025AS013227.
Cod. Mat.: 1104026

POLÍCIA CIVIL
EXTRATO DE CONTRATO
Contratante: Fundo de Melhoria da Polícia Civil. **UG 16084.**
Item Orçamentário: 44.90.51.80 **Subação:** 15789. **Fonte:** 1.753.111.033. **CONTRATO Nº 371/SECOA/PCSC/2025.** **Origem:** Pregão Eletrônico nº CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 121/SELOS/PCSC/2024. **Objeto** contratação de empresa especializada para elaboração de projetos de engenharia e/ou arquitetura para reforma da fachada e construção de cobertura em estrutura metálica da Diretoria de Investigações Criminais –Deic/ Sc. **Valor Total R\$ 41.805,00.** **Contratada:** GUSTAVO RAMOS VAHL. **Data de Assinatura:** 10/12/2024. Processo SGP-e: PCSC **00018264/2025.** Aprovação GGG 2024AS018374.
Cod. Mat.: 1104073

POLICIA CIVIL - EXTRATO DE CONTRATO
Autorização de Fornecimento nº: 461/SECOM/2025. **Origem:** Dispensa de Licitação nº 194/SECOM/2025.
Contratante: Policia Civil do Estado de Santa Catarina/Fundo de Melhoria da Polícia Civil (UG 16084) **Contratada:** AMS COMERCIO E SERVICOS LTDA. **Objeto:** Aquisição de mecanismo de entrada para caixa sanitária acoplada para uso na Delegacia - Geral da Polícia Civil de Santa Catarina **Fonte Recurso:** 1.753.111.033. **Subação:** 11846. **Natureza Despesa:** 33.90.30.24. **Valor Total:** R\$ 2.930,50. **Data Assinatura:** 07/08/2025. **Processo:** PCSC 64471/2025.
Cod. Mat.: 1103816

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
EXTRATO DE CONTRATO
Autorização de Fornecimento nº 0152/2025/CBMSC. Processo: Pregão Eletrônico nº 0772/2024/SEA. **Contratante:** CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA. **Contratada:** IMPE-RATRIZ COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. **Objeto:** Aquisição de leite. **Valor:** R\$ 576,00. **Dotação:** 11774 / 33.90.30.07 / 1.753.111.034. **Vigência:** 06/08/2025 a 14/09/2025. **Data:** Florianópolis, 06/08/2025. **Assinaturas:** José Ananias Carneiro, pelo contratante, e Juliano Jairo Melo, pela contratada. **Aprovação GGG: 2025AS013087.**
Cod. Mat.: 1103781

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
EXTRATO DE CONTRATO
Autorização de Fornecimento nº 0154/2025/CBMSC. Processo: Pregão Eletrônico nº 0687/2024/SEA. **Contratante:** CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA. **Contratada:** FUN-CIONAL TECHNOLOGICAL GARMENT LTDA. **Objeto:** Aquisição de uniformes para os Bombeiros Comunitários da Organização Bombeiro Militar de Penha. **Valor:** R\$ 36.233,78. **Dotação:** 13184 / 33.90.30.23 / 1.702.235.356. **Vigência:** 06/08/2025 a 03/12/2025. **Data:** Florianópolis, 06/08/2025. **Assinaturas:** José Ananias Carneiro, pelo contratante, e Maurício Kuhnen, pela contratada. **Aprovação GGG: 2025AS013107.**
Cod. Mat.: 1103782

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
EXTRATO DE CONTRATO
Autorização de Fornecimento nº 0163/2025/CBMSC. Processo: Pregão Eletrônico nº 0634/2024/SEA. **Contratante:** CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA. **Contratada:** FOR LIFE PRODUTOS DE SEGURANCA LTDA. **Objeto:** Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (Luva de borracha neoprene)

para Busca e Resgate em Inundações e Enxurradas (BRIE), para OBM de Penha. **Valor:** R\$ 714,00. **Dotação:** 13184 / 33.90.30.28 / 1.702.235.356. **Vigência:** 07/08/2025 a 03/01/2026. **Data:** Florianópolis, 07/08/2025. **Assinaturas:** José Ananias Carneiro, pelo contratante, e Odilon Kröger, pela contratada. **Aprovação GGG: 2025AS013219.**
Cod. Mat.: 1104065

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
EXTRATO DE CONTRATO
Autorização de Fornecimento nº 0164/2025/CBMSC. Processo: Pregão Eletrônico nº 0634/2024/SEA. **Contratante:** CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA. **Contratada:** FOR LIFE PRODUTOS DE SEGURANCA LTDA. **Objeto:** Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (Luva de borracha neopre-ne) para Busca e Resgate em Inundações e Enxurradas (BRIE), para o 3º BBM (Blumenau). **Valor:** R\$ 9.877,00. **Dotação:** 13184 / 33.90.30.28 / 1.702.235.356 . **Vigência:** 07/08/2025 a 03/01/2026. **Data:** Florianópolis, 07/08/2025. **Assinaturas:** José Ananias Carneiro, pelo contratante, e Odilon Kröger, pela contratada. **Aprovação GGG: 2025AS013221.**
Cod. Mat.: 1104077

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA – PCI/SC
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 363/2025/PCI. **Origem:** Concorrência Eletrônica nº 086/2025/SIE. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em elaboração de projetos de arquitetura e de engenharia, utilizando a metodologia da modelagem da informação da construção (BIM), para construção da sede do Núcleo Regional de Polícia Científica em Mafra, localizado na Av. Prefeito Frederico Heyse, 111, Centro I Baixada, Mafra/SC. **Valor:** R\$ 45.105,34 (quarenta e cinco mil, cento e cinco reais e trinta e quatro centavos) **Contratada:** TRIPLAN PROJETOS LTDA. **Signatário:** Yago Venicius Alievi Poletti. **Pra-zo de Vigência:** 03/08/2026. **Data de Assinatura:** 06/08/2025. **Contratante:** Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário:** Rafael Gazola. **Dotação Orçamentária:** Natureza: 44.90.51.80. **Fonte:** 1.753.111.098. **Unidade:** 16099. **Subação:** 015028. **SGP-e PCI 9346/2024.** Aprovação GGG: 2025AS012938.
Cod. Mat.: 1103803

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA – PCI/SC
EXTRATO DE CONTRATO
Autorização de Fornecimento nº 377/2025/PCI. **Origem:** Pregão Eletrônico nº 565/2024/SEA. **Objeto:** Aquisição de 10 (dez) refletores de luz, para a Polícia Científica de Santa Catarina. **Valor:** R\$ 1.048,00 (mil e quarenta e oito reais). **Contratada:** J & A E-COM-MERCE LTDA. **Signatário:** JANETE MARIA CHAVES BRANDAO. **Prazo de Vigência:** 31/12/2025. **Data de Assinatura:** 07/08/2025. **Contratante:** Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário:** Rafael Gazola. **Dotação Orçamentária:** Item: 33.90.30.26. **Fonte:** 1.753.111.098. **Unidade:** 16099. **Subação:** 015019. Fica designado para exercer as funções de fiscal da contratação acima o servidor Fernando Stahelin Hames. **SGP-e PCI 9048/2025.** Aprovação GGG: 2025AS012851.
Cod. Mat.: 1103930

FUNDAÇÕES ESTADUAIS

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ES-TADO DE SANTA CATARINA – FAPESC
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Autorização Fornecimento: 2025AF000001. **Código SIGEF:** 2025CT002434. **Origem:** ARP SEA Nº 033712/2024. **Contra-tante:** FAPESC. **Contratada:** VOA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA. **Representante legal:** Edson Alberto Lima Filho. **Objeto:** Aquisição de saneante para a FAPESC. **Valor:** R\$ 76,50. **Fiscal:** Mariana Costa de Melo Diaz, matrícula nº 619.909-7. **SGPe FAPESC 1478/2025.** **Local e data da assinatura:** Florianópolis, 31/07/2025. **Guilherme Schwinden Gehrke** - Diretor de Administração e Finanças da FAPESC
Cod. Mat.: 1104153

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ES-TADO DE SANTA CATARINA – FAPESC
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Autorização Fornecimento: 2025AF000002. **Código SIGEF:** 2025CT002441. **Origem:** ARP SEA Nº 029204/2023. **Contratante:** FAPESC. **Contratada:** VIDEPEL INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE PAPEL LTDA. **Representante legal:** Jucélio Parenti. **Objeto:** Aquisição de materiais de higiene para a FAPESC. **Valor:** R\$ 2.454,56. **Fiscal:** Mariana Costa de Melo Diaz, matrícula nº 619.909-7. **SGPe FAPESC 1485/2025.** **Local e data da assinatura:** Florianópolis, 01/08/2025. **Guilherme Schwinden Gehrke** - Diretor de Administração e Finanças da FAPESC
Cod. Mat.: 1104182

EXTRATO DO CONTRATO Nº 152/2025
PROCESSO SGP-e Nº: FCC 2729/2023.
CONTRATANTE: Fundação Catarinense de Cultura - FCC;
CONTRATADO: FINGER SOLUÇÕES INTEGRADAS. (CNPJ 57.028.739/0001-29)
OBJETO: Aquisição de tapetes/passadeiras carpete vermelho Anti-chamas e anti-derrapantes do Museu Histórico de Santa Catarina – MHSC.
Valor: R\$ 23.166,00 (vinte e três mil cento e sessenta e seis reais).

DATA DE ASSINATURA: 07/08/2025
Guilherme Botelho da Silveira
Presidente Interino/FCC – Pela Contratante
Christopher P. B. Finge
Pela Contratada
Cod. Mat.: 1103953

EXTRATO DO CONTRATO Nº 149/2025
PROCESSO SGP-e Nº: FCC 2004/2025.
CONTRATANTE: Fundação Catarinense de Cultura - FCC;
CONTRATADO: PROTECTOR CONTROLE DE PRAGAS URBA-NAS LTDA. (CNPJ 54.511.354/0001-20)
OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar serviços de Desinsetização, Desratização, Descupinização e Limpeza de caixa de água e Cisternas no Teatro Gov. Pedro Ivo e no Museu Etnográfico - Casa dos Açores.
Valor: R\$ 6.410,00 (seis mil, quatrocentos e dez reais)

DATA DE ASSINATURA: 07/08/2025
Guilherme Botelho da Silveira
Presidente Interino/FCC – Pela Contratante
Leandro Conerado
Pela Contratada
Cod. Mat.: 1103987

FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO - ENA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 34/2025/ENA
Origem: IL Nº 137/2025/ENA. **Objeto:** Contratação do docente credenciado, nos termos do Decreto nº 3.148/2010 para ministrar as disciplinas Gestão de Riscos e Compliance x Programa de Integridade, carga horária de 16 horas, na Turma 2.2025 do Curso Certificação de Administradores (SGP-e ENA 131/2025) e elaborar dez questões de prova para cada uma. **Contratante:** Fundação Escola de Governo – ENA. **Contratado** EACM CONSULTORIA, GESTÃO E EDUCACAO LTDA - Eduardo Alexandre Correa de Machado. **Valor total:** R\$ 4.060,00 (quatro mil e sessenta reais). **Assinatura:** 05/08/2025. **Processo SGP-e:** ENA 176/2025
Cod. Mat.: 1103843

ECONOMIAS MISTAS

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN
EXTRATOS CONTRATUAIS
RESOLUÇÃO Nº 272, DE 29 DE JULHO DE 2025
A DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO - CASAN, no uso de suas atribuições estatutárias, em reunião realizada no dia 28 de julho de 2025, RESOLVE:
1) 1. Revogar a Resolução n.º 246, de 09/07/2025.
2) Aplicar à Empresa CS BRASIL FROTAS S.A., a penalidade de “Advertência” nos termos do art. 83 da Lei n.º 13.303/2016 e art. 167 do Anexo XXI da Instrução Normativa Conjunta SEF/ SCC n.º 005/2018, em razão do descumprimento dos Contratos PS 1375/2024, PS 1376/2024 e PS 1377/2024, decorrentes do Procedimento Licitatório Eletrônico n.º 107/2024, em razão da ausência de comprovação da cobertura securitária para parte do período contratual, causando transtornos operacionais à Companhia. CNPJ Empresa Penalizada: 27.595.780/0001-16
EDSON MORITZ - Diretor-Presidente
Adm. ROSANE VETTORI - Diretora Administrativa
Cod. Mat.: 1104020

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 5/2025 AO CONTRATO EOC Nº 1351/2023/MAT. CASAN X CONSTRUTORA CFO LTDA OBJE-TO: Acréscimo qualitativo/quantitativo de 5,51% ao valor original do Contrato ORIGEM: PL nº 305/2022 VALOR ACRÉSCIMO: R\$ 198.493,85 PRAZO: inalterado DATA DE INÍCIO 31/07/2025.
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 3/2025 AO CONTRATO EOC Nº 1396/2024/MAT. CASAN X PEREIRATECH CONSTRUTORA LTDA OBJETO: Prorrogação dos prazos de vigência e de execução do Contrato. ORIGEM: PL nº 59/2024 VALOR: inalterado PRAZO: 60 dias DATA DE INÍCIO 11/11/2025 DATA DE ASSINATURA: 04/08/2025.
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 2/2025 AO CONTRATO PS Nº 1245/2023/MAT. CASAN X APT Prestação de Serviços Ltda

OBJETO: Prorrogação dos prazos de vigência e de execução; sem a aplicação de reajuste para este período. ORIGEM: PL nº 415/2022 VALOR: R\$ 49.999,20 PRAZO: 365 dias DATA DE INÍCIO 05/08/2025 DATA DE ASSINATURA: 24/07/2025.

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 1/2025 AO CONTRATO STE Nº 3218/2024/MAT. CASAN X GARDEN CONSULTORIA PROJETOS E GESTAO LTDA - EPP OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato ORIGEM: PL nº 104/2023 VALOR: inalterado PRAZO: 90 dias DATA DE INÍCIO 05/11/2025 DATA DE ASSINATURA: 30/07/2025

EXTRATO TERMO DE QUITAÇÃO RECÍPROCA AO CONTRATO STE Nº 3354/2024/MAT. CASAN X ELETRONANDO SOLUÇÕES EM IRRIGAÇÃO E MOTOBOMBAS LTDA OBJETO: As celebrantes, considerando a conveniência de concluírem as obrigações recíprocas decorrentes do Contrato STE nº 3354/2024 e seus acessórios, resolvem outorgar, uma à outra, quitação recíproca, declarando-se plenamente compensadas. ORIGEM: PL nº 104/2023 VALOR: indenizatório PAGO PELA CASAN: R\$ 22.567,00 PRAZO: inalterado DATA DE INÍCIO 28/07/2025.

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 1/2025 AO CONTRATO STE Nº 3492/2025/MAT. CASAN X AVIZ TRANSPORTES LTDA OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato ORIGEM: PL nº 249/2023 VALOR ACRÉSCIMO: inalterado VALOR SUPRESSÃO: inalterado PRAZO: 180 dias DATA DE INÍCIO 10/09/2025 DATA DE ASSINATURA: 31/07/2025.

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 1/2025 AO CONTRATO STE Nº 3577/2025/MAT. CASAN X L&G POÇOS ARTESIANOS LTDA OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato ORIGEM: PL nº 153/2024 VALOR: inalterado PRAZO: 180 dias DATA DE INÍCIO 21/08/2025 DATA DE ASSINATURA: 31/07/2025. Cod. Mat.: 1104025

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2628/2025/MAT. CASAN X BOMBAS VANBRO LTDA. OBJETO: Fornecimento eventual de conjuntos motobombas tipo submersa para instalações no SAA para todo estado de Santa Catarina, em poços tubulares profundos de diâmetro 4", 6" e 8", Lote 1 ORIGEM: PL nº 71/2025

Item	Descrição do Produto	Valor Unitário R\$
1	CJ MB SUBMERSA 10M3/H 20MCA	4.370,00
2	CJ MB SUBMERSA 15M3/H 30MCA	7.010,00
3	CJ MB SUBMERSA 16M3/H 50MCA	9.330,00
4	CJ MB SUBMERSA 2,5M3/H 60MCA	4.390,00
5	CJ MB SUBMERSA 20M3/H 30MCA	8.330,00
6	CJ MB SUBMERSA TRIF 3M3/H 125MCA	7.000,00
7	CJ MB SUBMERSA 4M3/H 25MCA	4.080,00
8	CJ MB SUBMERSA 4M3/H 70MCA	5.940,00
9	CJ MB SUBMERSA 5M3/H 130MCA	7.560,00
10	CJ MB SUBMERSA 5,0M3/H 50MCA	6.000,00
11	CJ MB SUBMERSA 6M3/H 120MCA	8.498,00
12	CJ MB SUBMERSA 6M3/H 50MCA	6.010,00
13	CJ MB SUBMERSA 6M3/H 133MCA	7.000,00
14	CJ MB SUBMERSA 6M3/H H=139MCA	8.123,68
15	CJ MB SUBMERSA 6M3/H 25MCA	4.363,95
16	CJ MB SUBMERSA 7,0M3/H H=40MCA	5.275,42
17	CJ MB SUBMERSA 8M3/H 30MCA	5.125,00
18	CJ MB SUBMERSA 8M3/H 60MCA	6.356,29
19	CJ MB SUBMERSA 8M3/H 75MCA	6.417,98

PRAZO: 365 dias. DATA DE INÍCIO 25/07/2025.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2629/2025/MAT. CASAN X BOMBAS VANBRO LTDA. OBJETO: Fornecimento eventual de conjuntos motobombas tipo submersa para instalações no SAA para todo estado de Santa Catarina, em poços tubulares profundos de diâmetro 4", 6" e 8", Lote 2 ORIGEM: PL nº 71/2025

Item	Descrição do Produto	Valor Unitário R\$
1	CJ MB SUBMERSA 10M3/H 115MCA	6.796,33
2	CJ MB SUBMERSA 10M3/H 91MCA	6.651,68
3	CJ MB SUBMERSA TRIF 18M3/H 50MCA	6.567,73
4	CJ MB SUBMERSA 20M3/H 45MCA	6.567,76
5	CJ MB SUBMERSA 3,6M3/H H=250MCA	7.899,59
6	CJ MB SUBMERSA 30M3/H 30MCA	7.647,15
7	CJ MB SUBMERSA 50M3/H H=30MCA	9.776,59
8	CJ MB SUBMERSA 6M3/H 180MCA	7.326,47
9	CJ MB SUBMERSA 6M3/H 190MCA	7.530,48
10	CJ MB SUBMERSA 7M3/H 130MCA	7.327,81
11	CJ MB SUBMERSA 8M3/H 160MCA	8.247,54

PRAZO: 365 dias. DATA DE INÍCIO 25/07/2025.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2630/2025/MAT. CASAN X BOMBAS VANBRO LTDA. OBJETO: Fornecimento eventual de conjuntos motobombas tipo submersa para instalações no SAA para todo estado de Santa Catarina, em poços tubulares profundos de diâmetro 4", 6" e 8 Lote 3 ORIGEM: PL nº 71/2025

Item	Descrição do Produto	Valor Unitário R\$
1	CJ MB SUBMERSA 10M3/H 150MCA	8.169,13
2	CJ MB SUBMERSA 11M3/H 130MCA	7.310,97
3	CJ MB SUBMERSA 12M3/H 145MCA	8.168,41
4	CJ MB SUBMERSA 18M3/H 97MCA	8.530,14
5	CJ MB SUBMERSA 30M3/H 45MCA	8.823,54
6	CJ MB SUBMERSA TRIF 40M3/H 40MCA	9.598,58
7	CJ MB SUBMERSA 50M3/H H=30MCA	9.598,60
8	CJ MB SUBMERSA 60M3/H 30MCA	11.122,54
9	CJ MB SUBMERSA TRIF 6M3/H 260MCA	7.276,81

10 CJ MB SUBMERSA 8M3/H 175MCA 7.839,50
PRAZO: 365 dias. DATA DE INÍCIO 25/07/2025.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2631/2025/MAT. CASAN X BOMBAS VANBRO LTDA. OBJETO: Fornecimento eventual de conjuntos motobombas tipo submersa para instalações no SAA para todo estado de Santa Catarina, em poços tubulares profundos de diâmetro 4", 6" e 8", Lote 4 ORIGEM: PL nº 71/2025

Item	Descrição do Produto	Valor Unitário R\$
1	CJ MB SUBMERSA V=12M3/H 172MCA	8.872,30
2	CJ MB SUBMERSA 15M3/H 170MCA	10.856,60
3	CJ MB SUBMERSA 18M3/H 135MCA	10.649,24
4	CJ MB SUBMERSA 24M3/H 97MCA	11.149,78
5	CJ MB SUBMERSA 30M3/H 72MCA	11.806,86
6	CJ MB SUBMERSA 33M3/H 66MCA	9.926,27
7	CJ MB SUBMERSA Q-40M3/H 60MCA	11.782,14
8	CJ MB SUBMERSA 50M3/H H=38MCA	11.782,12
9	CJ MB SUBMERSA 72M3/H H=30MCA	13.511,02
10	CJ MB SUBMERSA 7M3/H 320MCA	11.027,56

PRAZO: 365 dias. DATA DE INÍCIO 25/07/2025.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2632/2025/MAT. CASAN X BOMBAS VANBRO LTDA. OBJETO: Fornecimento eventual de conjuntos motobombas tipo submersa para instalações no SAA para todo estado de Santa Catarina, em poços tubulares profundos de diâmetro 4", 6" e 8", Lote 5 ORIGEM: PL nº 71/2025

Item	Descrição do Produto	Valor Unitário R\$
1	CJ MB SUBMERSA 13M3/H 220MCA	11.427,20
2	CJ MB SUBMERSA TRIF 14M3/H 255MCA	12.312,91
3	CJ MB SUBMERSA 18M3/H 190MCA	12.784,18
4	CJ MB SUBMERSA TRIF 18M3/H 150MCA	10.679,22
5	CJ MB SUBMERSA TRIF 22M3/H 160MCA	12.169,00
6	CJ MB SUBMERSA 25M3/H 125MCA	11.968,88
7	CJ MB SUBMERSA 30M3/H 120MCA	13.836,05
8	CJ MB SUBMERSA 43M3/H 80MCA	13.528,45
9	CJ MB SUBMERSA 72M3/H 45MCA	13.092,38
10	CJ MB SUBMERSA TRIF 8M3/H 340MCA	11.411,14

PRAZO: 365 dias. DATA DE INÍCIO 25/07/2025.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2633/2025/MAT. CASAN X FRANKLIN ELECTRIC INDÚSTRIA DE MOTOBOMBAS LTDA - FILIAL. OBJETO: Fornecimento eventual de conjuntos motobombas tipo submersa para instalações no SAA para todo estado de Santa Catarina, em poços tubulares profundos de diâmetro 4", 6" e 8", Lote 6 ORIGEM: PL nº 71/2025

Item	Descrição do Produto	Valor Unitário R\$
1	CJ MB SUBMERSA 18M3/H 276MCA	16.898,08
2	CJ MB SUBMERSA 20M3/H 260MCA	17.222,34
3	CJ MB SUBMERSA 25M3/H 183MCA	16.898,08
4	CJ MB SUBMERSA 25M3/H 210MCA	19.478,23
5	CJ MB SUBMERSA 34M3/H 110MCA	14.467,38
6	CJ MB SUBMERSA 40M3/H 120MCA	11.914,89
7	CJ MB SUBMERSA 40M3/H 100MCA	15.507,06
8	CJ MB SUBMERSA 40M3/H 113MCA	16.228,64
9	CJ MB SUBMERSA 40M3/H 130MCA	18.235,07
10	CJ MB SUBMERSA V=72M3/H 60MCA	8.678,72

PRAZO: 365 dias. DATA DE INÍCIO 30/07/2025.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2634/2025/MAT. CASAN X EBARA BOMBAS AMÉRICA DO SUL LTDA. OBJETO: Fornecimento eventual de conjuntos motobombas tipo submersa para instalações no SAA para todo estado de Santa Catarina, em poços tubulares profundos de diâmetro 4", 6" e 8", Lote 7 ORIGEM: PL nº 71/2025

Item	Descrição do Produto	Valor Unitário R\$
1	CJ MB SUBMERSA 20M3/H 305MCA	20.222,85
2	CJ MB SUBMERSA 40M3/H 150MCA	18.504,26
3	CJ MB SUBMERSA 72M3/H 75MCA	16.285,56

PRAZO: 365 dias. DATA DE INÍCIO 25/07/2025.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2635/2025/MAT. CASAN X BOMBAS VANBRO LTDA. OBJETO: Fornecimento eventual de conjuntos motobombas tipo submersa para instalações no SAA para todo estado de Santa Catarina, em poços tubulares profundos de diâmetro 4", 6" e 8", Lote 8 ORIGEM: PL nº 71/2025

Item	Descrição do Produto	Valor Unitário R\$
1	CJ MB SUBMERSA 36M3/H 150MCA	18.000,00

PRAZO: 365 dias. DATA DE INÍCIO 25/07/2025.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2636/2025/MAT. CASAN X EBARA BOMBAS AMÉRICA DO SUL LTDA. OBJETO: Fornecimento eventual de conjuntos motobombas tipo submersa para instalações no SAA para todo estado de Santa Catarina, em poços tubulares profundos de diâmetro 4", 6" e 8", Lote 9 ORIGEM: PL nº 71/2025

Item	Descrição do Produto	Valor Unitário R\$
1	CJ MB SUBMERSA 35M3/H 196MCA	24.656,10
2	CJ MB SUBMERSA 40M3/H 210MCA	27.551,26
3	CJ MB SUBMERSA 80M3/H 160MCA	36.550,33

PRAZO: 365 dias. DATA DE INÍCIO 25/07/2025.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2637/2025/MAT. CASAN X FRANKLIN ELECTRIC INDÚSTRIA DE MOTOBOMBAS LTDA - FILIAL. OBJETO: Fornecimento eventual de conjuntos motobombas tipo submersa para instalações no SAA para todo estado de Santa Catarina, em poços tubulares profundos de diâmetro 4", 6" e 8", Lote 10 ORIGEM: PL nº 71/2025

Item	Descrição do Produto	Valor Unitário R\$
1	CJ MB SUBMERSA TRIF 145M3/H 145MCA	40.500,00

PRAZO: 365 dias. DATA DE INÍCIO 30/07/2025.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2638/2025/MAT. CASAN X BOMBAS VANBRO LTDA. OBJETO: Fornecimento eventual de conjuntos motobombas tipo submersa para instalações no SAA para todo estado de Santa Catarina, em poços tubulares profundos de diâmetro 4", 6" e 8", Lote 11 ORIGEM: PL nº 71/2025

Item	Descrição do Produto	Valor Unitário R\$
1	CJ MB SUBMERSA 25M3/H 30MCA	6.151,24
2	CJ MB SUBMERSA 4M3/H 180MCA	5.892,05
3	CJ MB SUBMERSA 4M3/H 220MCA	7.215,65
4	CJ MB SUBMERSA 5,5M3/H 300MCA	11.104,17
5	CJ MB SUBMERSA 6,5M3/H 160MCA	7.328,44
6	CJ MB SUBMERSA 8M3/H 200MCA	9.308,45

PRAZO: 365 dias. DATA DE INÍCIO 25/07/2025.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2310/20204 CONTRATO FM Nº 8586/2025/MAT. CASAN X FRANKLIN ELECTRIC INDÚSTRIA DE MOTOBOMBAS LTDA - MATRIZ. OBJETO Fornecimento de conjuntos motobomba horizontal para as Superintendências da CASAN, lote 1: para aplicação na ERAT Pastinho ORIGEM: PL nº 73/2024 VALOR: R\$ 5.716,70. PRAZO: 120 dias. DATA DE INÍCIO 05/08/2025.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2310/2024 CONTRATO FM Nº 8587/2025/MAT. CASAN X FRANKLIN ELECTRIC INDÚSTRIA DE MOTOBOMBAS LTDA - MATRIZ. OBJETO Fornecimento de conjuntos motobomba horizontal para as Superintendências da CASAN, lote 1: para aplicação em Santa Terezinha - Rio da Anta (reserva quente filtro) ORIGEM: PL nº 73/2024 VALOR: R\$ 2.385,50. PRAZO: 120 dias. DATA DE INÍCIO 05/08/2025.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2326/2024 CONTRATO FM Nº 8588/2025/MAT. CASAN X FRANKLIN ELECTRIC INDÚSTRIA DE MOTOBOMBAS LTDA - MATRIZ. OBJETO Fornecimento de conjuntos motobomba horizontal para as Superintendências da CASAN, lote 14: para aplicação em Biguaçu e Florianópolis ORIGEM: PL nº 73/2024 VALOR: R\$ 94.620,44. PRAZO: 120 dias. DATA DE INÍCIO 05/08/2025.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2326/2024 CONTRATO FM Nº 8589/2025/MAT. CASAN X FRANKLIN ELECTRIC INDÚSTRIA DE MOTOBOMBAS LTDA - MATRIZ. OBJETO Fornecimento de conjuntos motobomba horizontal para as Superintendências da CASAN, lote 14: para aplicação em Curitibaanos - Reservatório elevado ETE (reserva) ORIGEM: PL nº 73/2024 VALOR: R\$ 11.928,14. PRAZO: 120 dias. DATA DE INÍCIO 05/08/2025.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2327/2024 CONTRATO FM Nº 8590/2025/MAT. CASAN X FRANKLIN ELECTRIC INDÚSTRIA DE MOTOBOMBAS LTDA - MATRIZ. OBJETO Fornecimento de conjuntos motobomba horizontal para as Superintendências da CASAN, lote 15: para aplicação no Booster Bosquinho, São José ORIGEM: PL nº 73/2024 VALOR: R\$ 19.563,09. PRAZO: 120 dias. DATA DE INÍCIO 05/08/2025.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2328/2024 CONTRATO FM Nº 8591/2025/MAT. CASAN X FRANKLIN ELECTRIC INDÚSTRIA DE MOTOBOMBAS LTDA - MATRIZ. OBJETO Fornecimento de conjuntos motobomba horizontal para as Superintendências da CASAN, lote 16: para aplicação em Florianópolis, Antônio Carlos, Alfredo Wagner e Biguaçu ORIGEM: PL nº 73/2024 VALOR: R\$ 39.184,20. PRAZO: 120 dias. DATA DE INÍCIO 05/08/2025.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2328/2024 CONTRATO FM Nº 8592/2025/MAT. CASAN X FRANKLIN ELECTRIC INDÚSTRIA DE MOTOBOMBAS LTDA - MATRIZ. OBJETO Fornecimento de conjuntos motobomba horizontal para as Superintendências da CASAN, lote 16: para aplicação em Canoinhas e Itaiópolis ORIGEM: PL nº 73/2024 VALOR: R\$ 18.745,37. PRAZO: 120 dias. DATA DE INÍCIO 05/08/2025.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2329/2024 CONTRATO FM Nº 8595/2025/MAT. CASAN X FRANKLIN ELECTRIC INDÚSTRIA DE MOTOBOMBAS LTDA - MATRIZ. OBJETO Fornecimento de conjuntos motobomba horizontal para as Superintendências da CASAN, lote 17: para aplicação em Biguaçu, Florianópolis e estoque da AGGF ORIGEM: PL nº 73/2024 VALOR: R\$ 63.663,88. PRAZO: 120 dias. DATA DE INÍCIO 05/08/2025.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2329/2024 CONTRATO FM Nº 8597/2025/MAT. CASAN X FRANKLIN ELECTRIC INDÚSTRIA DE MOTOBOMBAS LTDA - MATRIZ. OBJETO Fornecimento de conjuntos motobomba horizontal para as Superintendências da CASAN, lote 17: para aplicação em Santa Terezinha ORIGEM: PL nº 73/2024 VALOR: R\$ 16.539,38. PRAZO: 120 dias. DATA DE INÍCIO 05/08/2025.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 2325/2024 CONTRATO FM Nº 8598/2025/MAT. CASAN X EBARA BOMBAS AMÉRICA DO SUL LTDA. OBJETO Fornecimento de conjuntos motobomba horizontal para as Superintendências da CASAN, lote 13: para a ERAT Piçarras, ERAT Biguaçu, ERAT R1 e ERAT Barra Velha ORIGEM: PL nº 73/2024 VALOR: R\$ 446.000,60. PRAZO: 120 dias. DATA DE INÍCIO 29/07/2025.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2333/2024 CONTRATO FM Nº 8599/2025/MAT. CASAN X EBARA BOMBAS AMÉRICA DO SUL LTDA. OBJETO Fornecimento de conjuntos motobomba horizontal para as Superintendências da CASAN, lote 21: para o Booster Aníbal N. Pires, Booster Tangará e Booster Graciliano, em Florianópolis ORIGEM: PL nº 73/2024 VALOR: R\$ 68.166,90. PRAZO: 120 dias. DATA DE INÍCIO 29/07/2025.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2311/2024

CONTRATO FM Nº 8600/2025/MAT. CASAN X EBARA BOMBAS AMÉRICA DO SUL LTDA. OBJETO Fornecimento de conjuntos motobomba horizontal para as Superintendências da CASAN, lote 2: para o Booster Bom Jesus, em Itaiópolis ORIGEM: PL nº 73/2024 VALOR: R\$ 9.300,00. PRAZO: 120 dias. DATA DE INÍCIO 29/07/2025.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2317/2024 CONTRATO FM Nº 8601/2025/MAT. CASAN X EBARA BOMBAS AMÉRICA DO SUL LTDA. OBJETO Fornecimento de conjuntos motobomba horizontal para as Superintendências da CASAN, lote 5: motobomba horizontal monobloco, para a ERAT R2, em Canoinhas ORIGEM: PL nº 73/2024 VALOR: R\$ 17.337,80. PRAZO: 120 dias. DATA DE INÍCIO 29/07/2025.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2325/2024 CONTRATO FM Nº 8603/2025/MAT. CASAN X EBARA BOMBAS AMÉRICA DO SUL LTDA. OBJETO Fornecimento de conjuntos motobomba horizontal para as Superintendências da CASAN, lote 13: para a ERAB Mafra ORIGEM: PL nº 73/2024 VALOR: R\$ 195.002,00. PRAZO: 120 dias. DATA DE INÍCIO 29/07/2025.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2315/2024 CONTRATO FM Nº 8604/2025/MAT. CASAN X EBARA BOMBAS AMÉRICA DO SUL LTDA. OBJETO Fornecimento de conjuntos motobomba horizontal para as Superintendências da CASAN, lote 3: para o Booster Bosque 1, em São José, Booster Maestro Aldo Krieger e ERAT Vila Aparecida, ambos em Florianópolis ORIGEM: PL nº 73/2024 VALOR: R\$ 60.948,60. PRAZO: 120 dias. DATA DE INÍCIO 29/07/2025.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2321/2024 CONTRATO FM Nº 8605/2025/MAT. CASAN X EBARA BOMBAS AMÉRICA DO SUL LTDA. OBJETO Fornecimento de conjuntos motobomba horizontal para as Superintendências da CASAN, lote 9: para a ERAT Campeche e a ERAB São Miguel ORIGEM: PL nº 73/2024 VALOR: R\$ 81.161,08. PRAZO: 120 dias. DATA DE INÍCIO 29/07/2025.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2322/2024 CONTRATO FM Nº 8606/2025/MAT. CASAN X EBARA BOMBAS AMÉRICA DO SUL LTDA. OBJETO Fornecimento de conjuntos motobomba horizontal para as Superintendências da CASAN, 10: monoblocos/mancal, 1750 RPM, para a ETA UF Aguas Mornas ORIGEM: PL nº 73/2024 VALOR: R\$ 16.026,50. PRAZO: 120 dias. DATA DE INÍCIO 29/07/2025.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2324/2024 CONTRATO FM Nº 8607/2025/MAT. CASAN X EBARA BOMBAS AMÉRICA DO SUL LTDA. OBJETO Fornecimento de conjuntos motobomba horizontal para as Superintendências da CASAN, lote 12: para o Booster Barra da Lagoa e Canto da Lagoa, ambos em Florianópolis ORIGEM: PL nº 73/2024 VALOR: R\$ 181.528,00. PRAZO: 120 dias. DATA DE INÍCIO 29/07/2025.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2311/2024 CONTRATO FM Nº 8608/2025/MAT. CASAN X EBARA BOMBAS AMÉRICA DO SUL LTDA. OBJETO Fornecimento de conjuntos motobomba horizontal para as Superintendências da CASAN, lote 2: para o Booster R7, Booster Altos de SJ, Booster Boa Vista e Booster Joaquim Costa II, ORIGEM: PL nº 73/2024 VALOR: R\$ 61.676,30. PRAZO: 120 dias. DATA DE INÍCIO 29/07/2025.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2330/25024 CONTRATO FM Nº 8609/2025/MAT. CASAN X FRANKLIN ELECTRIC INDÚSTRIA DE MOTOBOMBAS LTDA - MATRIZ. OBJETO Fornecimento de conjuntos motobomba horizontal para as Superintendências da CASAN, lote 18: para aplicação em Biguaçu, Florianópolis e São José ORIGEM: PL nº 73/2024 VALOR: R\$ 48.660,11. PRAZO: 120 dias. DATA DE INÍCIO 05/08/2025.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2330/2024 CONTRATO FM Nº 8610/2025/MAT. CASAN X FRANKLIN ELECTRIC INDÚSTRIA DE MOTOBOMBAS LTDA - MATRIZ. OBJETO Fornecimento de conjuntos motobomba horizontal para as Superintendências da CASAN, lote 18: para aplicação em Santa Terezinha - ERAB Parolin (Reserva) ORIGEM: PL nº 73/2024 VALOR: R\$ 6.073,41. PRAZO: 120 dias. DATA DE INÍCIO 05/08/2025.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2331/2024 CONTRATO FM Nº 8611/2025/MAT. CASAN X FRANKLIN ELECTRIC INDÚSTRIA DE MOTOBOMBAS LTDA - MATRIZ. OBJETO Fornecimento de conjuntos motobomba horizontal para as Superintendências da CASAN, lote 19: para aplicação em Florianópolis e São José ORIGEM: PL nº 73/2024 VALOR: R\$ 47.728,49. PRAZO: 120 dias. DATA DE INÍCIO 05/08/2025.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2331/2024 CONTRATO FM Nº 8612/2025/MAT. CASAN X FRANKLIN ELECTRIC INDÚSTRIA DE MOTOBOMBAS LTDA - MATRIZ. OBJETO Fornecimento de conjuntos motobomba horizontal para as Superintendências da CASAN, lote 19: para aplicação em Santa Terezinha - ERAT 1 (Reserva fria) ORIGEM: PL nº 73/2024 VALOR: R\$ 11.927,36. PRAZO: 120 dias. DATA DE INÍCIO 05/08/2025.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2332/2024 CONTRATO FM Nº 8613/2025/MAT. CASAN X KSB BRASIL LTDA. OBJETO Fornecimento de conjuntos motobomba horizontal para as Superintendências da CASAN, lote 20: para aplicação em Águas Mornas e São José ORIGEM: PL nº 73/2024 VALOR: R\$ 40.923,00. PRAZO: 120 dias. DATA DE INÍCIO 05/08/2025.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2332/2024 CONTRATO FM Nº 8614/2025/MAT. CASAN X KSB BRASIL LTDA. OBJETO Fornecimento de conjuntos motobomba horizontal para as Superintendências da CASAN, lote 20: para aplicação na ETA

- Alto Benedito, Ponte Alta do Norte - Booster Bela Vista, ETA - Alto Benedito e ERAT 1 - Santa Cecília ORIGEM: PL nº 73/2024 VALOR: R\$ 54.900,80. PRAZO: 120 dias. DATA DE INÍCIO 05/08/2025.

EXTRATO CONTRATO FM Nº 8615/2025/MAT. CASAN X FAS-TLABOR COMERCIAL LTDA. OBJETO Fornecimento de frascos diversos e consumíveis para o LACESQ e para os laboratórios de Controle de Qualidade de Água e Esgoto Sanitário (SEQAE) regionais, Lote 1 ORIGEM: PL nº 74/2025 VALOR: R\$ 29.799,60. PRAZO: 547 dias. DATA DE INÍCIO 04/08/2025.

EXTRATO CONTRATO FM Nº 8616/2025/MAT. CASAN X FAS-TLABOR COMERCIAL LTDA. OBJETO Fornecimento de frascos diversos e consumíveis para o LACESQ e para os laboratórios de Controle de Qualidade de Água e Esgoto Sanitário (SEQAE) regionais, Lote 3 ORIGEM: PL nº 74/2025 VALOR: R\$ 3.800,00. PRAZO: 547 dias. DATA DE INÍCIO 04/08/2025.

EXTRATO CONTRATO FM Nº 8617/2025/MAT. CASAN X LAB-BORGLAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA LABORATÓRIO LTDA. OBJETO Fornecimento de frascos diversos e consumíveis para LACESQ e para os laboratórios de Controle de Qualidade de Água e Esgoto Sanitário (SEQAE) regionais, Lote 5 ORIGEM: PL nº 74/2025 VALOR: R\$ 8.400,00. PRAZO: 547 dias. DATA DE INÍCIO 30/07/2025.

EXTRATO CONTRATO FM Nº 8618/2025/MAT. CASAN X LAB VISION COMÉRCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA. OBJETO Fornecimento de frascos diversos e consumíveis para o LACESQ e para os laboratórios de Controle de Qualidade de Água e Esgoto Sanitário (SEQAE) regionais, Lote 6 ORIGEM: PL nº 74/2025 VALOR: R\$ 3.400,00. PRAZO: 547 dias. DATA DE INÍCIO 30/07/2025.

EXTRATO CONTRATO FM Nº 8619/2025/MAT. CASAN X FAS-TLABOR COMERCIAL LTDA. OBJETO Fornecimento de frascos diversos e consumíveis para o LACESQ e para os laboratórios de Controle de Qualidade de Água e Esgoto Sanitário (SEQAE) regionais, Lote 7 ORIGEM: PL nº 74/2025 VALOR: R\$ 30.000,00. PRAZO: 547 dias. DATA DE INÍCIO 04/08/2025.

EXTRATO CONTRATO LI Nº 215/2025/MAT. CASAN X JOSÉ CLÁUDIO BASTOS. OBJETO Locação de imóvel para instalação da Agência de Correia Pinto. ORIGEM: DL nº 43/2025 VALOR: R\$ 216.000,00. PRAZO: 1095 dias. DATA DE INÍCIO 04/07/2025.

EXTRATO CONTRATO LI Nº 216/2025/MAT. CASAN X IRIAM KRAMBECK. OBJETO Locação de instalação da Agência de Trombudo Central ORIGEM: DL nº 45/2025 VALOR: R\$ 36.432,00. PRAZO: 730 dias. DATA DE INÍCIO 28/07/2025.

EXTRATO CONTRATO LI Nº 217/2025/MAT. CASAN X IDITE BOEING MELO. OBJETO Locação de imóvel para instalação da Agência de Santa Rosa de Lima ORIGEM: DL nº 48/2025 VALOR: R\$ 48.000,00. PRAZO: 1825 dias. DATA DE INÍCIO 31/07/2025.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 2507/2025 CONTRATO PS Nº 1485/2025/MAT. CASAN X TRANS MAESTRI LTDA ME. OBJETO Prestação de Serviços de escavadeira hidráulica, retroescavadeira, rompedor hidráulico, caçamba e miniescavadeira para agências pertencentes a SRO, Lote 24 (Serviço de Caçamba - Cidade Polo São Miguel do Oeste), para execução no município de São Miguel do Oeste ORIGEM: PL nº 169/2024 VALOR: R\$ 3.740,00. PRAZO: 150 dias. DATA DE INÍCIO 30/07/2025.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2313/2024 CONTRATO STE Nº 3644/2025/MAT. CASAN X A. RIEPING CIA LTDA. OBJETO Prestação de Serviços Técnicos Especializados para manutenção de conjuntos motobomba para a SRN - Aplicação: ERAB Witmarsum ORIGEM: PL nº 28/2024 VALOR: R\$ 9.129,37. PRAZO: 210 dias. DATA DE INÍCIO 17/07/2025.

EXTRATO CONTRATO STE Nº 3695/2025/MAT. CASAN X ARAXÁ ENGENHARIA S.A. OBJETO Inspeção técnica e desenvolvimento de estudos para avaliar o desempenho e a estabilidade da Barragem de Nível do rio Jundiá, em Maravilha/SC ORIGEM: CD nº 109/2025/MAT VALOR: R\$ 99.000,00. PRAZO: 180 dias. DATA DE INÍCIO 06/08/2025.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2423/2024 CONTRATO STE Nº 3703/2025/MAT. CASAN X STC - SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA. OBJETO Prestação de Serviços Técnicos Especializados de PARa, PARe, PMORa e PMORe, Lote 6: para execução no município de Barra Velha, ORIGEM: PL nº 164/2024 VALOR: R\$ 833.536,85. PRAZO: 150 dias. DATA DE INÍCIO 06/08/2025.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2313/2024 CONTRATO STE Nº 3707/2025/MAT. CASAN X A. RIEPING CIA LTDA. OBJETO Prestação de Serviços Técnicos Especializados para manutenção de conjuntos motobomba para a SRN, para aplicação em Santa Cecília ORIGEM: PL nº 28/2024 VALOR: R\$ 13.920,74. PRAZO: 210 dias. DATA DE INÍCIO 06/08/2025.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2313/2024 CONTRATO STE Nº 3708/2025/MAT. CASAN X A. RIEPING CIA LTDA. OBJETO Prestação de Serviços Técnicos Especializados para manutenção de conjuntos motobomba para a SRN, para aplicação na Oficina - Rio do Sul ORIGEM: PL nº 28/2024 VALOR: R\$ 2.370,81. PRAZO: 210 dias. DATA DE INÍCIO 06/08/2025.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PRÇEOS Nº 2313/2024 CONTRATO STE Nº 3709/2025/MAT. CASAN X A. RIEPING CIA LTDA. OBJETO Prestação de Serviços Técnicos Especializados para manutenção de conjuntos motobomba para a SRN, para aplicação na ETE de Mafra. ORIGEM: PL nº 28/2024 VALOR: R\$ 2.090,69. PRAZO: 210 dias. DATA DE INÍCIO 06/08/2025.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2313/2024 CON-

TRATO STE Nº 3710/2025/MAT. CASAN X A. RIEPING CIA LTDA. OBJETO Prestação de Serviços Técnicos Especializados para manutenção de conjuntos motobomba para a SRN, para aplicação na ETE Indaial ORIGEM: PL nº 28/2024 VALOR: R\$ 26.559,70. PRAZO: 210 dias. DATA DE INÍCIO 06/08/2025.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2313/2024 CONTRATO STE Nº 3711/2025/MAT. CASAN X A. RIEPING CIA LTDA. OBJETO Prestação de Serviços Técnicos Especializados para manutenção de conjuntos motobomba para a SRN, para aplicação na ETE Indaial ORIGEM: PL nº 28/2024 VALOR: R\$ 18.128,36. PRAZO: 210 dias. DATA DE INÍCIO 06/08/2025.

Cod. Mat.: 1104042

CIDASC

Extrato do Contrato de Aquisição nº 117/2025 – Edital nº 010/2025 – Pregão Eletrônico nº 1069082. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de diversos materiais para utilização pelo Departamento Estadual de Defesa Sanitária Animal da CIDASC, a serem entregues na Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina, na forma presencial. **Data da assinatura:** 06 de agosto de 2025. **Valor:** R\$ 124.226,90 (cento e vinte e quatro mil duzentos e vinte e seis reais e noventa centavos). **Contratada:** RP COMERCIAL LTDA., **Contratante:** Cia. Integrada de Desenvolvimento Agrícola de SC. Florianópolis, SC, 08 de agosto de 2025. Celles Regina de Matos - Presidente. **Aprovação do GGG:** 2025AS012457.

Cod. Mat.: 1103921

EXTRATO DE CONTRATO nº 00650/25 ORIGEM: lei 13.303/2016 E RILC-EPAGRI – Inexigibilidade Nº. 0020/2025I **CONTRATANTE:** Epagri – DERP **CONTRATADA:** Elisia Maria Machado **CNPJ/CPF:** 13.178.139/0001-71 **OBJETO:** Serviços de Terceiros - Pj **VIGÊNCIA:** 04/08/2025 a 04/12/2025 **VALOR GLOBAL:** R\$ 30.000,00 **ITEM ORCAMENTÁRIO:** 33903922; Ação 3698, 2171, 15420, 2117, 2206; Fonte 100, 240, 266, 640, 666 **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 07 - Licitação Inexigível **ASSINADO EM:** 04/08/2025, por Elisia Maria Machado, Repres. Legal. **Deferido GGG** 2025AS012881
Cod. Mat.: 1104006

EXTRATO DE CONTRATO nº 00635/25 ORIGEM: lei 13.303/2016 E RILC-EPAGRI - PLE Nº. 00542025 **CONTRATANTE:** Epagri - Videira (EE) **CONTRATADA:** Lab Vision - Comercio de Produtos Laboratoriais Ltda **CNPJ/CPF:** 35.257.760/0001-63 **OBJETO:** Material de Consumo **VIGÊNCIA:** 29/07/2025 a 31/12/2025 **VALOR GLOBAL:** R\$ 14.340,00 **ITEM ORCAMENTÁRIO:** 33903004, 33903035, 33903011, 33903019; Ação 3698, 2206; Fonte 100, 240, 260, 660 **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 14 - **ASSINADO EM:** 29/07/2025, por Kettuhlyn Sabrina Braga, Repres. Legal. **Deferido GGG** 2025AS012702

Cod. Mat.: 1104009

EXTRATO DE CONTRATO nº 00658/25 ORIGEM: lei 13.303/2016 E RILC-EPAGRI - PLE Nº. 0051/2025 **CONTRATANTE:** Epagri - DEGOP - Central de Compras **CONTRATADA:** Troika Distribuição Ltda **CNPJ/CPF:** 32.608.866/0001-76 **OBJETO:** Material de Consumo **VIGÊNCIA:** 05/08/2025 a 31/12/2025 **VALOR GLOBAL:** R\$ 23.197,35 **ITEM ORCAMENTÁRIO:** 33903011, 33903021, 33903022; Ação 3698, 2117, 2171, 2206, 12965, 15420, 14739; Fonte 100, 240, 260, 628, 640, 660, 669, 7705 **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 14 - **ASSINADO EM:** 05/08/2025, por Miriam Foryta Dalcanale, Repres. Legal. **Deferido GGG** 2025AS013088

Cod. Mat.: 1104010

SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A. EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/2025. Edital de Pregão Eletrônico nº 025/2025. Processo PIMB nº 1810/2025. Contratante: SCPAR Porto de Imbituba S.A. Contratada: WS LOCAÇÕES LTDA. Valor global: R\$1.953.740,64 (um milhão novecentos e cinquenta e três mil setecentos e quarenta reais e sessenta e quatro centavos). Prazo de vigência: 24 (vinte e quatro) meses. Signatários: **Christiano Lopes de Oliveira** e **Alexandre Pinter**, pela Contratante, e **Nestor Feren**, pela Contratada. Imbituba, 05 de agosto de 2025.

Cod. Mat.: 1103760

SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A. Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 0039/2023 de 09/08/2023. Contratante: SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A. Contratada: CASA SEGURA SISTEMA DE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA. Pelo presente instrumento, o prazo estipulado na Cláusula sétima do contrato originário, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, iniciando a partir de 10/08/2025 **Valor:** Total reajustado R\$ 16.470,60. **Assinado em:** 07/08/2025, por seus Diretores: **Cleverton Elias Vieira** e **Guilherme Custódio de Medeiros**, p/ Contratante, e **Valter Beduschi**, p/ Contratada. Processo SGPE-PSFS: 1821/2023.

Cod. Mat.: 1104021

PREFEITURAS MUNICIPAIS

ÁGUAS FRIAS

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Nº62/2025. Contratante: BORILLE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: Execução de piso de concreto polido e fechamento de tesoura em aluzinco do ginásio da comunidade da Linha Santo Antonio do Pinhal. Valor:R\$ 66.950,00 (sessenta e seis mil, novecentos e cinquenta reais) Licitação: Concorrência Nº.3/2025. Processo Nº84/2025
Águas Frias – SC, 06/08/25
WESLEY TERRIBILE
PREFEITO
Cod. Mat.: 1103830

BALNEÁRIO PIÇARRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 068/2025 – PMBP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2025 – PMBP
O Município de Balneário Piçarras, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 616/2023, torna público que fará realizar **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, por meio do **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, para futura **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância patrimonial desarmada, a serem executados de forma ininterrupta ou em regime parcial**, pelo prazo de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, com renovação de saldo. Valor de referência: **R\$ 5.201.292,44**. Recebimento das propostas: 08h do dia 11/08/2025 até as 08h29min do dia 25/08/2025. **Data/horário da abertura da sessão pública: 08h30min do dia 25/08/2025**. Local: **Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br**. O edital na íntegra encontra-se disponível no site balneariopicarras.atende.net. Registrado no TCE sob o nº 6B5AC0D84849B542585EED4410B6CAFB0F594B79. Balneário Piçarras (SC), 07 de agosto de 2025. **Márcio da Rosa – Secretário de Administração e Gestão Interna**.
Cod. Mat.: 1103716

BLUMENAU

MUNICÍPIO DE BLUMENAU
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 24/2024
Objeto: Contratação de empresa para a execução de obra de pavimentação e drenagem da Rua Emil Wehmuth, bairro Velha Grande, Blumenau/SC, conforme especificações constantes no edital e anexos, sendo que os recursos para pagamento serão arcados por meio de Operação de Crédito com o Banco do Brasil Contrato de Financiamento nº 40/00039-7/BB – SEMOB. Data de encerramento do envio de proposta eletrônica: até o dia 22 de agosto de 2025, às 09h00min. Data início da sessão eletrônica: dia 22 de agosto de 2025, às 09h:15min. Local: Sistema COM-PRASBR. Edital disponível no Portal <https://comprasbr.com.br/>, via e-mail: marciasilva@blumenau.sc.gov.br e/ou no site oficial do Município <https://www.blumenau.sc.gov.br/participar-de-licitacoes>. Base Legal: Decreto Municipal nº 15.050/2023, Lei Federal: nº 14.133/2021. Blumenau, 05/08/2025. Fernando Marcelino - Secretário Municipal de Administração. Registrado no TCE/SC sob nº D27AEDF6E17198CDFD2D91449884D16A370BF1A4A
Cod. Mat.: 1102962

DIONÍSIO CERQUEIRA

MUNICIPIO DE DIONISIO CERQUEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 63/2025
JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE
Código registro TCE: 308083756466C6B8628BF037C5F-D81B65624A8EA
O MUNICÍPIO DE DIONISIO CERQUEIRA, Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal 14.133/21, demais alterações vigentes, promove: Processo Licitatório nº 63/2025, Edital de Concorrência Presencial Nº 63/2025, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OBRA DE AMPLIAÇÃO DO PAVILHÃO DA COMUNIDADE DA LINHA TOLDO, INTERIOR, PROCESSO SCC 3365/2025, PORTARIA CONJUNTA SGG/SEF Nº 17/2025, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA. Recebimento, abertura e julgamento às 09:00 horas do dia 25/08/2025, no Setor de Compras, Contratos e Licitações da Prefeitura Municipal, sito a Rua Santos Dumont, nº 413, Centro, Dionísio Cerqueira/SC. Informações complementares sobre o edital poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira, no endereço supracitado, ou através do telefone (0xx49) 3644-6738 ou site: www.dionisiocerqueira.sc.gov.br. Dionísio Cerqueira/SC. ALCIR ALCEU SAWARIS - PREFEITO MUNICIPAL
Cod. Mat.: 1103828

MUNICIPIO DE DIONISIO CERQUEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 64/2025
JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE
Código registro TCE: 361EA180110E54695CA674887F57B26C24328541
O MUNICÍPIO DE DIONISIO CERQUEIRA, Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal 14.133/21, demais alterações vigentes, promove: Processo Licitatório nº 64/2025, Edital de Concorrência Presencial Nº 64/2025, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA DE POÇOS ARTESIANOS EXISTENTES COM FINALIDADE DE ABASTECER AS COMUNIDADES DAS LINHAS CAÇADOR E PALMEIRA, INTERIOR, SENDO TAIS SERVIÇOS DIVIDIDOS EM 04 (LOTES) CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA. Recebimento, abertura e julgamento às 09:00 horas do dia 27/08/2025, no Setor de Compras, Contratos e Licitações da Prefeitura Municipal, sito a Rua Santos Dumont, nº 413, Centro, Dionísio Cerqueira/SC. Informações complementares sobre o edital poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira, no endereço supracitado, ou através do telefone (0xx49) 3644-6738 ou site: www.dionisiocerqueira.sc.gov.br. Dionísio Cerqueira/SC. ALCIR ALCEU SAWARIS - PREFEITO MUNICIPAL
Cod. Mat.: 1103924

ERVAL VELHO

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ERVAL VELHO
PODER EXECUTIVO
Processo Licitatório nº 071/2025
Edital de Concorrência Eletrônica nº004/2025
Código TCE: 0781029D4854BB0978208C3874D2A6128EE194B3
Objeto: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CAUQ DE PARTE DA ESTRADA QUE DÁ ACESSO A COMUNIDADE DE MONTE ALEGRE NO MUNICÍPIO DE ERVAL VELHO/SC, conforme condições, quantidades e exigências constantes no termo de referência deste edital e anexos. **Data e horário:** a abertura da sessão pública será às **08h10min do dia 16/09/2025**. **Endereço:** As propostas serão recebidas exclusivamente por meio eletrônico no endereço: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br> até as **08h00min do dia 16/09/2025**. O Edital na íntegra está disponível no site do Município: www.ervalvelho.sc.gov.br e na plataforma do Portal de Compras Públicas: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Este processo licitatório será regido pela **Lei nº 14.133**. Maiores informações podem ser obtidas no email: licitacao@ervalvelho.sc.gov.br. Lenita Dadalt Fontana
Prefeita Municipal.
Cod. Mat.: 1103872

JOINVILLE

AVISO DE LICITAÇÃO - O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 246/2025, Portal de Compras do Governo Federal nº 90246/2025, Registro de Preços, visando a futura e eventual Aquisição de lombadas portatéis e barreiras plásticas de canalização, a serem utilizadas exclusivamente pelos Agentes de Trânsito do Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS, de apoio e operacionais na fiscalização de trânsito, na Data/Horário: 20/08/2025 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br, UASG 453230. Chave TCE: 14EE5498D9C917CBB35DEC-DD262BE640F32CB8C7. Joinville/SC, 01 de agosto de 2025. Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento. Silvia Cristina Bello – Diretora Executiva
Cod. Mat.: 1102210

AVISO DE LICITAÇÃO - O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 331/2025, Portal de Compras do Governo Federal nº 90331/2025, Registro de Preços visando a futura e eventual Aquisição de Passa Material para atender a demanda do Hospital Municipal São José, na Data/Horário: 20/08/2025 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br, UASG 453230. Chave TCE: 48A7E4B81B07D65AABE3F2E3AED62D49D89F2F57. Joinville/SC, 01 de agosto de 2025. Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento. Silvia Cristina Bello – Diretora Executiva
Cod. Mat.: 1102211

AVISO DE REVOGAÇÃO
O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados, que revoga o **Credenciamento nº 068/2022**, destinado ao **Credenciamento de prestadores de serviços especializados de saúde para realização de tomografia computadorizada, conforme da tabela de procedimentos, medicamentos e OPM/ SIGTAP/SUS**, conforme Memorando SEI Nº26308349/2025 - SES. URE.CON.
Joinville, 05 de agosto de 2025.
Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento
Silvia Cristina Bello – Diretora Executiva
Cod. Mat.: 1103428

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO
O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 354/2025, Portal de Compras do Governo Federal nº 90354/2025 para o Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de tubos de concreto encaixe macho e fêmea, destinados para as obras de drenagem no Município de Joinville, na Data/Horário: 25/08/2025 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br, UASG 453230. Chave TCE: 2BF2049BC7C79C29DF0214F99238F05CCE62BB62. Joinville, 06 de agosto de 2025.
Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento
Silvia Cristina Bello – Diretora Executiva
Cod. Mat.: 1103733

LAGES

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Concorrência Eletrônica 28/2025 PML
Objeto: Contratação de empresa de engenharia/arquitetura para a OBRA DE REFORMA NA QUADRA POLIESPORTIVA NO BAIRRO PETRÓPOLIS, na cidade de Lages, com área de 611,52 m².
Abertura: 27/08/2025 às 14:00h
Valor Estimado: R\$ 471.289,59
Da retirada do Edital: www.lages.sc.gov.br
Lages, 08 de agosto de 2025.
Fernanda Cristina Torres
Secretária da Administração
Cod. Mat.: 1103768

LAURO MULLER

Concorrência Eletrônica nº 140/PMLM/2025. Objeto: execução das obras de Sinalização Viária da via rural José Etores Tomazi, com extensão total de 1.817,34 m, na localidade de Morro da Palha, neste município de Lauro Muller/SC, de acordo com o Memorial Descritivo, Planilha orçamentária, Cronograma e demais anexos. Abertura: 21/08/2025 às 10h, no site www.bnc.org.br.
Concorrência Eletrônica nº 141/PMLM/2025. Objeto: execução das obras de drenagem pluvial da via rural José Etores Tomazi, com extensão total de 1.817,34 m, na localidade de Morro da Palha, neste município de Lauro Muller/SC, de acordo com o Memorial Descritivo, Planilha orçamentária, Cronograma e demais anexos. Abertura: 21/08/2025 às 11h, no site www.bnc.org.br.
Pregão Eletrônico nº 139/PMLM/2025. Objeto: fornecimento de materiais gráficos para as secretarias e fundo municipal de saúde do município de Lauro Muller, conforme Termo de Referência do edital. Abertura: 20/08/2025 às 09h, no site www.bnc.org.br. **Editais e Informações:** de 2ª a 6ª-feira no Departamento de Compras e Licitações, das 08h às 12h e das 13h às 17h, fone (48) 3464-3122, e-mail licitacao@lauromuller.sc.gov.br e site www.lauromuller.sc.gov.br. Gabriela Silva do Amaral - Agente de Contratação e Pregoeira
Cod. Mat.: 1103723

NOVA VENEZA

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENEZA
AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 124/SMP/2025
OBJETO: Contratação de empresa para Pavimentação Asfáltica na Rua Otávio Boaroli, Distrito de São Bento Baixo no município de Nova Veneza/SC. (CONVÊNIO SIMPLIFICADO, SCC 7000/2025)
Disputa: 01/09/2025 ÀS 09:00 HORAS
Site: www.bnc.org.br
EDITAL COMPLETO: O Edital encontra-se disponível aos interessados, nos endereços eletrônicos: “www.bnc.org.br” e “www.novaveneza.sc.gov.br” onde poderá ser obtida cópia. As propostas deverão ser entregues por meio de sistema de compras eletrônicas

no sítio “www.bnc.org.br”. A sessão pública será realizada neste mesmo endereço eletrônico.
Demais esclarecimentos poderão ser obtidos no setor de licitações e contratos das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas de segunda a sexta-feira pelo telefone (0xx48) 3471-1759.
Nova Veneza, SC, 07 de agosto de 2025.
ÂNGELA MARIANA PANATO GHISLANDI DE MELO
Prefeita Municipal

Cod. Mat.: 1103942

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENEZA
AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 127/SMP/2025
OBJETO: Contratação de empresa para Pavimentação Asfáltica na Rua Amábile Boaroli Vitali, Distrito de São Bento Baixo, no município de Nova Veneza/SC. (CONVÊNIO SIMPLIFICADO, SCC 7000/2025)
Disputa: 01/09/2025 ÀS 13:30 HORAS
Site: www.bnc.org.br
EDITAL COMPLETO: O Edital encontra-se disponível aos interessados, nos endereços eletrônicos: “www.bnc.org.br” e “www.novaveneza.sc.gov.br” onde poderá ser obtida cópia. As propostas deverão ser entregues por meio de sistema de compras eletrônicas no sítio “www.bnc.org.br”. A sessão pública será realizada neste mesmo endereço eletrônico.
Demais esclarecimentos poderão ser obtidos no setor de licitações e contratos das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas de segunda a sexta-feira pelo telefone (0xx48) 3471-1759.
Nova Veneza, SC, 07 de agosto de 2025.
ÂNGELA MARIANA PANATO GHISLANDI DE MELO
Prefeita Municipal

Cod. Mat.: 1103943

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENEZA
AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 128/SMP/2025
OBJETO: Contratação de empresa para Pavimentação Asfáltica na Rua Francisco Wessler, Distrito de São Bento Baixo no município de Nova Veneza/SC. (CONVÊNIO SIMPLIFICADO, SCC 7000/2025)
Disputa: 04/09/2025 ÀS 09:00 HORAS
Site: www.bnc.org.br
EDITAL COMPLETO: O Edital encontra-se disponível aos interessados, nos endereços eletrônicos: “www.bnc.org.br” e “www.novaveneza.sc.gov.br” onde poderá ser obtida cópia. As propostas deverão ser entregues por meio de sistema de compras eletrônicas no sítio “www.bnc.org.br”. A sessão pública será realizada neste mesmo endereço eletrônico.
Demais esclarecimentos poderão ser obtidos no setor de licitações e contratos das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas de segunda a sexta-feira pelo telefone (0xx48) 3471-1759.
Nova Veneza, SC, 07 de agosto de 2025.
ÂNGELA MARIANA PANATO GHISLANDI DE MELO
Prefeita Municipal

Cod. Mat.: 1103944

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENEZA
AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 129/SMP/2025
OBJETO: Contratação de empresa para Pavimentação Asfáltica na Miguel Nazari, Bairro Elisa, no município de Nova Veneza/SC. (CONVÊNIO SIMPLIFICADO, SCC 7000/2025)
Disputa: 04/09/2025 ÀS 13:30 HORAS
Site: www.bnc.org.br
EDITAL COMPLETO: O Edital encontra-se disponível aos interessados, nos endereços eletrônicos: “www.bnc.org.br” e “www.novaveneza.sc.gov.br” onde poderá ser obtida cópia. As propostas deverão ser entregues por meio de sistema de compras eletrônicas no sítio “www.bnc.org.br”. A sessão pública será realizada neste mesmo endereço eletrônico.
Demais esclarecimentos poderão ser obtidos no setor de licitações e contratos das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas de segunda a sexta-feira pelo telefone (0xx48) 3471-1759.
Nova Veneza, SC, 07 de agosto de 2025.
ÂNGELA MARIANA PANATO GHISLANDI DE MELO
Prefeita Municipal

Cod. Mat.: 1103945

PONTE SERRADA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N. 02/2025 FMS

O Fundo Municipal de Saúde de Ponte Serrada – SC, pessoa jurídica de direito público interno, através do prefeito municipal **Adenir Freitas**, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar **licitação** na modalidade “**concorrência eletrônica – obras e serviços de engenharia**”, com critério de julgamento **menor preço global por lote**, nos termos da lei nº 14.133/2021 e alterações, bem como pelas exigências estabelecidas neste

edital. **Contratação de empresa especializada para a execução da obra de reforma na unidade básica de saúde Silvana Maria Weis Romani, unidade básica de saúde do bela vista e unidade básica de saúde do CTG, conforme projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, ART e demais documentos complementares e anexos, de acordo com a legislação vigente.** Valor estimado R\$ 857.149,61. Abertura das propostas: 02/09/2025 as 08h30min. Plataforma: www.bll.org.br. Edital e anexos publicados no site municipal <https://ponteserrada.sc.gov.br/licitacoes/>.

Cod. Mat.: 1103918

PORTO BELO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BELO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 022/2025 – PMPB
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM
Cógio e-Sfinge: DC142695C5D81446BC70109CC410DA760A3F8853
Objeto: Contratação de empresa para execução de obras de Requalificação da Rua Lúcio José Airoso – Lote 02, bairro Vila Nova, no Município de Porto Belo/SC, conforme as especificações contidas no Termo de Referência (Anexo I).
Recebimento das Propostas: Até 08h30min do dia 22/08/2025.
Abertura das Habilitações: Às 09h00min do dia 22/08/2025.
O edital e todos os seus anexos estão disponíveis no site da Prefeitura Municipal, no link Licitações e no Setor de Licitações da PMPB, Rua José Guerreiro Filho, nº 265, Centro, Porto Belo/SC. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (47) 3369-4111 - ramal 2026 ou pelo e-mail administracao@portobelo.sc.gov.br
Porto Belo/SC, 07 de agosto de 2025
Joel Orlando Lucinda
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1103744

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BELO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 023/2025 – PMPB
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM
Cógio e-Sfinge: CA5349C4E9A7FF89F0532F573D3CB400F2A90C53
Objeto: Contratação de serviços especializados para elaboração de projetos executivos ambientais para implantação de Passa-Fauna na Rua Carlos Antônio da Silva, bairro Centro, no Município de Porto Belo/SC, conforme as especificações contidas no Termo de Referência (Anexo I).
Recebimento das Propostas: Até 08h30min do dia 22/08/2025.
Abertura das Habilitações: Às 09h00min do dia 22/08/2025.
O edital e todos os seus anexos estão disponíveis no site da Prefeitura Municipal, no link Licitações e no Setor de Licitações da PMPB, Rua José Guerreiro Filho, nº 265, Centro, Porto Belo/SC. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (47) 3369-4111 - ramal 2026 ou pelo e-mail administracao@portobelo.sc.gov.br
Porto Belo/SC, 07 de agosto de 2025
Joel Orlando Lucinda
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1103774

PORTO UNIÃO

MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Processo Licitatório 125/2025
Extrato de Edital de Inexigibilidade 020/2025
Caracterização da Situação: O município necessita realizar a contratação de uma empresa para a prestação de serviços de consultas de acompanhamento de alto risco, exames e procedimentos pediátricos. Descrição do Objeto: O objeto da presente é, justamente, a contratação de uma empresa para a prestação de serviços de consultas de acompanhamento de alto risco, exames e procedimentos pediátricos. Razão da Escolha: A escolha recaiu sobre a empresa Associação de Proteção a Maternidade e a Infância, inscrita no CNPJ sob o nº 81.644.718/0001-12, uma vez que este hospital atende a especialidade de pediatria de alta complexidade na região, bem como o hospital é contemplado com UTI neonatal. Do Preço O valor total a ser pago será de R\$ 42. 718,40 (quarenta e dois mil, setecentos e dezoito reais e quarenta centavos), sendo que os serviços da contratação pretendida possuem as seguintes especificações: Consulta Pediátrica e Procedimentos e Exames Pediátricos. Do prazo de vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 meses, podendo ser prorrogado na forma da Lei 14.133/2021, se houver interesse entre as partes. Justificativa: A presente inexigibilidade encontra respaldo no art. 74, I da Lei nº 14.133/2021 c/c Decreto Municipal 1.714/2023.
Porto União - SC, 07 de agosto de 2025.
EMILENA PARABOCZ
Agente de Contratação - Portaria 015/2025
Cod. Mat.: 1103874

MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Processo Licitatório 127/2025
Extrato de Edital de Pregão Eletrônico 084/2025 – RP
Código registro TCE: 3BDC519B688C9203CB59A0D9BBE1D2B-17F34F396
O Município de Porto União, Estado de Santa Catarina, através do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo critério de julgamento será MENOR PREÇO POR ITEM, com modo de disputa ABERTO para contratação de empresa do ramo de hotelaria do Município de Jaraguá do Sul, nas proximidades do Hospital São José, para hospedagens de pacientes que realizam tratamento de saúde via TFD e acompanhantes quando necessário. Somente participarão da sessão pública as empresas que apresentarem propostas através do site “www.portaldecompraspublicas.com.br” até às 08h59min do dia 22 de agosto, com início da mesma às 09h00min no mesmo site e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União “www.portouniao.sc.gov.br” e no site “www.portaldecompraspublicas.com.br”. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail licitacao@portouniao.sc.gov.br e, fone (42) 3135-7500.
Porto União - SC, 07 de agosto de 2025.
Juliano Hassan
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1103903

RIO DO SUL

RESUMO DO CONTRATO Nº 133/2025
Pregão Eletrônico nº 070/2025. Contratante: Município de Rio do Sul/SC. **Contratada:** Zanca Fabricação de Implementos LTDA - CNPJ 08.467.868/0001-08. **Objeto:** Fornecimento de equipamento combinado de vácuo e hidrojateamento, incluindo os serviços de instalação. **Valor Total:** R\$582.000,00. **Vigência do Contrato:** 12 meses, contados da assinatura contrato. **Data de Assinatura:** 04 de agosto de 2025.
Cod. Mat.: 1103978

SÃO FRANCISCO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL-SC
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 087/2025
OBJETO: Locação de imóvel comercial situado à Rua Moisés Emitério dos Santos, no 415 - Paulas, pertencente ao Humberto Santos Correa, matrícula sob nº 35.367, contendo 330,22 m2 de área total construída, para funcionamento da unidade do CMEI Pequeno Polegar pelo período de 12 meses.
EXECUTOR HUMBERTO SANTOS CORRÊA
CPF 419.990.029-xx
BASE LEGAL: Licitação inexigível com base no art. 74, inciso V da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.
PREÇO: R\$ 82.369,92 (Oitenta e dois mil, trezentos e sessenta e nove mil e noventa e dois centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
1401-2056-33390361500000000000-150010010000
SÃO FRANCISCO DO SUL(SC), 07/08/2025

GODOFREDO GOMES MOREIRA FILHO
Prefeito Municipal
Cod. Mat.: 1103766

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE ALTERACAO – RETIFICACAO II
CONCURSO N. 010/2025
APREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO SUL, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com a Lei 14.133/2021, e suas modificações, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará alterações no procedimento licitatório abaixo:
LICITAÇÃO Nº 010/2025 – CONCURSO – Tipo MELHOR TÉCNICA.
OBJETO: Seleção de Projeto de entidade qualificada como Organização Social - OS, na área de saúde, no Município de São Francisco do Sul, para celebração de CONTRATO DE GESTÃO, para o gerenciamento, operacionalização, manutenção e execução das ações e serviços de saúde no HMMNSG - Hospital e Maternidade Municipal Nossa Senhora da Graça e UPA24hs – Unidade de Pronto Atendimento 24 horas, assegurando assistência universal e gratuita aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), podendo ainda, oferecer serviços a usuários de planos privados de saúde e pacientes particulares, de acordo com o estabelecido nas Leis Municipais nº 1.834/2016 e nº 2.521/2022 e ademais conforme critérios, especificações e necessidades descritas neste Edital. Data e horário limite para entrega das propostas: 20 de agosto de 2025 às 08h.
Início da Sessão do Certame: 20 de agosto de 2025 às 09h.
O Edital completo, retificações e anexos encontram-se a disposição dos interessados no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de São Francisco do Sul, sito à Praça Dr. Getúlio Vargas, 01 – Centro,

no horário das 08:00h às 14:00h ou nos sites: www.saofrancisco-dosul.sc.gov.br
www.diariomunicipal.sc.gov.br/site; www.portaldecompraspublicas.com.br;
São Francisco do Sul, 07 de agosto de 2025.

Manoel F. Patruni
Gestor do Fundo Municipal de Saúde
Cod. Mat.: 1103805

SÃO LUDGERO

MUNICÍPIO DE SÃO LUDGERO
ESTADO DE SANTA CATARINA
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA EDITAL Nº 156/2025.
Objeto: O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para o Município de São Ludgero, visando à contratação de empresa para execução de reforma interna e externa, contemplando cobertura, revestimentos e serviços complementares, do prédio administrativo da Prefeitura Municipal de São Ludgero, localizado na Av. Monsenhor Frederico Tombrock, 1300 - centro, São Ludgero - SC, CEP: 88730-000.
Critério de julgamento: Menor preço global. Regime de Execução: Empreitada por preço global. Data de envio final das propostas: até às 08:00 horas do dia 22/08/2025.
Abertura: 22/08/2025, a partir das 08h15 horas. local para obtenção do Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br, maiores informações na Prefeitura Municipal de São Ludgero/SC, sito à Av. Mons Frederico Tombrock, Centro Administrativo Municipal, São Ludgero/SC. No Horário das 07h30 às 11h30 e das 13h00min às 17h00min de segunda a sexta-feira, ou pelo e-mail: licitacoes@saoludgero.sc.gov.br ou ainda pelo Telefone (48) 36578800. São Ludgero-SC, em 07 de agosto de 2025.
Paulo Sergio Lorenzetti
Prefeito Municipal.
Cod. Mat.: 1103713

SIDERÓPOLIS

MUNICÍPIO DE SIDERÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO PMS Nº 54/2025
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 22/2025
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

O Município de Siderópolis, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, torna público que o Edital da Concorrência Eletrônica nº 22/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para licenciamento de uso de softwares integrados de gestão pública municipal, em plataforma em nuvem, sofreu retificações em seu conteúdo, notadamente quanto ao atendimento da Comunicação nº 20250728000016 emitida pelo TCE/SC.
Em razão das alterações promovidas, a nova data da sessão pública foi redesignada para o dia **21 de agosto de 2025, às 14h00min**, permanecendo o local de realização exclusivamente através da plataforma: www.bnc.org.br.
O edital retificado, com a íntegra das modificações, encontra-se disponível no site oficial do Município: www.sideropolis.sc.gov.br e na plataforma de compras www.bnc.org.br.
Outras informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licitacao@sideropolis.sc.gov.br ou pelo telefone (48) 3435-8900.

Siderópolis, 07 de agosto de 2025.

ANGELO FRANQUI SALVARO
Prefeito Municipal
Cod. Mat.: 1103997

TIJUCAS

Estado De Santa Catarina
Município De Tijucas
Aviso De Licitação
Processo Licitatório Nº 115/Pmt/2025
Concorrência Eletrônica Nº 005/Pmt/2025
Objeto: Concessão para prestação dos serviços públicos de remoção guarda e depósito de veículos apreendidos e/ou removidos por infrações ao Código de Trânsito Brasileiro, incluindo transporte, armazenamento seguro, liberação e apoio em eventuais leilões, prestados ao Município de Tijucas, através da Diretoria Municipal de Trânsito e Transportes e a Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos, conforme Projeto Básico e demais documentos técnicos que integram o edital
Tipo: Maior retorno econômico
Data de Abertura: 26 de setembro de 2025, as 09h00.
Informações Complementares: O Edital e inteiro teor está a disposição dos interessados no Setor de Licitações, sito a Rua Cel. Büchelle, 01, Centro, Tijucas – SC, no Portal: www.licitardigital.com.br e no site www.tijucas.sc.gov.br
Maickon Campos Sgrott – Prefeito Municipal
Cod. Mat.: 1103875

TRÊS BARRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS – SC.
Procedimento Licitatório nº. 93/2025 - Edital Concorrência Pública Eletrônica nº. 93/2025.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS - SC torna público para conhecimento dos interessados, que sob a regência da Lei Federal 14.133/2021, Lei Complementar Federal nº 123/2006, Decreto Federal nº. 1024/2019 e Decreto Municipal nº. 5.256/2024, e subsidiariamente a Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022, receberá até as 08 h e 00 min. do dia 26 de agosto de 2025, Propostas para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E DE TODOS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ, NA RODOVIA TRANSFALCONICA – TR5 – LOCALIDADE DA CAMPININHA**, em conformidade com o Edital e Pasta Técnica.
RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) provenientes da Emenda Parlamentar nº. 202422/00016 – Governo Federal e saldo com recursos próprios do município.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 08 h. e 00 min. do dia 26 de agosto de 2025.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 horas até as 08:30 horas do 26 de agosto de 2025.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:30 horas do 26 de agosto de 2025.
LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br, Acesso Identificado".
Informações e cópias do Edital poderão ser obtidas na Coordenadoria de Licitações, na Avenida Santa Catarina, nº. 616 - Centro – Fone/ Fax: 47 3623-0121 – Três Barras - SC ou no site: <http://tresbarras.sc.gov.br> ícone “LICITAÇÕES ABERTAS” e ainda no site: www.portaldecompraspublicas.com.br.
Três Barras - SC, 06 de agosto de 2025.
ANA CLAUDIA DA SILVEIRA QUEGE - PREFEITA MUNICIPAL
CLEUSA TERESINHA DE OLIVEIRA CORREA – AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Código de Registro no TC: 3BFAB94C65E7B68ED8C03D0BA5CCE1AC05D02D1C
Cod. Mat.: 1103829

TUBARÃO

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL - Aditivo de Prazo
Termo de Contrato nº: 213/2024
Sequência: 1
Processo nº: 94/2023 - Pregão eletrônico nº: 28/2023
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARÃO - 82928656000133
Contratada: TEIXEIRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - 80.158.736/0001-21
Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa (s) especializada (s) na prestação de serviços de pavimentação em blocos intertravados de concreto, paver, paralelepípedos e assentamento de meios-fios e assentamento de tubos de concreto, visando os serviços de reparos, reposições e melhorias em vias públicas, assim como a execução de novas pavimentações e redes de drenagem pluvial no Município de Tubarão/SC, conforme requisitado no Memorando (1Doc) nº 16.806/2023.
Nova Data Vigência: 04/02/2026
Data da Assinatura: 08/08/2025
Cod. Mat.: 1103885

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL - Aditivo de Prazo
Termo de Contrato nº: 215/2024
Sequência: 1
Processo nº: 94/2023 - Pregão eletrônico nº: 28/2023
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARÃO - 82928656000133
Contratada: TEIXEIRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - 80.158.736/0001-21
Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa (s) especializada (s) na prestação de serviços de pavimentação em blocos intertravados de concreto, paver, paralelepípedos e assentamento de meios-fios e assentamento de tubos de concreto, visando os serviços de reparos, reposições e melhorias em vias públicas, assim como a execução de novas pavimentações e redes de drenagem pluvial no Município de Tubarão/SC, conforme requisitado no Memorando (1Doc) nº 16.806/2023.
Nova Data Vigência: 04/02/2026
Data da Assinatura: 08/08/2025
Cod. Mat.: 1103886

MUNICÍPIO DE TUBARÃO/SC
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 05/2025/PMT

O Município de Tubarão/SC, situado à Rua Felipe Schmidt, nº 108, Centro, informa que se encontra aberta licitação, na modalidade Concorrência Eletrônica, tipo menor preço global por lote, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, objetivando a contratação de pessoa jurídica para execução de obras de terraplanagem, pavimentação asfáltica, drenagem pluvial e sinalização viária na Rua Doze de Outubro, no Município de Tubarão/SC, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 7.450/2023, Lei Complementar nº 123, de 2006 e demais legislações aplicáveis.
Início da Sessão Pública: 14 horas do dia 25/08/2025.
O edital em inteiro teor está à disposição nos endereços eletrônicos www.tubarao.sc.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br

Tubarão/SC, 07 de agosto de 2025

Estêner Soratto da Silva Júnior
Prefeito
Cod. Mat.: 1104057

URUBICI

Processo Administrativo nº 062/2025. Pregão Eletrônico nº 063/2025. Representante Legal, Prefeito Municipal, Leandro de Souza Correa, torna público o objeto deste Pregão Eletrônico, Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de sistema de piso modular esportivo, incluindo a implantação de manta de absorção de impacto em PEBD, cantoneiras, rampa de acabamento, demarcação de modalidades esportivas, execução do sistema preventivo e mão de obra completa para montagem do sistema no Ginásio Poliesportivo da Escola Nucleada Valdirene Borguezan, localizado no município de Urubici/SC. A contratação será realizada com recursos provenientes da emenda parlamentar estadual FESPORTE nº 896/2021. Data e horário do recebimento das propostas: até às 12h30min do dia 25/08/2025. Data e horário início da disputa: às 13h00min do dia 25/08/2025. Disponibilização do edital no endereço eletrônico www.urubici.sc.gov.br, informações complementares poderão ser obtidas através do e-mail licitacao@urubici.sc.gov.br, telefone (49) 3191-1609 das 12h00min às 18h00min junto ao setor de licitações ou <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.
Processo Administrativo nº 056/2025. Pregão Eletrônico nº 056/2025. Representante Legal, Prefeito Municipal, Leandro de Souza Correa, torna público o objeto deste Pregão Eletrônico, destinado registro de preços para aquisições futuras de gêneros alimentícios, matérias de limpeza e higiene, com fornecimento parcelado, para atender as necessidades das Secretarias de Educação, período de 12 (doze) meses. Data e horário do recebimento das propostas: até às 12h30min do dia 20/08/2025. Data e horário início da disputa: às 13h00min do dia 20/08/2025. Disponibilização do edital no endereço eletrônico www.urubici.sc.gov.br, informações complementares poderão ser obtidas através do e-mail licitacao@urubici.sc.gov.br, telefone (49) 3191-1609 das 12h00min às 18h00min junto ao setor de licitações ou <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Leandro de Souza Correa – Prefeito Municipal
Cod. Mat.: 1104015

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

JBL ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.
CNPJ nº 17.392.042/0001-18 - NIRE 42204966625
Ata da Reunião de Sócios nº 01/2025 Realizada em 30 de Julho de 2025
Data, Hora e Local: Em 30/07/2025, às 11:00 horas, na sede da empresa. **Composição da Mesa:** Presidente: **João Batista Lemos**, Secretária: **Claudia Valeria Silva Lemos**. Presentes: A totalidade dos Sócios. **Ordem do Dia:** Deliberar a redução de capital da Sociedade. **Deliberações:** Reduzir o Capital Social conforme o Art. 1.084 §§ 1º e 2º do Código Civil de R\$ 7.323.232,00 para R\$ 5.823.250,00, representando uma redução de R\$ 1.499.982,00. A redução será paga em moeda corrente conforme a disponibilidade financeira da empresa. Florianópolis - SC, 30 de julho de 2025. João Batista Lemos - Presidente, Claudia Valeria Silva Lemos - Secretária.
Cod. Mat.: 1103900

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2025 - CHAMAMENTO PÚBLICO
O Consorcio Público Interfederativo de Saúde e Serviços do Vale Europeu - CISAMVE, pessoa jurídica de direito público, representada por seu Diretor Executivo em Substituição, Sr. Elvis Pereira Santana, torna público e faz saber, que fará realizar Chamamento Público, através do Edital de Credenciamento nº 01/2025, visando o credenciamento de entidades públicas, filantrópicas e/ou privadas

prestadoras de serviços de saúde, para eventual e futura contratação por inexigibilidade de licitação, para prestação de serviços de média e alta complexidade à população usuária do SUS. Data limite para impugnação, dia 13 de agosto de 2025, através do e-mail gestao.licitacao@cisamve.sc.gov.br. Início previsto de recebimento de requerimentos de credenciamento, se não houver impugnações, a partir do dia 14 de agosto de 2025, através do e-mail gestao.licitacao@cisamve.sc.gov.br.
O Edital, em sua íntegra, poderá ser consultado pelo endereço eletrônico: <https://cisamve.sc.gov.br>. Blumenau/SC, 7 de agosto de 2025. Elvis Pereira Santana – Diretor Executivo em Substituição
Cod. Mat.: 1103854

Processo Seletivo
Auxiliar de Higienização – Prazo Determinado – SAMU
Brusque/SC
Inscrições até o dia 10/08: www.fahece.org.br
Trabalhe Conosco – Edital 367/25
Cod. Mat.: 1103706

Processo Seletivo
Supervisor de Hotelaria
HEMOSC Florianópolis
Inscrições até o dia 12/08/2025: www.fahece.org.br
Trabalhe Conosco – Edital 368/25
Cod. Mat.: 1103736

Processo Seletivo
Assistente Administrativo III
HEMOSC Florianópolis
Inscrições até o dia 12/08/2025: www.fahece.org.br
Trabalhe Conosco – Edital 369/25
Cod. Mat.: 1103737

Processo Seletivo
Coordenador de Engenharia e Manutenção
HEMOSC Florianópolis
Inscrições até o dia 12/08/2025: www.fahece.org.br
Trabalhe Conosco – Edital 370/25
Cod. Mat.: 1103738

Processo Seletivo
Motorista I
HEMOSC Blumenau
Inscrições até o dia 12/08/2025: www.fahece.org.br
Trabalhe Conosco – Edital 372/25
Cod. Mat.: 1103873

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 060/2025 Para TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM. Local de Trabalho: Hospital Regional Araranguá. Todas as vagas disponibilizadas pela instituição estão abertas para PCDs - Pessoas com Deficiência. Acesse os **editais completos no site www.imas.net.br**
Cod. Mat.: 1103727

COLETA DE PREÇOS Nº 028/2025 – Destinada à Contratação de empresa para LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE HEMODIÁLISE E OSMOSE REVERSA PORTÁTIL NO HOSPITAL FLORIANÓPOLIS. Local: Hospital Florianópolis. Acesse o **edital completo no site www.imas.net.br**
Cod. Mat.: 1103743

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA Nº 001/2025.

O Presidente da ADESF – Associação dos Despachantes de Transito da Grande Florianópolis, no uso de suas atribuições, e de acordo com que estabelece o Art. 24, II do estatuto social, convoca os Senhores Associados, em pelo gozo de seus direitos e obrigações estatutárias, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, a se realizar no dia, hora o e local a seguir:
Local:
sede da ADESF, sito a rua Santos Saraiva, 840, Estreito, Florianópolis/SC.
Data:
28 de agosto de 2025, as 18 horas em primeira convocação e as 19 horas em segunda e última convocação.
ORDEM DO DIA:
1. ELEIÇÃO PARA DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO FISCAL E CONSELHO DE ÉTICA, BIÊNIO 2025/2027;
2. ASSUNTOS GERAIS.
Florianópolis, 06 de agosto de 2025.
Julio Orosvaldo Alves
Presidente ADESF
Cod. Mat.: 1103497

A empresa **CGH MIRUM ENERGETICA SPE LTDA.**, CNPJ **46.523.357/0001-55**, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente – IMA, a Licença Ambiental Prévia e Autorização de Corte, para o empreendimento **CGH MIRUM**, localizada no Rio Bonito, entre os municípios de Concórdia e Presidente Castello Branco/SC.

Cod. Mat.: 1099349

TESC - TERMINAL SANTA CATARINA S.A.
CNPJ nº 01.115.535/0001-70 - NIRE 42.300.023.272
Edital de 1ª (Primeira) Convocação: Assembleia Geral de Debenturistas da 3ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, da TESC - Terminal Santa Catarina S.A.: Nos termos do Art. 124, §1º, inciso I e §2º-A, do Art. 71, § 2º, da Lei nº 6.404/76, conforme em vigor (“**Lei das Sociedades por Ações**”) e da Cláusula 7.2 do “*Instrumento Particular de Escritura da 3ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da TESC - Terminal Santa Catarina S.A.*”, celebrado entre a TESC - Terminal Santa Catarina S.A., CNPJ nº 01.115.535/0001-70 (“**Emissora**”), a WRC Operadores Portuários S.A., CNPJ nº 04.945.969/0001-96 (“**WRC**”) e a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., CNPJ nº 36.113.876/0004-34, na qualidade de agente fiduciário representando a comunhão dos titulares das Debêntures (conforme abaixo definidas) (“**Agente Fiduciário**”), em 24 de novembro de 2021, e conforme aditada (“**Escritura de Emissão**”), ficam convocados os titulares de debêntures da 3ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única, da Emissora (“**Debêntures**” e “**Debenturistas**”, respectivamente), a se reunirem em assembleia geral de debenturistas, que será realizada de modo **exclusivamente digital**, por meio da plataforma “*TEN Meetings*” em primeira convocação, no dia 21 de agosto de 2025, às 15h00, conforme Art. 70, inciso I, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 81, de 29 de março de 2022 (“**Res. CVM 81**”), para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **CONSIDERANDO QUE:** a) Em 30 de julho de 2025, a Emissora realizou a divulgação de Comunicado ao Mercado destacando que em 29 de julho de 2025 tomou conhecimento através do Fato Relevante divulgado pela Humberg Agribrasil Comércio e Exportação de Grãos S.A. (“Agribrasil” e “Acionista” conforme definido na Escritura de Emissão), no qual o acionista controlador da Agribrasil celebrou Contrato de Compra e Venda e Subscrição de Ações e Outras Avenças (“**Contrato**”) se comprometendo a alienar o controle da Acionista e da Emissora (“**Alteração de Controle**”); e b) A Emissora informou ao Agente Fiduciário em 30 de julho de 2025 a referida Alteração de Controle, bem como solicitou *waiver* em razão deste evento. **Isto posto, ficam os Debenturistas convocados para deliberar sobre:** (i) Aprovar a renúncia prévia, nos termos da Cláusula 7.6.2 da Escritura de Emissão, de modo que a alteração de controle direto ou indireto da Emissora não seja considerado uma hipótese vencimento antecipado automático das Debêntures, conforme previsto na Cláusula 4.14.2 (xv) da Escritura de Emissão, desde que ocorra exclusivamente conforme o Comunicado ao Mercado divulgado pela Emissora em 30 de julho de 2025; (ii) Aprovar a renúncia prévia, nos termos da Cláusula 7.6.2 da Escritura de Emissão, de modo que a alteração de controle direto ou indireto da Acionista (conforme definido na Escritura de Emissão) não seja considerado uma hipótese vencimento antecipado não automático das Debêntures, conforme previsto na Cláusula 4.14.3 (vii) da Escritura de Emissão, desde que ocorra exclusivamente conforme o Comunicado ao Mercado divulgado pela Emissora em 30 de julho de 2025; (iii) autorizar o pagamento do ressarcimento do Agente Fiduciário com os recursos disponíveis na Conta Reserva, referente as despesas incorridas para a realização desta assembleia; e (iv) caso aprovado o item (iii), autorizar a Emissora a realizar a recomposição do Saldo Mínimo da Conta Reserva em até 30 dias contados da realização da Assembleia. **Informações Adicionais:** O Debenturista que desejar participar da AGD deverá acessar website específico para a AGD no endereço <https://assembleia.ten.com.br/182165204>, preencher o seu cadastro e anexar todos os documentos necessários para sua habilitação para participação e/ou votação na AGD, com antecedência mínima de 2 (dois) dias antes da data de realização da AGD, na forma do disposto no artigo 72, §1º da Resolução CVM 81, quais sejam: (i) identificação do Debenturista e, se for o caso, de seu representante legal/procurador que comparecerá à AGD, incluindo seus (a) nomes completos, (b) números do CPF ou CNPJ, conforme o caso, (c) telefone, (d) endereço de e-mail do solicitante; e (ii) ser acompanhada dos documentos necessários para participação na AGD, conforme detalhado abaixo. Nos termos do artigo 71, inciso I, da Resolução CVM 81, além da participação na AGD por meio da plataforma digital, também será admitido o exercício do direito de voto pelos

Debenturistas mediante preenchimento de instrução de voto a distância (“**Instrução de Voto**”). O Debenturista que optar por exercer, de forma prévia, seu direito de voto a distância por meio da Instrução de Voto, poderá fazê-lo de duas maneiras: (i) acessando o link <https://assembleia.ten.com.br/182165204> e realizando o preenchimento da Instrução de Voto diretamente na plataforma digital, na seção de “Instrução de Voto”, bem como anexando todos os documentos necessários para participação e/ou votação na AGD nos termos do item acima, preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da AGD; ou (ii) acessando a página do Agente Fiduciário (oliveiratrust.com.br/investidor), para obtenção do modelo de Instrução de Voto e preenchimento apartado para, posteriormente, acessar o endereço da plataforma digital <https://assembleia.ten.com.br/182165204>, preencher o cadastro e anexar todos os documentos necessários para a habilitação para participação e/ou votação na AGD, incluindo a Instrução de Voto preenchida e digitalizada, preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da AGD. Nos termos dos artigos 71 e 126 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), para participar da AGD ou enviar instrução de voto, os Debenturistas deverão encaminhar ao Agente Fiduciário (i) cópia do documento de identidade do Debenturista, representante legal ou procurador (Registro Geral (RG), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais ou carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que contenham foto de seu titular); (ii) comprovante atualizado da titularidade das Debêntures, expedido pela instituição escrituradora, o qual recomenda-se tenha sido expedido, no máximo, 5 (cinco) dias antes da data da realização da AGD; e (iii) caso o Debenturista seja representado por um procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na AGD ou instrução de voto. O representante do Debenturista pessoa jurídica deverá apresentar, ainda, cópia dos seguintes documentos, devidamente registrados no órgão competente (Registro Civil de Pessoas Jurídicas ou Junta Comercial competente, conforme o caso): (a) contrato ou estatuto social; e (b) ato societário de eleição do administrador que (b.i) comparecer à assembleia geral como representante da pessoa jurídica, ou (b.ii) assinar procuração para que terceiro represente o Debenturista pessoa jurídica, sendo admitida a assinatura digital. Com relação aos fundos de investimento, a representação dos cotistas na AGD caberá à instituição administradora ou gestora, observado o disposto no regulamento do fundo. Nesse caso, o representante da administradora ou gestora do fundo, além dos documentos societários acima mencionados relacionados à gestora ou à administradora, deverá apresentar cópia do regulamento do fundo, devidamente registrado no órgão competente. Para participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação deverá ter sido realizada há menos de 1 (um) ano, nos termos do artigo 126, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações. Em cumprimento ao disposto no artigo 654, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada (“Código Civil”), a procuração deverá conter indicação do lugar onde foi passada, qualificação completa do outorgante e do outorgado, data e objetivo da outorga com a designação e extensão dos poderes conferidos, contendo o reconhecimento da firma do outorgante, ou com assinatura digital. Validada a sua condição e a regularidade dos documentos pela Plataforma Digital após o Cadastro, o Debenturista receberá, com até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do horário de início da AGD, as instruções para acesso à plataforma “TEN Meetings”. Caso determinado Debenturista não receba as instruções de acesso com até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do horário de início da AGD, deverá entrar em contato com o Agente Fiduciário, por meio do endereço eletrônico “af.assembleias@oliveiratrust.com.br”, com até 4 (quatro) horas de antecedência do horário de início da AGD, para que seja prestado o suporte necessário. Qualquer dúvida, os Debenturistas poderão contatar o Agente Fiduciário diretamente pelo endereço eletrônico “af.assembleias@oliveiratrust.com.br” e/ou pelo telefone (21) 3514-0000. O Agente Fiduciário reitera aos Senhores Debenturistas que não haverá a possibilidade de comparecer fisicamente à AGD, uma vez que essa será realizada exclusivamente de modo remoto e digital. Na data da AGD, o link de acesso à plataforma “TEN Meetings” estará disponível, pelo menos, 15 (quinze) minutos antes e até 10 (dez) minutos após o horário de início da AGD, sendo que o registro da presença somente se dará conforme instruções e nos horários aqui indicados. Após 10 (dez) minutos do início da AGD, não será possível o ingresso do Debenturista na AGD, independentemente da realização do Cadastro prévio. Assim, o Agente Fiduciário recomenda que os Debenturistas acessem a plataforma digital para participação na AGD com pelo menos 15 (quinze) minutos de antecedência. Eventuais manifestações de voto na AGD deverão ser feitas exclusivamente por meio do sistema de videoconferência, conforme instruções detalhadas a serem prestadas pela mesa no início da AGD. Dessa maneira, o sistema de videoconferência será reservado para

acompanhamento da AGD, acesso ao vídeo e áudio da mesa, bem como visualização de eventuais documentos que sejam compartilhados pela mesa durante a AGD, sem a possibilidade de manifestação. O Agente Fiduciário ressalta que será de responsabilidade exclusiva do Debenturista assegurar a compatibilidade de seus equipamentos com a utilização da plataforma digital e com o acesso à videoconferência. O Agente Fiduciário não se responsabilizará por quaisquer dificuldades de viabilização e/ou de manutenção de conexão e de utilização da plataforma digital que não estejam sob controle do Agente Fiduciário. Ressalta-se que os Debenturistas

poderão participar da AGD ainda que não realizem o cadastro prévio acima referido, bastando apresentarem os documentos em até 30 (trinta) minutos antes do início da AGD, conforme artigo 72, parágrafo 2º, da Resolução CVM 81. Os Debenturistas que fizerem o envio da instrução de voto, e esta for considerada válida, não precisarão acessar o link para participação digital na AGD, sendo sua participação e voto computados de forma automática. Contudo, em caso de envio da instrução de voto de forma prévia pelo Debenturista ou por seu representante legal com a posterior participação na AGD por meio de acesso ao link e, cumulativamente, manifes-

tação de voto deste debenturista no ato de realização da AGD, será desconsiderada a instrução de voto anteriormente enviada, conforme disposto no artigo 71, parágrafo 4º, inciso II da Resolução CVM 81. Este Edital se encontra disponível na sede do Agente Fiduciário (oliveiratrust.com.br/investidor). Todos os termos aqui iniciados em letras maiúsculas e não expressamente aqui definidos terão os mesmos significados a eles atribuídos na Escritura de Emissão. São Paulo, 06 de agosto de 2025. **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**
Cod. Mat.: 1103575

Extrato de Publicação disponível na Área do Usuário do DOE/SC



A partir de agora, o Extrato de Publicação das matérias encaminhadas para o DOE/SC estará disponível diretamente na área do usuário do nosso portal. Este novo recurso substitui o antigo “preview da publicação”, oferecendo a você um documento oficial e mais completo para acompanhamento e comprovação de suas publicações. Para acessar seu Extrato de Publicação, basta fazer login na sua área de usuário no site do DOE/SC e localizar a seção referente às suas publicações no ambiente “gerenciar matérias”.

**ACESSÍVEL COMO NUNCA,
TRANSPARENTE COMO SEMPRE.**

91
anos

Diário Oficial
ESTADO DE SANTA CATARINA